

Amputações das Montanhas do Sertão

Ecocídio e
Mineração
na Bahia

Volume 2

Juracy Marques | Lucas Zenha Antonino | Pablo Montalvão
(organizadores)



São conhecidas as belas paisagens das Serras do Sertão da Bahia, onde estão seus principais rios e sua encantadora cascata de cachoeiras. Igualmente, está bastante visibilizada as seculares ameaças socioambientais que se expressam em todo o corpo dessa cadeia de montanhas que integra a Cordilheira do Espinhaço, a exemplo da exploração mineral, implantação de complexos eólicos, desmatamento, queimadas, entre outros graves problemas.

É urgente a criação de alternativas que possam trazer melhorias na qualidade de vida dos moradores das comunidades dessa região de Serras do Sertão sem que isso seja a destruição dos seus ambientes naturais como tem sido a opção, sobretudo, por parte do Estado que, hoje, opta por um modelo etno e ecocida.

Juracy Marques | Lucas Zenha Antonino | Pablo Montalvão
(organizadores)

Amputações das Montanhas do Sertão

Ecocídio e
Mineração
na Bahia

Volume 2 | 1ª Edição
Paulo Afonso Bahia 2021



REALIZAÇÃO



MOVIMENTO SALVE AS SERRAS

E-mail: contato@salveasserras.org | Sítio Eletrônico: salveasserras.org

Instagram: @salveasserras | Facebook: [salveasserras](https://www.facebook.com/salveasserras) | Youtube: [Salve as Serras](https://www.youtube.com/Salve%20as%20Serras)

Este livro que foi produzido com o apoio do Fundo Casa Socioambiental (casa.org.br) é parte das atividades do Projeto Quilombos, financiado pela Fundação FORD, coordenado por: Dr. Juracy Marques (Grupo de Pesquisa em Ecologia Humana – GPEHA-PPGECOH-UNEB), Dr. Franklin Plessmann de Carvalho (NEA Nova Cartografia Social/UFRB) e Dra. Vânia Rocha Fialho de Paiva e Souza (LACC/UPE). Deriva de uma pesquisa que integra as ações do Projeto Nova Cartografia Social do Brasil, coordenado pelo Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida, desenvolvida em parceria com o Movimento Salve as Serras (salveasserras.org), com a Sociedade Brasileira de Ecologia Humana – SABEH e com o Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGECOH/UNEB).

REVISÃO DE TEXTOS: Maria Rosa Almeida Alves

IMAGEM CAPA: Mateus Rosendo

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Ana Paula Silva de Arruda

Ficha catalográfica elaborada por Maria de Fatima Santos de Lima
Bibliotecária-Documentalista
CRB – 5ª / 1801

A527 Amputação das montanhas do sertão: ecocídio e mineração na Bahia, volume 2. [recurso eletrônico] /Juracy Marques, Lucas Zenha Antonino, Pablo Montalvão (organizadores). - Paulo Afonso, BA: SABEH, 2021.

Livro digital (pdf): 473 p.: il.; 23 cm.

Disponível em: http://www.sabeh.org.br/?page_id=172
ISBN: 978-65-5732-036-5

1. Amputação de montanhas. 2. Ecocídio. 3. Impacto ambiental da mineração. 4. Ecossistemas de montanhas 5. Impacto ecológico. I. Título.

CDU: 502/504
CDD: 577.5

A MONTANHA PULVERIZADA (Carlos Drummond de Andrade)

Chego à sacada e vejo a minha serra,
a serra de meu pai e meu avô,
de todos os Andrades que passaram
e passarão, a serra que não passa.
Era coisa dos índios e a tomamos
para enfeitar e presidir a vida
neste vale soturno onde a riqueza
maior é a sua vista a contemplá-la.
De longe nos revela o perfil grave.
A cada volta de caminho aponta
uma forma de ser, em ferro, eterna,
e sopra eternidade na fluência.
Esta manhã acordo e não a encontro.
Britada em bilhões de lascas
deslizando em correia transportadora
entupindo 150 vagões
no trem-monstro de 5 locomotivas
– trem maior do mundo, tomem nota –
foge minha serra, vai deixando no
meu corpo a paisagem mísero pó
de ferro, e este não passa.

EDITORA SABEH

CORPO EDITORIAL

BRASIL

Dr. Juracy Marques dos Santos (NECTAS/UNEB)
Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida (UFAM/PPGAS)
Dr. João Pacheco de Oliveira (UFRJ/Museu Nacional)
Dra. Maria Cleonice de Souza Vergne (CAAPA/PPGEcoH/UNEB)
Dra. Eliane Maria de Souza Nogueira (NECTAS/PPGEcoH/UNEB)
Dr. Fábio Pedro Souza de F. Bandeira (UEFS/PPGEcoH)
Dr. José Geraldo Wanderley Marques (UNICAMP/UEFS/PPGEcoH)
Dr. Júlio Cesar de Sá Rocha (PPGEcoH/UNEB)
Dra. Flavia de Barros Prado Moura (UFAL)
Dr. Sérgio Malta de Azevedo (PPGEcoH/UFC)
Dr. Ricardo Amorim (PPGEcoH/UNEB)
Dr. Ronaldo Gomes Alvim (Centro Universitário Tiradentes–AL)
Dr. Artur Dias-Lima (UNEB/PPGECO H)
Dra. Adriana Cunha (UNEB/PPGECO H)
Dra. Alpina Begossi (UNICAMP)
Dr. Anderson da Costa Armstrong (UNIVASF)
Dr. Luciano Sérgio Ventin Bomfim (PPGEcoH/UNEB)
Dr. Ernani M. F. Lins Neto (UNIVASF)
Dr. Gustavo Hees de Negreiros (UNIVASF/SABEH)
Dr. Carlos Alberto Batista Santos (PPGEcoH/UNEB)
Dra. Maria do Socorro Pereira de Almeida (UFRPE)

INTERNACIONAL

Dr. Ajibula Isau Badiru – NIGÉRIA (UNIT)
Dr. Martín Boada Jucá – ESPANHA (UAB)
Dra. Iva Miranda Pires – PORTUGAL (FCSH)
Dr. Paulo Magalhães – PORTUGAL (QUERCUS)
Dr. Amado Insfrán Ortiz – PARAGUAI (UNA)
Dra. María José Aparicio Meza – PARAGUAI (UNA)

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO.....	13
	Juracy Marques, Lucas Zenha Antonino e Pablo Montalvão (Organizadores)	
CAPÍTULO 1	: A MINERAÇÃO E OS CONFLITOS TERRITORIAIS NA BAHIA	29
	Lucas Zenha Antonino e Guiomar Germani	
CAPÍTULO 2	: CFEM: QUANTO VALE A VIDA?	73
	Almacks Luiz Silva e Juracy Marques	
CAPÍTULO 3	: O OURO DE JACOBINA: UMA LONGA HISTÓRIA DE DEGRADAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	85
	Paulo César Dávila Fernandes, Amilton Mendes e Juracy Marques	
CAPÍTULO 4	: MINERAÇÃO EM JAGUARARI: FERIDAS SILENCIOSAS QUE MATAM.....	121
	Juracy Marques, Alan Bonfim, Robson Marques, Joaquim Novaes e Ícaro Maia	
CAPÍTULO 5	: QUANDO A TERRA TREME: A AGONIA DAS SERRAS	163
	Maria Rosa Almeida Alves, Juracy Marques, Vanessa Alves e Mateus Rosendo	

CAPÍTULO 6	MINERAÇÃO EM UAUÁ E CURAÇÁ: UM PROJETO DE VIDA OU DE MORTE PARA AS COMUNIDADES DE FUNDO DE PASTO?183 Maryângela Ribeiro de Aquino Lira Lopes e Valdivino Rodrigues de Souza
CAPÍTULO 7	DE “CAMPO FORMOSO” A “PASTOS MINERÁRIOS”217 Michelle Souza
CAPÍTULO 8	PÁSSAROS SEM ASAS: EXTRAÇÃO MINERAL NO MUNICÍPIO DE ANDORINHA.....281 Josiane Alves Soares Santos e Josivan da Silva Santos
CAPÍTULO 9	O CONFLITO AGRÁRIO-MINERAL NO TERRITÓRIO DAS CO- MUNIDADES QUILOMBOLAS EM NORDESTINA, BAHIA335 Maria Aparecida de Jesus Silva e Pablo Henrique da Silva Montalvão
CAPÍTULO 10	AS TRÊS FERIDAS DE SENTO SÉ: TERRITÓRIOS, POVOS ORI- GINÁRIOS E TRADICIONAIS ATRAVESSADOS POR PROCESSOS DE COLONIZAÇÃO E PROJETOS MODERNIZANTES.....375 Aurilene Rodrigues Lima e Marina da Rocha Braga
CAPÍTULO 11	GARIMPOS NAS SERRAS DE SENTO SÉ: UM GRITO DE SO- CORRO.....411 Mariluze Amaral
CAPÍTULO 12	FORMIGUEIROS HUMANOS: RELATOS DE UM FILHO DE GARIMPEIRO441 Antonio de Amorim
	AUTORAS & AUTORES465



Exploração mineral nas serras de Varzinha (GUEDES, 2021).



Blocos de pedra – Varzinha (GUEDES, 2021).

Apresentação

Juracy Marques, Lucas Zenha Antonino e Pablo Montalvão
(Organizadores)

*Mas as coisas findas
Muito mais que lindas,
Essas ficarão.
Carlos Drummond*

Antes, pensamos em intitular este livro como “As Feridas das Montanhas”, nos reportando à escarificação da pele da Terra feita pelas “cancerosas” atividades minerárias. Apesar dessa nomeação dar conta dos sentimentos que nos acometeram ao estudar a terrível realidade da degradação socioambiental causada pelas mineradoras nas Serras do Sertão, a saber, que as minas, legais e ilegais, são percebidas por nós como grandes ferimentos da Terra que não cicatrizam, optaremos pelo título **“Amputações das Montanhas do Sertão: Ecocídio e Mineração na Bahia”**.

Uma rápida observação e reflexão sobre o título é que o termo “feridas” remete a uma ideia de algo que pode ser curado, voltar ao

“normal”, nos vende a ideia de que o ferimento pode ser cicatrizado. Eduardo Gudynas qualifica esse termo “amputação”. A ideia resumida é que, quando se trata da destruição das montanhas pelas mineradoras, não existe volta, elas foram exauridas totalmente. Como descreve Drummond, elas são “pulverizadas para sempre”. As cavas a céu aberto ou subterrâneas, os buracos, pilhas de rejeitos, barragens, tudo ficará para sempre “amputado”, por mais que implantem projetos de reflorestamento e paisagismo feito o “Museu Inhotim”, que é uma antiga área de extração mineral, mas as paisagens jamais serão as mesmas. As próteses que oferecemos à Terra, quando a amputamos, são testemunhos do desamor que sentimos por nossa Casa Comum.

Se não bastasse o crime de ecocídio praticado pelas mineradoras contra a paisagem e, com ela, contra a vida das pessoas e dos ecossistemas dessas áreas, como provam as análises do MAM-Nacional (2020), sobre o mundo do trabalho na mineração, fica claro que o setor mineral é o maior responsável pela precarização, acidentes, mortes e mutilações no mundo. Estas chagas que parecem ser da Terra, Nossa Casa no Universo, são, na verdade, nossas. Elas expõem a forma como decidimos fundar os alicerces da nossa civilização.

Para todos os lados que olhamos, vemos a forma destrutiva como a humanidade tem tratado os bens da natureza que, antes, são de todos nós, embora tenham sido apropriados como pertencentes àqueles que controlam o poder econômico no mundo. Como demonstra a OXFAM (2021), pouco mais de duas mil pessoas no Planeta concentram a riqueza equivalente a mais da metade da população mundial. Enquanto isso, essa super concentração de renda tem gerado muita pobreza, a devastação da natureza e a crise civilizatória pela qual atravessamos,

a exemplo da recente pandemia onde estamos afogados, causada pela destruição dos ecossistemas. Destacamos, o Brasil ganhou 20 novos bilionários durante o primeiro ano da crise sanitária do novo Coronavírus, causador da doença mortal COVID-19.

Como observamos, o setor mineral do Brasil foi um dos principais epicentros da disseminação do vírus no nosso país, haja vista, não terem parado suas atividades em momentos críticos da pandemia, respaldados por decreto presidencial¹. Como escreve Montalvão, no capítulo sobre a extração de diamantes, capítulo 8, “no Brasil, mesmo com a Covid 19, a indústria do saque mineral sequer parou suas atividades e ainda comemorou lucros superiores aos registrados no ano de 2019, com tendência de crescimento ainda maior em 2021”. De forma não menos grave, é nas searas dessas corporações econômicas onde acontecem o maior número de assassinatos de ativistas ambientais (MAM, 2020).

Como disse Davi Kopenawa, Pajé Yanomami, “a mineração é uma máquina de moer mundos”. Traduzindo esse sentimento, Ailton Krenak², grande alma pulsante do Brasil, desvela que “as mineradoras não tiram minérios da Terra, elas destroem as paisagens naturais para sempre. Elas apagam as montanhas das nossas vistas e do nosso coração”. Diz mais: “Gostaria de colocar todos esses milionários num cofre com todo o dinheiro deles e trancar, para ver se eles vão sobreviver com o dinheiro que acumularam.”

As paisagens, sobretudo das áreas montanhosas, que equivale a 22% da superfície da Terra e 17% do território brasileiro, é algo

¹ Portaria do Ministério de Minas e Energia (MME) nº 135, 28 de março de 2020.

² Programa Roda Viva (2021).

totalmente banalizado nos debates conservacionistas no nosso país, mesmo que o Art. 23 da nossa Constituição Federal (1988) defenda a proteção das nossas “paisagens naturais notáveis”, como são as Serras do Sertão do Brasil, cenário analisado neste livro.

Fizemos essa pequena digressão sobre a concentração de riqueza para destacar que, a questão ambiental no mundo é ditada pela política que é controlada pela economia que, em muitos casos, está ancorada num desprezo total pelos limites ecossistêmicos da Terra. Para eles pouco importa os limites da natureza. Eles a explorarão até a sua última gota de sangue. É público que, em muitos casos, os grandes poderios econômicos fazem laços, também, com o crime organizado. Esclarecemos: com uma forma organizada, muitas vezes oficializada, de praticar crimes, sobretudo, crimes ambientais.

Sobre essa questão, queremos destacar que em 1996, o Governo de Fernando Henrique Cardoso promulgou a Lei Kandir, vigente até hoje, que beneficiou empresas que fazem exportação de *commodities*, entre as quais, os minérios, bens naturais não manufaturados, com a isenção de impostos para exportação de produtos que não passam por beneficiamento industrial. Trata-se de uma lei que legitimou a expropriação das riquezas do Brasil, permitindo que elas explorem, ao máximo, os bens naturais do nosso país, encaminhe o material bruto para paraísos fiscais onde mantêm suas filias que fazem o comércio das riquezas provenientes de países que ainda são tratados como colônias dessas nações ricas do mundo, como consideram o Brasil, a saber, tratado como quintal das fazendas desses países neocolonialistas que vivem de um falso discurso em torno da sustentabilidade planetária.

Os estados brasileiros estão perdendo bilhões de reais anualmente com a renúncia de impostos para um dos setores mais ricos da economia globalizada. Muitos movimentos sociais, a exemplo do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), lutam por sua revogação em caráter emergencial. O Salve as Serras também apela para esta urgente transformação.

Está aqui um dos nós do atraso brasileiro. Essa lei precisa cair se queremos ter, um dia, soberania enquanto nação. É urgente taxarmos essas empresas, na sua quase totalidade multinacionais, para que parte desses recursos seja revertido em apoio às comunidades expropriadas, atingidas pela mineração, bem como, para a minimização dos graves passivos que elas deixam nos lugares onde passam. São como nuvens de gafanhotos famintos. Essa luta somam-se às reivindicações sobre a transparência e controle social sobre a utilização da CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral). Os rastros da mineração são o que, neste livro, chamamos “as feridas das montanhas”.

Contrariando o imaginário de que a destruição causada pelas atividades extrativas das mineradoras no país deixam muitas riquezas, destacamos que ela contribui com menos de 1% no PIB do Brasil³. No caso da Bahia, chega na casa dos 2%⁴. Só para ilustrarmos esta grave situação, a multinacional Lipari Mineração Ltda, maior mina de diamantes da América Latina, tendo se instalado dentro de um território tradicional de 12 comunidades quilombolas de Nordeste, na Bahia, lucrou, em 2019, mais de R\$ 128 milhões e pagou de

3 Graziela D. Blanco (Herpeto Sem Fronteiras, 2020) - Impactos e Desafios da Mineração para o Meio Ambiente e Povos Tradicionais.

4 Correio da Bahia (2019).

CFEM, apenas, 3 milhões. A CFEM para o diamante corresponde a apenas 2% do lucro líquido declarado pelas empresas. É uma forma muito bem organizada e legitimada pelos poderes públicos de cometer crimes socioambientais, sustentados por legislações construídas e respaldadas pelo próprio setor. São séculos de exploração onde ficamos com os graves passivos ambientais, como as tragédias/crimes de Mariana e Brumadinho, quando a mineradora Vale compartilhou com toda a sociedade seu rejeito tóxico.

No que tange à exploração minerária, somos explorados, roubados e, ainda, pagamos pelos passivos deixados pela prática desses roubos. Para ilustrarmos isso, mais um exemplo: tomando a realidade dos garimpos ilegais do Brasil, com a venda de um kg de ouro, ao preço de 500 mil reais, apenas 30% fica como “lucro” para o proprietário do garimpo, entretanto, os custos com o impacto dessa extração será quatro vezes maior que a receita total bruta, ou seja, muito mais que o lucro, de fato, da pessoa. “Se a gente tem o lucro de 200 mil reais por kg de ouro, a gente tem o impacto que pode chegar a 2 milhões por kg de ouro”⁵. Em síntese: além de não ficarmos com a riqueza decorrente das extrações minerárias, pagamos valores absurdos para remediar parte dos seus graves passivos socioambientais. Nos termos em que está, a mineração é um péssimo negócio para o Brasil.

Estamos falando de um setor que movimenta volumes assustadores de capital e, por tabela, controla diferentes setores da sociedade, inclusive a política e, nos porões do mundo, estão ditando as novas regras ambientais que estão levando ao colapso a vida na Terra.

⁵ Fala do economista Pedro Gasparinetti no lançamento da Calculadora de Impactos do Garimpo, em 09 de Junho de 2021.

Constantes pressões por flexibilizações ambientais estão em curso desde a implantação da constituição de 1988 até os dias atuais.

Mas o cenário da nossa “escavação” é a Bahia, sobretudo a região das Serras do Sertão onde atua o Movimento Salve as Serras (SAS), do qual participamos. Cravada, sobretudo, na região Semiárida do estado, considerada um território de “miseráveis” ao olhar desse estado ecocida que, observamos, é, hoje, o “oásis” da Bahia, é uma das regiões mais ricas em recursos minerais do Brasil. O Sertão da Bahia concentra 70% da produção mineral do estado.

Discursos de representantes de vários órgãos públicos, como por exemplo, a do Diretor da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM) ecoam que a “fertilidade do Semiárido está em seu subsolo”, perpetuando imagens deturpadas a respeito do Semiárido brasileiro como a de um grande vazio demográfico, pouca riqueza e beleza ambiental e que, nessa região, nada do que se investir, além da mineração, irá prosperar. Trata-se de um perverso discurso que nos invisibilidade e nos assalta aos nossos olhos.

A Bahia é uma das fronteiras territoriais de avanço da mineração no Brasil, onde a mineração está presente em mais da metade de seus municípios, em que são exploradas mais de 63 substâncias minerais, contando com mais de 350 mineradoras que contribuem com, apenas, 2% do PIB baiano. Não por acaso, as raízes da escravidão ainda reinam por aqui. Se o lema é “passar a boiada”, por aqui, as porteiras estão escancaradas. Aspectos gerais da mineração na Bahia serão apresentados no capítulo 1 deste livro.

Nosso estado é, hoje, o maior produtor nacional de cobre, barieta, cromo, quartizito, magnesita, sodalita e urânio, ocupando o segun-

do lugar na extração de talco, quartzo, sal-gema e grafita e o terceiro em rochas ornamentais, ouro e gás natural (MONTALVÃO, 2020). Entretanto, parte dessas riquezas está situada na porção semiárida da Bahia, sobretudo, em sua região de serras.

Hoje a Bahia ocupa uma posição de destaque na mineração nacional, sendo, desde 2019, o quarto maior produtor mineral do Brasil (ANM, 2020), perdendo apenas para Goiás, Minas Gerais e Pará, responsável por 4% do PIB da atividade no país (BRASIL MINING SITE, 2019).

Os cenários indicados são os “oficiais”, entretanto, sabemos, as realidades “não-oficiais”, ligadas à mineração, são gritantes, como é o caso dos garimpos em todo o Brasil, sobretudo, os baianos e, mais especificamente, aqueles que se encontram espalhados por toda a cadeia das Serras do Sertão.

Destacamos uma atenção especial a esses garimpos, nossos “campos de concentração”. De um lado, configuram-se como atividade de subsistência de milhares de famílias pobres que se submetem a este trabalho como forma de geração de renda permeados de uma ilusão de enriquecimento rápido. Elas se deparam, quase sempre, com um sistema muito bem estruturado nas desestruturadas estruturas dos garimpos. Os garimpos, antes de serem uma realidade caótica em si, são um projeto de poder, forjado nas entranhas da política corrupta e na atuação de organizações legais e ilegais que controlam o comércio minerário no Brasil. Veremos parte dessa questão discutidas nos capítulos 11 e 12 deste livro.

Observamos, por onde andamos, situações análogas à escravidão ao qual são submetidas diversas famílias. É perceptível que o

Estado fecha os olhos a esta dura e, quase incontável, situação. Quando falamos nos territórios dos garimpos, estamos tratando de espaços à margem do estado, pois a maioria não são formalizados em cooperativas e não possuem concessão de lavra garimpeira.

Não é nosso papel criminalizar esses espaços, embora muitos sejam ações fartamente criminosas, mas exigir que, em caráter emergencial, o estado brasileiro e, o nosso, estado baiano, organize um planejamento de humanização e regularização desses lugares que, utilizando-se de uma analogia, lembram as feridas causadas pela Hanseníase sobre o corpo estigmatizado de leproso adocido da natureza. Garimpos clandestinos não seguem nenhuma norma ou diretriz de cuidado com natureza e seus trabalhadores. São cortes que marcam as paisagens, os rios, os biomas e as montanhas da Terra.

As perguntas que não querem se calar, até aqui são: “para onde vão as riquezas geradas com a destruição das atividades extrativas minerária na Bahia?”; “porque aceitamos essa forma de exploração passivamente?”; “porque nosso Estado fez a opção ensandecida, cega, por esse modelo de desenvolvimento e apoia a destruição das belas paisagens naturais onde estão nascentes, rios e cachoeiras de importantes bacias hidrográficas do estado?”; “quem olha para as comunidades expropriadas, sobretudo para os povos e comunidades tradicionais?”.

Na construção desse livro elegemos casos referenciais nas Serras do Sertão da Bahia e passamos a analisá-los. O capítulo 3 abordará a atividade de extração de ouro nas Serras de Jacobina. O capítulo 4 trará uma abordagem da exploração de cobre na cidade de Jaguarari, ou seja, no final, ou, dependendo, início, da Cordilheira do

Espinhaço. Em seguida, no capítulo 5, faremos uma discussão sobre os abalos sísmicos nessa região e se eles estabelecem alguma relação com a destruição minerária das nossas serras.

No capítulo 6, tomando a aproximação com a mineração de cobre em Jaguarari, diríamos, mesmo, como sua extensão, abordaremos a exploração mineral nos municípios de Uauá e Curaçá, para, em seguida, nos capítulos seguintes, apresentarmos as realidades trazidas pela mineração na cidade de Campo Formoso, capítulo 7, e Andorinha, capítulo 8.

O capítulo 9 traz a situação da maior exploração de diamantes da América Latina que se dá nos territórios quilombolas de Nordestina. No capítulo 10, apresentamos a trágica realidade de Sento Sé, município seguidamente traumatizado, inicialmente com a construção de grandes hidrelétricas, depois com a implantação de grandes complexos eólicos e, mais recentemente, com a implantação de uma das maiores mineradoras de ferro do mundo.

Não sabemos quais destinos são reservados às Serras do Sertão do Brasil nesse momento. Sabemos, hoje, que elas são alvos de um destrutivo modelo de desenvolvimento vinculado ao capital internacional com a conveniência do estado e, nessa relação ecológica parasitária, não estão deixando “pedra sobre pedra”. Ficam aos nossos olhos, quando ficam, quando não são amputadas, grandes feridas sobre a pele da Terra que não cicatrizarão jamais.

Como nos é apresentado no capítulo sobre Nordestina, destacamos que o *modus operandi* segue um padrão: a) alianças com os poderes públicos em nível Federal, Estadual e Municipal; b) ausência de transparência, violação do direito de consulta prévia livre e infor-

mada às populações locais, chantagem e intimidação dos/as moradores/as; c) invisibilização, tentativa de silenciamento das populações atingidas; d) manipulação da opinião pública; e) usurpação dos bens coletivos (saque da natureza: concentração da terra, promoção de grilagens; privatização das águas, saque mineral; f) destruição das autonomias comunitárias: degradação ambiental; precarização das condições de vida no e do lugar; g) desagregação social; h) promoção de dependência econômica, política e social; i) deslocamentos compulsórios; j) abandono dos lugares dizimados.

Resta-nos, nesse momento difícil da nossa história, mobilizar, pesquisar, lutar, gritar e resistir. Este livro, que representa apenas um pequeno recorte dessa trágica realidade, é parte do nosso esforço em enfrentar algo tão nocivo e predatório às nossas vidas: a ferocidade destrutiva das adoecedoras mineradoras que, por onde passam, levam-nos a tranquilidade, a paz, a boa qualidade de vida que, um dia, gozamos, nos nossos belos espaços de convivência do nosso Sertão.



Membros do Salve as Serras (SANTANA, 2020).



Destruição de uma Serra na região de Varzinha (ROSENDO, 2021).

Capítulo 1

A Mineração e os Conflitos Territoriais na Bahia

Lucas Zenha Antonino e Guiomar Germani

Tirar da Terra parte dos seus componentes [...] implica a desfiguração de feições originais, com consequentes mudanças ambientais. Daí a responsabilidade também dos geólogos com o por vir.

Arno Brichta

INTRODUÇÃO

O território deste Estado-Nação, hoje conhecido como Brasil, recebeu inúmeras denominações antes da chegada dos portugueses, período de intensa presença dos povos originários e de uma rica diversidade de culturas e biomas. A dominação branca europeia durou vários séculos enquanto Colônia dependente de Portugal e deixou diversas marcas. Posteriormente, continuou sob a forma de Império e

depois se consolidando em Brasil República, com suas várias fases e modificações ao longo das décadas. O que se deseja destacar, desde já, é que em todos esses períodos históricos da formação do território nacional, o uso intensivo da natureza foi e continua se dando de forma predatória, aliado ao uso da violência empregada para submeter as populações, sobretudo os povos originários e as comunidades tradicionais.

Esta direção e metodologia de análise do uso que se faz do território nos servem para o debate central sobre os vetores que movem o acontecer dos eventos conflituosos, sobretudo os que envolvem o setor extrativo-mineral: a acumulação primitiva permanente no decorrer do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, um verdadeiro arranjo de apropriação/expropriação. O país sempre figurou como uma “plataforma territorial-econômica” de alta e fácil valorização para capitais mercantis-financeirizados e uma máquina de exclusão, depredação cultural, degradação ambiental e predação de pessoas e espaços geográficos (BRANDÃO, 2010).

A acumulação primitiva, tal como Marx explica, os primórdios do capitalismo (MARX, 2013), não foi apenas uma fase decorrida na história inicial deste modo de produção. Este tipo de acumulação foi e é o elemento constitutivo do capital e, portanto, continua a vigorar atualmente, sobretudo em momentos de crises econômicas. Assumir o domínio dos recursos naturais, “dominar a natureza” apoderando-se de suas propriedades e patrimônios públicos e privados em nome do “progresso” para a sociedade é prática regular em toda a história do capitalismo⁶. David Harvey, para imprimir uma distinção nessa con-

6 Em plena pandemia do Coronavírus a Mineradora Vale bateu recordes de produção no primeiro trimestre de 2021, com 30 bilhões de reais. Existem mais de 155.000 menções no Google sobre essa

tinuidade do movimento da acumulação originária como condição da reprodução do capital, denomina, na contemporaneidade, como “acumulação por espoliação” (HARVEY, 2006)

Na atualidade do capitalismo tecnológico e globalizado, outros autores preferem abordar a partir da mundialização do capital, as Redes Globais de Produção (MILANEZ, *et al*, 2018) continuam a mover suas engrenagens e são entendidas como um modelo fecundo para a análise das relações entre globalização, sistemas de produção e desenvolvimento econômico. O termo foi proposto como uma forma de oferecer um aporte teórico-metodológico para as pesquisas sobre corporações transnacionais em múltiplas escalas, avaliando o papel de agentes específicos, que incluem as firmas, seus fornecedores e clientes, os Estados, os trabalhadores e os movimentos sociais envolvidos⁷. Esta globalização econômica é definida, fundamentalmente, pela constituição de sistemas transnacionais de produção de matérias primas, de bens, serviços intermediários e finais e o descarte dos rejeitos.

Nesse amplo processo econômico-capitalista na escala mundial, há uma “globalização da exploração da natureza com proveitos e rejeitos distribuídos desigualmente” (PORTO-GONÇALVES, 2012, p.25), atingindo assim, a toda sociedade de forma particular

divulgação da empresa. Trata-se, na verdade, de uma grande publicidade das estruturas sólidas que se encontram a produção e o caixa da empresa para atrair investidores. Disponível em: <http://www.vale.com/brasil/pt/business/reports/1t21/paginas/producao.aspx>. Isso ocorre de forma paralela e concomitante em que a população atingida nas duas tragédias/crimes de barragem em Minas Gerais aguarda indenizações na justiça. O acordo realizado entre o governo do estado de Minas Gerais e a Vale S.A., referente à tragédia/crime de Mariana em 2019, foi no valor de R\$ 37,7 bilhões, apesar de “celebrado” foi muito inferior aos R\$ 55 bilhões inicialmente exigidos para reparar os danos socioeconômicos e ecológicos e com diversas polêmicas em possíveis futuras obras.

7 Exemplos das Redes Globais de Produção do Nióbio e do Ferro, entre outros, já foram desenvolvidos pelos respectivos autores vinculados ao POEMAS/UFRJ/UFJF.

e universal. A desigualdade, portanto, também está na apropriação da natureza, o que significa confirmar seu componente territorial. Nessa perspectiva, defende-se a não possibilidade de separação entre natureza e sociedade, sendo esse um pilar da análise do espaço geográfico na sua totalidade.

Toda essa articulação global tem desdobramentos na escala local, pois não se podem reduzir as questões hegemônicas somente à escala global. Portanto, no desenvolvimento e na implantação de territórios extrativo-minerais na Bahia são observadas ações disciplinares rigorosas e austeridade generalizada em busca desses recursos, fatores que ocorrem, também, em diferentes regiões do Brasil e em diversos países da América Latina (ANTONINO, 2019).

O principal objetivo proposto neste artigo foi o de evidenciar os conflitos territoriais na Bahia envolvendo o setor mineral em diferentes temporalidades. Os conflitos que ocorreram no passado e estão presentes ainda hoje; os conflitos que ocorrem no presente com os projetos minerais ativos e os conflitos causados por projetos de prospecção e pesquisa mineral para implantação de futuros territórios extrativo-minerais, situação nada animadora mediante prognósticos traçados. Desde 2012, a Bahia é o estado brasileiro líder em solicitações de autorização de pesquisas minerais, recebendo um enorme volume de novos processos a cada ano (DNPM/ANM). Isso demonstra a vontade e o ímpeto do setor mineral em vencer qualquer obstáculo, inclusive avançar sobre os territórios dos povos e comunidades tradicionais.

Fazendo este exercício escalar-temporal sobre o “ontem, o hoje e o amanhã”, foi possível visualizar e entender que, por mais

que existam saltos qualitativos e tecnológicos na sociedade, as ações predatórias continuam a vigorar sem precedentes na conjuntura atual, lembrando que as extrações minerais contemporâneas são de escala produtiva industrial. Estes são tempos que se presenciam modificações das mais severas no ritmo de aceleração do capitalismo oligopolista, tanto que se constituiu em uma nova Era – a Era do Antropoceno –, cujas ações humanas transformaram e continuam a transformar drasticamente as paisagens da Terra e se tornaram uma “força geológica” capaz de “moldar” o planeta. No entanto, há uma crítica à denominação de “Antropoceno” para designar uma nova Era. Jason W. Moore (2016) propõe chamar de “Capitaloceno”, considerando que o poder destrutivo não provém da atividade humana em abstrato, mas de sua organização de base capitalista. Desta forma, ressalta-se que essas ações humanas são, essencialmente, de caráter econômico capitalista, evitando indiciar ações no âmbito do indivíduo ou de forma pontual e perversa, principalmente sobre os povos e comunidades tradicionais do campo.

Como metodologia para aproximação desta temática, a participação e interações nas pesquisas e nos projetos de extensão com o Grupo de Pesquisa GeografAR/UFBA foram de grande relevância nas atividades de campo e diálogos com os povos e comunidades tradicionais, associado a várias outras instituições de assessorias comunitárias parceiras. Partindo sempre da abordagem fundante sobre a “questão agrária” em sua dimensão territorial, revela-se a brutal desigualdade no acesso à terra, a fragilidade da posse, e a morosidade da regularização fundiária como base associada aos conflitos que surgem a cada momento na implantação de grandes obras de infraestrutura.

Sejam elas de energia, ferrovias, portos, agronegócio, eólicas, turismo ou mesmo os territórios extrativo-minerais, que se tem a primeira dimensão da violência ocorrida nestas localidades impactadas. Portanto, na realidade concreta e estrutural de desigualdade da distribuição da propriedade da terra, passando pelos desdobramentos dos conflitos na conjuntura – momento a momento –, ao abstrato dos conceitos, teorias e análises científicas sobre as violações de direitos que se buscam explicações e visibilidade a estas expropriações e formas de uso dos territórios para a acumulação do capital.

Assim, este texto percorreu um breve histórico das questões que envolvem a construção deste Estado-Nação, as legislações específicas do setor mineral e sua incidência territorial para, posteriormente, trazer os conflitos da mineração em três tempos: no passado, no presente e no futuro. Portanto, é a partir dessa práxis acadêmica vigilante, reflexiva e engajada com os movimentos sociais que se faz este exercício de desvendar as sangrias e o drama do território brasileiro – em especial, o baiano – pela atividade minerária. Consideramos ser um exercício necessário na construção de uma real democracia, na qual a conquista permanente da cidadania nos levaria a um modelo econômico que se subordinaria ao modelo cívico cidadão, conforme nos alertou Milton Santos (1987). Interpretando, significa dizer que não é o setor da mineração, do agronegócio ou energético quem deve dizer o que é imprescindível ao “interesse nacional”, mas sua população organizada e seus cidadãos, mediante um urgente e amplo debate sobre soberania popular neste território-nação Brasil.

O ESTADO BRASILEIRO, AS LEGISLAÇÕES E A MINERAÇÃO

A figura do Estado, tal como temos hoje, nem sempre existiu. Houve sociedades que não tinham a menor noção de Estado nem de um poder central governante. A inexistência de um aparato de controle e de um poder exercido de fora da sociedade, onde todos estariam submetidos, foi a realidade em que se desenrolou a maior parte da história das sociedades. A invenção do Estado é, na verdade, muito recente. O fato é que o Estado se transformou em diferentes vertentes, desempenhando um papel ambíguo, ora avançando para um lado, ora tendendo para a outro, porém sempre perpetuando os interesses das classes dominantes. Para Smith (1988), a questão é que com o acirramento e divisão da sociedade em classes sociais, o acesso à natureza não foi distribuído de forma equânime e, assim, o Estado passou a dar as cartas do jogo também nesse quesito, mais uma vez reafirmando as pretensões capitalistas sobre a natureza. O poder do território não se exerce, mas se detém, como nos alertou Raffestin (1993). Ou, ainda, como afirma Iná de Castro: “[...] embora o capital esteja livre para voar, é o Estado quem fornece as condições para o seu pouso [...]” (CASTRO, 2011, p.238-239).

Enquanto Colônia dependente de Portugal, o solo e o subsolo pertenceram ao Estado-monarca. Nesse período, uma quantidade exorbitante de ouro foi explorada, sobretudo em Minas Gerais e Bahia, e direcionada para a Europa. Os povos originários foram envolvidos nos processos da extração mineral, seja como mão de obra escravizada nos garimpos ou até mesmo como “guias” nas matas, rios, serras e montanhas em busca de minerais. O genocídio indí-

gena esteve presente no avanço e na busca por “recursos preciosos”, embora os conhecimentos mais aperfeiçoados sobre as formas de extrações minerais sejam provenientes do continente africano, que teve sua população escravizada e trazida à força através do comércio transatlântico de escravos. Foi a população negra escravizada, provenientes das regiões que hoje pertencem a Benin e Togo, que trouxeram a técnica de minerar exercida no período colonial por toda a América (M'BOKOLO, 2009).

Transcorridos mais de 300 anos de Período Colonial, muitas mudanças ocorreram. No período do Brasil Império (1822-1889), em especial com a Constituição de 1824 – já com o sistema de sesmarias suspenso desde 1822 –, foi instituído o direito da propriedade privada absoluta, porém prevalecendo o Estado ainda como dono do subsolo e das riquezas encontradas. Essa Constituição estabeleceu, também, elementos para a Lei n. 601, de 1850 – denominada a Lei de Terras – que dispôs sobre as terras devolutas e “instituiu, juridicamente, uma nova forma de propriedade da terra: a que é mediada pelo mercado” (SILVA, 1980. P 26). Cabe situar que a Lei de Terras deve ser entendida num contexto em que se anunciava a iminência da abolição da escravatura e da implantação do trabalho livre e tinha a intenção, também, de dificultar o acesso da terra, em especial, aos futuros escravos libertados. Assegurava, como diz Martins (1985, p.237) “o monopólio de classe sobre as terras de todas as regiões do país, inclusive as que não tinham sido ocupadas economicamente.” Este foi um período farto dos diamantes nas Serras do Espinhaço, desde Minas Gerais até a região de Jacobina, na Bahia, cuja variação do diamante carbonado também era extraída.

Em 1889, com a instituição da República e com a promulgação de sua primeira Constituição, em 24 de fevereiro de 1891, foi garantido aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país o direito pleno da propriedade, além de agregar que as jazidas minerais pertenciam aos proprietários da terra, isto é, a propriedade do subsolo passa a pertencer ao dono do solo ou superficiário. Registra-se um momento de impulso da individualidade influenciado pela Constituição Estadunidense (1789). Entra em vigor o Regime de Acesso (1891-1934), vinculando o solo à propriedade dos recursos minerais. Em 1908, durante o Congresso Geológico Internacional de Estocolmo (Suécia), foi anunciado o potencial de minério de ferro em Itabira, Minas Gerais, atraindo ingleses que adquiriram grandes lotes de terra e fundaram a mineradora Itabira *Iron Ore Company*⁸. Diversos pesquisadores e empresas estrangeiras foram responsáveis por detectar e por produzir os territórios extrativo-minerais no Brasil, como Estados Unidos, Alemanha, Bélgica e França. Foi um momento de fortes disputas entre diferentes concepções de modernização no País. Uma crítica feita a esse tipo de Regime de Acesso foi que ocasionou certa estagnação ao setor ao vincular a propriedade do subsolo ao solo, uma vez que o proprietário do solo não explorou, pois não conseguiu fazê-lo. Apenas uma minoria da população brasileira tinha seus títulos de propriedades formalmente cadastrados e podiam exercer essas empreitadas mineralógicas, mas eram períodos de crise internacional e redução dos fluxos de capital externo, mesmo que embrionário no País.

⁸ Companhia inglesa de minério de ferro autorizada a funcionar no Brasil pelo Decreto nº 8.787, de 16 de junho de 1911. Foi dissolvido pelo Decreto-Lei nº 4.352, de 1º de junho de 1942, que aprovou os Acordos de Washington, transferindo ao governo brasileiro a posse das minas do município de Itabira (MG).

A partir da Constituição de 1934, o Estado brasileiro, além de confirmar e garantir o direito da propriedade estabeleceu uma distinção entre a propriedade do solo e do subsolo. Com isto, as jazidas minerais e demais riquezas existentes no subsolo, assim como as quedas de água, passaram a constituir estatuto jurídico de propriedade diferenciada e a exploração e o aproveitamento industrial dos recursos naturais passaram a depender de uma autorização do Estado. A Constituição de 1937 manteve estes princípios, bem como a reserva ao proprietário do solo na preferência na exploração ou na participação de seus benefícios (GERMANI; SOUZA, 2007).

No período de 1930 a 1945 se consolidou a institucionalização das políticas transformadoras para a constituição do Estado moderno no Brasil. Este processo incluía, também, as políticas de colonização e o controle dos recursos naturais (GERMANI; SOUZA, 2007).

Em 1934, por meio do Decreto nº 23.979, foi criado o Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM). Com o estabelecimento do Código de Minas (Decreto nº 24.642/34) este órgão ficou responsável pela autorização das jazidas minerais. É foi nesta esteira que, em 1941, é criada a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e em 1942, a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). São marcos significativos do Governo Vargas, assim como a criação de uma legislação trabalhista, através da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Um período em que foi criado todo um aparato normativo que contribuiu para estabelecer as bases institucionais para estruturar o conhecimento, a regulação e os mecanismos de controle para apropriação e o uso do território nacional, que vai persistir até o golpe militar de 1964.

Abordando os povos indígenas durante o período da Ditadura militar brasileira, o Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV, 2014), denunciou que, entre o período entre 1964 a 1985, ao menos 8.350 indígenas foram mortos em massacres, houve esbulho de suas terras, remoções forçadas de seus territórios, contágio por doenças, prisões, torturas, maus tratos e até “campos de concentração” indígenas foram revelados em Minas Gerais, atrocidades foram cometidas com os considerados “rebeldes” e “vadios”. Existem fortes correlações da participação de mineradoras nessa aniquilação dos povos originários e na posterior expropriação da natureza nesse período⁹.

Em 1967, entra em vigor o Código Mineral que, dentre várias modificações, extinguiu a prioridade do proprietário do solo nas extrações. Era o início do “princípio da precedência”, pois quem registrasse primeiro tinham os direitos adquiridos. Neste período, a extração de ferro já dominava a região denominada do Quadrilátero Ferrífero (MG) e as descobertas de Carajás (PA) já prenunciavam algo estrondoso.

Questões mais abrangentes sobre a instalação de atividades de mineração e os impactos ao meio ambiente vão entrar, apenas, na Constituição Federal de 1988. Embora seja um importante marco legislativo ambiental para o país, desde a sua construção e implementação, ela vem sofrendo pressões de flexibilização (BARCELOS, 2020).

⁹ Relatórios da Comissão Nacional da Verdade (2014) apontaram essas questões e estão disponíveis em <http://memoriasdaditadura.org.br/cnv-e-indigenas/>, além de audiências públicas e relatórios do Ministério Público Federal sobre massacres de indígenas envolvendo grandes projetos de desenvolvimento na Amazônia que demonstram a participação e interesses de empresas mineradoras neste mesmo período. Disponível em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/historia/2019/04/ditadura-militar-waimiri-atroari-massagre-genocidio-aldeia-tribo-amazonia-indigena-indio-governo>.

Relatos de diversos pesquisadores também podem ser observados no documentário a “Lei e a Vida”, de Eduardo Coutinho (1992), que confirmam essas pressões por mudanças, as ações ineficazes de fiscalizações ou até mesmo de compadrio dos órgãos ambientais com grandes empreendimentos de infraestrutura.

A quantidade de antigos empreendimentos de mineração que, ao fim das atividades de extração, não executaram um fechamento de mina razoável, é extensa e bastante drástica com a natureza, com os ex-trabalhadores e com as diversas populações ao redor. Mesmo reforçando essa questão ambiental na legislação, a natureza, os povos e as comunidades tradicionais são ainda vistos como entraves ao “desenvolvimento e progresso”, em especial, à exploração mineral.

Outro marco legal é registrado, em 1996, com a instauração da Lei Kandir durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso, vigente até os dias atuais, cuja intenção foi isentar impostos das empresas na exportação de *commodities*, produtos de base em estado bruto, não perecíveis e negociadas nas bolsas internacionais de mercadorias, o que beneficiou, sobremaneira, a extração mineral voltada à exportação. A referida Lei é objeto de contestação por parte de alguns estados que perderam bilhões de Reais em impostos renunciados e é bastante criticada pelos movimentos sociais que pedem a sua revogação. É nesse Governo que foi presenciada a privatização da então Vale do Rio Doce com dezenas de críticas sobre a dilapidação do patrimônio público, que serviu certamente ao mercado financeiro (COELHO, 2015).

Os governos de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Vana Rousseff registraram um padrão de neoextrativismo diferente da década anterior. Gudynas (2012) acredita que este “extrativismo

progressista” tem tanto velhos como novos componentes em que governos potencializaram atividades concentradoras de riqueza e geradoras de desigualdades sociais mediante expulsão e conflitos com povos e comunidades tradicionais em suas terras e destruições ambientais em nome do desenvolvimento. Mesmo com a Lei Kandir, os Estados arrecadam mais recursos e, assim, prometem “compensar” as populações e creditam recursos nos programas sociais de transferência de renda e no incentivo ao consumo. Esse neoextrativismo não pode ser concebido como uma alternativa esperançosa de verdadeira transformação social com melhoria na qualidade de vida e na autonomia dos cidadãos.

Em 2013, se iniciam debates sobre possíveis mudanças na legislação mineral do país, tida como atrasada e ineficiente pelo próprio setor mineral. Porém, apenas em 2017, com Michel Temer presidente, após um processo jurídico e midiático travestido de *impeachment*, que se concretizam grandes modificações. São instauradas três Medidas Provisórias¹⁰ referente ao setor mineral e se implanta um “Novo Código Mineral” com a extinção do DNPM e a criação da Agência Nacional de Mineração (ANM), cujas funções perpassam pela “declaração de utilidade pública” de certa localidade ou jazida mineral. Também são promovidas alterações nos valores da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM). Porém o Brasil permanece como um dos grandes países minerado-

10 Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira (2017) com três Medidas Provisórias: i) a 789/2017 (sancionada na forma da lei 13.540/2017) que alterou a cobrança dos royalties da extração mineral; ii) a 790/2017 que fez modificações procedimentais no Decreto Lei 227/1967 e que não foi aprovada, e iii) a 791/2017 (sancionada na forma da lei 13.575/2017) criando a Agência Nacional da Mineração (ANM).

res mundiais que, percentualmente, menos se cobra sobre as compensações de extração de um bem público e finito.

Tendo em vista esta trajetória jurídica e territorial é que se afirma que as construções das legislações mais permissivas ou propícias para o setor mineral sempre foram respaldadas pela classe dominante vigente. Em cada período abordado, a legislação foi alterada em ocasiões conturbadas da história do país, como o atual, através de Medidas Provisórias, sem crivo e/ou lastro democrático para regulamentar, mesmo sendo uma área econômica e socioambiental de fundamental relevância para a sociedade.

Destaca-se que o Brasil foi qualificado enquanto “país de terceiro mundo”, como “subdesenvolvido”, em outra época como “em desenvolvimento” e, na última década, como um país “emergente”. Todas essas denominações nos remetem a uma espécie de manual, como se fosse um “passo a passo”, rumo ao sonhado país desenvolvido ou ao status de “primeiro mundo”. A Teoria da Dependência (MARINI, 2005; 2012) nos permite conhecer sobre a condenação do continente Latino-Americano em perpetuar na condição de subalternidade perante os países centrais capitalistas. Os limites da independência política estão comprometidos e essa dependência econômica coloca os territórios latino-americanos em posição subordinada da divisão internacional do trabalho, conforme ressaltou Milton Santos (2004).

Na atualidade, o extrativismo mantém e reproduz uma profunda assimetria comercial, em que os países sul-americanos exportam matérias primas para poder assim comprar produtos manufaturados, em um grande círculo vicioso de dependência. A Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais da Bahia (AATR) traça

uma linha do tempo dos retrocessos ambientais e democráticos na última década, o reforço e a continuação da dependência internacional que, sobretudo diante do governo de extrema direita de Jair Bolsonaro, são extremamente preocupantes (AATR, 2019). A “Mineração ultraliberal marginal de Bolsonaro” segue orientações para uma rápida e massiva exploração dos recursos naturais objetivando exportação, associado às políticas econômicas ultraliberais, privatistas e de desregulação, além de ações marginais do próprio Estado conivente com crimes; promotor de inconstitucionalidades, práticas antidemocráticas e *fakenews*; além de realizador de ameaças recorrentes a opositores, às instituições da república e aos direitos das minorias (MILANEZ *et al*, 2020).

O “insucesso” do caso brasileiro e Latino-Americano em não prosperar como potência de Estado não é obra de responsabilidade somente de questões internas políticas ou até mesmo referente à cultura e aos modos de vida como tentam imputar que o “brasileiro é preguiçoso” para trabalhar e/ou estudar, que tudo de errado no país é culpa exclusiva da corrupção e/ou mau uso das verbas públicas. Muitas análises acríicas ou mesmo intencionais focam apenas na questão do indivíduo, porém Gunder Frank (1968) já nos amparou com a reflexão de sermos um país/continente guiado pelo “desenvolvimento do subdesenvolvimento”, ou mesmo a ideia de “desenvolvimento frustrado” para frisar o enorme desaproveitamento ou o desperdício da chance histórica de melhorar as situações sociais aqui encontradas. Essencialmente, a formação socioeconômica brasileira está associada, como diz Milton Santos (2005, p.45) a “um espaço onde o impacto das forças externas é preponderante em todos os processos. Por esse

motivo, sua organização do espaço é dependente” e atinge, certamente, territórios não hegemônicos, como os territórios terra-abrigo dos povos e comunidades tradicionais.

Não bastasse todo esse cenário catastrófico, em 2020, a este se acumulou o quadro grave de crise sanitária com a pandemia do Novo Coronavírus, agravando e potencializando situações conflituosas que existiam antes, pois “os territórios da mineração não entram em quarentena!” (ANTONINO; SILVA, 2020). O setor mineral não parou suas atividades e fora decretado, de imediato, como atividade essencial. A Portaria n. 135, do Ministério de Minas e Energia (MME), em 28 de março de 2020, estabeleceu a lavra, o processamento e a transformação de minerais como primordial para a dinâmica econômica. Índices de contaminações e óbitos de COVID-19 foram demonstrados pelo Movimento da Soberania Popular em publicações sobre os municípios em que o setor mineral manteve suas plantas extrativas funcionando, gerando aglomeração, impactando trabalhadores, familiares e populações das localidades e ou comunidades ao redor¹¹.

Esses fatores históricos brevemente descritos, até esta última decretação de atividade essencial em tempos de pandemia, estão correlacionados à construção de uma legislação que sempre privilegiou poucas firmas e sujeitos do setor econômico, amparados pelo Estado, que continuamente agiram em detrimento dos direitos da ampla maioria da população brasileira que mesmo padecendo, ainda resiste. Isso nos encaminha para uma direção em que se apontam e

11 Disponível em: <https://mamnacional.org.br/2020/06/25/numero-de-casos-em-municipios-com-intensa-atividade-mineraria-nao-para-de-crescer/>

denunciam o racismo estrutural na sociedade brasileira, que remete o exercício do domínio da extensão territorial da propriedade privada na aquisição exclusiva e/ou expropriação de terras mediante força, violência e genocídio (RIBEIRO, 2020). Uma análise da existência do privilégio racial sobre as propriedades, tanto do campo quanto nas cidades, faz parte dos privilégios historicamente estabelecidos e o setor mineral acaba contribuindo por acirrar e ratificar esse quadro estrutural na sociedade brasileira.

QUESTÃO AGRÁRIA E MINERAÇÃO

A Questão Agrária é entendida pelo Grupo de Pesquisa GeografAR/UFBA, nos seus mais de 25 anos de caminhada pela Bahia¹², a partir do uso que se faz do território e na explicitação dos processos de apropriação/produção/organização do espaço geográfico no campo baiano, assim como das diferentes espacialidades e territorialidades que emergem ao longo deste processo (GERMANI, 2010). A Terra, trabalho e técnica estão diretamente relacionados na produção do espaço e no uso que se faz da natureza. É sob este prisma que são entendidos, também, as resistências e os enfrentamentos que culminam em conflitos; entre estes, os decorrentes das atividades extrativas de mineração.

12 GeografAR – A Geografia dos Assentamento na Área Rural - Grupo de pesquisa, constituído desde 1996, e vinculado ao Programa de Pós-graduação em Geografia, do Instituto de Geociências/UFBA. Apoiado pelo CNPq e FAPESB, o grupo conta com participações de professores e alunos da graduação e da pós-graduação de diferentes áreas do conhecimento e de diferentes instituições. Mais informações disponíveis em: www.geografar.ufba.br

Inúmeras pesquisas acadêmicas, mapeamentos, relatórios, atividades de extensão e oficinas realizadas pelo Grupo de Pesquisa GeografAR em interações de fortalecimento e resistências com os povos e comunidades tradicionais e outros grupos sociais que vivem no campo baiano e de suas organizações, foram confirmando que todos estão submetidos à Questão Agrária, em sua dimensão territorial. É o território o fulcro da disputa e, na atualidade, adquire protagonismo e fica evidente nos conflitos das atividades extrativas de mineração, contrapondo diferentes interesses sobre estes territórios terra-abrigo (ANTONINO, 2019). A disputa implacável pelo acesso aos bens da natureza ampliam a compreensão da Questão Agrária para além da dimensão territorial, incluindo a questão ambiental, as relações campo-cidade, as relações de trabalho e de vida em uma sociedade de classes.

Diante da multidiversidade de formas de territórios terra-abrigo na Bahia, destaca-se, em primeiro lugar, a árdua e histórica resistência dos **povos indígenas**, os verdadeiros povos originários desse País. Ainda hoje, os povos indígenas resistem em suas lutas seculares por demarcação de suas terras, mesmo esse sendo um modelo conceitual de terra indígena desenvolvido no âmbito do próprio Estado, direcionador do ordenamento do espaço, levando a uma abordagem territorial como expressão dos espaços onde se reproduzem as políticas públicas. Nestes moldes, a territorialização não consegue abarcar as múltiplas territorialidades existentes destes povos. São observados inúmeros casos de garimpos ilegais espalhados pelo Brasil que trazem graves conflitos aos territórios indígenas — suas culturas e preservação ambiental — sem a correspondente ação de fiscalização

e repressão. Ao contrário, o que está em curso são tentativas de modificações da legislação para a aprovação e flexibilização da atividade mineral em terras indígenas, especialmente na Amazônia.

Os **territórios quilombolas** possuem uma dimensão relacionada à identidade, à ancestralidade e ao parentesco, à memória sobre a escravidão e aos conhecimentos baseados na oralidade, nas relações estabelecidas com o entorno e, em especial, ao uso comum da terra em certa referência espaço-temporal. O reconhecimento oficial e jurídico das comunidades remanescentes de quilombos também é recente e vinculado à Constituição de 1988. Muitas comunidades passaram a se autorreconhecer como quilombos para reivindicar seus direitos, em especial, seus direitos territoriais. A dimensão territorial aponta para os elementos da cultura, da memória e da história do grupo, questões que podem ser explicitadas quando a terra “torna-se” território, condição da reprodução desse grupo social. Mesmo com esses direitos garantidos, as titulações das terras quilombolas não ocorrem como o esperado diante da dimensão e quantidade de comunidades autorreconhecidas. Uma situação que acaba por incentivar os avanços do setor mineral sobre essas populações e que, sem estarem com seus territórios regularizados, ficam numa situação de fragilidade, e tem mais dificuldade em reivindicar seus direitos básicos perante um empreendimento mineral.

As **Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto** também representam outro tipo de Comunidades Tradicionais na Bahia. Localizam-se, principalmente na região semiárida, no oeste e centro norte da Bahia. Embora diversa, sua origem remete ao período Colonial a partir da expansão da criação extensiva de gado para o interior. Nas últimas décadas, estas comunidades passaram a sofrer um processo

de pressão expropriatória em função do modelo de desenvolvimento implementado pelo Estado brasileiro e baiano e se organizaram para resistir e permanecerem em suas terras. Como ocorre com os territórios quilombolas, e por serem comunidade tradicional específica da Bahia, os Fundo e Fechos de Pastos são ainda mais invisibilizadas e acabam sendo “atropelados” quando chegam os empreendimentos de energia eólica, solar ou de mineração – os quais sequer observam e tomam conhecimento desses modos de vida ancestrais (ALCANTARA, 2011; GERMANI; OLIVEIRA, 2020).

As diversas **Comunidades de Pescadores e Pescadoras Artesanais** são caracterizadas por extremos laços de identidade, pertencimento e principalmente, respeito, onde são desenvolvidos valores simbólicos e materiais que asseguram o modo de vida tradicional, uma forma de produção que não se insere no sistema produtivo dominante. Enfrentam diversas situações conflituosas tanto no litoral quanto ao longo do rio São Francisco, mediante expropriação de seus territórios para construções como empreendimentos de turismo, portos, petróleo, gás e mineração, além de poluição das águas pelo adensamento urbano e falta de saneamento básico (RIOS, 2012).

Para além desses territórios tradicionais, existem os inúmeros assentamentos de Reforma Agrária ou os implantados através dos programas de Cédula da Terra e Crédito Fundiários com seus diversos desafios nos enfrentamentos em um país de latifundiários. A mineração e outros empreendimentos de infraestrutura chegam para desorganizar toda a lógica agrária preexistente colocando em risco todas as conquistas e lutas para terem acesso a terra. (FREITAS, 2018; LIMA, 2021)

O GeografAR se constitui, hoje, como uma grande rede de pesquisadores e professores que atuam em diferentes instituições pela Bahia, desenvolvendo uma metodologia para entender estes grupos sociais e contribuir para fortalecer seus movimentos de resistência. Talvez um aspecto diferencial seja que o grupo não se constitui como um “lugar de passagem” ou onde somente se adquire pontualmente os conhecimentos. Tudo é processo contínuo e árduo de produção de conhecimento que não se finda com pesquisas publicadas, com prazos acadêmicos e institucionais para a sua finalização.

No ano de 2020, o GeografAR procedeu na atualização sintética e analítica dos dados da Estrutura Fundiária, com base no último Censo Agropecuário de 2017 referentes à Bahia¹³. Assim, novamente foi disponibilizada a estrutura fundiária de todos os municípios da Bahia, desde o Censo Agropecuário de 1920 até 2017, consolidando um Banco de Dados de um século sobre a estrutura agrária baiana, confirmando que durante todos estes períodos, quase metade dos estabelecimentos do país permanecem indivisas nas mãos de quase 1% de proprietários. Os últimos dados analisados sobre a Bahia não são animadores, e podem ser visualizados no comparativo 2006/2017, onde os estabelecimentos de 0-20 hectares aumentaram em número e em área – representando, em 2017, 74,97% dos estabelecimentos e detendo 10,09% da área – mas diminuíram a área média de 5,15ha para 4,95ha por estabelecimento. Na outra ponta, as áreas médias dos estabelecimentos

13 Este trabalho de atualização fez parte do Projeto de Extensão da UFBA: “Questão Agrária Pés no Chão – ano IV”. Aprovado em setembro o Edital PAEXDOC/2020 de Extensão da Universidade Federal da Bahia.

acima de 2.500 hectares – representam 0,13% dos estabelecimentos e detém 26,86% da área – tiveram uma taxa de crescimento de 11% em sua área média que passa de 6.603,20ha para 7.336,80ha, por estabelecimento. Essa breve análise inicial demonstra o quanto a dimensão territorial da “Questão Agrária” é intocável no Brasil e na Bahia, expressando, também, relações de poder consolidadas.

Sem dúvidas, é possível relacionar que o ramo da mineração se interpõe como mais um entrave para as regularizações fundiárias e para o reconhecimento de territórios tradicionais das populações camponesas brasileiras e baianas. Segurando uma imensidão de terras públicas e devolutas, o Estado age moroso e conscientemente, para que milhões de brasileiros não tenham seus direitos à terra garantidos. Assim, permite que empreendimentos considerados “fundamentais ao desenvolvimento do país”, orientados pelo capital financeiro internacional e a pauta exportadora, como as grandes empresas mineradoras, sejam desenvolvidos sem ônus maior na implantação de territórios extrativo-minerais. Localidades com atividades de mineração tendem a monopolizar ainda mais a terra, já altamente concentrada, o que tem se tornado uma fonte constante de conflitos territoriais na atualidade baiana, aumentando as ações de “espoliação” e atualizando o processo da “acumulação primitiva”, como referido no início deste artigo.

MINERAÇÃO E CONFLITOS NA BAHIA

A Bahia é um estado com grande extensão territorial pertencente ao Cráton do São Francisco, região de aproximadamente quatro bilhões de anos na escala do tempo geológico. É uma região recheada de saberes geológicos grafados nas paisagens que contam a história do próprio planeta Terra, uma das explicações para tanta “riqueza mineral” que é manifestada em seu território. As riquezas e os patrimônios geológicos da Bahia são enaltecidos a todo instante por profissionais do ramo e empreendedores.

Desta forma, as serras que entrecortam a Bahia, a beleza cênica e a biodiversidade da Chapada Diamantina; os diversos rios que percorrem seus cursos alimentando plantações; famílias e animais seguindo em direção ao mar; os biomas já bastante castigados da Caatinga, do Cerrado e da Mata Atlântica¹⁴; o vasto litoral com suas baías, suas entrâncias, seus mangues e berçários de vida: tudo vira alvo do setor econômico, disseminando conflitos socioambientais. Dentro do capitalismo, os bens da natureza são entendidos como “recurso” e, como tal, são transformados em mercadoria e são passíveis de apropriação privada, de forma legal ou não. Estar na pauta prioritária do que é considerado “fundamental para o desenvolvimento do país” justifica a expropriação de quem faz uso dos bens disputados, contrapondo concepções de mundo e de natureza, motivando fortes contradições que podem culminar em conflitos.

14 A Bahia é o 2º estado brasileiro que mais desmata a Mata Atlântica segundo divulgação realizada pela Fundação SOS Mata Atlântica e pelo Instituto Nacional de pesquisas Espaciais (2020). A Caatinga e o Cerrado ainda carecem de estudos mais aprofundados, porém seguem a mesma lógica e são ainda menos valorizados.

Os resultados de pesquisa no levantamento de conflitos nos “territórios extrativo-minerais” na Bahia apontaram exemplos de violações sistemáticas de direitos, em diferentes temporalidades com relação à situação da exploração. Antonino (2019) faz um exaustivo trabalho com levantamento de casos em que a extração mineral já foi encerrada, mas cujos problemas ainda permanecem nos territórios; situação de exploração em curso com problemas presentes e, também, situações em que a fase de pesquisa já começa a gerar inquietações diante do anunciado.

Problemas da ordem do cotidiano ainda estão associados a antigas extrações – ou beneficiamento mineral – e continuam acometendo, de forma agressiva, a natureza e a população. São as espoliações territoriais do passado que permanecem ressoando ainda na atualidade, pois o entusiasmo que se manifesta na abertura de uma nova mina nunca se dá quando ocorre seu encerramento.

Na Bahia, podem ser exemplificados casos de uma mina abandonada há mais de 50 anos, no antigo distrito e, desde 1989, município de **Bom Jesus da Serra**, cuja exploração da crisólita para produção do amianto se deu por quase três décadas seguidas. Danos extremos à natureza, prejuízos à saúde dos trabalhadores e da população ao redor – expostos aos riscos da inalação desse pó mineral – após sua extração ainda deixa rastro mesmo com a mina tendo sido desativada. Fernanda Giannasi, engenheira civil e ativista referência no assunto no Brasil e internacionalmente declarou: “Bom Jesus da Serra sofreu um dos crimes corporativos mais predatórios do mundo perpetrado pela indústria do amianto” (RADIS, 2012). Dezenas de casos ainda correm na justiça referente a essa questão, sobre os óbitos e os enfermos, vítimas da asbes-

tose, doença proveniente do pó do amianto que penetra nos pulmões e sufoca a pessoa, sendo uma substância altamente cancerígena.

A análise de outros dois antigos territórios extrativo-minerais que possuíam conexão no estado da Bahia, também é feita por Antonino (2019): a mineração de chumbo em **Boquira**¹⁵ e o seu beneficiamento em **Santo Amaro da Purificação**. O autor explicitou como essas espoliações territoriais da mineração, com toda uma estrutura que lhe é favorável, acaba por incentivar e por se repetir em outros casos de extrações minerais Brasil afora. Essa enorme amputação territorial do chumbo está há mais de duas décadas na Bahia sem solução alguma para a natureza, para os antigos trabalhadores e para a população em geral que vivenciou esse conflito no passado, e que ainda perduram as nefastas consequências na atualidade nos dois municípios. Nenhum desenvolvimento econômico ou social exemplar pode ser visto nestes exemplos de antigas extrações minerais na Bahia.

Os conflitos territoriais do passado repercutem na atualidade e os do futuro já começaram a repercutir no presente, em especial nos grupos sociais que estão no entorno da área almejada para a atividade da mineração. Isso significa que o olhar parte do presente, segundo a proposta de Milton Santos (2004) o que faz da Geografia uma ciência do presente. Todas essas dimensões demonstram o *modus operandi* do setor mineral, que se sobrepõem aos territórios terra-abrigo, lugar de morada, de identificação, de pertencimento e de reprodução da vida das populações do campo e dos grupos tradicionais.

15 Na atualidade existem empreendimentos em Boquira de extração de granito localizados na comunidade rural de Buriti, Nova Aparecida e outras várias comunidades. Registros demonstram empreendimentos sem procedimentos de consultas às populações e com impactos em seus territórios. Existem outras áreas de interesse para exploração de quartzito (OLIVEIRA; MARQUES, 2020).

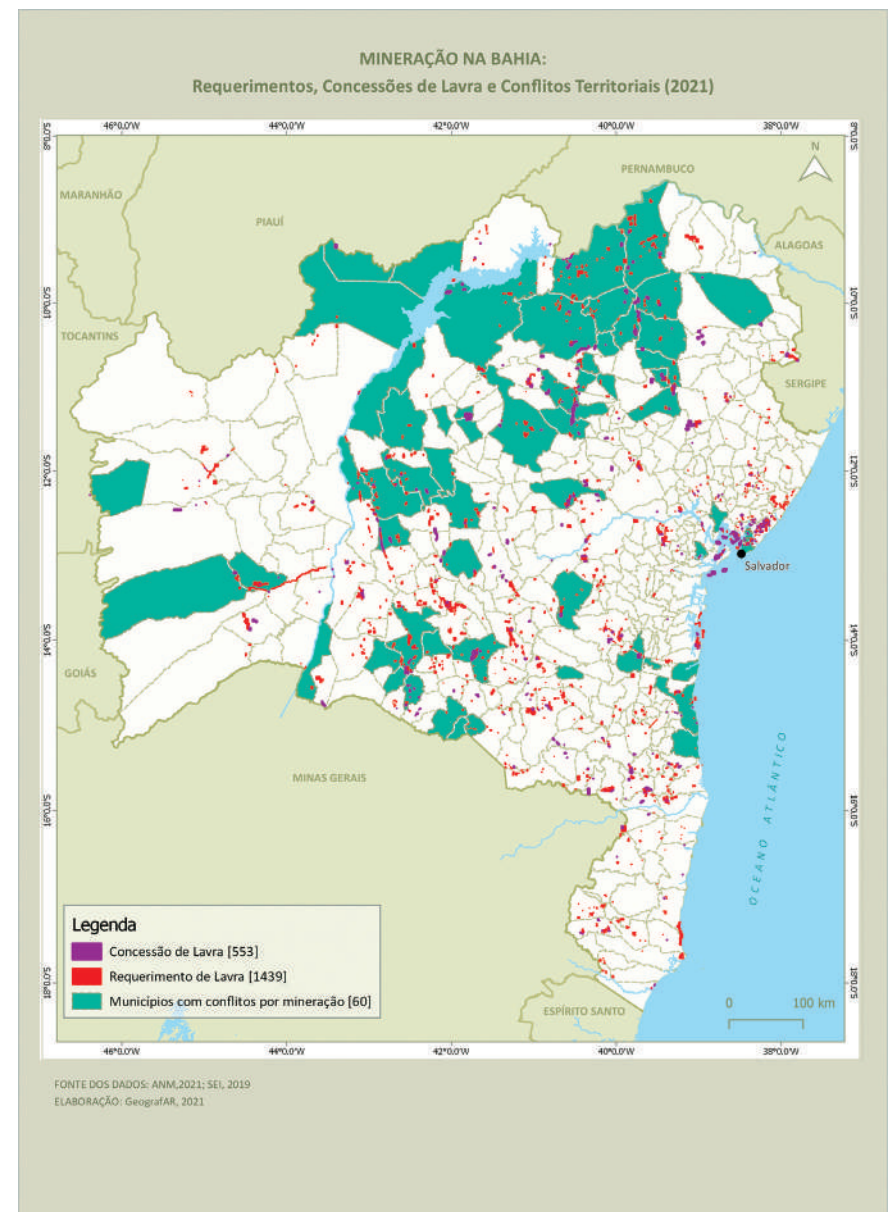
Desta maneira, dando continuidade aos casos conflituosos relativos à mineração na Bahia, agora remetendo a situações contemporâneas, de extrações minerais ativas, apontam-se diversos outros exemplos, alguns casos bastante conhecidos, outros menos. Situações que corroboram com a perpetuação da sangria do território apesar de, muitas vezes, amparada por todo lastro na legislação vigente no país, inclusive a ambiental. Se extrações minerais do passado foram e são drásticas para a natureza e para o ser humano, os territórios extrativo-minerais da atualidade não modificaram muito esses desdobramentos.

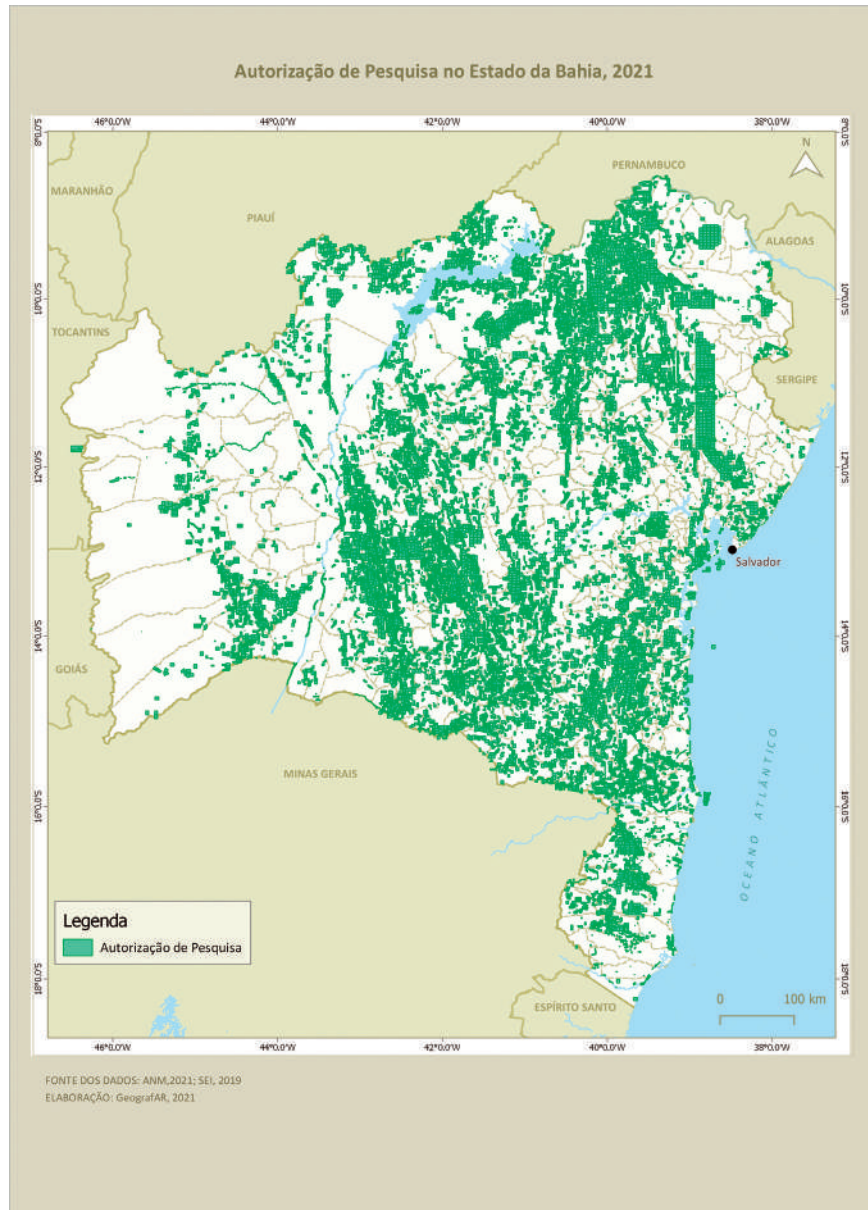
Em 2021, registrou-se 553 projetos em andamento com situação ativa de “Concessão de Lavra” na Bahia¹⁶ (MAPA 1).

Essa é a totalidade de extrações legais ativas na Bahia, adicionando mais 40 processos ativos de lavras garimpeiras formais. A mineração está presente em mais de 200 municípios da Bahia onde 60 substâncias minerais são exploradas. Somam-se a estes os 1.439 processos que solicitam autorização para extração; portanto, estes números de concessões irão triplicar em curto espaço de tempo. As autorizações de pesquisas minerais em andamento registram 14.118 processos, somadas a mais 1.686 que estão solicitando autorização para pesquisar¹⁷ (MAPA 2).

16 Concessão de Lavra é o momento em que o empreendimento tem a permissão e o direito de aproveitar industrialmente os recursos minerais desde a extração até o “beneficiamento” das substâncias. Nesse procedimento transferem-se direitos patrimoniais do Estado para uma entidade privada que passa a gerir o recurso com exclusividade.

17 Requerimento de Pesquisa significa que uma pessoa física ou jurídica entrou com a documentação na ANM solicitando autorização para realização de uma pesquisa mineral em determinada área. Garante direitos de prioridade para o exercício das futuras atividades. Geólogos e especialistas destacam que nem todas as pesquisas minerais autorizadas se reverterem em concessão de lavra.





Em cada situação de concessão mineral ativa ocorrem conflitos relacionados à natureza e ao ser humano, dependendo da dimensão do empreendimento, do tipo de mineral extraído, da tecnologia disponível, do investimento realizado e da fiscalização dos órgãos públicos ou da sua negligência.

Com todo o histórico e com alguns mapeamentos sobre os conflitos registrados, acredita-se que em todos os territórios extrativo-minerais em andamento no estado da Bahia são identificados, pelo menos, algum embate entre populações, seja do campo ou da cidade, com as empresas e até mesmo com seus trabalhadores ou ainda com o poder público. Estes são decorrentes da devastação ao meio ambiente, interferência direta na supressão da natureza, no uso excessivo de água, na degradação dos corpos hídricos e enormes cavas a céu aberto ou subterrâneas, além dos transtornos no cotidiano das populações que residem nas adjacências dos empreendimentos.

A **Chapada Diamantina**, região de rochas proterozóicas que ficou conhecida também como a “Vila Rica da Bahia”, contou com extrações minerais ainda no período colonial e, até hoje, ainda representa uma forte região de atuação no ramo mineral com grande potencial para futuras jazidas que estão em prospecção e em pesquisa. Contando com um papel importante no setor de turismo e de preservação ambiental – mediante sua morfologia residual esculpida ao longo de anos de intemperismo associada ao grande número de cachoeiras e grutas –, essa região atrai altos investimentos do setor mineral e é uma das mais cobiçadas devido a sua diversificação mineral abundante e sua riqueza em ouro e pedras preciosas como esmeraldas e outros minerais valiosos.

Com a criação do Parque Nacional da Chapada Diamantina (1985), abrangendo parte dos municípios de Andaraí, Ibicoara, Itaetê, Lençóis, Mucugê e Palmeiras, todos com históricos de antigas lavras minerais e transformações da paisagem, hoje vivem outra realidade com o ecoturismo, porém ainda pressionados pelas pesquisas e avanços do setor mineral ao redor dos limites do parque, pois sabem das riquezas do subsolo que ainda podem ser extraídas. O Parque tem um importante papel no abastecimento de água da capital do estado e seu entorno, apresentando vasta biodiversidade como pode ser observado no Vale do Pati, um atrativo de preservação ambiental e turismo comunitário de base, mas que também vivem pressões socioambientais pela crescente demanda turística e queimadas (MARQUES, *et al*, 2017).

O **Centro-Norte baiano**, muito requisitado com projetos de grande porte, tanto antigos como atuais, lidera as solicitações de pesquisas e representa uma diversidade mineral de cobre, cromo, calcário, ouro, diamante, fosfato, entre outros. É uma região com grande diversidade cultural dos povos e comunidades tradicionais como quilombolas e de fundo de pasto que ocupam áreas pertencentes às bacias hidrográficas importantes na Bahia: a do Rio São Francisco, do Rio Itapicuru e do Rio Salitre.

No ponto cardeal oposto, a região **Centro-Sul** também possui outras diversificações minerais e projetos de grande porte como os de níquel, magnesita, urânio e ferro. Todas as regiões citadas se encontram no semiárido baiano, o que acarreta uma preocupação a respeito da utilização da água, tema de fundamental relevância frente ao crescimento e à expansão dos territórios-minerais nesta região.

A **Região Metropolitana** e o **Recôncavo Baiano** contam com inúmeros projetos de menor porte, mas não menos drásticos nas extrações de materiais para uso imediato, principalmente na construção civil. Parte do Litoral Sul do estado possui inúmeras pesquisas em andamento para projetos de ferro e de bauxita, além de construção de ferrovia e do Porto-Sul, voltadas, prioritariamente, para atender demandas do setor mineral. Região com centenas de assentamentos rurais já implantados e uma grande presença indígena que ainda reivindica seus territórios ancestrais. O Oeste baiano é a região menos requisitada pelo setor mineral, apesar de já existirem extrações minerais e novas descobertas, como de terras raras em Serra do Ramalho e tálio em Barreiras. A região se destina, prioritariamente, ao setor agroindustrial com seus plantios monocultores de soja e de grandes fazendas de gado. As riquezas do subsolo podem continuar como reservas para o futuro.

Portanto, temos movimentações do setor extrativista-mineral em todas as regiões desse grande estado e todos os planejamentos indicam um forte crescimento de extrações futuras, com apoio expresso do Estado baiano. Um levantamento de conflitos territoriais de mineração, evidenciou, em julho de 2021, aproximadamente, 70 municípios na Bahia em que há registros de populações envolvidas em conflitos com essa atividade¹⁸. A maior

18 O GeografAR/UFBA iniciou este registro no II Encontro dos Atingidos e Atingidas pela Mineração, nos dias 24 e 25 de setembro de 2013, Salvador/Bahia. Após este evento, por meio de outras fontes e vários outros eventos, foram atualizados os dados e acrescentados novos territórios extrativo-minerais e seus respectivos municípios. A Comissão Pastoral da Terra (CPT) é uma instituição pioneira que sempre esteve à frente desses seminários sobre conflitos de mineração na Bahia e por diversas vezes foi parceira em ações conjuntas com o GeografAR nesse levantamento.

parte dos municípios se localiza no semiárido baiano, região que abrange cerca de 70% do território total do estado.

Os conflitos do presente, onde os territórios extrativo-minerais fazem suas extrações com as devidas Concessões de Lavra emitidas pelo Governo Federal registram diversas situações conflituosas em andamento. Alguns destaques aqui delineados são os municípios de **Andorinhas** e **Jacobina** na extração de ouro; **Caetité** com o urânio, **Campo Formoso** com calcário, cromo e esmeraldas; **Campo Alegre dos Lourdes** com fosfato; **Jaguarari** e **Curaçá** com o cobre, **Nordestina** com os diamantes extraídos de forma industrial e **Sento Sé** que começa uma grande extração de ferro às margens do Rio São Francisco em territórios de comunidades tradicionais¹⁹. São projetos de mineração de médio e grande porte em destaque na Bahia e que registram conflitos territoriais com diversas populações e a natureza (ANTONINO, 2019).

Os registros dos futuros territórios extrativos gestados para a extração mineral também serão pontuados. São territórios em maturação, porém já com presença de registros e denúncias de situações conflituosas nos territórios terra-abrigo. Mesmo antes de se iniciar uma extração mineral concretamente, o setor chega modificando toda a lógica territorial dos lugares onde se pretende explorar os minerais. Neste sentido, destacar-se-á a região Centro-Norte do estado com os casos representativos de Campo Formoso, com ampla ativi-

¹⁹ Conforme carta-denúncia de 27/05/2021, as comunidades tradicionais ribeirinhas localizadas no entorno da Serra da Bicuda, em Sento Sé (BA), denunciam os impactos causados pela Tombador Iron Mineração, cujas licenças foram concedidas sem a realização de consulta prévia, livre e informações às comunidades. Apenas quatro dias após o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) conceder a Licença de Operação, já iniciaram as operações com grandes transtornos nas comunidades de Sento Sé.

dade mineral existente, porém sendo, também, o líder de solicitações de pesquisas junto a ANM e um município de grande extensão territorial e uma diversidade de comunidades tradicionais.

Caetité novamente é citada no debate com a futura mina de ferro da Bamim, mesmo não estando em operação, já causando transtornos. Ainda se soma os casos da Ferrovia Oeste-Leste (FIOL) e um projeto de mineroduto proveniente de Minas Gerais que passaria por diversos municípios em direção a Ilhéus e ao Porto Sul, outro grande empreendimento relacionado ao complexo agro-minero-exportador. A região do Baixo Sul baiano - caso de Camamu e redondezas - possui uma diversidade de povos do campo e do mar e com pesquisas minerais a todo vapor em andamento. A falta de informação gera expectativa diante do que pode vir a acontecer.

Esse breve panorama demonstra o *modus operandi* nos territórios extrativo-minerais na Bahia, sobrepondo os territórios-abrigo, lugar de morada e de sobrevivência da população do campo, das águas e das florestas, dos grupos tradicionais e de populações urbanas, sobretudo nas periferias da cidade. Os territórios extrativo-mineral contam com forte apoio estatal, suplantado por um modelo de desenvolvimento econômico predatório, caracterizado pelo Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM) como antidemocrático, antinacional e antipopular. Não se identifica na atuação do Estado o mesmo reconhecimento e empenho para a regularização fundiária dos territórios tradicionais ou mesmo implantação de áreas de preservação.

Ao lado de todos os retrocessos na legislação federal e na legislação estadual que facilita, incentiva e torna permissiva a implantação de grandes empreendimentos tanto minerários como de geração de

energia, entre outros. Neste último caso, a IN 01/2020, é um exemplo facilitador para implantação de parques eólicos em terras de comunidades tradicionais, bastante preocupante. As flexibilizações ambientais potencializadas pelo atual governo, cuja “boiada vai passando” sem nenhum diálogo, nos causam perplexidade e revolta.

À GUIA DE CONSIDERAÇÕES

Para salvar as formações geológicas, as serras, os rios, os biomas, seus animais e toda a população que se territorializa nessas localidades é preciso demonstrar como o setor mineral atuou no passado, como ele vem atuando hoje e os prognósticos do futuro que estão desenhados. Esse exercício metodológico nos ajuda a evidenciar a tragédia instaurada nessa plataforma continental brasileira. O capital avança continuamente sobre a natureza e a força de trabalho das populações, sobretudo em países periféricos do sistema capitalista. Em momentos de graves crises econômicas, políticas e sociais, isso se torna ainda mais incisivo.

Qual o papel da Geografia e da Universidade no século XXI? A Geografia sempre serviu, majoritariamente, para os poderosos do poder e do capital. Ives Lacoste (1988) nos ensinou como a instrumentalização da geografia foi realizada segundo interesses estatais ou particulares, talvez até mais acirrados na contemporaneidade. O meio técnico-científico informacional (SANTOS, 2004; 2005) privilegia as extrações minerais e as firmas multinacionais. O Estado fornece a tecnoesfera da mineração, mas existe carência de dados sobre sua

própria população e condições dos territórios terra-abrigo disputados e transformados em territórios extrativo-minerais.

Observa-se, em pleno ano de 2021, uma alucinante corrida em busca da vacina da COVID-19, cujos principais produtores são os países centrais do sistema capitalista. Milhões de óbitos pelo mundo e o debate ainda divaga sobre uma possível quebra de patente da vacina, com a posição contrária do Brasil, pela primeira vez na história. Países periféricos vão demorar muito até atingir a desejada “imunidade de rebanho” e ter uma esperança sobre esse vírus microscópico. Em momentos como este que se observam maiores acirramentos e o abismo da desigualdade social ocasionada que atinge a maioria da população mundial.

Desta forma, o papel de uma ciência que se almeja é para a construção de outra sociedade ao lado dos povos do campo, das montanhas, das águas, da floresta e da cidade e junto a eles. Esse sempre foi o direcionamento do próprio Grupo de Pesquisa GeografAR nas suas mais de duas décadas de existência e atuação na Bahia. Como enfatizou Milton Santos (1982), outro mundo é possível e devemos construí-lo. Se ainda não existem cidadão e cidadania no território brasileiro, ainda precisamos construí-las para termos uma verdadeira democracia.

Não se enxerga que a economia é feita de pessoas e para pessoas, esquecem o principal sobre essa questão, o quadro humano que vive na/da natureza. Essa ciência moderna que encontra “soluções” exclusivamente técnicas para problemas ambientais não vai nos levar a nenhum avanço, sobretudo social. O valor de controle da natureza apenas econômico impede de considerar a pluralidade de valores existentes, sobretudo dos povos e comunidades tradicionais. Este processo de mercantilização da natureza e a extensão da propriedade

privada sobre o ambiente operam como um processo permanente de apropriação/expropriação dos mangues, praias, cachoeiras, serras, trilhas; nascentes; reservas extrativistas; etc. O uso dos ecossistemas está crescentemente privatizado, como nos lembra Ana Fernández (2016) no debate sobre o valor e a incomensurabilidade da Natureza.

Os casos de conflitos envolvendo a mineração no Brasil e na Bahia não cessam. Se formos apenas registrar a quantidade de conflitos, na velocidade que eles “aparecem”, será um trabalho infundável. Mineração causa colapso nas condições de vida das populações dos territórios terra-abrigo e são oriundos de projetos financeiros e minerais que não nasceram na localidade onde é extraída ou beneficiada, que não possuem identificação nenhuma com os usos dos territórios para servir de abrigo e de sobrevivência, que não respeitam a cultura local, que não seguem a lógica da solidariedade e do respeito mútuo com a vizinhança, que não considera as condições metabólicas da natureza e dos biomas, incluindo as questões climáticas, que não leva em conta a velocidade de assimilação de informações técnicas complexas. Portanto, tais projetos confirmam que os territórios extrativo-mineral servirão, majoritariamente, para exportação de *commodities* e não para o desenvolvimento local.

Já dispomos de informações necessárias para aprender com os horrores da indústria do amianto e na tragédia da extração de chumbo e depois no seu processamento. Se ainda não “aprendemos” com os casos do passado e continuamos a repetir no presente as mesmas práticas e violações, se não conseguirmos ir além de registrar conflitos nas prospecções minerais, os prognósticos de conflitos envolvendo a mineração, no Brasil e na Bahia, não são um cenário animador para ser enfrentado e vivido.

REFERÊNCIAS

- ALCANTARA, Denílson Moreira de. **Entre A Forma Espacial E A Racionalidade Jurídica: Comunidade de Fundo de Pasto da Fazenda Caldeirãozinho - Uauá/BA.** Dissertação, UFBA / POSGEO. Salvador, 2011
- ANTONINO, Lucas Zenha. **Territórios Extrativo-Mineral na Bahia: Violações de Direitos e Conflitos nos Territórios Terra-Abrigo.** Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2019.
- ANTONINO, L. Z.; SILVA, E. M. **Os territórios da mineração não entram em quarentena!** In: Artur Bispo dos Santos Neto; Elaine Nunes Silva Fernandes. (Org.). **CORONAVÍRUS E CRISE DO CAPITAL: impactos aos trabalhadores e à natureza.** 1ed. Goiânia-GO: PHILLOS ACADEMY, 2020, v. , p. 299-326.
- AATR - Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia. **Linha do tempo da flexibilização ambiental do Governo de Jair Bolsonaro.** Salvador, 2020. Disponível em: <https://www.aatr.org.br/post/linha-do-tempo-destaca-flexibiliza%C3%A7%C3%A3o-ambiental-no-governo-bolsonaro> Acessado em 07/05/2021.
- BARCELOS, Eduardo Alvares da Silva. Desregulação ambiental e disputas políticas: Uma breve retrospectiva do desmonte do licenciamento ambiental no Brasil. In: **Ambientes: Revista de Geografia e Ecologia Política.** Francisco Beltrão (PR): RP-G(S)A/UNIOESTE. Volume 2, Número 2, 2020, pp. 278-329.
- BRANDÃO, Carlos. Acumulação Primitiva Permanente e Desenvolvimento Capitalista no Brasil Contemporâneo. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et al., **Capitalismo Globalizado e Recursos Territoriais: Fronteiras da Acumulação no Brasil Contemporâneo.** Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, pp. 39-69.
- CASTRO, Iná Elias de. **Geografia e Política: Território, escala de análise e instituição.** 4a.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.
- COELHO, Tádzio. **Projeto Grande Carajás: trinta anos de desenvolvimento frustrado.** In: ZONTA, Marcio Zonta; TROCATE, Charles. **A questão mineral no Brasil.** Marabá: Ed. iGuana, vol.1, 2015.

FRANK, André Gunder. **Latino America: subdesarrollo capitalista e revolución socialista**. Revista Pensamento Crítico, 13, 1968.

FERNÁNDEZ, Ana María. **Conflitos ambientais e critérios de valor da natureza**. Curso de extensão “Ecologia política da mineração na América Latina”. Rio de Janeiro: IPPUR, 2016.

FREITAS, Higryd Inácio **Assentamentos rurais em terras sul baianas: sujeitos em luta, territórios em disputa**. Tese (Doutorado em Geografia), Programa de Pós-graduação em Geografia. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza. da Universidade Federal do Ceará, 2018.

GERMANI, Guiomar I. **Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia**. In: COELHO NETO, A. S.; SANTOS, E. M. C. e SILVA, O. A. (Org.). **(GEO)grafias dos movimentos sociais**. Feira de Santana (BA): UEFS Editora, 2010, v., p. 269-304.

GERMANI, GUIOMAR; OLIVEIRA, GILCA G. de. (Coordenação). **Mapeamento das Comunidades de Fundo e Fechos de Pasto no Estado da Bahia: relatório técnico**. Salvador: UFBA/GeografAR/Sepromi, 2020, 750 p.

GERMANI, G. e SOUZA, L.A. **La apropiación del territorio y el control de los recursos naturales em Brasil**. In: CARBÓ, Eulália et al. (coord). **La integración del territorio em una idea de Estado, México y Brasil, 1821-1946**. México: Instituto de Geografía UNAM/Instituto Mora, 2007, p. 57-78.

GRAZIANO DA SILVA, José. **Estrutura Agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira**. São Paulo: Hucite, 1980.

GUDYNAS, Eduardo. **O novo extrativismo progressista na América do Sul**. LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro (Orgs.). In: **Enfrentando os limites do crescimento. Sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**, Garamond e IRD, Rio de Janeiro, 2012. p. 303-318

HARVEY, D. O “novo” imperialismo: acumulação por espoliação. In: PANITCH L e LEYS C (orgs.), **O Novo Desafio Imperial**. SocialistRegister, 2004. Buenos Aires: CLACSO, 2006, p. 95-125.

LACOSTE, Yves. **A geografia – isso serve, em primeiro lugar para fazer guerra**. Tradução Maria Cecília França – Campinas, SP: Papirus, 1988.

LIMA, Adriano de Oliveira. **Assentamentos de reforma agrária no Território do Sisal (BA) e a luta pela permanência na terra**. Tese (Doutorado em Geografia) Programa de Pós-graduação em Geografia. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2021.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. In: TRANSPADINI; STEDILE (orgs.). Ruy Mauro Marini. **Vida e Obra**. São Paulo, Expressão Popular, 2005.

MARTINS, J.Souza. **Del esclavo asalariado en las haciendas de café, 1880-1914. La génesis del trabajador volante**. In: SANCHEZ-ALBARNOZA. N. (comp.) **Poblacion y mano de obra em América Latina**. Madrid: Alianza Editorial, 1985.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I: o processo de produção do capital [1867] (trad. Rubens Enderle). São Paulo: Boitempo, 2013

M'BOKOLO, Elikia. **África negra: história e civilizações – Tomo I (até o século XVIII)**; Salvador: EDUFBA 2009

MILANEZ, B. et al. **A Estratégia Corporativa da Vale S.A.: um modelo analítico para Redes Globais Extrativas**. Versos - Textos para Discussão PoEMAS, 2(2), 1-43, 2018.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo. Ed Nobel, 1987

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4.ed. São Paulo: EDUSP, 2004.

Moore, Jason W. **Anthropocene or Capitalocene? Nature, History, and the Crisis of Capitalism**, Oakland: PM Press, 2016.

PORTO-GONÇALVES. Carlos W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: 3ª ed. Civilização Brasileira, 2012.

RADIS, Comunicação e Saúde. **Uma fonte de danos aos habitantes de Bom Jesus da Serra**. Reportagem de Bruno Dominguez. Revista; Fiocruz, 30 out, 2012.

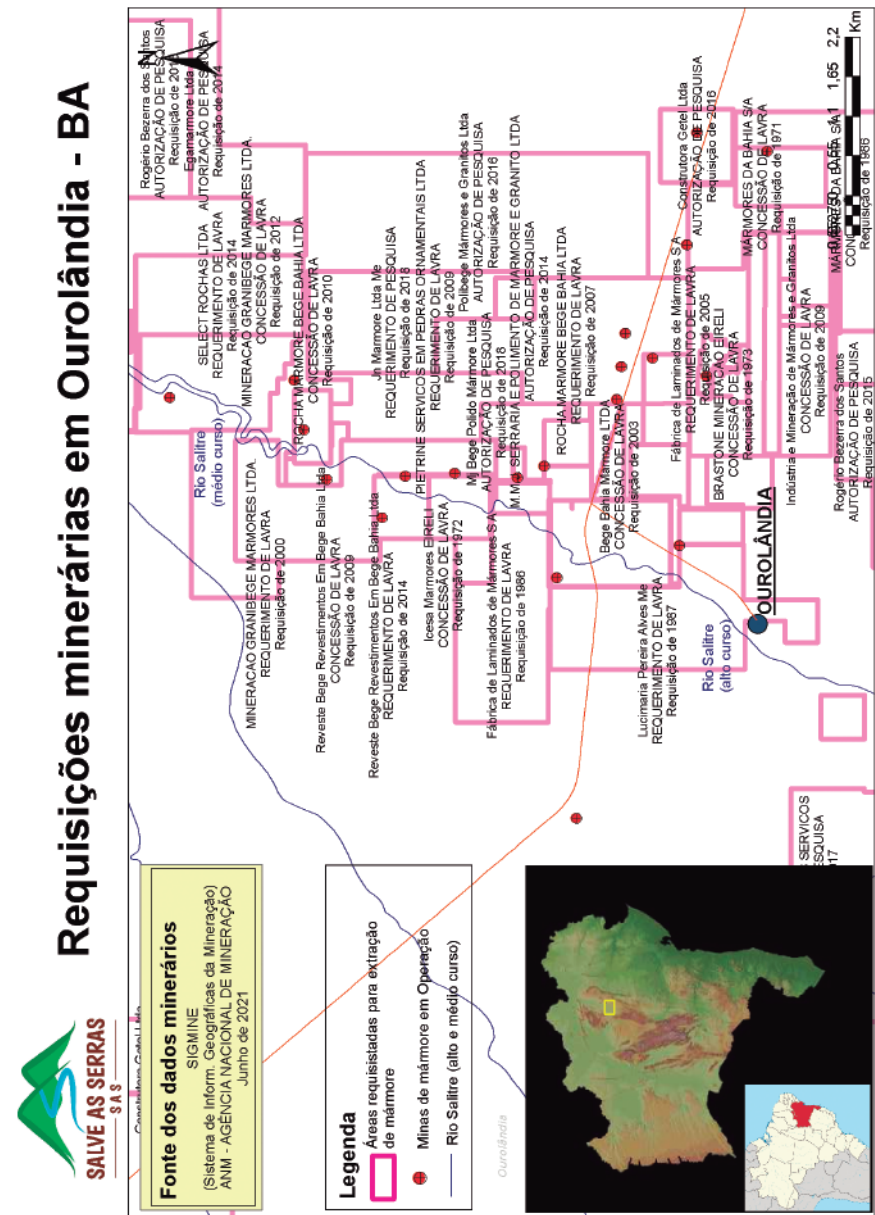
RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993 [1980].

RIBEIRO, Anna Lyvia Roberto Custódio. *Racismo estrutural e aquisição da propriedade: uma ilustração na cidade de São Paulo*. 1ªed. Editora Contracorrente, 2020.

RIOS, Kássia Aguiar Norberto. *A questão da luta na/pela terra e água dos pescadores artesanais: desafios e perspectivas do processo de regularização dos territórios pesqueiros de Ilha de Maré - BA*. 466 f. il. 2017. Tese (Doutorado) – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, 2017.

SMITH, Neil. *Desenvolvimento Desigual: natureza, capital e a produção do espaço*. Trad. Eduardo de Almeida Navarro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

WANDERLEY, L. J. M.; GONÇALVES, R. J. A. F. ; MILANEZ, B. O interesse é no minério: O neoextrativismo ultraliberal marginal e a ameaça de expansão da fronteira mineral pelo governo Bolsonaro. *Revista da ANPEGE*, v. 16, 2020, p. 549-593.





Grandes blocos dos topos das Montanhas – Varzinha (GUEDES, 2021).

Capítulo 2

CFEM: Quanto Vale a Vida?

Almakcs Luiz Silva e Juracy Marques

*A maior desgraça de uma nação pobre é
que em vez de produzir riqueza, produz ricos.*

Mia Couto

O QUE É A CFEM?

A CFEM não é imposto, é uma compensação pela exploração dos “recursos” minerais. Em nosso país a mineração é um regime de “concessão pública” concedida e monitorada pela Agência Nacional de Mineração – ANM, anteriormente, Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

Antes da CFEM, a tributação era chamada de Imposto Único sobre Mineração – IUM; com a reforma fiscal, percebeu-se que não se tratava de um imposto que era destinado quase que totalmente para a União e passou a ter a visão de “compensação”. Inicialmente,

o município arrecadador ficava com 65% do valor arrecado; em 2007 houve a atualização do Marco Legal da Mineração e com o advento da Lei nº 13.540 de 18 de dezembro de 2017, aumentou a alíquota do mineral (tabela abaixo) e diminuiu o percentual dos municípios.

Atualmente a CFEM tem a seguinte composição:

PERCENTUAL	DESTINAÇÃO
7%	Agência Nacional de Mineração
1%	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)
1,8%	Centro de Tecnologia Mineral (Cetem), Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
0,2%	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)
15%	Distrito Federal e os Estados
60%	Distrito Federal ou município onde acontecer a arrecadação
15%	Distrito Federal ou município afetado pela atividade de mineração em situações especificadas na Lei

Vejamos agora as alíquotas devidas da exploração de substâncias minerais:

ALÍQUOTA	SUBSTÂNCIA MINERAL
1 %	Rochas, areias, cascalhos, saibros e demais substâncias minerais quando destinadas ao uso imediato na construção civil; rochas ornamentais; guias minerais e termais
1,5%	Ouro
2%	Diamante e demais substâncias minerais
3%	Bauxita, manganês, nióbio e sal-gema
3,5%	Ferro, observadas as letras b e c deste Anexo

Os minerais de modo geral (inclusive água mineral), foram inseridos na Constituição Federal – CP 1988 como “bens da união”, diferenciando a propriedade do solo à do subsolo, dando valor econômico da lavra por concessões.

A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM é uma compensação paga ao Tesouro Nacional pelo aproveitamento econômico dos recursos minerais, prevista na CF de 1988 e implantada pelos seguintes dispositivos:

1. Lei nº 7.990/1990;
2. Lei nº 8.001/1990;
3. Regulamentada pelo Decreto nº 01/1991.

A partir da regulamentação passou a ser exigida de todas as empresas que exploram os recursos naturais no Brasil. Antes da CF de 1988 era devido pelas empresas que mineravam, o Imposto Único sobre Mineração – IUM.

Recentemente, em 18 de dezembro de 2017, através da Lei nº 13.540, foram alteradas as Leis 7.990 e 8.001/90 e a CFEM sofreu algumas mudanças a seguir. A distribuição da compensação financeira passou a ser feita com os seguintes percentuais e critérios:

1. 7% (sete por cento) para a entidade reguladora do setor de mineração;
2. 1% (um por cento) para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e res-

tabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, destinado ao desenvolvimento científico e tecnológico do setor mineral;

3. 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) para o Centro de Tecnologia Mineral (Cetem), vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, criado pela Lei nº 7.677, de 21 de outubro de 1988, para a realização de pesquisas, estudos e projetos de tratamento, beneficiamento e industrialização de bens minerais;
4. 0,2% (dois décimos por cento) para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para atividades de proteção ambiental em regiões impactadas pela mineração;
5. 15% (quinze por cento) para o Distrito Federal e os Estados onde ocorrer a produção;
6. 60% (sessenta por cento) para o Distrito Federal e os municípios onde ocorrer a produção;
7. 15% (quinze por cento) para o Distrito Federal e os municípios, quando afetados pela atividade de mineração e a produção ocorrer em seus territórios.

COMO ESTÁ SENDO USADA A CFEM?

Sobre esta questão, não podemos deixar de citar que, na referida lei, existe um dispositivo de controle social que precisa ser divulgado para termos uma fiscalização melhor nos municípios. Trata-se

do que preconiza o seu Art. 2º § 13: “Anualmente, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tornarão públicas as informações relativas à aplicação das parcelas da CFEM a eles destinadas, na forma estabelecida na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, de modo a se ter absoluta transparência na gestão dos recursos da CFEM” (MARQUES, 2021).

A lei, como vimos, estabelece que o uso da CFEM deve obedecer aos princípios da transparência e da publicidade; mas, você sabe aonde está sendo aplicada a CFEM? Como pode ser observado no processo de distribuição desses recursos decorrentes da compensação pela exploração de bens minerais, eles deveriam ser aplicados, também, na Ciência, na Educação e no Meio Ambiente, sobretudo. Mas isso, de fato, é feito?

Como estamos analisando os impactos das atividades minerárias na região das Serras do Sertão, observamos, pouco ou quase nada é aplicado nessas regiões, na melhoria educacional, nos aspectos da ciência e, sobretudo, na minimização dos danos causados aos ecossistemas desses espaços explorados. A sensação que temos é que, o volume de recursos advindo da CFEM somem no estranho ralo das arquiteturas políticas dos municípios, estados e União.

Como podemos observar na tabela abaixo, os municípios minerários dessa cadeia das Serras do Sertão estão entre os dez maiores arrecadadores de CFEM da Bahia, com destaque para Jacobina que ocupa o 1o. lugar, com a exploração do ouro. Jaguarari que ocupa o 4o. lugar com a exploração do cobre, Andorinha que está no 6o. lugar com a exploração de cromo e Nordestina em 9o com a exploração de diamantes. Entretanto, quais mudanças estruturais observamos nesses municípios? São, ainda, municípios que, embora disfrute de um aumento na arrecadação

decorrentes dessa compensação, não apresente indicativos de melhorias no campo da Saúde, Educação e na questão ambiental, quando comparados a outras regiões do Brasil que não fazem uso de recursos dessa natureza: ao contrário, são município que agonizam com as consequências das atividades minerárias, como podemos citar o fato de Jacobina, terra do ouro, ser cortada por um rio — o Itapicuru Mirim, cartão postal da cidade — transformado num grande esgoto a céu aberto.

MAIORES ARRECADADORES DA CFEM NA BAHIA				
Município / Ba- cia Hidrográfica	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 até maio (R\$)	Mineral
Jacobina / Itapicuru	12.285.107,63	22.985.515,53	12.806.870,89	Ouro
Itagibá / Contas	0,00	9.700.844,69	9.155.041,41	Níquel
Jaguarari / São Francisco	5.093.626,43	9.637.006,50	8.598.870,48	Cobre
Juazeiro / São Francisco	6.240.606,03	12.450.185,42	8.574.505,65	Cobre
Andorinha / Itapicuru	3.064.828,26	5.169.199,32	4.903.154,70	Cromo
Barrocas / Itapicuru	5.780.910,34	8.286.475,27	3.964.099,87	Ouro
Brumado / São Francisco	3.725.579,63	4.478.164,68	1.828.945,59	Esteatito / Magnesita
Maracás / São Francisco	2.321.178,98	2.876.999,25	1.385.105,24	Vanádio
Nordestina / Itapicuru	2.160.937,21	1.797.639,12	836.509,09	Diamante
Dias D'Ávila / Recôncavo Norte, Inhambupe	1.386.437,16	1.338.785,74	R\$ 690.223,05	Água mineral

Fonte: <https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/arrecadacao/relatorios-1>

CFEM: MIGALHAS PELAS FERIDAS E AMPUTAÇÕES DEIXADAS NA NATUREZA

Em dezembro do ano passado, o Governo Federal, através da Agência Nacional de Mineração (ANM) publicou edital para concessão de novas áreas de mineração para a iniciativa privada envolvendo os mais variados tipos de substâncias minerais. Foram indicados mais de 7 mil locais, cerca de 20% destes na Bahia: 1.349 para oferta em regime de pesquisa e 17 em regime de lavra, ou seja, para exploração.

Figura 1: Cidade de Jacobina ameaçada por barragem de rejeitos à Montante (MENDES, 2021).



Ao observarmos os municípios incluídos nessa entrega da riqueza minerária ao capital privado, observaremos que a região das serras do Sertão está quase que inteiramente incluída. Somos, hoje, um território entregue para a destruição por vários empreendimentos, particularmente, pela exploração minerária.

O Sertão da Bahia tornou-se o oásis do estado, mas a que custo? Nosso estado experimenta uma opção etno e ecocida quanto à ideia de seu desenvolvimento. Parte desse delírio sem limites e sem freios passa pela ilusão do acesso aos recursos decorrentes da CFEM que – prova a história dos municípios minerados – suas condições econômicas, sociais, culturais, educacionais e ambientais, não altera suas realidades para melhor, mas, pode, mesmo, estar contribuindo para a destruição do seu futuro.

Em nada esta opção ventila a ideia da tão falada sustentabilidade; ao contrário, embasa-se num tipo de atividade econômica que destrói a paisagem natural e deixa no seu lugar cenários horríveis, dignos dos piores filmes de guerra. A Bahia está deixando de construir uma economia verde pautada no ecoturismo sustentável, haja vista ter uma das mais belas paisagens naturais do mundo com um conjunto de mais de 200 imponentes cachoeiras, condenadas por tal opção, ratificamos, ecocida, do nosso estado.

Está muito evidente que o setor mineral tem alcançado lucros extraordinários, sobretudo, nesse tempo de pandemia que atravessamos. Apesar disso a CFEM, no nosso país, é uma das menores do mundo se comparada a outros países minerados. Esse saque aos olhos de todos é protegido pela Lei Kandir, aprovada no Governo de FHC em 1996, que isenta essas grandes corporações econômicas

do setor mineral de pagarem impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Assim, o Brasil vem sendo saqueado a partir de uma nova geopolítica neocolonial, sendo tratado por grandes nações desenvolvidas do mundo como seu “quintal mineral” que aumentam suas riquezas às custas da destruição do nosso país. Portanto, a CFEM antes de ser uma espécie de lucro sobre a destruição da natureza brasileira é uma migalha paga para que possamos remediar as feridas deixadas por essas atividades. São, portanto, pequenos aportes financeiros, dado aos volumes econômicos que escoam para fora do Brasil, para comprarmos as muletas depois da amputação das nossas montanhas, dantes, cenário de uma rica sociobiodiversidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de, et al. **Mineração e Garimpo em Terras Tradicionalmente Ocupadas: Conflitos Sociais e Mobilizações Étnicas**. Manaus: UEA Edições - PNCSA, 2019.

ALVES, Murilo da Silva et al. **Mineração: Realidades e Resistências**. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

ANTONINO, Lucas Zenha. **Territórios Extrativo-Mineral na Bahia: Violações de Direitos e Conflitos nos Territórios Terra-Abrigo**. Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2019.

MARQUES, Juracy; WAGNER, Alfredo. **Ecocídio das Serras do Sertão**. Paulo Afonso-BA: SABEH, 2021.



Destruição das Serras - Varzinha (ROSENDO, 2021).

Capítulo 3

O Ouro de Jacobina: Uma Longa História de Degradação Socioambiental

Paulo César Dávila Fernandes, Amilton Mendes e Juracy Marques

*A verdade é que nós não precisamos de nada que esse sistema pode nos oferecer,
mas ele nos tira tudo que temos.*

Ailton Krenak

INTRODUÇÃO

Este texto tem por objetivo analisar o histórico de produção de ouro no município de Jacobina, Bahia, sua influência no processo de desenvolvimento local e os impactos socioambientais da mineração no município. Para isso foram consultados trabalhos acadêmicos, documentos de órgãos oficiais estaduais e federais, bem como as vivências dos autores na cidade e na região.

O texto tenta fazer um breve histórico da exploração do ouro e da ocupação regional, ao qual se segue uma análise dos vários im-

pactos socioambientais negativos relacionados à mineração de ouro. Em seguida é analisado o histórico de denúncias de problemas socioambientais causados diretamente pela mineração, além dos resultados de perícias e vistorias consequentes aos mesmos. Finalmente, na última seção do texto, é feita uma análise da produção de ouro e seu significado para a cidade.

A MINERAÇÃO DO OURO EM JACOBINA: DA COLÔNIA À YAMANA

A mineração de ouro em Jacobina remonta ao século XVIII, tendo atingido seu auge na metade dos setecentos, quando a produção foi significativa a ponto de justificar a implantação de uma casa de fundição na cidade. É possível que grande parte da produção tenha sido a partir de aluviões do Rio Itapicuru-Mirim, embora as primeiras minas de ouro conhecidas na região tenham sido em rocha dura (Mina Velha, em Pindobaçu).

Segundo informações de Farias (2008) em 1884, instalou-se em Canavieiras a Companhia das Minas de Jacobina, a qual decreta falência em 1896. Na década de 1930, um comerciante, Leonídio de Miranda, fugitivo da seca, se instala na cidade com mais 300 garimpeiros, fundando o povoado de Itapicuru, que chegou a ter mais de 4.000 moradores os quais, no entanto, são deslocados judicialmente, em 1940, quando a Companhia das Minas de Jacobina consegue na justiça que sejam reconhecidos seus direitos de exploração.

Ainda segundo a tese de doutorado da Profa. Sara de Oliveira Farias (2008), em 1947, os direitos de exploração de ouro são repassados

à Mineração de Ouro Jacobina Ltda, a qual é repassada, em 1950, à canadense Northfield, que permaneceu na cidade até 1960, com o nome de Mineração Morro Velho. Não há registros claros, mas sabe-se que entre 1976 e 1978 a Mineração UNIGEO²⁰ adquire a Mineração Morro Velho, que toma o nome de Jacobina Mineração e Comércio-JMC. Na crise de baixos preços de ouro, de 1997, a JMC fecha as portas e só é reaberta alguns anos depois, tendo sido comprada pela canadense Desert Sun Mining, a qual permanece por pouco tempo, revendendo os ativos para a Yamana Gold, que até agora atua na região, cada vez com mais lucro, graças às incertezas econômicas e políticas, as quais estão incentivando os investidores a comprar lastro de ouro. A Yamana na verdade é a controladora da JMC, que continua utilizando sua razão social.

UM HISTÓRICO RECORRENTE DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS

Pode-se dizer que a mineração de ouro em Jacobina é pioneira também no que diz respeito à acumulação de problemas ou de denúncias de problemas socioambientais. Considerando que a Lei 6938, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente, foi instaurada em 1981, já em 1983 começam as denúncias contra a “mineração²¹”, como popularmente se designava a mina de ouro de Jacobina, atual Yamana. Por exemplo, o então recém-criado Centro de Recursos

20 A UNIGEO tratava-se de uma associação entre o Grupo ICOMI, explorador de manganês na Serra do Navio, Amapá, com a Angloamerican, mineração atuante na África do Sul, a qual tem como sócios a família Rotschild e a família real britânica.

21 Ao longo do texto, vamos nos referir à “mineração” ou “JMC” como sendo a mina de ouro, atual Yamana.

Ambientais da Bahia (CRA) notificou a empresa a eliminar fontes de disposição de efluentes de cianeto no leito do rio Itapicuruzinho em 27/03/1983²². Em 23/05/1985, a empresa sofreu auto de infração²³ por lançamento de efluentes com cianeto no rio Itapicuruzinho. Em 19/08/1985, a notificação foi para concluir a ampliação de uma lagoa de contenção de sedimentos finos em 90 dias²⁴.

O terror segue: em 30/09/86 a empresa é denunciada²⁵ e nega ser responsável por desmatamento nas margens do rio Itapicuruzinho, por despejo de graxas e óleos no rio, bem como por deposição de estéril no leito do rio e por excesso de dureza, nitrogênio amoniacal²⁶ (1,56 mg/l) e altos teores de cloretos na água. Menos de um mês depois (23/10/86) a empresa nega ser responsável por altos teores de N amoniacal (20 mg/l) na caixa de retenção da galeria 5; e por altas concentrações de nitrogênio amoniacal (1,35 mg/l) graxas e óleos na área de adução da EMBASA.

Finalmente, em 12/11/1986, a empresa é notificada²⁷ a encontrar outro local para o depósito de bota-fora das galerias 5 e 8 da Mina Canavieiras e, em 18/11/1986, a empresa é instada a substituir explosivo responsável pelo nitrogênio amoniacal, para evitar a deposição de nitratos no rio Canavieiras (NR 350/86).

22 NR 264/83.

23 (AI 056/85).

24 (NR 432/85).

25 (NR323/1986).

26 O Nitrogênio amoniacal tem efeitos ambientais nocivos por promover o crescimento exagerado de algas e plantas aquáticas, causar déficit de oxigênio nos corpos d'água e gerar toxicidade para a vida aquática. No caso da Yamana, o alto teor de N deve-se aos explosivos utilizados nas detonações de rocha.

27 (NR 354/86)

Os anos se passaram e as infrações continuaram: em 11/11/1988, coletas revelam água poluída, nos riachos na área da mineradora e a jusante dela, sendo que no rio Itapicuruzinho são detectados 41mg/l de nitratos (mais de 100 vezes o limite aceitável), bem como 25ppm de cianeto em sedimento de corrente e Pb, Zn e Fe elevados. Além disso, sérios problemas de amônia (22,5 mg/l), cloretos (138mg/l) e 0,06mg/l de cianetos foram encontrados em solução na água subsuperficial da barragem antiga, a qual não tem até hoje nenhuma impermeabilização no fundo. Em adição, foram encontrados 0,19 mg/l de amônia na captação de água da EMBASA no Rio Canavieiras. A famosa galeria 5 parece ser responsável por muita poluição: a jusante dela, no Rio Canavieiras, os teores de Nitrogênio amoniacal foram estupidamente altos: 15mg/l, como também os nitratos: 27,1g/l.

A BARRAGEM DE REJEITOS

A situação da barragem de rejeitos (“barragem velha”, hoje preenchida por rejeitos) é abordada em 28/9/89, com a disposição de a empresa assinar termo de compromisso se obrigando a conter as descargas de fundo de poluentes na Barragem Velha, para que estes não cheguem ao Rio Santo Antônio.

A situação aparentemente piora e em 6/2/1991 quando a JMC é multada em CR\$ 782.789,00²⁸ por poluição dos rios Itapicuruzinho e Santo Antônio, com o agravante de tentar ocultar a morte de

28 Hoje a conversão em reais seria equivalente a cerca de 50 salários-mínimos, ou quase 60 mil reais <https://audtecgestao.com.br/capa.asp?infoid=1336>



Figura 2: Área degradada pela mineração a céu aberto, Mina de João Belo. Ao fundo, a nova Barragem de rejeitos. No canto superior esquerdo, a Barragem do Cuia que abastece Empreendimento (MENDES, 2020).

animais de grande porte (jegues, cavalos, gado *vacum*). Em 16/03/91 o Relatório de Inspeção 030/91 constata que o carregador de fundo da Barragem Velha continua lançando efluentes no Rio Santo Antônio (1,7 mg/l de cianeto em água²⁹). Em 19.12.91, a JMC é multada, de novo, em CR\$ 1.600.000, ou seja, algo em torno de 120 salários mínimos, hoje (R\$ 110.000,00)³⁰. Isto por ter descumprido o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e por ser reincidente.

²⁹ O teor aceitável de cianeto em rio cuja água seria objeto de consumo humano é de 0,2 mg/l, ou seja, este valor é quase 9 vezes maior do que o aceitável.

³⁰ Conversão feita em <https://audtecgstao.com.br/capa.asp?infolid=1336>

Problemas de mortalidade de peixes e de animais são recorrentes: nos anos 1990 e na década de 2000 ocorrem por diversas vezes. Entretanto, nestas novas ocasiões não é possível reconhecer a ligação direta entre o lançamento de efluentes e a mortalidade de animais, seja por que estas ocorrem em épocas de feriados e as coletas de materiais não conseguem ser feitas em tempo hábil, seja por que há demora em contatar os órgãos ambientais, ou porque de alguma forma não foi possível constatar a morte de animais ou alterações nas propriedades físico-químicas das águas. Estes eventos ocorreram em 23 a 25 de junho de 1992, em feriados de São João, em 18/06/2010, quando foi instaurado Inquérito Civil Público por morte de peixes, e em 14/05/2013. Ainda, em 30/05/2008 houve transbordamento acidental do tanque de finos com cianeto chegando ao rio Itapicuru-zinho, sem comunicação da JMC.

Figura 3: Imagem da Nova Barragem de rejeitos da Yamana (MENDES, 2021).



O caso mais icônico da impunibilidade da JMC talvez seja a Ação Civil Pública 8326/1992, na qual peritos do MP concluem que há total permeabilidade e fluxo de poluentes na base da antiga barragem de rejeitos, o que leva à contaminação do Rio Santo Antônio, e que os rejeitos da mina a céu aberto de João Belo contaminam o Rio do Almoço. **Passaram-se vinte e um anos** entre pedidos de vistas, recursos e postergações, além de pedidos de prorrogação por parte da JMC, e esta ação, que solicitava o fechamento da mina até que fossem resolvidos vários problemas, foi extinta pelo juiz, que desprezou os pareceres de dois consultores e extinguiu a mesma, **julgando não haver provas de que a empresa cause poluição.**

Sabemos, vivemos momentos de um novo colonialismo protagonizado, sobretudo, por grandes multinacionais que exploram o setor minerário. Acobertados pela Lei Kandir, aprovada em 1996, no Governo de FHC, esta lei permite a estas empresas, levar do Brasil toda a produção minerária sem pagar impostos, haja vista, serem isentados pela referida lei. Fato é que, a mineração leva grandes fortunas para fora do país, deixando apenas, menos de 1% no PIB do Brasil. Trata-se de um “golpe de mestre”. Fato é que, nós ficamos com os graves passivos socioambientais para serem custeados pelos explorados cidadãos e cidadãs brasileiros que, nessa dimensão, são tratados, ainda, como “escravos”, trabalhando na e para as minas de ouro e outros minérios preciosos da nossa explorada nação com a convivência de setores da economia, da política e da justiça.

O EVENTO DE VAZAMENTO DE ABRIL DE 2017

Em abril de 2017, ocorreu um vazamento, com morte de aves e animais domésticos, o qual foi investigado pelo MP de Jacobina, sob número IC n. 702.9.76928/2017. O MP fez coleta de água e sedimentos de corrente. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Itapicuru, ao examinar a documentação relacionada à Ação Civil Pública referente a este evento, pronunciou-se da seguinte forma (CBHI, 2017):

- Os dados químicos de várias das amostras de água permitem identificar altos teores de ferro, alumínio solúvel, alumínio total, manganês total, manganês solúvel, cromo, cobre, zinco, íon sulfeto, e nitrogênio amoniacal, os quais representam desconformidades com os padrões de potabilidade da Resolução CONAMA 357/2005 para rios de classe 2;
- **Estes altos teores de metais em água são diretamente relacionados com a acidez do meio líquido: somente águas com baixo pH (ácidas) conseguem manter metais em solução.** Os sulfetos, como a pirita, presentes em grande volume nas rochas mineralizadas em ouro fornecem também as altas concentrações de íons sulfeto em algumas amostras. *Desta forma, a acidez, além de prejudicial ao organismo humano, propicia a ingestão, na água, de metais que, em excesso, podem provocar danos físicos à população;*
- Estes teores altos de metais em água estão muito provavelmente relacionados à atividade mineira, já que a geologia



Figura 4: Pilha de rejeitos da Mina de João Belo (MENDES, 2017).

do substrato rochoso é dominada por rochas pobres em metais, especialmente quartzitos e conglomerados com seixos de quartzo. Contudo, as porções mineralizadas a ouro destas rochas contêm maior volume de sulfetos de ferro (pirita), sendo relatada a presença de até 5% deste mineral. Há grande probabilidade de estar havendo oxidação dos sulfetos das rochas encaixantes do minério de ouro, por estas terem sido submetidas a redução granulométrica (moagem) e submissão a processos de solubilização do ouro em ambiente aquoso, em presença de cianeto;

- **O tratamento de minério utiliza, ainda 60 toneladas mensais de cianeto e 4 toneladas mensais de ácido clorídrico³¹, os quais ao serem utilizados no processo industrial, geram ácidos;**

³¹ Proc.702.0.100417 – 2006, p 620.

- Da mesma forma, os rejeitos quartzosos são dispostos em pilhas expostas à intempérie, onde o enxofre dos sulfetos acessórios à mineralização de ouro, bem como aqueles das rochas estéreis, pode ser facilmente oxidado, com formação de ácido sulfúrico;
- Seria extremamente **arriscado** atribuir os altos teores de pH das várias amostras de água às variações naturais do pH da água na região serrana, já que drenagem ácida é um fenômeno universal em minas de ouro e de sulfetos. O minério da Yamana Gold, segundo consta em um dos relatórios, chega a ter 5% de pirita (sulfeto de ferro) **o que é um volume bastante alto; este mineral, ao ser exposto ao meio aquoso, gera ácido sulfúrico.**

Além disso, o Comitê da Bacia do Itapicuru (CBHI, 2017) constatou que:

1. Há sérios problemas relacionados à drenagem ácida e solubilização de metais, íon sulfeto, havendo desconhecimento se a fonte é somente as pilhas de estéril, ou se há também infiltração do subsolo pelas substâncias ácidas nas barragens de rejeitos;
2. A presença de contaminação por cianeto na área da mina Canavieira, aparentemente longe do complexo industrial, onde é feita a lixiviação com cianeto, é preocupante. De onde vem esta poluição? Do fluxo de água subsuperficial?

3. Não há uma rede de piezômetros nem de poços de monitoramento do fluxo superficial nem subsuperficial. Com isto, pode haver um grande número de fontes de poluição e de infiltração de água ácida, com metais dissolvidos e inclusive de água ácida com grande potencial solvente sendo infiltrada, degradando o solo e a água subsuperficial;
4. As Normas de Mineração e o PCIAM não estão sendo aplicadas e toda a operação de Lavra, desta forma, está sendo feita irregularmente, sendo passível de suspensão por parte do DNPM. A Lavra só pode ser feita com observância das Normas Reguladoras da Mineração. O DNPM sabe disso?
5. Sem monitoramento, sem observância das Normas Reguladoras e do PCIAM, nem com a observância das disposições constantes do EIA (só existe disponível o da nova barragem de rejeitos) não há nenhuma possibilidade de efetiva observância da legislação ambiental;
6. Sem controle de erosão, sem a existência de drenos e contenções para direcionamento e armazenamento de água pluvial, a erosão das áreas de trânsito e operação, das pilhas de estéril e das antigas áreas de mineração a céu aberto, estarão causando carreamento de sedimentos e assoreamento das escassas drenagens responsáveis por grande parte do abastecimento urbano da cidade;
7. A nova barragem necessita de monitoramento tanto quanto a antiga barragem;

8. Apesar de termos sido surpreendidos pelo grande número de autuações, multas e fiscalizações exercidas pelos órgãos de controle ambiental na Yamana, a empresa parece sentir-se livre para cumprir ou descumprir as normas que ela mesmo propõe em seus EIA e nas condicionantes impostas pela fiscalização;
9. A Yamana controla a Comissão de Acompanhamento do Empreendimento, a qual não tem poder de polícia, e não tem a possibilidade de visitar as áreas de operação. Além disso, a CAE não é representativa das comunidades mais afetadas pela mineração.

CONTAMINAÇÃO DA MICRO-BACIA DO RIO ITAPICURUZINHO

A microbacia do rio Itapicuruzinho encontra-se entre as coordenadas geográficas S11°15. 339', W040°31. 934', com um curso de aproximadamente 5 km. Suas nascentes se encontram na área de influência da Jacobina Mineração e Comercio (JMC). O Rio atravessa o povoado do Itapicuru e abastece a barragem que distribui água para cidade de Jacobina. Atualmente essa pequena bacia vem sendo submetida a diversas modalidades de usos, sua paisagem natural encontra-se modificada devido à supressão da vegetação ciliar, atividade garimpeira, queimadas, pastagens e lançamentos de águas residuárias, alterando a qualidade da água utilizada para o consumo humano. As águas para o abastecimento humano devem ser submetidas a tratamento, mas a proteção do

manancial é igualmente importante, pois seu comprometimento por elementos nocivos à saúde encarece o processo de tratamento e pode até impedir sua utilização.

As características da água bruta dependem das condições naturais e do uso e ocupação do solo na bacia hidrográfica (VON SPERLING, 2005).

Os sistemas de abastecimento objetivam a promoção do suprimento deste recuso com qualidade necessária aos diversos usos da água. A água utilizada pelo homem, segundo menciona Mota (2000), não deve conter impurezas em níveis superiores aos valores dos padrões de potabilidade, os quais são fixados pela Portaria nº1469 de 29 de dezembro de 2000, do Ministério da Saúde (BRASIL,2000).

Figura 5: Barragem de Rejeitos da Yamana(esquerda) e a direita, Barragem de Abastecimento para consumo humano da sede do município de Jacobina (MENDES, 2020).



Figura 6: Encontro dos rios Itapicuruzinho (P2/Vide Mapa) e Cuia (P3/Vide Mapa) (MENDES, 2010).

Assim, observa-se, por exemplo, que o rio Itapicuruzinho (P1/Vide Mapa), o rio do Cuia (P3/Vide Mapa) e o rio do Almoço (P5/Vide Mapa) estão recebendo descargas de águas residuárias industriais e domésticas, comprometendo a sua qualidade para o uso de abastecimento público, conforme observamos nos resultados da análise realizada para avaliar possíveis contaminação.

O texto do art. 2º, I, da Lei Federal nº6.938/1981, estabelece a “ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo” como um dos princípios da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA).

Com o intuito de garantir os direitos de acesso à água a todos os usuários de forma harmônica, assegurando o controle de qualidade e quantidade, a Lei das Águas do Estado da Bahia n°11.612/09, bem como a Política Nacional de Recursos Hídricos Lei n°9.433/97, fazem menção ao instrumento de enquadramento dos corpos de água em classes segundo os usos preponderantes da água, e no “Art.9” visa:

- Assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas;
- Diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes.

A Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente n°357/05, dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes de forma complementar à Lei 9433/97, tem sido utilizada para subsidiar a aplicação deste instrumento. Esta resolução dividiu as águas do território nacional em águas doce (salinidade < 0,05%), salobras (salinidade entre 0,05% e 3%) e salinas (salinidade > 3%). Em função dos usos previstos, foram criadas nove classes relativas à água doce. A cada uma dessas classes corresponde uma determinada qualidade a ser mantida no corpo da água. Como o rio Itapicuruzinho ainda não foi enquadrado, segundo a resolução, são adotados os limites estabelecidos para classe 2.

A Portaria n°518/04 do Ministério da Saúde, estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabili-

idade, cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos não ofereça riscos à saúde.

As análises das águas superficiais do Rio Itapicuruzinho (Tabela 1) utilizadas por alguns moradores para fim de abastecimento doméstico, segundo Portaria n°518/04 MS é preocupante, pois, os ensaios referentes à: cor aparente, turbidez, coliformes, ferro e cromo, em todos os pontos amostrados da bacia, apresentaram valores que ultrapassaram os níveis permitidos pela legislação. As concentrações de mercúrio nos pontos amostrados “P4 e P5”, assim como, a concentração de chumbo no ponto “P1”, apresentaram valores acima do permitido.

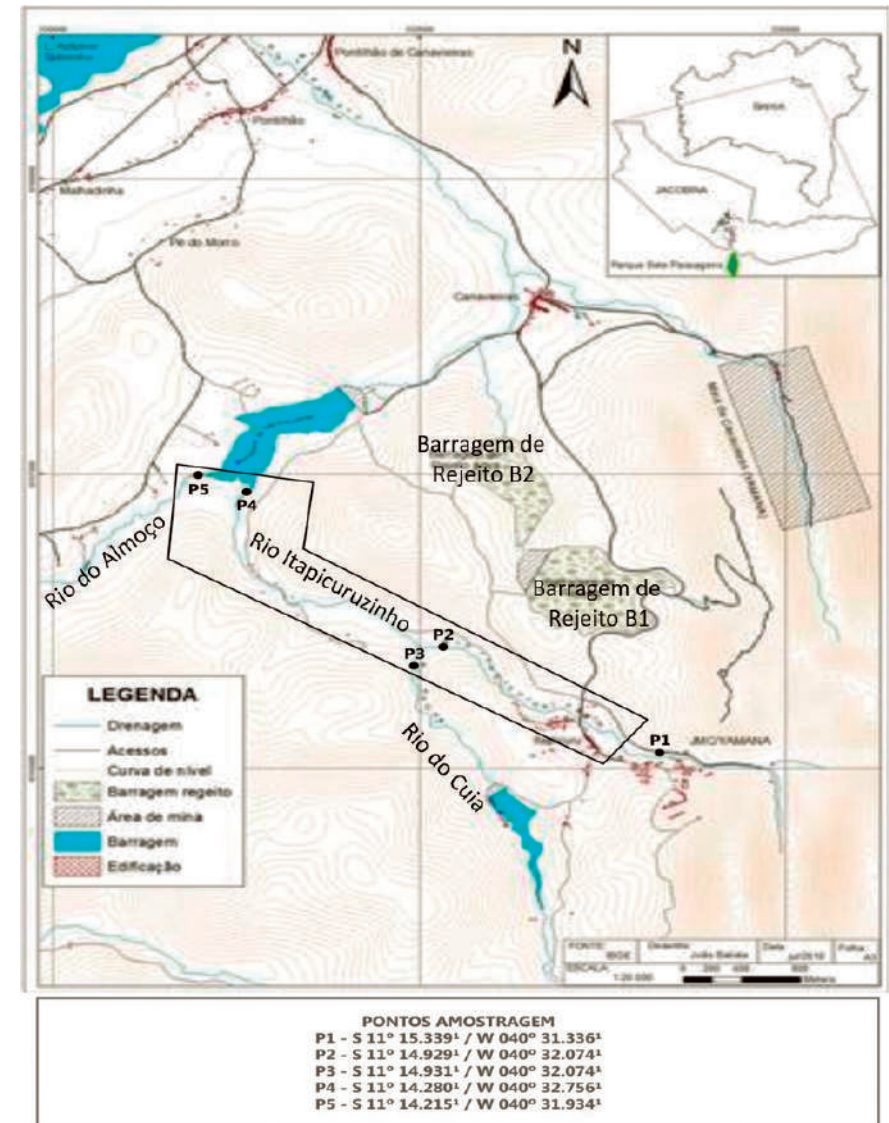
Tabela 1: Resultado da Análise da Água a montante da captação para o abastecimento. ND – Não Detectado.

RESULTADOS DA ANÁLISE DA ÁGUA							
Ensaio	Unidades	Limite Aceitável	P1	P2	P3	P4	P5
pH	-	6,0 – 9,5	6,15	6,80	3,93	5,50	4,82
Cor Aparente	mgPt-Co/L	15 máx.	250,0	300,0	250,0	200,0	325,0
Turbidez	NTU	5,0 máx.	31,1	31,7	31,9	32,1	12,5
Coliformes Termotolerantes	NMP/100mL	Ausência	>8	>8	>8	>8	>8
Coliformes Totais	NMP/100mL	Ausência	>8	>8	>8	>8	>8
Ferro (Fe) Total	mg/L	0,3 máx.	1,12	0,92	1,3	1,1	1,92
Chumbo (Pb) Total	mg/L	0,01	0,07	ND	ND	ND	ND
Cromo (Cr) Total	mg/L	0,05	0,21	0,25	0,93	0,44	0,55

Mercúrio (Hg) Total	µg/L	0,001	ND	ND	ND	0,031	0,02
Zinco (Zn) Total	mg/L	5	0,085	0,075	0,035	0,018	ND

A preocupação com os problemas ambientais está explicitada na Constituição Federal (Art. 225) quando esta determina que “cabe ao poder público e a coletividade o dever de proteger e preservar o ambiente para as presentes e as futuras gerações”. Nesse sentido, ordenar esses processos e regulamentar seus conflitos na esfera da sociedade civil e da gestão ambiental, embora o licenciamento de grandes empreendimentos mineiros, que potencialmente influenciam mais de uma unidade municipal, seja por lei realizada pelo Estado, a gestão ambiental deve ser competência comum da União, estado e município, e, portanto, o gestor municipal deve ter conhecimento de que a proteção e a recuperação ambiental são obrigações legais. Pela legislação ambiental do país, os gestores municipais podem ser enquadrados por responsabilidade civil, administrativa e penal, recomendando-se especial atenção à Lei da Política Nacional de Meio Ambiente e a Lei de Crimes Ambientais.

Mapa 1: Localização dos pontos das amostras da água.



AS VÍTIMAS DE SILICOSE

Os anos 1990 são caracterizados por novas constatações. Descobriu-se que empregados da mina a céu aberto e subterrâneas sofrem de silicose³². A princípio trata-se de cerca de 20 pessoas, mas o número cresce para quase setenta, sendo basicamente de pessoas com a faixa etária próxima a 30 ou 40 anos, que vêm sendo expostas a poeiras em alguns casos há mais de dez anos.

O processo constatou que os equipamentos não eram suficientes e que a remoção de poeiras após detonações e movimentação de minérios e rejeitos é ineficiente. Desta forma, JMC foi proibida de qualquer tentativa de mineração subterrânea no grupamento mineiro da JMC, já que nas minas subterrâneas o problema respiratório e poeiras aumentam. Detalhes dos processos individuais dos mineiros afetados por silicose e das famílias daqueles que já faleceram podem ser encontrados em Farias (2008).

32 Silicose é uma doença pulmonar ocupacional causada principalmente pela exposição contínua a “poeira” e conseqüente reação tecidual de caráter fibrogênico (Manual de Normas de Controle de Pneumoconioses. Brasília, Fundação Nacional de Saúde, 1997, p. 7. A silicose é uma doença letal que afeta pela inalação de sílica principalmente por ajudantes, marleteiros, operadores etc. As partículas de sílica se alojam no tecido pulmonar, que, para se proteger, desenvolve um tecido endurecido em torno da partícula. Com o decorrer do tempo, o grande número de “nódulos” pulmonares impede a mobilidade dos tecidos pulmonares, impedindo a respiração.

O DESLOCAMENTO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS PELA YAMANA

No ano de 2011 (02/05/2011), moradores das localidades de Canavieiras, Itapicuru e Jabuticaba procuram o Ministério Público, queixando-se de que caminhões com explosivos e cianeto circulavam pelas ruas dos povoados de Itapicuru e Canavieiras, e que vibrações de explosões e de tráfego pesado estavam levando à rachadura de casas, além de apresentar perigo para crianças.

Em virtude dessa demanda, foi instaurado Inquérito Civil Público (04/05/2011) para investigar poluição atmosférica por poeiras, e para apurar as questões de rachaduras em paredes por detonações. Em 21/03/2011, é proposto um TAC em que a Yamana comprometer-se-ia a fornecer reforço escolar para as crianças, retirada definitiva do transporte pesado pelas vilas, reservar 5% das vagas de trabalho para moradores dos três povoados, e fornecer água potável e eliminar a poluição sonora na Jabuticaba.

No mesmo ano, uma liminar do MP proibiu o tráfego de veículos pesados nos povoados, e a Yamana fez um contrato para asfaltar os trajetos de seus veículos nos povoados em questão. Na época, o MP impetrou uma liminar para que a Yamana criasse uma Comissão de Acompanhamento de Projeto – CAE, a qual se destina a congregar membros da sociedade civil para serem informados das políticas e medidas adotadas pela empresa. A CAE, entretanto, não tem ingerência nas políticas da empresa: limita-se a fazer reuniões em que a maioria dos membros (comércio, clubes de serviço) é grande defensora da mineração.

Infelizmente, nesta mesma época, a Yamana começou a negociar individualmente com moradores de Canavieiras e Itapicuru a aquisição das casas e terrenos, como uma política destinada a resolver seus problemas. Grande parte dos moradores de Canavieiras negociou seus imóveis por valores irrisórios e mudou-se para a zona periférica de Jacobina, gastando grande parte dos valores recebidos. Hoje em dia, só uma família resiste em Canavieiras, isolada em um ambiente hostil do ponto de vista social e ambiental.

TREMORES DE TERRA: LIGADOS À BARRAGEM DE REJEITOS / MOVIMENTAÇÕES DE ESTRUTURAS GEOLÓGICAS PRÉ-EXISTENTES

No ano de 2021 houve dez abalos sísmicos na região de Jacobina³³, todos com magnitude Richter de 1,7 a 2,4. Até o momento não se sabe as causas, mas existem especulações sobre (i) uma origem ligada ou a acomodações da pilha de rejeitos na Barragem antiga e/ou barragem nova ou (ii) movimento de massas de rochas ao longo de planos de descontinuidade física (falhas e/ou fraturas). De qualquer forma, trata-se de perigo iminente, pois, se os abalos sísmicos nas pilhas de rejeitos das barragens causarem liquefação dos sedimentos, estes poderão deslocar-se vale abaixo, nos rios Itapicuruzinho e Rio do Antônio, e causar uma onda de lama potente, podendo chegar à zona urbana de Jacobina com amplo poder destrutivo, já que o centro da cidade encontra-se a **doze quilômetros** das barragens, em linha reta.

³³ <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/05/10/tremor-de-terra-e-registrado-em-jacobina-no-norte-da-bahia.ghtml>

Dados geológicos da nossa região provam que estamos numa área susceptível a estes fenômenos sísmicos. Entretanto, uma observação rápida mostrará que, hoje, esta região de serras que vai de Jacobina a Jaguarari, tornou-se um grande monobloco minerário, onde atuam grandes mineradoras do país. Juntas, alteraram drasticamente o subsolo. Coincidentemente, nesse último ano a cidade de Jaguarari, onde há uma das maiores mineradoras de cobre do Brasil, também sofreu com a ocorrência de abalos sísmicos. Outro fenômeno observado, juntamente com a mudança estrutural dos solos da região, foi a alteração nos cursos hídricos a eles relacionados. Tratamos, pois, de ações estruturais cujos impactos devem ser analisados numa perspectiva sinérgica.

A YAMANA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E REGIÃO

É voz comum em Jacobina que a cidade não viveria sem a mina de ouro, seus empregos, sua renda. Tais afirmativas são questionáveis. Jacobina tem um IDH de 0,649, situando-se na posição 50 dentre os municípios baianos, sendo Salvador o município com o IDH mais alto (0,759)³⁴, o que indica que a situação da cidade não é nenhum paraíso. Na verdade, falta que alguém se debruce sobre a questão da real contribuição da mineração de ouro para o bem-estar econômico e social da cidade.

³⁴ http://www.sei.ba.gov.br/site/resumos/indicadores/indicadores_2917508.pdf

Um fator que pode ser discutido é a questão da CFEM – Contribuição Financeira sobre a Mineração³⁵. EM 2020, Jacobina recebeu R\$ 13.386.882,00, o valor mais alto relativo à CFEM dentre todos os municípios baianos³⁶. Isto indica que o lucro líquido da Yamana foi, em 2020, da ordem de R\$ 2.059.443.385. Sim, dois bilhões de reais.

Isto, com certeza deve ter “ajudado” o município, e poderia ter ajudado mais se fosse empregado no que recomenda a Lei que estabeleceu a CFEM, isto é, em educação, saúde e meio ambiente.

Entretanto, pode-se fazer um paralelo entre a CFEM recebida pela prefeitura de Jacobina e outro município mineiro, como Araxá, em Minas Gerais. Araxá³⁷ recebeu a importância de R\$ 10.180.456,00, o que não é muito abaixo da receita de CFEM de Jacobina.

A receita de mineração de Araxá vem basicamente do Nióbio, cuja mineradora pertence em parte aos irmãos Moreira Salles. Se pesquisarmos o site do Instituto Moreira Salles (<https://ims.com.br/>) verificaremos que esta fundação investe grandes quantias em educação e cultura. É proprietária da maior coleção particular de fotografias do Brasil, aberta à pesquisa, adquiriu e continua adquirindo em leilões obras raras de iconografia e bibliográfica do país

35 A CFEM é calculada sobre faturamento líquido obtido pela empresa, isto é, o valor obtido pelo minério vendido. Constituição Federal de 1988, Artigo 20, Parágrafo primeiro. Ao calcular a CFEM, que substituiu o ICMS sobre minérios, retiram-se antes as despesas com seguro, transporte e comercialização do minério. Ou seja, o estado lucraria mais se mantivesse o ICMS.

36 https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/arrecadacao_cfem_muni.aspx?ano=2020&uf=BA. A CEFEM, que substituiu o ICMS, recebida pelas prefeituras municipais equivale a 0,6% do Faturamento Líquido da Empresa Mineradora.

37 https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/arrecadacao_cfem_muni.aspx?ano=2020&uf=MG

(uma “brasileira”), tem uma grande coleção de livros raros e partituras originais e primeiras edições de grandes escritores brasileiros, patrocina cinema e atividades culturais de vanguarda, e mantém três centros culturais, no Rio, São Paulo e Poços de Caldas.

Assim, consideramos ser de interesse discutir neste momento: o que a Yamana Gold faz pelo Brasil e por Jacobina?

É possível, à guisa de provocação, responder: a Yamana tem um seminário de parcerias, durante o qual as associações sem caráter lucrativo disputam talvez dez prêmios de dez mil reais cada, ou um pouco mais do que isso, e eventualmente colabora com pesquisas de interesse cultural para a cidade, algo da ordem de dez mil reais, tendo um dos autores inclusive recebido um destes auxílios, no valor de dez mil reais, em 2014.

Fora isso, falta saber a que veio a Yamana, que não paga pela água bruta, não paga pela degradação ambiental que gera, e não recupera as áreas que degrada. Estamos tratando da Mina em Jacobina, mas, toda a região das nossas serras, parte analisada nesses livros, é caracterizada por altos índices de pobreza e um dos cenários mais degradados do ponto de vista ambiental, sobretudo, causado pela destruição minerária. Se pensarmos, ao longo dessas décadas desde a instalação das grandes mineradoras, os poucos volumes de recursos que elas deixaram, juntamente com seus graves passivos ambientais, escorreram por um ralo sob uma massa hipnotizada de pessoas profundamente passivas diante de um fenômeno que os lesam para sempre.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste pequeno fragmente de texto, transcrevemos, primeiramente, uma série de constatações e recomendações técnicas feitas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Itapicuru em audiência pública (CBHI, 2017), e, em seguida, apresentamos considerações políticas que julgamos importantes.

CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ORDEM TÉCNICA

É possível elencar os mais diversos problemas técnicos claramente visíveis nos documentos de pareceres técnicos, vistorias e multas existentes. Sendo assim, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Itapicuru (CBHI, 2017) recomendou:

1. Que os poderes públicos obriguem a Yamana a cumprir as normas ambientais vigentes e os próprios EIAs e condicionantes de licenças ambientais;
2. Que a Yamana seja obrigada a implantar uma rede de pontos de monitoramento da qualidade da água superficial, da água subsuperficial e do ar, com coletas a intervalos regulares;
3. Que a coleta e análise de dados químicos e físico-químicos sejam feitas por auditor independente, nunca pela própria Yamana;
4. Que a ANM seja instada a efetivamente fazer cumprir

- as normas reguladoras da mineração e o PCIAM, sob pena de paralisação das atividades mineiras ou outras medidas capazes de fazer a empresa obedecer às NRM;
5. Que os dados destas redes de coleta de dados físicos e químicos da água superficial, da água subterrânea e do ar sejam divulgados em site aberto à população, na INTERNET;
6. Que a Yamana seja instada a recuperar seus passivos ambientais, especialmente os da mina a céu aberto de João Belo;
7. Que ao MP se digne a enviar peritos para avaliar e quantificar a efetiva vazão das surgências de água aflorante nas fraturas das paredes das galerias subterrâneas;
8. Que a Yamana seja instada a implantar uma rede de pontos de coleta e análise de água subterrânea nas duas barragens de rejeitos;
9. Que a Yamana controle a quantidade de poeiras geradas e o quanto deste material chega às comunidades próximas e a Jacobina;
10. Que a composição da CAE seja modificada, ensejando a efetiva participação das comunidades próximas;
11. Que a composição da CAE inclua o ingresso de agricultores, pecuaristas ou guias turísticos pessoas físicas, desde que eleitos, como nos comitês de bacias;
12. Que as exigências burocráticas para integrar a CAE não sejam impeditivas da participação das associações de moradores e agricultores, bastando a ata de eleição,

procuração do presidente, caso indique representante, e o estatuto social ou regimento;

13. Que a Yamana permita a visitação dos membros da CAE e de um representante do CBHI aos sistemas de monitoramento, mensalmente;

14. Que a Yamana seja obrigada a manter o asfalto das estradas nas proximidades das aglomerações urbanas próximas e que os caminhões transportadores de material mineral sejam cobertos, evitando a emissão de poeiras;

CONSIDERAÇÕES DE ORDEM POLÍTICA

Falta à comunidade Jacobinense dar-se conta de que os empregos gerados pela mineração de ouro em Jacobina não são uma dádiva divina. Trata-se de uma esmola, dada a quem faz questão de enganar a si mesmo de que está recebendo um favor. Os empregos podem até ser alternativas de sobrevivência, mas na verdade trata-se de uma esmola concedida à cidade para que venda sua mão de obra. Por muito pouco. Basta comparar a folha de pagamentos a funcionários diretos e terceirizados, bem como os gastos da Yamana no comércio local com seus lucros. Cabe, ainda, aos que defendem a Yamana, sobretudo àqueles que comparecem às Audiências Públicas para fazer claque em favor da empresa, perguntar-se se o salário recebido pelo menos preserva a sua saúde física.

Como vimos, trata-se de uma empresa com um histórico de graves passivos socioambientais. Mas inquieta-nos, como, diante de

tais acontecimentos, poucas medidas foram adotadas. Estamos numa região onde os passivos deixados pela atividade mineradora são incalculáveis e, em certa medida, impagáveis. Nesta região, onde atua uma das mais poderosas empresas extratoras de ouro do mundo, a natureza agoniza e morre lentamente e, com ela, todos nós que, assistimos com estranha passividade esses processos que tratamos como um crime de ecocídio.

No ano de 2020, o Ministério Público de Jacobina fez um acordo para retirar de pauta cinco Ações Cíveis Públicas para que, em troca, a Yamana investisse cerca de sete milhões de reais em ações socioambientais de grande valor para a região. É de suma importância, entretanto, que a população não veja este acordo como um presente da Yamana: trata-se de um acordo feito apenas para mitigar os efeitos nefastos de várias interferências desastrosas feitas no meio ambiente, algumas vezes sem nem mesmo comunicar os órgãos fiscalizadores ou pelo menos as prefeituras ou meios de comunicação locais.

Falta aos indivíduos, organizações sociais, partidos, aos poderes municipais, estaduais e federais pressionar a Yamana para aumentar o valor da CFEM. É uma aberração uma empresa do porte da Yamana pagar 1% do seu lucro, quando as remessas de ouro e lucros para o exterior são estupidamente altas, a ponto de a empresa estar planejando abrir outras frentes de lavra na região.

Diríamos mais: é preciso ir ao coração dessa estrutura neocolonial que é o grandes esquema comercial de *commodities* minerárias protegidas pela terrível Lei Kandir. Esta deve, urgentemente, ser modificada e as exportações minerárias não manufaturas sobretaxadas, pelo bem de nossa sociedade.

REFERÊNCIAS

BAHIA, Assembleia Legislativa. **Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009.** Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos.

BRASIL, Agência Nacional de Água - ANA. **Evolução da gestão dos recursos hídricos no Brasil.** Brasília: Agência Nacional de Águas, 2002a.

BRASIL, Agência Nacional de Água - ANA. **Introdução ao gerenciamento de recursos hídricos.** Brasília: Agência Nacional de Águas, 2002b.

BRASIL, Conselho Nacional de Meio Ambiente / CONAMA. **Resolução nº 357, de 17 de março de 2005.** Dispõe sobre a classificação dos copos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil – **Art. 225 de 1988.**

BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria nº 1469, de 29 de dezembro de 2000.** Estabelece os procedimentos e responsabilidade relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria nº 518 de 25 de março de 2004.** Aprova a norma de qualidade da água para consumo humano.

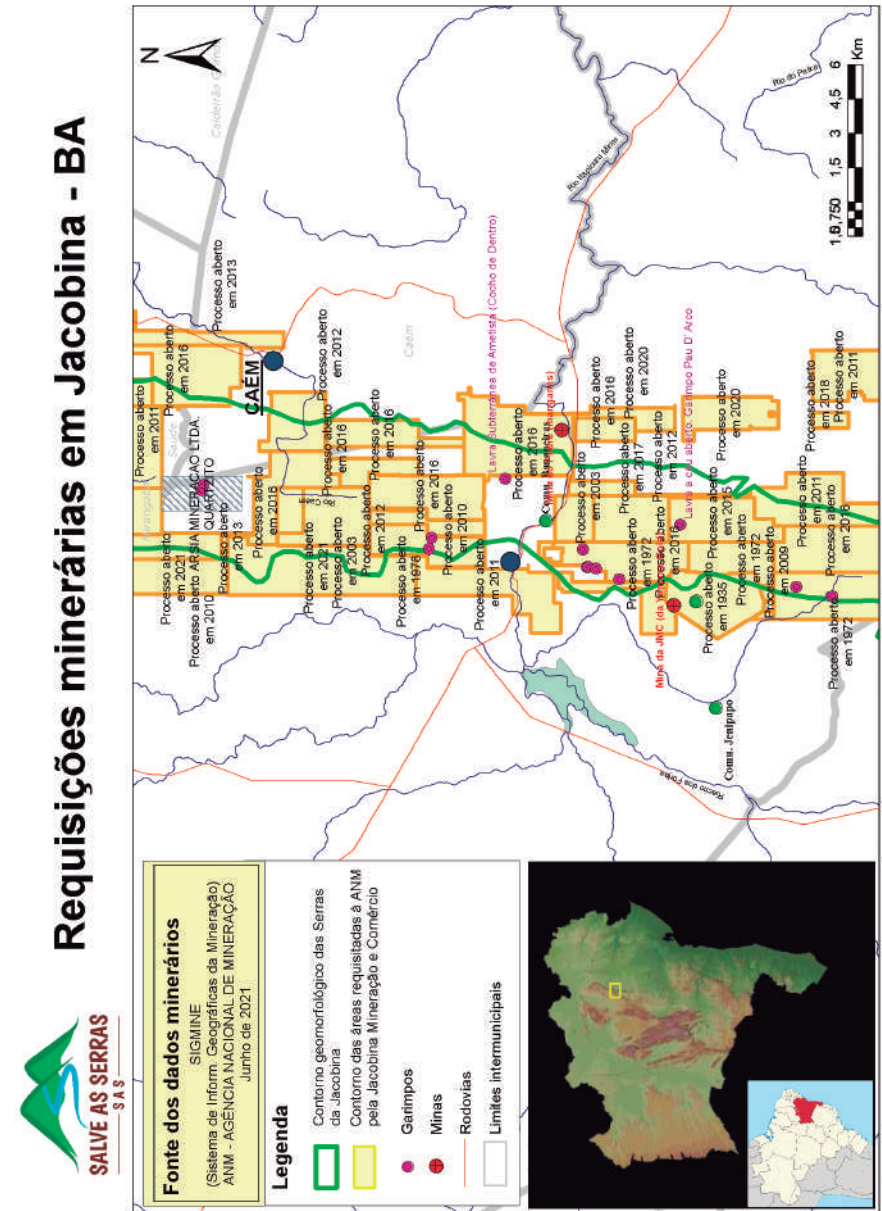
BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.** Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Itapicuru. **Considerações sobre o Meio Ambiente na Mineração de Ouro de Jacobina e Recomendações ao Ministério Público.** Documento Construído em Assembleia Extraordinária. 2017. Inédito.

FARIAS, Sara de Oliveira. **Enredos e Tramas nas Minas de Ouro de Jacobina.** Tese (doutorado), Curso de Pós-Graduação em História, UFPE. Recife. 2008. Inédito

MOTA, S. **Introdução à Engenharia Ambiental.** 2 ed. Rio de Janeiro: ABES, 2000.

VON SPERLING, M. **Introdução à qualidade da água e ao tratamento de esgotos.** 3 ed. UFMG, Belo Horizonte (MG), Brasil, 2005.





DANO POTENCIAL ALTO!!!



Mineração em Jacobina (MENDES, 2020).

Capítulo 4

Mineração em Jaguarari: Feridas Silenciosas que Matam³⁸

Juracy Marques, Alan Bonfim, Robson Marques,
Joaquim Novaes e Ícaro Maia

As mineradoras não escavam minérios, elas destroem as montanhas para sempre!

Krenak

INTRODUÇÃO

Na década de 80 do século passado, nas proximidades da comunidade de Lajedo, no município de Jaguarari, uma senhora conhecida por Dona Geni, como de costume no município, ia lutar por seu sustento em cima de um caminhão para vender seus produtos na feira livre de Araras, município de Campo Formoso, na Bahia.

Como ainda é muito comum, a extração mineral nessa região, utiliza explosivos indiscriminadamente, sem a fiscalização do

³⁸ Colaboração de Lucas Zenha e Pablo Montalvão.



Figuras 7 e 8: Destruição das Serras de Jaguarari em Lajedo e Varzinha (MATEUS, 2021).

Exército³⁹, e, numa dessas detonações dos blocos de pedras que desenhavam a paisagem montanhosa dessa região, uma lasca de pedra degolou essa senhora, levando-a a morte instantânea na frente de dezenas de outros feirantes até hoje traumatizados com esta terrível cena. Na ocasião, um dos detonadores perdeu o braço.

As condições de trabalho nessas regiões minerárias da cidade são insalubres, onde relatos de mutilações são bastante comuns. Fato que, passado décadas deste grave acontecimento, esta terrível atividade, que deixa feridas expostas no corpo da Terra, passivos ambientais impagáveis e inapagáveis sobre a paisagem e sobre a alma das pessoas, se atualiza e, recentemente, aproveitando-se do cenário político nacional, estadual e municipal, dinamizou a rede de destruição minerária que escavava o território de Jaguarari num silêncio estrondoso e negligenciado por todos!

A carnificina minerária que observamos na nossa cidade se estruturou sobre o estado de desconhecimento das comunidades que, ainda, não tomaram consciência dessa forma colonialista des-

39 Só para ilustrar como isso funciona na região, no dia 29 de abril de 2021, na zona rural de Juazeiro, a polícia militar prendeu um homem que estava transportando 44 bananas de dinamite que, justificou, era para ser usado na exploração de ametista, ouro e esmeralda (Fonte: Blog do Netto Maravilha, 2021).

trutiva que lesa as comunidades do seu direito a um ambiente equilibrado, como assegura a Constituição Federal do Brasil. O professor Rafael Cruz, na *live* sobre Mineração e Sustentabilidade em Jaguarari⁴⁰, sintetizou esta imagem ao dizer que “parece uma nuvem de gafanhotos que chega, come tudo e depois vai embora.”

No que tange à realidade minerária, nosso município é conhecido por ser sede de uma das maiores minas de cobre do mundo, a Caraíba Metais. Entretanto, como descreveremos, nos três últimos anos, uma nova rede de exploração mineral se enraizou na cidade. Juntamente com o município vizinho, Campo Formoso, Jaguarari também é recordista em direitos minerários⁴¹, ou seja, quase a totalidade de seus territórios está na mira da destruição para a exploração mineral. Ou reagimos agora, ou seremos devorados por essa “nuvem de gafanhotos”.

Este capítulo tentará mostrar a atual fisionomia da Mineração Caraíba e da exploração de cobre, da qual destacamos, hoje, a estruturação da maior barragem de rejeitos secos da América Latina. Descrevemos também a nova teia minerária estruturada sob uma gestão política municipal marcada por estranhas relações com o capital minerário que deixou, em atividade, mais de uma dezena de mineradoras escavando diferentes cantos do município de Jaguarari, destruindo áreas de nascentes, riachos e rios, sítios paleoarqueológicos e a notável paisagem de serras que é um dos aspectos

40 Youtube (2021).

41 “Direitos minerários” são processos formais cadastrados na Agência Nacional de Mineração. Existem, aproximadamente, 11 diferentes fases que esses processos podem estar classificados, dentro dos cinco diferentes regimes de aproveitamentos das substâncias minerais, conforme o art. 2º do Código de Minas. Um processo minerário se torna um “bem jurídico” negociável.

mais belos do município, detendo grande potencial para uma economia de base sustentável focada no ecoturismo.

Trata-se de um território marcado pela ocupação secular de povos tradicionais, sobretudo comunidades serranas de agricultores e agricultoras familiares, fundo e fecho de pasto bem como diversas comunidades de quilombos e de descendência indígena. Entretanto, são grupos humanos sempre desprezados e esquecidos no plano das políticas públicas que, está evidente, volta-se, sobretudo, para os grupos econômicos de natureza privada que hoje exploram e destroem tais espaços.

Figura 9: Fundo de pasto de região das Serras (BONFIM, 2021).



JAGUARARI E A MINERAÇÃO CARAÍBA

Jaguarari está localizado no estado da Bahia, distante 410 quilômetros da Capital, Salvador. Juntamente com seus vizinhos Andorinha, Campo Formoso, Curaçá, Juazeiro, Uauá e Senhor do Bonfim, está encravado num dos maiores territórios minerários do Brasil. Possui índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010) de 0,659, sendo classificado como um território em desenvolvimento. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) é de R\$ 241.665,379 mil, sendo o valor médio agregado por indivíduo (PIB per capita - 2018) de R\$ 19.288,82 mil.

Em 2018, o salário médio mensal era de 2,9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 12,3%. Na comparação com outros municípios do estado, ocupava a posição 11 de 417. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 235 de 5570. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 50,8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 231 dentre as 417 cidades do estado e na posição 1.246 dentre as 5.570 cidades do Brasil.

Em linhas gerais, podemos imaginar uma cidade “rica” se comparada a outras cidades da Bahia e do Brasil. Entretanto, como é a realidade de muitos municípios mizerados, trata-se de uma cidade pobre com privações nas áreas da educação, saúde, cultura e, sobretudo, na área ambiental; esta última herdeira dos graves passivos impagáveis e inapagáveis das atividades da mineração.



Figura 10: Vista geral de Jaguarari (HEBERTE, 2021).

Participando dessa região das Serras do Sertão, a qual integra, também, as montanhas dos municípios de Sento Sé (Serra da Bicuda) — onde destaca-se a exploração de ferro, e Jacobina (Serras da Jacobina e Tombador), onde está uma das maiores mineradoras de ouro do mundo — vista de forma conjunta e tendo como referência os grandes empreendimentos minerários já implantados, integra uma das áreas mais agredidas pela atividade minerária no mundo.

Estas intervenções que chamamos “as feridas da Terra”, aqui tratadas como “amputações das montanhas”, e que Davi Kopenawa Yanomami descreve como “a escavação das doenças guardadas no coração da Terra” e como “máquinas de moer mundos”, não retiram minérios do chão; elas destroem as nossas paisagens naturais para

sempre e, como sabemos, leva toda a riqueza gerada para fora do Brasil⁴², o que caracteriza uma atualização da exploração colonial à qual vimos sendo submetidos há séculos.

No que tange à exploração minerária da Caraíba Metais, vejamos um pouco da sua história: Tudo tem início no processo de construção da Ferrovia para ligar Salvador a Juazeiro, inicialmente, sob a responsabilidade da *Companhia Bahia and San Francisco Railway*, gerenciada pelos ingleses, que finalizaram suas atividades com a construção da Estação de Alagoinhas, inaugurada em 13 de fevereiro de 1863. A ruptura do contrato entre os ingleses e o Governo Imperial e a Província da Bahia, deixou em aberto o trecho de Alagoinhas a Juazeiro, cujo prolongamento foi autorizado pela Lei 1.953, de 17 de junho de 1871.

Para tal atividade foi contratado Antônio Maria de Oliveira Bulhões, engenheiro formado pela Academia Militar, e que também estudou na *École Des Ponts et Chansseés*, na Europa. Nas suas incursões pelos Sertões, na região onde hoje está estruturada a Mineração Caraíba, Bulhões descobriu afloramentos de minério de cobre no ano de 1874, o que ele descreveu como “região de grande depósito minerário”.

Na década de 1940, o engenheiro José Lacerda organizou a empresa Caraíba Mineração e Metalurgia S.A., que passou a ter o controle para exploração mineral nessa região “descoberta” por Antônio Bulhões.

42 Menos de 2% dos recursos decorrentes da exploração mineral no Brasil ficam no PIB do país.

Observamos que todos os relatos sobre essa região sugerem a ideia de um “lugar inóspito”, “desabitado”. Entretanto, sabemos, os registros da ocupação humana dessa localidade, das Fazendas Caraíba, Riachuelo e Pilar, foram apagados para dar lugar a esta narrativa mítica, supremacista e colonialista que marca os domínios dos sertões do Brasil.

Vinte anos depois, nos idos de 1960, entra em cena uma figura excêntrica no cenário brasileiro: Francisco Matarazzo Pignatary, também conhecido como Baby Pignatari ou, como foi chamado por Luiz Nassif (2004), em artigo publicado na *Folha de São Paulo*, “O Playboy Empreendedor”. Apesar da sua importância histórica, pouco se sabe sobre esse personagem, restando, apenas, o registro de seu nome na Biblioteca Municipal de Pilar.

Como podemos perceber na descrição feita por Rogério Penna Quintanilha, em sua tese de doutorado na Universidade de São Paulo (USP), intitulada “As Cidades que Criamos: A Arquitetura de Cidades Novas a Partir da Experiência da Caraíba de Joaquim Guedes (2016)”, essa erosão histórica pode ser um fenômeno que acomete as “cidades artificiais”, também conhecidas como “cidades novas de mineração”, “cidades de mineração” ou mesmo “*companytowns*”.

Entretanto, para entender a dinâmica da mineração em Jaguarari, é importante recuperar a história de Francisco Pignatary. Descendente de família nobre italiana, Francisco Matarazzo Pignatari, em 1942, fundou a Companhia Brasileira de Cobre (CBC), no Rio Grande do Sul. Era versátil nos empreendimentos chegando a possuir, também, uma fábrica de aviões (os Paulistinhas). Namorou atrizes hollywoodianas mas destacou-se por se apaixonar, sequestrar e casar-se com a princesa Ira von Furstenberg.

Outra façanha sua foi ter “doado⁴³” parte das ações de suas empresas para o Governo Federal, alimentando um nacionalismo brasileiro que entraria para a história. Nesta saga, em 1973, quatro anos antes de sua morte (1977), entregou a CBC e a Caraíba Metais, como forma de quitar dívidas oriundas de relações contratuais com o Governo e empréstimos bancários acumulados.

Foi ele que fez as primeiras sondagens para exploração de cobre na região, em parceria com o Governo Federal, através do Departamento Nacional de Produção mineral (DNPM), hoje, Agência Nacional de Mineração (ANM) e, posteriormente, com a Mitsubishi Metal Mining. Neste período foi destacado o grande potencial produtivo dessas terras.

Oficialmente a Caraíba Metais foi criada em 1969, tendo sido entregue por Pgnatary ao Governo Federal em 1974, logo assumida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE-FI-BASE) que financiou a implantação da unidade de metalurgia em Camaçari (BA) e de uma mina de cobre a céu aberto e outra subterrânea em Pilar, Jaguarari (BA). Em 1976, o Ministério da Indústria e Comércio aprovou a instalação de bases de concentração e metalurgia do cobre do Projeto Caraíba em Jaguarari.

Em 1979, ou seja, um século depois da sua descoberta, teve início a exploração a céu aberto, e da produção de concentrado de cobre, sendo considerado um dos metais industriais mais importante do mundo.

Enquanto Caraíba Metais foi uma estatal, a administração do distrito ficava a cargo da Sociedade de Melhoramento de Pilar

43 Este ato tem relação com as negociações de suas dívidas.

LTDA (SOMEPE), ligada à mineradora e, poucas questões, a exemplo da iluminação pública, ficavam a cargo de Jaguarari.

Em 1988, no Programa de Privatização do governo Sarney, a Caraíba Metais passou para o controle da iniciativa privada, embora a Mineração Caraíba tenha permanecido, ainda, sob o controle estatal. Nesse jogo de cartas marcadas, ventilava-se, sempre, o esgotamento das reservas minerárias e a urgência em privatizar tudo.

Resistindo ao processo de privatização estava o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro, Metais Básicos e Preciosos (SINDIMINA), lutando pelos direitos trabalhistas dos empregados e, de alguma forma, até este momento, para que a empresa permanecesse estatal.

Longa história se desenrolou neste cenário. Em 1990, com a posse do Presidente Collor, foi implantando o Programa Nacional de Desestatização que acelerou os debates em torno da privatização da Mineração Caraíba. Em 1994, a Mineração Caraíba entra no Programa de Privatização do Governo, sendo assinado um Acordo Coletivo de Privatização (ACP) com os trabalhadores, tendo o controle acionário transferido, inicialmente, à Caraíba Metais S/A, em seguida vendida para o grupo ELUMA. Vale ressaltar que, neste acordo, a Mineração Caraíba doaria todas as suas terras para a Empresa de Participação Comunitária, o que não aconteceu e, conforme denúncia formulada ao Ministério Público⁴⁴, com a valorização do cobre, a Caraíba resolveu ficar explorando as terras que, em tese, não são mais delas, mas dos trabalhadores. Em 1995 a MCSA passa a ser controlada pelo Grupo MSB Participações LTDA.

44 IC n. 127.0.102096/2009.

Durante as negociações, Ariomar Rocha, líder sindicalista e técnico em manutenção da mineração, havia proposto que a empresa fosse comprada pelos próprios trabalhadores. Ele foi voto vencido. Tornou-se vereador e, por sua forte atuação no cenário político na cidade de Jaguarari, foi assassinado em julho de 1998. Conforme descrito por Xavier (QUINTANILHA; 2016) “Ariomar, então exercendo o cargo de vereador de Jaguarari, preparava um dossiê sobre o então prefeito Edson Luiz de Almeida, que está citado nos autos do processo, investigado como mandante intelectual do crime.”

Observou-se que, em todos os momentos, ventilava-se a situação crítica das reservas minerárias na região e, como num passe de mágica, vizinha à mina esgotada, se prospecta e anunciam uma das maiores reservas de cobre do mundo no Vale do Curaçá. Para esta etapa, a MC anunciou investimentos iniciais na ordem de R\$ 400 milhões de reais⁴⁵. A história da Mineração Caraíba pode ser pensada como um bem arquitetado “golpe de mestre”.

Temos que olhar com criticidade o discurso em torno da crise da Mineração Caraíba. Sabemos, por vezes, são momentos específicos para se fazer manobras econômicas para obtenção de vantagens em favor da empresa ou de grupos econômicos interessados por ela. Como está publicizado, o Município de Jaguarari foi responsável por 10% da CEFEM recolhida em 2020 na Bahia e o cobre, como responsável por 23% da Produção Mineral Baiana Comercializada (PMBC), sendo a Bahia o terceiro maior produtor de cobre no Brasil, com destacada participação da Mineração Caraíba⁴⁶.

45 A Tarde (02.01.2020).

46 IC (MP) n. 127.0.102096/2009.

Em 1996 a Mineração Caraíba passa a integrar o Grupo Parapanema, única empresa (de capital aberto) a transformar cobre mineral em metal no Brasil. Em 2006 iniciaram as atividades da planta de lixiviação, cujo objetivo era extrair o cobre a partir do minério oxidado, estocado desde o início das atividades da empresa. Trata-se de uma reserva de material antes não valorizada e, com este método, poderia permitir extrair grandes quantidades de cobre.

Durante seu processo minerário a empresa teve vários métodos de extração ao longo de sua *performance*. No período de 1978 a 1996, a lavra da jazida era feita a céu aberto, utilizando bancadas de 15 m de altura até a profundidade de 300 m. Para a retirada do minério era comum à utilização de explosivos de alto potencial contaminante. O método de lavra subterrânea é caracterizado pela extração de minérios encontrados em altas profundidades no subsolo, extraídos de rochas duras e bem consolidadas.

A partir de 1998, passou-se a utilizar o método modificado VCR (*vertical craterretreated*)⁴⁷, que permitiu lavar o minério com maior recuperação, segurança e menor custo. O minério extraído pela Mineração Caraíba é constituído basicamente de calcopirita e bornita, e é o segundo do país, nos níveis de concentração de cobre (FILHO, 2011).

47 Retiro de cratera vertical (VCR), também conhecido como mineração de retiro vertical, é um método de mineração de baixo para cima de parada aberta que envolve a perfuração vertical de furos de grande diâmetro no corpo de minério a partir do topo e, em seguida, explodir fatias horizontais do corpo de minério em um corte inferior. Um sistema de stopes primários e secundários é frequentemente usado na mineração de VCR, onde os stopes primários são minerados no primeiro estágio e então preenchidos com preenchimento cimentado para fornecer suporte de parede para a detonação de stopes sucessivos. Stellman, Jeanne Mager. “Enciclopédia de Saúde e Segurança Ocupacional, Quarta Edição” Stellman, Jeanne Mager. Organização Internacional do Trabalho, 1998. p. 74,14.

Como observamos no transcurso da história, a Mineração Caraíba é uma das mineradoras mais antigas e tradicionais do Brasil. Em 2008 foi responsável pela produção de 12% do cobre no país e, juntamente com a mineração Sossego e Chapada, foram responsáveis por 97% da produção nacional do cobre⁴⁸.

Hoje a mineração para exploração de cobre no Brasil é concentrada em três pontos principais: a Vale, com cerca de 56,9% da oferta, seguida pela Mineração Maracá S/A (28,5%) e a Mineração Caraíba (12,1%). Assim o município de Jaguarari é responsável pela terceira maior exploração de cobre no país (FARIAS, 2009).

Dessa maneira, a exploração de cobre nesta região tem sido alvo de diversos questionamentos sociais e políticos. Tendo como pano de fundo os desastres provenientes deste complexo empreendedor. Neste particular, é digno de elogio o Inquérito Civil (n 127.0.102096/2009) instaurado pelo Promotor Regional de Meio Ambiente do Ministério Público da Bahia, Pablo Almeida.

Trata-se de uma peça cuidadosa, muito bem estruturada, que analisa quase meio século dos graves passivos socioambientais da Mineração Caraíba. O digno Promotor conclui no Inquérito: “A Caraíba encontra-se em situação de ilegalidade.” Em seguida deixa como alternativa à Mineração Caraíba: “Se deseja iniciar tratativas com o Ministério Público Estadual para resolução extrajudicial das questões já pontuadas pelo MP, através de discussão de Termo de Ajustamento de Conduta ou Termo de Compromisso Ambiental, antes da eventual judicialização, cuja valoração de danos já estimados, inicialmente, em R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais).”

48 IC (MP) n. 127.0.102096/2009.

A CIDADE CARAÍBA – NÚCLEO RESIDENCIAL PILAR

Como dito, a Mineração Caraíba é uma mineradora de cobre situada no Distrito de Pilar, em Jaguarari, no norte da Bahia e tem cerca de 3.200 colaboradores (diretos e terceirizados).

O Núcleo Residencial de Pilar teve sua construção iniciada em 1976 e foi inaugurado em 1982. Esse Núcleo foi estruturado no Vale do Curaçá, hoje um Distrito de Jaguarari, e foi destinado para os trabalhadores da mineração de cobre, sob o comando do Grupo Pignatari.

Como descreve Quintanilha (2016), a construção da Cidade da Caraíba é uma referência na história da arquitetura brasileira e, quiçá, mundial. O próprio Joaquim Guedes (1981) analisou esta experiência em sua tese de livre-docência apresentada na USP.

Construído nas proximidades da Mineração Caraíba, local de uma antiga fazenda que tinha o mesmo nome, a “Cidade Caraíba” foi um dos projetos mais ousados do arquiteto brasileiro Joaquim Guedes (1932-2008), crítico ferrenho de Oscar Niemayer. Destacou-se que, em 1957, participou do concurso do Plano Piloto de Brasília, tendo sido desclassificado. O vencedor dessa proposta foi Lúcio Costa com o qual Niemayer trabalhou.

Figuras 11 e 12: Desenho e área construída de Pilar (Fonte: ArchDaily, 2021).

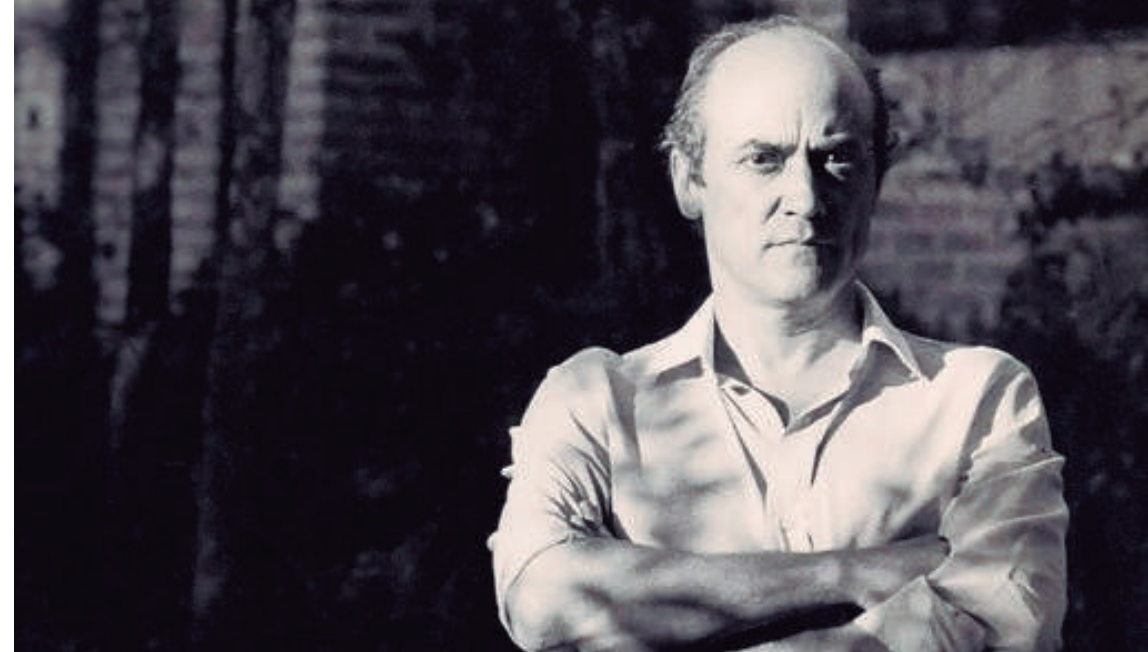


Figura 13: Joaquim Guedes (Fonte: ArchDaily, 2021).

O destino de Pilar, pensado para ser uma cidade autossuficiente, poderia desaguar nas ruínas de uma “cidade fantasma”, haja vista a previsão de extinção da mina em 1998. Entretanto, Guedes, ao projetá-la, “desejava uma cidade aberta e dinâmica, que desenvolvesse novas atividades econômicas, libertando-se, gradualmente, de sua exclusiva função original” (QUINTANILHA, 2016).

Sobre o desafio de estruturar esta cidade, escreve Joaquim Guedes: “Eu conto sempre, quando eu fiz Caraíba, recebi apenas uma relação de 1.181 empregos (...). Bem, fiz aí o perfil social dessa cidadezinha, as suas possibilidades de evolução, para poder começar a pensar nos espaços e nas atividades que essas pessoas faziam lá. De fato acabou sendo um trabalho muito requintado, muito respeitado. Mas acho que isso não é nossa responsabilidade. Nós tínhamos que exigir que nos dessem isso.”

Para pensar esta cidade, Joaquim Guedes (1981), cuja arquitetura era voltada para as necessidades cotidianas, dizia que “o sertanejo ama a Caatinga, que é sonora, luminosa, majestosa, bela. Mas a cidade, talvez, a cidade da Caatinga imponha suas regras.” Inferimos que, tais regras, foram estabelecidas pelo fato de ser uma cidade dominada por uma empresa muito poderosa e construída num regime ditatorial. Neste aspecto, como interpretamos, o traço de Guedes foi capturado nesse jogo de poder fundido pelo metal do cobre.

Quintanilha (2016) descreve a obra referencial de Joaquim Guedes da seguinte forma: “Pilar se equilibra delicadamente entre a cidade e a natureza, entre a delimitação e a abertura, entre a mineração e a Caatinga. Nesse contexto, não é possível desprezar sua origem mineira, atividade de extremo domínio tecnológico sobre a natureza, em relação ao mesmo de dependência e conflito, do cobre extraído da terra à base de conhecimento geológico e dinamite. A mina não é tampouco receptiva, mas áspera como uma retribuição da natureza à agressividade com que é tratada. Sequer a Caatinga constitui um ecossistema de fácil tratamento e a sobrevivência do sertanejo à seca e ao espinho sempre foi custosa. Qualquer estabelecimento humano aqui necessita reorganizar a paisagem aos seus propósitos, em um processo de usurpação e reconsagração que pode ser comparado às práticas antigas”.

BARRAGENS DE REJEITOS E DANOS SOCIOAMBIENTAIS

Toda esta história da exploração mineral feita pela Mineração Caraíba fez com que essa empresa se estruturasse nas proximidades do Riacho Santa Fé, que deságua no Açude Pinhões, a maior barragem de rejeitos minerários secos da América Latina, formada por toneladas de “bôrro” (rejeitos do cobre).

Em 2012 foi criado o Cadastro Nacional de Barragens de Minérios pelo DNPM. Na Bahia, das 576 barragens instaladas, apenas 52 são monitoradas. Na área de mineração Caraíba são mais de 40 barragens de rejeitos, quase todas, aparentando graves limitações técnicas como apontado pelo Ministério Público Regional de Meio Ambiente de Jacobina em Inquérito Civil que trata dessa questão.

Em 2007 a Federação de Associações e Entidades para o Desenvolvimento do Semiárido (FAESA) e a Empresa de Participação Comunitária (EPTC) formalizaram, junto à Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia e ao Ministério Público, uma Denúncia de Crime Ambiental em decorrência do vazamento de substâncias químicas da barragem de rejeito da Mineração Caraíba que atingiu o Riacho Sulapa ocasionando a morte acentuada de peixes. Este incidente com água ácida (ácido sulfúrico) foi comprovado, *in loco*, pela equipe⁴⁹ do CRA, atual INEMA que destacou, também, ampla contaminação do ambiente em decorrência de névoa ácida, uma das formas de resíduo da mineração.

⁴⁹ Juracy Marques, à época Assessor Especial da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, fazia parte da equipe que fez a fiscalização *in loco* e foi um dos relatores do documento que subsidiou a elaboração do TAC.

Figura 14: A maior entre as mais de 40 barragens da MC (SAS, 2021).



Entretanto, impactos dessa natureza continuaram acontecendo. Conclui o MP, em parte do Inquérito Civil n 127.0.102096/2009: “Foi possível verificar, no mínimo, 4 acidentes comprovadamente provocados pelo empreendimento, entre os anos de 2003 e 2009, decorrentes de vazamento de produtos químicos em riachos na área de influência direta da Empresa, sempre após intensas chuvas, sem que a empresa tomasse atitudes efetivas para evitar tais incidentes (p. 08).” O MP também destaca, conforme Relatório de Fiscalização Ambiental produzido pelo INEMA, em 2009, a existência de 111 (cento e onze) processos envolvendo a Mineração Caraíba.

Em decorrência desses fatos e outros graves passivos socioambientais da Mineração Caraíba, em 14 de agosto de 2007 a Empresa firmou com o CRA (atual INEMA) um Compromisso para Ajustamento de Conduta Ambiental objetivando a recuperação de todo o seu passivo ambiental acumulado ao longo de décadas de suas atividades. Passados quase vinte anos desse acordo, pouco coisa foi, devidamente, cumprida.

Formalmente apresentada pela Presidente da FAESA, Maria do Remédio Leite de Santana, a denúncia indicava os impactos causados pelas toneladas de borra de cobre que formam a bacia de rejeito numa área de 653 ha, com volume acumulado de 23 milhões⁵⁰ de m³ de rejeitos, instalada sobre uma rede de drenagem superficial, constituída de três riachos (Santa Fé, Sulapa, Riacho da Vaca) que se encontram e formam o Rio Curaçá que cai no Açude de Pinhões⁵¹ e, posteriormente, deságua no Rio São Francisco.

⁵⁰ Em 2015 o DNPM trata de 46 milhões de m³.

⁵¹ O Açude de Pinhões é usado por várias comunidades para abastecimento humano, agropecuário e, também, para a produção de peixes. Segundo a CODEVASF (2010) cerca de 1.600 pessoas residem na sede do distrito de Pinhões, a 74 km de Juazeiro que retiram, por mês, cerca de 1.500 quilos de peixes do açude que são vendidos em município vizinhos como Uauá e Juazeiro.

A denúncia resultou numa rigorosa análise do Centro de Recursos Ambientais (CRA) que indicou sérias penalidades à Mineração Caraíba constante num Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental formalizado com a Empresa.

Para agravar ainda mais a imagem da Empresa, em 2016, a mina subterrânea de Pilar foi inundada. Diante deste cenário, a canadense Ero Copper assumiu a Mineração Caraíba, ampliou as pesquisas no Vale do Curaçá, região vizinha à MC, implantou a mina de Vermelhos, que hoje é responsável pela metade da produção de cobre da empresa.

Nesse “projeto de crise”, o principal metal de transição de energia, ou seja, um dos mais importantes metais industriais do mundo, o cobre, em abril deste ano, atingiu seu nível mais alto sendo comercializado na Bolsa de Metais de Londres por 9.650/t US\$. Esta commodity pode chegar a 15.000/t US\$ até o ano de 2025⁵².

O documento protocolado junto ao Ministério Público acusou a mineradora e a responsabilizou pela poluição e desequilíbrio ambiental, principalmente nos rios e poucos riachos que rodeiam a empresa. O rejeito do cobre extraído seria jogado em barragens de despejo e, quando as barragens transbordam, toda a borra de cobre escorre para os riachos Santa Fé e Sulapa, que deságuam no Açude de Pinhões. Na região também existem comunidades tradicionais da Caatinga baiana, como a presença de vaqueiros, criação de caprinos, ovinos e bovinos, além de pescadores e caçadores, que consomem a água que recebe os rejeitos de cobre (LAURA, 2007).

52 Brasil Mineral (2021).

A presença de metais pesados em água de consumo é um dos principais fatores para a intoxicação humana. Os efeitos tóxicos desses compostos químicos de alta solubilidade estão associados aos compostos orgânicos e inorgânicos por eles formados e são determinados pela quantidade do metal envolvida e pelo tempo de exposição. O aumento das concentrações de metais pesados no solo e na água próximos a zonas de mineração pode estar relacionado com processos químicos e biológicos que controlam a solubilidade, a disponibilidade e a mobilidade desses metais (GUILHERME et al., 2005).

Ainda sobre os impactos causados nessa exploração, a empresa também foi palco de um grave transtorno ambiental, quando, em anos seguidos à denúncia, os rejeitos de cobre invadiram novamente a Caatinga e também pastos de caprinocultores e vinicultores da região (SANTANA, 2010). O escapamento do rejeito poluente ocorreu devido a uma forte chuva que fez transbordar uma bacia de contenção. Como dito, os efluentes do tratamento industrial da empresa ficam reservados numa área de 653 hectares, e teriam sido levados pelas águas das chuvas, contaminando áreas de fundos dos pastos, onde os caprinovinocultores e agricultores de Jaguarari, Uauá, Juazeiro e Curuçá criam seus rebanhos de subsistência. Além disso, provocou contaminação dos lençóis freáticos em uma região onde a escassez hídrica é determinante.

Houve relatos, também, de uma segunda onda de contaminação nesse ambiente, vez em que ocorreu o vazamento na planta de oxidado de cobre, liberando um líquido de cor verde por uma via pública onde passam pessoas e animais. Segundo os moradores, aquele ano era o terceiro ano consecutivo em que ocorriam vazamentos de

ácido sulfúrico na região de Caatinga. Desse modo, a operação de tratamento de minério oxidado utilizando substância química, foi responsável por provocar a queimada de vegetação típica da caatinga, encontrada ao derredor dos piscinões de beneficiamento mineral.

Ainda de acordo com o Instituto Caatinga Densa de Agroecologia (ICDA), também houve relatos de manipulação dos vestígios do crime ambiental por parte da Mineração Caraíba, a qual teria recolhido e enterrado peixes mortos, na tentativa de ofuscar o cenário de degradação ambiental. O relato do Instituto fala de 30 anos de destruição e de danos por parte da empresa à região de Fundo de Pastos e aos riachos intermitentes da região, em particular ao açude de Pinhões, e menciona o descaso dos órgãos competentes e das autoridades públicas com relação ao fato.

Essa pequena análise mostra que a Mineradora de Cobre MINERAÇÃO CARAÍBA S.A. continua a degradar o domínio fitogeográfico Caatinga. A exploração desenfreada de Cobre é responsável pela morte do ECOSISTEMA CAATINGA NO VALE DO CURAÇÁ. Devemos considerar que a Caatinga é um ecossistema exclusivamente brasileiro, responsável por abrigar diversas espécies de fauna e flora. Ressaltamos aqui a ocorrência de **uma espécie de avifauna endêmica do Brasil naquele espaço: A Ararinha-azul (*Cyanopsittaxixii*)** cuja área de distribuição histórica confirmada está localizada na Caatinga do Nordeste. Originalmente a espécie ocorria no extremo norte da Bahia, ao sul do rio São Francisco, na região de Juazeiro e Curaçá. O declínio da espécie foi atribuído à destruição em larga escala do *habitat* específico de mata de galeria do qual a espécie aparentemente dependia.



Figuras 15 a 18: Imagens do crime ambiental denunciado (ICDA: < http://icadsa.blogspot.com/2010_01_01_archive.html>)

Vale também citar, a ocorrência de uma espécie de cactos *Esppostopsisdybowiski*, existente em apenas três localidades no mundo, uma delas está situada em um trecho de Caatinga do município de Jaguarari/BA, sendo que esta é uma área altamente degradada pela exploração mineraria, pondo em risco a extinção desta flora específica. Assim, é de total importância a preservação deste ambiente que abriga uma infinidade de raridades da nossa Caatinga.

Durante anos, esses crimes ambientais ocorreram de forma silenciosa, mas, quer a história, que, hoje, a empresa seja responsabilizada por eles, haja vista serem crimes imprescritíveis, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).



Figuras 19 e 20: *Espositopsis dybowskii* (BONFIM, 2021; ROSENDO, 2021).

JAGUARARI E A NOVA CENA MINERÁRIA

Importante destacar, antes, que o município de Jaguarari não dispõe de nenhuma unidade de proteção, o que, inferimos, torna o município mais vulnerável às diversas formas de degradação ambiental.

Apesar de o município dispor de muitas vocações econômicas — particularmente o ecoturismo⁵³ — além de potencial para agricultura e pecuária, diversas indústrias, a atividade que tem se sobressaído é a mineração de rochas ornamentais e metais como o cobre.

Recentemente, a Associação de Moradores da Serra dos Morgados, inquieta com o assédio de mineradores na região, indagou ao antigo secretário de Meio Ambiente de Jaguarari, que foi assassinado, se havia licenças de mineração liberadas para nossa re-

⁵³ Essa vocação tem sido destruída com a poluição da paisagem com complexos eólicos e pela destruição das montanhas com a atividade minerária.

gião. Prontamente ele respondeu que não. Entretanto, como prova a descrição abaixo, observamos uma estruturação massiva de mineradoras para a região, todas licenciadas e em atividade nos municípios de Jaguarari e Campo Formoso, municípios recordistas em direitos minerários na Bahia.

O Relatório da Fiscalização Preventiva Integrada da Bacia do São Francisco (FPI), coordenada pelo Ministério Público, tratando da capacidade do município para licenciar atividade de mineração, na página 62 do documento, posiciona-se da seguinte forma: “Quanto à equipe técnica do município de Jaguarari, conclui-se que o mesmo não possui equipe técnica adequada concursada para exercer atividades decorrentes da sua Gestão Ambiental... **portanto, entendemos que o município deve suspender as atividades de licenciamento, uma vez que não possui equipe técnica mínima, como restou demonstrado.**”

Importante destacar que esta recomendação foi feita e comunicada ao Município em maio de 2019 que, a partir de uma proposição da Promotoria Regional Ambiental de Jacobina, Promotor Pablo Antônio Cordeiro de Almeida, assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em setembro desse mesmo ano.

Figuras 21 e 22: Destruição das Serras pelas novas Mineradoras (GUEDES, 2021).



Era de se acreditar que Jaguarari estaria dando atenção a esta grave situação de destruição ambiental que havia sido alimentada com o estímulo — diga-se, irregular — da atividade minerária em todo o seu território.

Fato é que, desde então, sem se quer ter atendido às condicionantes do TAC, o município começou uma liberação⁵⁴ sequenciada de mineradoras para atuarem em diferentes regiões, particularmente, nas suas serras. Abaixo, descreveremos algumas:

MINERAÇÃO CASTELO LTDA - inscrita no CNPJ sob nº. 08.250,481/0001—03. Com endereço na Fazenda Casa dos Carneiros, S/N, região da Gameleira distrito de Igua, CEP: 45.105-000, Zona Rural do município de Vitória da Conquista – BA. COORDENADA ALVO UTM 365558,92 m E; 8883119,52 m S. zona 24L; processo DNPM 870.56912015. Para a atividade de mineração (EXTRAÇÃO DE QUARTZITO). PUBLICADO: 20/02/2020 VALIDADE:20/02/25.

R. SABINO STONES - inscrita no CNPJ sob nº. 18.654.088/0001-20, com endereço na Fazenda Olho D'agua da Gameleira S/N, Zona Rural Município: Jaguarari-Ba, CEP: 48960-000. Fazenda Olho da Gameleira com Coordenada UTM 355578,36 m E 8881019,02 m S SIR-

⁵⁴ Destacamos que algumas dessas mineradoras atuam em povoados do município vizinho Campo Formoso, tendo sido licenciadas por ele o que, também, requer uma análise adequada, haja vista, haver denúncias de que este município também não dispõe de equipe técnica para fazer licenciamentos dessa magnitude.

GAS 2000 zona 24L; processo ANM 871 .846/2016 para a atividade de mineração (EXTRAÇÃO DE BLOCOS DE QUARTZO E QUARTZITO), PUBLICAÇÃO: 13/01/21 VALIDADE: 13/01/23.

VITÓRIA MINING - MINERAÇÃO, IMP. E EXP. LTDA - inscrita no CNPJ sob nº. 04.257.24510001-50, com endereço no Córrego do Cedro, SIN, Bairro: Córrego do Cedro Município: Água Doce do Norte — ES, CEP: 29820—000. A Fazenda Currealinho com COORDENADA UTM 366692.00 m E 8895990.00 m S SIRGAS 2000 zona 24L processo ANM 872431/2009 para a atividade de mineração (EXTRAÇÃO DE BLOCOS DE QUARTZO E QUARTZITO). PUBLICAÇÃO: 14/11/19 VALIDADE: 14/11/22.

ROCHA BAHIA MINERAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ sob nº. 06.140.170/0021-00, com endereço na Fazenda Olho D'agua da Gameleira, Varzinha, CEP 48970-000 do município de Jaguarari – BA. COORDENADAS UTM do ALVO I 354346 m E; 8881500 m S; ALVO II 354419 m E; 8881402 m S, ALVO III 354266 m E'; 8881828 m S, ALVO IV 353802 m E'; 8881761 m S. ALVO V 353926 m E; 8881453 m S. ALVO VI 354035 m E'; 8881330 m S, SIRGAS 2000 zona 24L, processo DNPM Nº 870.709/2018, para a atividade de mineração (EXTRAÇÃO DE BLOCO QUARTZITO). PUBLICADO: 02/06/2020 VALIDADE:02/05/23.

MINERAÇÃO JAGUARARI LTDA – inscrita no CNPJ 09.248.235/0001-71 situada na Fazenda olho D'água da Gameleira. SIN“. zona rural, lote fazenda, situada na sede. CEP: 48360-000 Jaguarari/BA. Coordenada UTM: Long.: 355882.76 E; Lat.: 8887301,87 S, SIRGAS2000 zona 24L; para a atividade de mineração (EXTRAÇÃO DE QUARTZITO), PUBLICAÇÃO: 19/11/20 VALIDADE: 19/11/25.

BAMBU MINERAÇÃO EIREU – inscrita no CNPJ 3.898.091/0001-46 situada no NUCLEO ZONA RURAL. SIN. FAZENDA ANGICO, POVOADO DA BARRINHA, JAGUARARI, BAHIA, BRASIL, CEP: 46360—000. A EXTRAÇÃO DE QUARTZO e FELDSPATO. PUBLICAÇÃO: 25/09/20.

MINERAÇÃO PEDRA BRANCA LTDA - inscrita no CNPJ sob nº. 18.486.392/0001-06, com endereço na FAZ Altinho e Brauna, zona rural, CEP: 39.820-000 no município de Novo Cruzeiro – MG. EXTRAÇÃO DE BLOCO QUARTZITO). PUBLICAÇÃO: 14/12/20 VALIDADE: 14/12/25. LOCALIZAÇÃO: BETES.

BMJ COMÉRCIO DE PEDRA E MINERAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ sob nº. 37.371.151/0001-66, com endereço na Av. Clementino Cunha, Andar 1 Sala 2 anexos 1, CEP 48360-000 no município de Jaguarari – BA. Coordenada

UTM 383872,96 M E; 8866788,27 M S'. SIRGAS2000 zona 24L processo ANM N° 870.292/2019, para a atividade de mineração EXTRAÇÃO DE QUARTZO E FELDSPATO. PUBLICADO em: 23/11/2020, VALIDADE: 23/11/2025.

PEDRAS DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ sob nº. 04.878.099/0001-80. Com endereço na rua José Calegari s.n.º, bairro do Aeroporto, CEP 29.314-185, do município de Cachoeira de Itapemirim – BA para operação do empreendimento localizado na propriedade denominada Fazenda Serra Dos Caldeirão, no povoado de Lagoa Ferrada – Zona Rural com COORDENADA ALVO I UTM 347838.83 m E; 8880116,86 m S, zona 24L COORDENADA ALVO II UTM 347783,85 m E; 8880454,99 M S, SIRGAS 2000 zona 24L. COORDENADA ALVO III UTM 347623,13 m E; 8880262,90 m S, SIRGAS 2000 zona 24L; processo DNPM 870,941/2016. EXPLORAÇÃO DE QUARTZITO. PUBLICADO: 22/10/2019 VALIDADE 22/10/23.

Com essa política irresponsável de estímulo à atividade minerária no município, sem os cuidados necessários, hoje, estão em atividade em Jaguarari cerca de duas dezenas de mineradoras, quase todas elas, sob questionamento jurídico do Ministério Público e de diversos movimentos socioambientais como o Salve as Serras.

No relatório da FPI consta a análise do processo de licenciamento da Mineração Rocha Bahia LTDA que, após minuciosa análise

se da documentação apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente do Município, concluiu pelo seguinte parecer: “É possível afirmar que apesar de ter sido realizada análise mínima do processo em questão e mesmo tendo documentos e estudos necessários para esse processo de licenciamento, alguns não foram apresentados, fazendo com que alguns impactos relevantes do empreendimento não foram abordados de forma eficiente, sendo assim, **entendemos mesmo com uma análise superficial que o processo de licenciamento foi conduzido de maneira inadequada.**”

Como se discute amplamente e livro, a Bahia possui atividade mineral em praticamente todo o seu território. Contabiliza-se que, foram comercializados 45 bens minerais, extraídos em 185 municípios por 396 produtores. Dentre as principais áreas com atividade mineral está a cidade de Jaguarari, no semiárido baiano, com a exploração de cobre. Há minas de ouro em Jacobina, Araci, Barrocas, Santaluz e Teofilândia, Juazeiro e Curaçá. A produção de cromo se concentra em Andorinha, Campo Formoso e Santaluz. Itagibá produz níquel, Maracás, vanádio e em Nordestina há minas de diamante.

Contudo, o cenário atual para o município de Jaguarari evidencia grande exploração de Quartzo e Quartzito em áreas de proteção permanente, dotada de recursos hídricos e relevante herança geomorfológica. Como mostrado anteriormente, um pacote de licenças ambientais foi concedido a diversas empresas para exploração minerária.

Diante desse contexto, surge a urgência de buscar avaliar a correlação de causa e efeito da mineração para com os impactos socioeconômicos e ambientais nestes ambientes de montanhas.

Dentre os impactos socioeconômicos e geoambientais advindos da extração mineral predatória no município de Jaguarari-BA, pode-se citar: 1) afeta a saúde dos trabalhadores através da emissão de poluentes/poeira; 2) tem promovido poluição sonora e visual; 3) tem provocado abalos sísmicos, que por vezes provocam rachaduras nas edificações e residências próximas; e 4) ultra lançamento de fragmentos de rochas em virtude do uso de explosivos para o desmonte de rochas, o que coloca em risco não só os trabalhadores, mas também a população circunvizinha à jazida, etc.

Do ponto de vista ambiental em síntese, visualiza-se como consequências deste tipo de atividade complexa: 1) redução da biodiversidade e dos *habitats* naturais da fauna local em virtude da supressão da vegetação; 2) perda do solo superficial e aumento do processo de erosão; 3) produção de ruídos e abalos sísmicos; 4) ultra lançamento de fragmentos de rochas e de poluentes (gases e poeira); 5) rupturas nas edificações próximas a mineradora; e 6) degradação da flora com o depósito indevido de resíduos (rejeitos/estéreis) minerais; 7) alteração paisagística; 8) impacto sobre nascentes e rios; 9) destruição de sítios paleoarqueológicos, entre outros.

Diante da realidade exposta, torna-se nítido que os impactos provenientes deste tipo de exploração no meio ambiente resultam em cicatrizes profundas nestes espaços de alta diversidade ecológica e ocupação humana tradicional. Neste sentido, torna-se imprescindível a implementação de técnicas/práticas que possam mitigar os impactos e conduzir a recuperação das áreas degradadas – PRAD.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Jaguarari é uma cidade formada por belas paisagens de Serras e áreas mais de sequeiro, igualmente belas. A opção por entregar seu território à destruição minerária é uma tragédia imperdoável. O município, que tem grande potencial para o ecoturismo e muitas outras vocações econômicas sustentáveis, está assistindo, passivamente, à mutilação de suas serras pela atividade minerária predatória que, como nuvens de gafanhotos famintos, mutilam nossas montanhas para sempre. A isso, chamamos ecocídio.

Sabemos, a atividade minerária deixa menos de 1% no PIB do Brasil, e cerca de 2% no da Bahia. É uma riqueza para poucos, gerada com a destruição da natureza do país por parte das mineradoras. Pior ainda, essa forma de exploração está protegida por uma lei aprovada no nosso país por brasileiros subservientes, a saber, a Lei Kandir. Como está explícito na apresentação desse livro, a título de exemplo, os lucros gerados com a venda de um quilo de ouro extraído de garimpos ilegais, gera, de passivo, uma dívida equivalente a quatro vezes mais o valor lesado da nação, que entretando, será pago pelo povo brasileiro. Trata-se de um péssimo negócio para o nosso país nos termos e formas como está se dando a extração mineral em diferentes partes do Brasil.

Está demonstrado, em relatórios do Ministério Público da Bahia, o grave passivo ambiental da Mineração Caraíba, a principal mineradora do município. Também está demonstrado tanto pelo

MP como pelo trabalho de pesquisa do Salve as Serras, que as autorizações, os processos de licenciamento para as novas mineradoras, foram “inadequados”, portanto, entendemos, são ilegais.

Numa rápida retrospectiva, em 2019 a equipe da Fiscalização Preventiva Integrada da Bacia do São Francisco (FPI), coordenada pelo Ministério Público, analisou algumas licenças e a estrutura da gestão ambiental do município que, concluiu, não dispunha de equipe técnica capacitada para realizar os licenciamentos. Portanto, considerou-os inadequados, sugerindo a suspensão dos licenciamentos. Em seguida, no mesmo ano, o Ministério Público Ambiental de Jacobina, formalizou com o município um TAC focado nessa problemática, sobretudo. Entretanto, como provam as publicações das licenças para mineração, de 2019 a 2020, o município intensificou a liberação dessas autorizações.

Este cenário de desrespeito às leis ambientais se deu numa gestão municipal que, visivelmente, não dava atenção aos problemas socioambientais do município que, hoje, está sob o comando de um grupo mais à esquerda, mais comprometido com a pauta ambiental da cidade. Esperamos, possam posicionar-se contra este emaranhado de irregularidades que encobrem a cena criminoso da atuação das mineradoras na destruição das Serras do nosso Sertão, da nossa Cidade e do nosso município.

REFERÊNCIAS

FARIAS, José Osaél Gonçalves de. **Minério de Cobre. Relatório Técnico 23**. Ago. 2009. Disponível em: http://www.mme.gov.br/sgm/galerias/arquivos/plano_duo_decenal/a_mineracao_brasileira/P14_RT23_Perfil_da_Minerao_de_Cobre.pdf. Acesso em: 17 maio. 2021.

FILHO, Hugo Ribeiro de Andrade. **Aumento da Recuperação de Lavra na Mineração Caraíba S/A Jaguarari-Bahia**. Disponível em: http://www.brasilminingsite.com.br/anexos/artigos/16_0.pdf. Acesso em: 17 maio. 2021.

GUEDES, Sobrinho, Joaquim Manoel. **Considerações sobre Planejamento Urbano, a Propósito do Plano de Ação Imediata de Porto Velho**. Tese de Doutorado – Faculdade de Arquitetura da USP, 1972.

_____. **Um Projeto e Seus Caminhos**. Tese de Livre Docência – Faculdade de Arquitetura da USP, 1981.

GUILHERME, L.R.G. et al. Elementos-traço em Solos e Sistemas Aquáticos. **Tópicos em Ciências do Solo**, v. 4, p. 345-390, 2005.

ICAD, Instituto Caatinga Densa Agroecologia. **Desmatamento na Reserva Legal da Mineração Caraíba para Ampliação da Estrada de Pilar a Poço de Fora**. 01 jan. 2010. Disponível em: http://icadsa.blogspot.com/2010_01_01_archive.html. Acesso em: 17 maio. 2021.

_____. **Mais Uma Grave Ocorrência Impactante Contra o Meio Ambiente Causada pela Mineração Caraíba S.A.** 01, maio 2009. Disponível em: http://icadsa.blogspot.com/2009_04_01_archive.html#1515059017704832666. Acesso em: 17 maio. 2021.

LAURA, Cristina. Mineradora é Acusada de Poluição em Jaguarari. **Jornal A Tarde**, Salvador, 9 maio 2007. Disponível em: <http://www.seagri.ba.gov.br/noticias.asp?qact=view¬id=10131>. Acesso em: 17 maio. 2021.

NASSIF, Luís. O Playboy Empreendedor. **Jornal Folha de São Paulo**; n. 27.584; 10 de outubro de 2004; Caderno Dinheiro, p. B3.

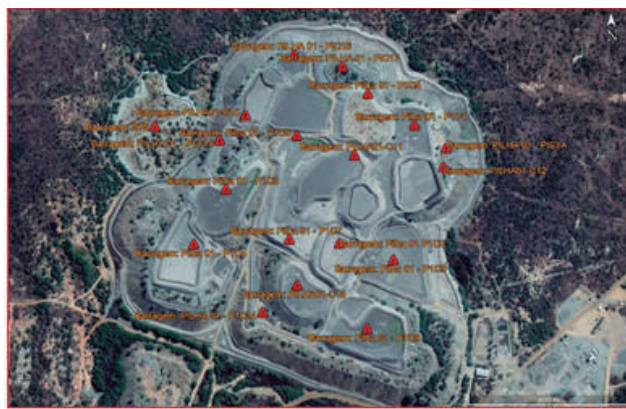
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI. **Economia**. Jaguarari. Disponível em: <http://www.jaguarari.ba.gov.br/site/internas.php?pagina=Municipio&cidSecao=9>. Acesso em: 17 maio. 2021.

QUINTANILHA, Rogério Penna. **As Cidades que Criamos: A Arquitetura de Cidades Novas a Partir da Experiência da Caraíba de Joaquim Guedes**. Tese de Doutorado, USP, 2016.

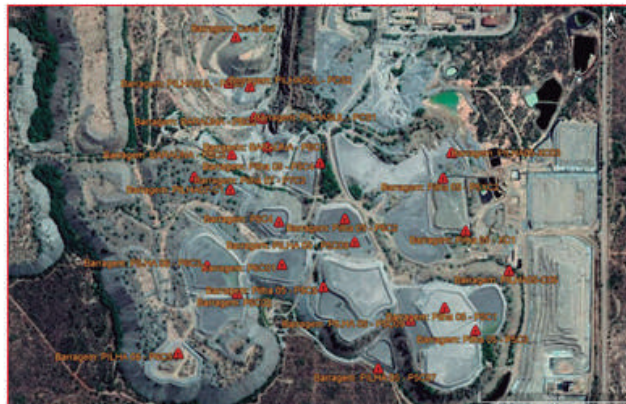
SAMPAIO, João Alves; CARVALHO, Eduardo Augusto e ANDRADE, Darlylson Geraldo. **Cobre – Mineração Caraíba. Cetem**, Rio de Janeiro, dez 2002. Disponível em: <http://www.cetem.gov.br/publicacao/CTs/CT2002-180-00.pdf>. Acesso em: 17 maio. 2021.

SANTANA, Maria do Remédio Leite. **Cobre Contamina Caatinga. BlogFolha.com**, 22 out. 2010. Disponível em: <http://blogfolha.com/?p=18681>. Acesso em: 17 maio. 2021.

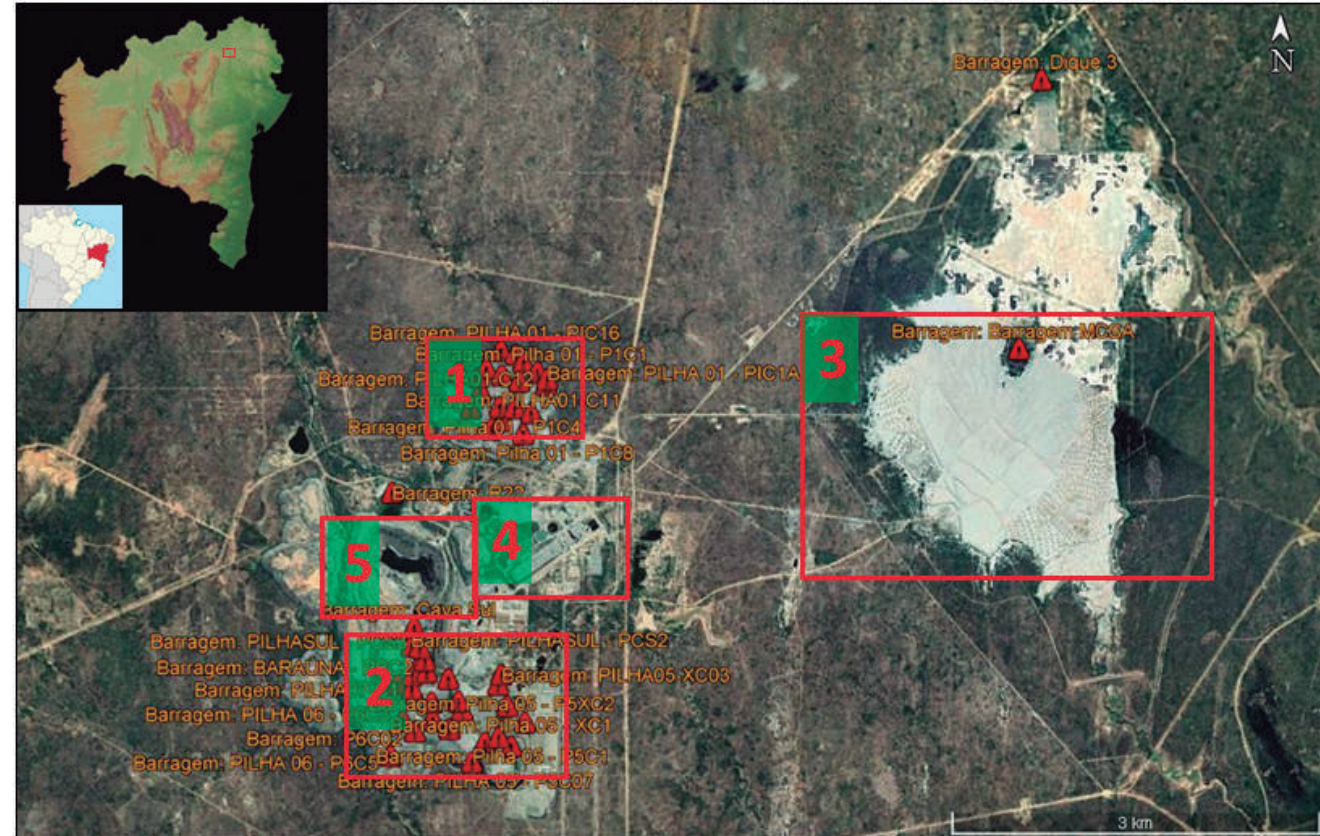
Barragens de Rejeito da Mineração Caraíba S/A, em Jaguarari - BA



Aproximação 1: Agrupamento Norte das Barragens de Rejeito da Miner. Caraíba S/A.



Aproximação 2: Agrupamento Sul das Barragens de Rejeito da Miner. Caraíba S/A.



Aproximação 3: Barragem MCSA, a maior. Classificada em Categoria de Risco (CRI).



Aproximação 4: Visão geral do complexo minero-industrial, entre as áreas de barragens.



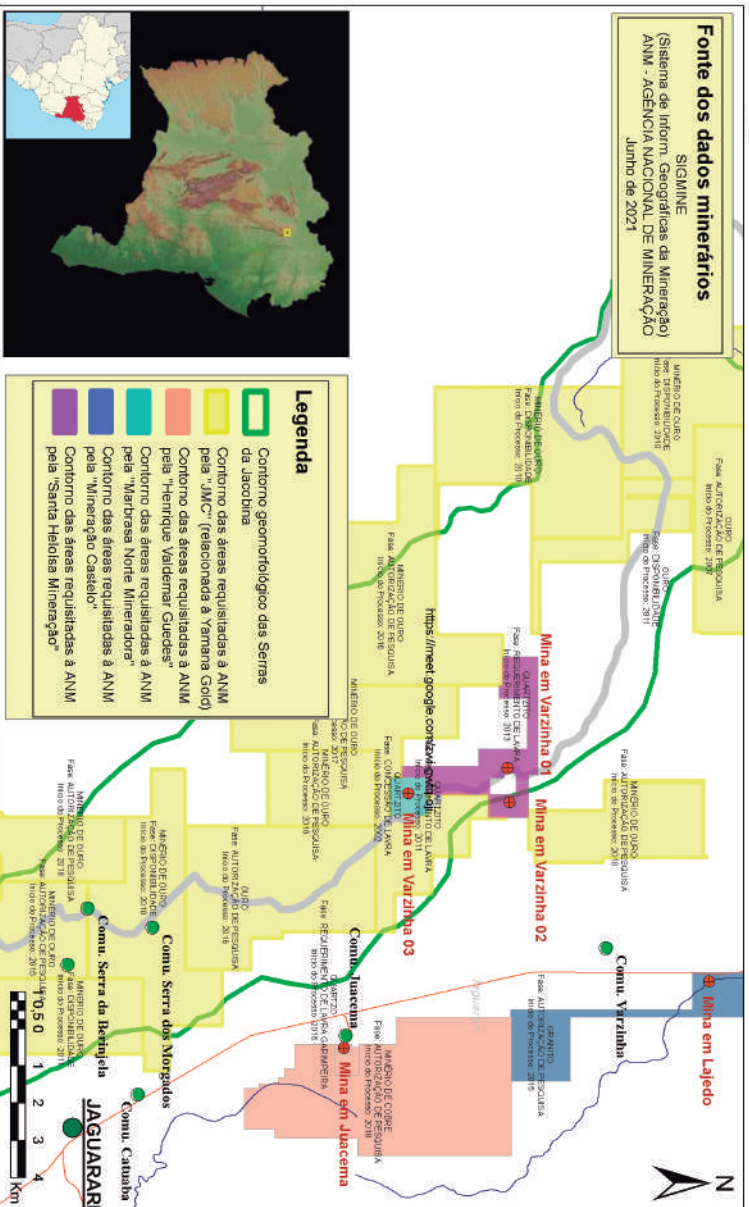
Aproximação 5: Detalhes da imensa escavação da Mineração Caraíba S/A.



Pedaços das Montanhas (GUEDES, 2021).



Requisições minerárias na localidade de Varzinha, em Jaguarari - BA





As mineradoras transformam a paisagem do Sertão (GUEDES, 2021).

Capítulo 5

Quando a Terra Treme: A Agonia das Serras

Maria Rosa Almeida Alves, Juracy Marques,
Vanessa Silva Santos e Mateus Rosendo

Eles chamam de meio ambiente, porque já destruíram a metade⁵⁵.

INTRODUÇÃO

Neste texto tratamos sobre os abalos sísmicos, os sismos que nos alertam sobre a gravidade do que está acontecendo nas Serras e seus arredores — onde as mineradoras se instalam e avançam no seu intento cruel do lucro a todo custo. Quando detectamos o tremor causado pela detonação de explosivos que ferem a Terra em suas profundezas, sentimos a agonia das Serras, dos ecossistemas, da vida em pleno florescimento que há em cada ser que as habita.

Por que a Terra treme? Os sismos registrados na região afetada pelas mineradoras, diferente dos abalos “naturais” que ocorrem

⁵⁵ Frasesdobem.com.br

em outras partes do mundo, indicam estreita ligação com a atividade praticada por essas empresas.

Terremotos são fenômenos conhecidos em várias partes do mundo. E isso ocorre por diversas razões; aprendemos nas aulas de Geografia que esse movimento provocado pelas “falhas geológicas” são comuns na Índia, Japão e outros países. Mas agora conhecemos que eles podem ser induzidos pela ação humana. O professor Carlos Medeiros⁵⁶ (Universidade Federal da Bahia-UFBA) esclarece que os sismos induzidos podem ser provocados também pelas vibrações causadas por detonações.

No estado da Bahia, na sua porção Norte — mais precisamente nas Serras da Jacobina e proximidades — tem-se registrado sismos numa frequência preocupante. Este ano já foram registrados mais de 10 tremores de terra na cidade de Jacobina⁵⁷ e tantos outros na cidade de Jaguarari⁵⁸, municípios onde estão instaladas grandes mineradoras de ouro e cobre, respectivamente. Em busca de conhecer as razões que provocam esses fenômenos procuramos na fala de especialistas o embasamento para concluir que as relações entre sismos e mineração são bastante fortes.

Visto que se trata de uma região com intensa atividade mineradora, as consequências desses tremores podem alcançar proporções alarmantes, uma vez que desestabiliza construções e estruturas, causando movimentos que podem resultar em tragédias de grande alcance, tais como o rompimento de barragens: e isso é o que já vi-

56 4ª Edição do “Vamos Debater”, evento online ocorrido em 21 de abril de 2021.

57 Site Jacobina Notícias (2021).

58 Site Portal Jaguarari (2021).



Figura 23: Rompimento da Barragem de Rejeito em Jacobina (Nossa Voz, 2021).

mos nos últimos anos em Minas Gerais; Mariana e Brumadinho nos relembram uma triste estatística.

Entretanto, o perigo está bem perto. As Serras do Sertão, atualmente, têm instaladas uma grande quantidade de mineradoras e um grande complexo de barragens de rejeitos a elas vinculadas, as quais comportam os materiais descartados no processo de extração mineral, a exemplo do que ocorre no próprio município de Jacobina, onde recentemente também houve uma ameaça de transbordamento.

Como foi noticiado em todo o Brasil, o rompimento de uma das barragens de rejeito da mineração Yamana Gold trouxe pânico, sobretudo, para os moradores de Jacobina no final do ano passado. Como prova a foto abaixo, uma das barragens de rejeito está acima da cidade, à sua montante. Sabemos, depois dos incidentes que aconteceram em Mariana e Brumadinho, barragens dessa natureza foram



Figura 24: Área degradada pela mineração a céu aberto, Mina de João Belo. Ao fundo, a nova Barragem de rejeitos. No canto superior esquerdo, a Barragem do Cuiá que abastece o empreendimento (MENDES, 2020).

proibidas pela ANM, que, no Art. 2o. da Resolução n. 13/2019, estabelece: “Fica proibida a utilização de alteamento de barragens de mineração denominado “a montante” em todo o território nacional”.

É do conhecimento de todos, sendo, também, parte do Inquérito Civil do MP de Jacobina contra a Mineração Caraíba S/A, n. 127.0.102096/2009, os graves danos socioambientais causado pelo rompimento de uma das mais de 40 barragens de rejeitos dessa mineradora com sede em Jaguarari, onde está a maior barragem de rejeitos secos, à céu aberto, da América Latina, que impacta com “poeira ácida” a vida das comunidades e os ecossistemas da região.

Sabemos que essas barragens são depósitos de materiais tóxicos e extremamente agressivos à vida do ambiente; sabemos também que elas são potencialmente mortíferas em vários sentidos, e temos a memória bem recente do que ocorreu em Brumadinho-MG (2019). Lá, quase 300 vidas humanas soterradas; em poucos minutos a vida inteira de um lugar com suas matas, plantações, bichos, árvores, rios, casas, tudo... foi coberta pela lama venenosa, de forma irreversível. O Rio Doce, também em Minas, é um rio que está morto devido à lama que desceu da barragem em Mariana (2015) com todo o seu potencial destrutivo.

Agressões como essas são resultantes do modelo civilizatório atual, cuja base é o “salve-se quem puder” pelo lucro de poucos. Isso é uma síntese do modelo de exploração mineral brasileiro. Se fizermos a pergunta: “Que relação existe entre mineração e abalos sísmicos?” para muitos esses dois elementos podem parecer distintos, desvinculadas, mas buscando a opinião de quem se dedica a estudar o assunto podemos dizer que a ação das mineradoras pode sim, provocar terremotos. Temos registros que comprovam essa via de causa-efeito.

FRATURAS DA TERRA

Dos sismos, muita tragédia pode nascer. De acordo com o professor doutor Anderson Farias — professor titular do Departamento de Geofísica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte/ UFRN — os sismos podem ser induzidos e podem se dar

por detonações; ele destaca a importância do monitoramento para evitar que os abalos tragam prejuízos materiais e perdas humanas e ambientais. Explica que a atividade mineradora é a segunda causa de sismos induzidos no mundo inteiro, superada apenas pelo fraturamento hidráulico⁵⁹. Destaca que o monitoramento das áreas de risco é fundamental para que sejam tomadas providências de forma antecipada quanto aos sismos.

O Laboratório Sismológico da UFRN (Labsis) tem desenvolvido monitoramento no Estado da Bahia, e vem acompanhando as ocorrências de sismos na região. Quando não eram detectados por equipamentos, e nem analisadas, muitas vezes os abalos passavam despercebidos e não se tinha certeza de tais ocorrências. Porém, ao serem monitorados, indicam algo que tem se tornado motivo de temor: os sismos estão sendo induzidos. Estes, além de toda apreensão que pode causar devido a desabamentos e outras situações, ainda podem gerar tragédias de grande monta se considerarmos a existência das barragens de rejeitos.

Essas barragens estão sob responsabilidade das empresas mineradoras, as quais têm a obrigação de assumir os riscos, desde o momento que as instalam. O professor Carlos Medeiros, mestre em Geociências, afirma a necessidade, inclusive, de uma comunicação real dessas empresas com a comunidade, deixando claro o tipo de empreendimento e abordando os riscos que são reais. Estudioso da avaliação dos processos de liquefação em barragens de rejeitos, Thiago Coutinho de Souza (2018) identifica:

59 4ª Edição do “Vamos Debater”, evento *online* ocorrido em 21 de abril de 2021.

O termo risco, quando usado nesse contexto, pode ser definido como a medida da probabilidade e gravidade de consequências adversas advindas da falha de uma barragem, considerando a falha como uma liberação descontrolada do conteúdo do reservatório (SOUZA 2018, p. 267).

Nesse sentido, é importante que se traga a público o conhecimento acerca dos perigos que representam as barragens, principalmente quando é negligenciado o monitoramento e as condições mínimas de segurança conforme preveem os instrumentos legais. Não precisamos dizer que, em geral, nos deparamos com o contrário dessa prática. As empresas buscam maneiras de relativizar os efeitos danosos da sua política de rejeitos, com baixos investimentos no que se refere à segurança de suas barragens. Além disso, fazem detonações de forma bastante arbitrária, sem nenhum controle, sem dialogar com as comunidades vizinhas, e principalmente, colocando em risco a própria integridade das suas barragens de rejeitos, prática que tem se caracterizado como desrespeitosa e predatória.

Como já se tornou evidente e de conhecimento público, as mineradoras perfuram as rochas, abrem galerias de centenas de quilômetros no subsolo e praticam métodos extremamente impactantes para detonação, com grandes quantidades de dinamite. Sabemos, mais de 30% dos solos do Planeta estão degradados e que essa forma de destruição que se relaciona, também, com a atividade minerária, é considerada um dos principais fatores de risco para a manutenção da vida.

É fato também que o uso de explosivos ocorre sem nenhum controle, conforme declara o Dr. Pablo Almeida referindo-se a um documento produzido pela empresa que explora ouro em Jacobina: “O relatório mostra também que há aumento da carga de explosivos em 40% acima do que é projetado”⁶⁰; Num exemplo coletado em relatório da empresa, ele mostra que num determinado dia a projeção era usar 314 quilos de dinamite e foram usados 444 quilos⁶¹. As detonações provocam impactos de grande alcance, chegando a causar abalos sísmicos detectáveis pelo sismógrafo da estação instalada na região (Ponto Novo-BA), ligada ao Labsis.

SISMOS INDUZIDOS E LIQUEFAÇÃO DE BARRAGENS DE REJEITOS

O professor Carlos Medeiros, no mesmo evento⁶², salientou, também, o efeito das ações sísmicas inclusive tendo como parâmetro os já citados acontecimentos em barragens mineiras. Em específico, no caso de Brumadinho, ele destaca que o sismo pode ter sido um gatilho para o ocorrido, e este, pode ter tido como causa a detonação de explosivos. Afirma que o relatório de Brumadinho contém “uma citação de depoimento de pessoas que estavam lá nas imediações da área; houve detonações”. Na sua exposição, o professor refere-se aos abalos sísmicos de pequena intensidade que ocorreram no momento da explosão da barragem:

60 4ª Edição do “Vamos Debater”, Evento online ocorrido em 21 de abril de 2021.

61 Idem.

62 Idem.

Quando aconteceu a ruptura da barragem de Fundão, houve uma série de sismos de pequena magnitude: 2.1, 2.2, 2.3 2.4 2.5 no momento em que estava acontecendo o acidente, sequencialmente. São sismos de baixa intensidade, mas no relatório final da Consultoria Internacional, eles não descartam ser um dos gatilhos.

Trata-se de uma constatação assustadora à medida que nos miramos no espelho de ocorrências como essas. Percebemos que não estamos imunes a episódios desse tipo: as condições que lá haviam, aqui também encontramos.

Ainda, tomando como referência a fala do jurista Pablo Almeida, representando a Promotoria Pública de Jacobina — na 4ª Edição do “Vamos Debater” — evento *online* realizado em abril de 2021, no qual estão as principais vozes referidas nesse capítulo, debatendo a relação entre sismos e mineração — ao discutir a ocorrência desses tremores na região, retrata a situação de gravidade em que se encontra a barragem da Yamana Gold, empresa que explora ouro em Jacobina, no aspecto da segurança. A referida barragem situa-se a uma distância de 15 km, num ponto diretamente frontal em relação à cidade, conforme se verifica na Figura 23.

Para o Promotor, o maior temor da população associado aos sismos é o rompimento de barragens, a liquefação. Deixa claro também que as barragens que romperam em Minas Gerais tinham certificado de estabilidade dado por empresas e órgãos públicos. Os estudos apresentados pelos pesquisadores no referido evento *online* apontam a liquefação como risco real associado a barragens de re-

jeitos, sendo um fenômeno que inclusive pode ser desencadeado por pequenos abalos.

O termo “liquefação” indica, de modo simplificado, o desmoronamento de uma barragem devido a um desequilíbrio entre a capacidade de contenção e a quantidade de conteúdo, mediante condições extremas como sismos, e outros tipos de impacto. Do ponto de vista técnico, explica Freire Neto (2009; p. 26)

Figura 25: Jacobina e a mineradora Yamana Gold (MENDES, 2020).



A liquefação tem sido uma das mais pesquisadas e publicadas sub-disciplinas da mecânica dos solos, nas últimas duas décadas. Este fenômeno está diretamente relacionado ao comportamento cisalhante de solos granulares que, quando saturados e submetidos a carregamentos não drenados, podem apresentar grande redução da resistência ao cisalhamento devido ao acréscimo das poropressões. A necessidade de estudar o fenômeno da liquefação é reforçada pelas inúmeras rupturas ocorridas em barragens, taludes naturais e fundações de obras civis que são atribuídas a este mecanismo de colapso do solo. Os casos históricos de ruptura por liquefação evidenciam as suas consequências, com prejuízos materiais, perdas de vidas humanas e danos ao meio ambiente.

Considere-se que um terremoto de 2.1, causado por uma detonação, pode representar exatamente o tremor capaz de fazer uma barragem de rejeitos se romper, no processo descrito acima. Não é acaso do destino, não é a ira dos deuses. É sismo causado pela detonação de explosivos feita por mineradora para acessar novas porções e camadas abaixo da superfície. É a lógica predatória que não mede riscos, não calcula infortúnios e enxerga as montanhas como depósitos de minério que “devem” ser apropriados. Da mesma forma e na mesma lógica da acumulação que rege as relações capitalistas modernas, o homem se autodestrói.

Mais indignação é gerada quando pensamos que esses terríveis passivos socioambientais são provocados por corporações internacionais que levam quase toda a riqueza decorrente da extração mine-

ral. No PIB do Brasil fica menos de 1% dessa receita advinda com essa danosa prática, protegida por uma lei neocolonial, a Lei Kandir, aprovada no Governo de FHC em 1996, que as desobrigam de pagar impostos sobre produtos não manufaturados. Assim, elas escavam o que podem, levam este material para seus paraísos fiscais fora do Brasil, sem pagar impostos, e deixam essas feridas expostas nos corpos das nossas montanhas quando não as amputam para todo sempre.

As barragens podem se desmanchar, e seu conteúdo, percorrer, em minutos, uma grande extensão, a partir de um gatilho estático, como acrescenta o pesquisador:

O gatilho estático envolve uma condição tal como a de um aterro ou dique apoiado sobre um solo suscetível à liquefação. A liquefação pode também ser provocada por carregamentos cíclicos, tais como aqueles provocados por terremotos, detonações e até mesmo vibrações por tráfego de equipamentos (FREIRE NETO 2009; p. 44)

Considere-se uma barragem de rejeitos como a que ilustra a página anterior, da empresa Yamana Gold em Jacobina. São duas barragens (B1 e B2), sendo que a primeira já estaria em processo de fechamento. Ela aproxima-se da altura máxima de 92 metros, com volume total de água de 2,32 milhões de metros cúbicos. Contém 7, 52 metros cúbicos de rejeitos. Alguém tem ideia da dimensão de uma tragédia causada por uma barragem como essa?

Assim como a elevação do nível da água, o aumento do carregamento e os abalos sísmicos, sejam eles naturais ou induzidos, são

fatores potenciais de liquefação. Os sismos induzidos — como viemos trazendo à discussão neste texto — no caso específico da região em tela, onde se encontram mais de dez grandes mineradoras (além de outras, de menor porte), são o risco que se apresenta de maneira mais contundente.

As empresas mineradoras não assumem esse risco. Negam a existência de sismicidade na região onde estão instaladas, quando é conveniente. Assim, em documento de 2017 a empresa Yamana Gold informou que não havia risco de instabilidade nas suas barragens de rejeitos, uma vez que estas se localizavam numa área assísmica. Entretanto, de acordo com dados da rede sismográfica brasileira, no ano de 1990 já havia registro de sismo de 2.1 o que deu base para o Ministério Público em Jacobina contestar o documento emitido pela mineradora⁶³.

A partir de quando foi instalada a Estação Sismológica em Ponto Novo-Bahia (em setembro de 2020), os sismos ocorridos na região começaram a ser registrados e isso fez com que a empresa mudasse o discurso, alegando que os registros referem-se a sismos naturais, e não induzidos. Esse fato representa uma contradição que se caracteriza como má fé jurídica⁶⁴.

É importante também que se exija fiscalização por parte dos órgãos públicos, de modo que sejam desenvolvidas ações preventivas, e, principalmente que leve as empresas mineradoras a atuarem minimamente dentro do que prevê a legislação. O monitoramento precisa ser constante, aferindo as condições da barragem, como afir-

⁶³ Relato do Promotor Pablo Almeida, durante evento *online* “Vamos Debater” em 21 de abril de 2021.

⁶⁴ Idem,

mou o representante da Promotoria Pública, Dr. Pablo Almeida. Não há como confiar em um monitoramento pontual, realizado eventualmente, e ainda utilizando equipamentos com a validade vencida⁶⁵. A empresa alega que os sismos causados pelas explosões não são captados pelo seu equipamento, porém são registrados pela Estação local e confirmadas em tempo real pelo Laboratório Sismológico da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Os sismos são constantes. Conforme registro feito pelo referido laboratório, entre os dias 17 de outubro de 2020 e 04 de abril de 2021 aconteceram 16 abalos sísmicos na região das Serras da Jacobina, sendo que um deles, que chegou a magnitude de 2.7 na escala, gerou temor e pânico em vários pontos, ganhando espaço no noticiário. Isso ocorreu em 02 de fevereiro de 2021, data em que a empresa utilizou 2.256 quilos de explosivos, no município de Nordestina-Bahia⁶⁶, onde está a maior mineradora de diamantes da América Latina, instalada em territórios de diversas comunidades quilombolas.

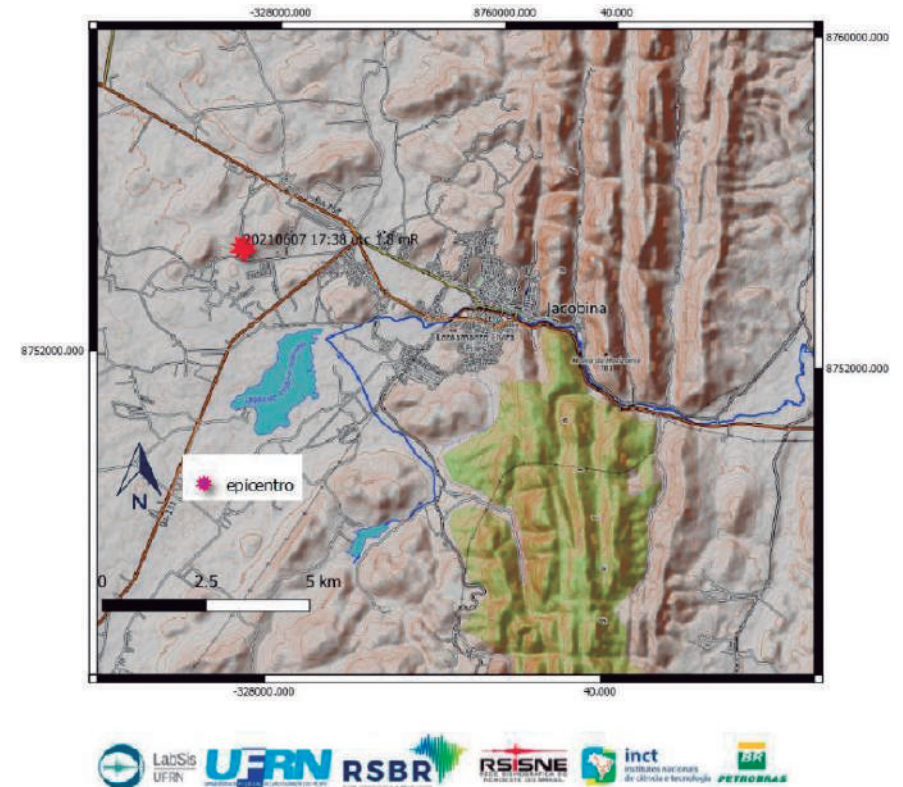
Na segunda-feira dia 07 de junho, a terra voltou a tremer em Jacobina com magnitude preliminar de 1.8, sendo já o 13º sismo ocorrido desde janeiro de 2021.⁶⁷ O registro foi feito pelo Labsis da UFRN. A reportagem local relata a tensão em que se encontra a população de Jacobina o que também é sentido em outras cidades, causada pelo temor acerca das barragens da mineradora supracitada.

⁶⁵ Idem.

⁶⁶ Idem.

⁶⁷ <https://noticialimpa.com.br/bahia-a-terra-continua-tremendo-em-jacobina-mais-um-abalo-sismico-e-registrado-nesta-segunda-feira-7/>

Figura 26: Localização do epicentro do sismo (Notícia Limpa: <<https://noticialimpa.com.br/bahia-a-terra-continua-tremendo-em-jacobina-mais-um-abalo-sismico-e-registrado-nesta-segunda-feira-7/>>).



No dia 10 de junho, outro sismo foi registrado em Jacobina com magnitude de 1.6 às 8h da manhã; e, no dia 15, terça-feira, (data em que este texto está sendo escrito), mais um sismo de 1.7 na mesma cidade, às 15 horas e 9 minutos. Trata-se, certamente, de algo incomum e extremamente preocupante, uma vez que os recados da Terra estão sendo dados, mas não temos certeza se serão compreendidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos diante de um modo de exploração da natureza que é brutal, que vende a vida do coletivo em favor do privado, e, diga-se de passagem, um “privado” que expropria e não teme; que relativiza a vida em favor do lucro para poucos. Vendo as imagens da barragem do Fundão em sua fúria de destruição, para compreender o mecanismo aqui discutido, uma onda de tristeza e dor também nos assola.

Pensar que toda a destruição que sistematicamente vem se abate sobre a Terra, os povos tradicionais — seus lugares de produção da existência, as matas, as serras e as águas — tem como origem uma concepção privatista da vida e da natureza nos indica que **ser humano precisa urgentemente ser coletivo**. A Terra treme, reage e sofre pelos danos causados ao seu corpo, ou aos seus corpos, de todas as formas. O corpo da Terra é vivo, e tudo o que lhe causar dor, certamente nos causará morte. Não percebemos, mas o corpo da Terra é o nosso corpo.

Os abalos sísmicos de que se tem notícia nos últimos meses, são muitos — visto que ainda não se completou nem um ano da instalação da Estação de Ponto Novo — e revelam exatamente o que já é percebido pelas comunidades: a prática das mineradoras tem trazido danos, e pode trazer outros ainda maiores.

Os recados da Mãe Terras são dados, a partir dos maus tratos à sua pele, às suas entranhas, do desrespeito a uma ecologia integradora que nos privaria de tantos infortúnios. Ela agoniza, e as Serras estão feridas de morte, quando não amputadas para sempre. Estamos distantes de reconhecer as verdadeiras riquezas que ela nos oferece. Precisamos aprender com os seres não humanos. Pode não haver tempo.

REFERÊNCIAS

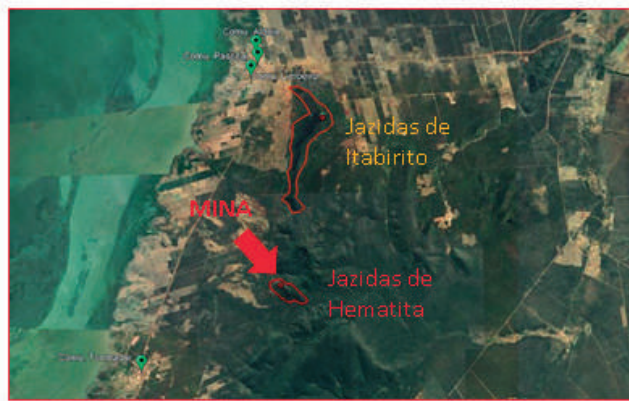
BAHIA. A terra continua tremendo em Jacobina: Mais um abalo sísmico é registrado nessa segunda-feira. **Notícia Limpa**. In: <https://noticialimpa.com.br/bahia-a-terra-continua-tremendo-em-jacobina-mais-um-abalo-sismico-e-registrado-nesta-segunda-feira-7/>. Acesso em: 12 jun. 2021.

FREIRE NETO, João P. **Estudo da liquefação estática em rejeitos e aplicação de metodologia de análise de estabilidade**. Universidade Federal de Ouro Preto (Dissertação de Mestrado). Ouro Preto: 2009.

SOUZA, Thiago C. **Metodologia de avaliação de Liquefação em barragens de rejeito: uma abordagem probabilística**. Universidade Federal de Minas Gerais (Dissertação de Mestrado). Belo Horizonte: 2018.

Abalos Sísmicos e a barragem Yamana Gold em Jacobina são debatidos por especialistas durante live. **Jacobina 24 horas**. In: <https://www.jacobina24horas.com.br/abalos-sismicos-e-a-barragem-yamana-gold-em-jacobina-sao-debatidos-por-especialista-durante-live/>. Acesso em: 10 maio 2021.

Pontos de Exploração Minerária nas Serras do Sertão Norte da Bahia



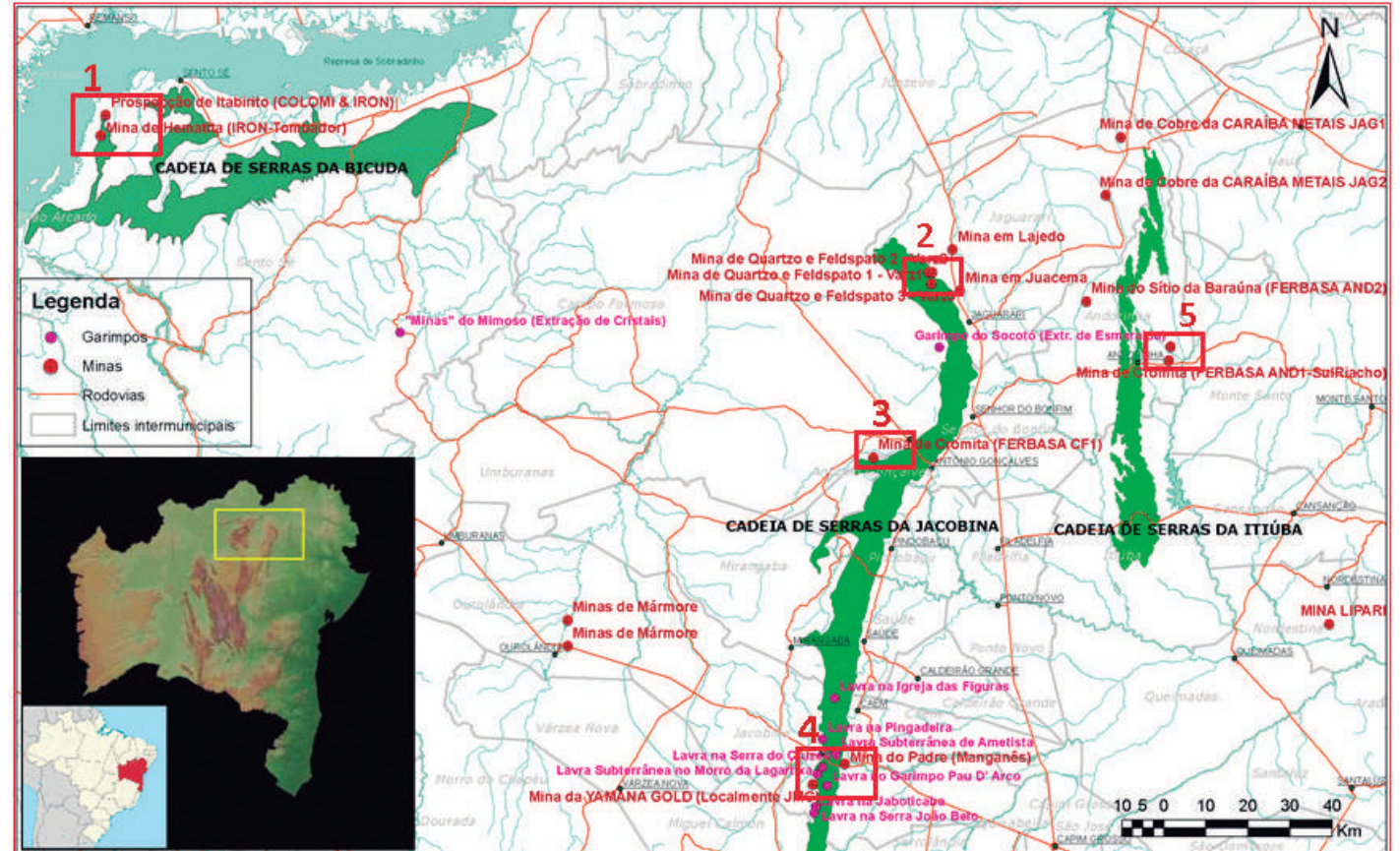
Aproximação 1: Mina da Iron Tombador e comunidades vizinhas. Sento Sé (BA).



Aproximação 2: Três minas de quartzito em Varzinha. Campo Formoso e Jaguarari (BA).



Aproximação 3: Mina da FERBASA (C.F.) e comunidade vizinha. Campo Formoso (BA).



Aproximação 4: Minas próximas aos rios e à área urbana. Jacobina (BA).



Aproximação 5: Mina da FERBASA (A. Norte) e comunidade vizinha. Andorinha (BA).

Capítulo 6

Mineração em Uauá e Curaçá: Um Projeto de Vida ou de Morte para as Comunidades de Fundo de Pasto?

Maryângela Ribeiro de Aquino Lira Lopes e
Valdivino Rodrigues de Souza

Não somos ricos pelo que temos e sim pelo que não precisamos ter.
Kant

INTRODUÇÃO

Neste capítulo analisa-se a atividade minerária que ocorre e se expande nas comunidades tradicionais de fundo de pasto, localizadas no semiárido baiano, especialmente nos municípios de Curaçá e Uauá, na perspectiva de se identificar elementos que indiquem tratar-se de um projeto de vida ou de morte para tais comunidades. Utiliza-se, como procedimento metodológico, da revisão bibliográfica, de informações e dados disponibilizadas por órgãos governa-

mentais, instituições não-governamentais, empresas minerárias e Associações Comunitárias.

A mineração tem crescido muito no Estado da Bahia nos últimos anos e avançado no semiárido baiano. A participação do estado na produção mineral brasileira aumentou de 2,59% em 2017 para 2,79% em 2018. O Estado já ocupa uma posição de destaque na mineração nacional, tornando-se, a partir do ano de 2019, o quarto maior produtor mineral do país, atrás, apenas, dos estados de Minas Gerais, Pará e Goiás, sendo responsável por 4% do PIB da atividade no país.⁶⁸

A Bahia hoje é um dos lugares mais procurado no Brasil por mineradoras, na sua maioria, empresas estrangeiras. O Estado possui, no seu subsolo, ferro, níquel, ouro, bauxita, cobre e cerca de 80 outros minerais. É o maior produtor nacional de urânio, cromo, salgema, magnetita, talco e barita; ocupa o segundo lugar na produção de cobre, grafita e prata; e é o terceiro em ouro, rochas ornamentais e gás natural.⁶⁹

Neste estado, é a **Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM** – Sociedade de Economia Mista, criada 1972, comandada, na época, pela Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração (SICM), que detém a finalidade de desenvolver a exploração, a pesquisa e o desenvolvimento mineral do território baiano, por meio da prospecção, descoberta e divulgação de oportunidades de investimento mineral visando disponibilizá-las e transferi-las para a iniciativa privada, através de processo de concorrência pública. A CBPM tem apresentado estudos que demonstram que o Estado possui viabilidade tecnológica e econômica

68 COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL – CBPM, 2019. Disponível no site: <http://www.cbpm.ba.gov.br/panorama-da-bahia-na-mineracao-brasileira/>. Acessado em 07 de agosto de 2021.

69 Idem.

de aproveitamento. Dentre o segmento de tecnologia de exploração e desenvolvimento mineral, a CBPM desenvolve os seguintes trabalhos: a) Levantamentos aerogeofísicos; b) Programa Diagnóstico de Potencialidade Mineral em Regiões da Bahia; c) Programa Geoprocessamento - Sistema de Informações Geológicas do Estado da Bahia.⁷⁰

No período de janeiro de 2015 a junho de 2018, a Bahia registrou, segundo Estatística do Cadastro do Produtor Mineral (2018), um total de 535 empresas produtoras de bens minerais; 52 bens minerais explorados, inclusive 14 tipos diferentes de rochas ornamentais e o total de 221 municípios com exploração mineral, o que corresponde a 53% de todas as municipalidades baianas.

Segundo informações obtidas no site do Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada – IRPAA, 80% do território do município de Curaçá-BA está sujeito à exploração mineral (IRPAA, 2016). Já o município baiano de Uauá está com diversos pontos de pesquisa autorizados ou com pedidos protocolados na Agência Nacional de Mineração - ANM. Em pesquisa realizada junto à ANM, em abril de 2021, foram encontrados 210 processos referentes ao Município de Uauá, e 513, ao município de Curaçá.

No Município de Uauá, nas décadas de 1970 e 1980, já havia exploração mineral em algumas regiões da terra dos vago-lumes, na região de Santana, próximo à nascente do rio Vaza-Barris, onde a mineradora FERBASA deixou enormes buracos após extrair minério de ferro.

A exploração de Minérios no município de Curaçá faz referências à década de 1970, tendo início na região do distrito de

70 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE <http://www.cbpm.ba.gov.br>. Acesso em 07 de agosto de 2020.

Patamuté, com a exploração do Mármore em três pontos distintos. No início da década de 1980, uma grande movimentação ocorreu na região de São Bento, com “picadas” e “variantes” para pesquisar áreas com potencial Mineral. Ainda na década de 1980, a Mineração Caraíba instalada no distrito de Pilar, município de Jaguarari, começou a pesquisar áreas de potencial Mineral no município de Curaçá a partir da região de Poço de Fora.

Não obstante toda essa pujança, a mineração neste Estado, na forma que vem sendo executada, tem provocado muitos conflitos socioambientais, além de gerar disputas territoriais, especialmente nos territórios que pertencem às Comunidades de Fundo de Pasto.

Muitos estudiosos buscaram entender Fundo de Pasto, entre estes, merece destaque o conceito realizado por Alcântara e Germani (2009) que, considerando os elementos apresentados por técnicos da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) em 1982, 1983 e em 1987, por Garcez (1987) e Ehle (1997), e com base nas comunidades estudadas, assim conceberam Fundo de Pasto:

(...) uma experiência de apropriação de território típico do semi-árido baiano caracterizado pelo criatório de animais em terras de uso comum, articulado com as áreas denominadas de lotes individuais. Os grupos que compõem esta modalidade de uso da terra criam bodes, ovelhas ou gado na área comunal, cultivam lavouras de subsistência nas áreas individuais e praticam o extrativismo vegetal nas áreas de refrigério e de uso comum. São pastores, lavradores e extrativistas. São comunidades tradicionais, regulamentados internamen-

te pelo direito consuetudinário, ligados por laços de sangue (parentesco) ou de aliança (compadrio) formando pequenas comunidades espalhadas pelo semi-árido baiano (ALCÂNTARA; GERMANI, 2009, p. 13/14).

Neste sentido, visualiza-se, para os fins pretendidos neste artigo, que o elemento principal a caracterizar esse jeito peculiar de ser e viver das áreas denominadas de Fundo de Pasto refere-se ao uso (posse) secular da terra de forma coletiva, onde criam bodes, ovelhas e, às vezes bovinos, livres de cerca. Terras estas possuídas dentro de um processo histórico desde a época da colonização (sesmarias) e mantidas até o presente momento, através de muitas lutas e resistências. São terras consideradas por normas coloniais “devolutas”, pois não adquiridas pelos grandes proprietários da época, após o desmonte da Casa da Torre, pertencente à família Garcia D’Ávila (segunda metade do século XVIII), e absorvidas para o uso comunal (JUNIOR; BURSZTYN, 2008).

A garantia da posse comunal pacífica da terra tem sido um problema constante e secular enfrentado por essas Comunidades, desde a Lei de Terras de 1850 a diversas legislações posteriores, sem olvidar a ausência de uma regularização fundiária justa como política de estado.

Em estudo realizado por Santos (2010) apontou-se que na década de 1970 os Fundos de Pasto passaram a sofrer enormes pressões por meio de diversos agentes — entre estes, as iniciativas governamentais de modernização da agricultura — visando à expansão do capital no campo. Assevera a Pesquisadora:

Aliado a isto a construção de infraestrutura e a criação de acessibilidade, favoreceram e motivaram a grilagem nas áreas de Fundo de Pasto em toda a Bahia, colocando em risco o sistema social, cultural e econômico dessas comunidades (SANTOS, 2010, p. 04).

Ocorre que estas Comunidades, denominadas, no Semiárido baiano, de Fundos de Pasto, além de, ainda, não terem garantido, legalmente, o direito pacífico ao uso coletivo de suas terras, encontram-se ameaçadas por diversos agentes externos interessados na exploração econômica dessas terras e ocupação de seus solos e dos recursos naturais nelas existentes. Dentre os agentes externos encontram-se as empresas de mineração, que, não obstante, detenham, também, o discurso de que proporcionam desenvolvimento e melhoria na forma de vida das comunidades impactadas pela atividade minerária, não demonstram isso na prática. Constatam-se, na realidade, denúncias de desrespeito ao modo peculiar de vida e produção dessas comunidades, além dos danos ambientais ocorridos.

Neste sentido, almeja o presente estudo analisar criticamente a atividade minerária nas Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto na Bahia com base nos dados, estudos realizados e informações disponibilizadas nos diversos meios eletrônicos de natureza pública, pertencentes a órgãos governamentais, instituições não-governamentais, empresas minerárias, associações comunitárias e universidades públicas na perspectiva de se identificar tratar-se de um projeto de vida ou de morte para tais comunidades.

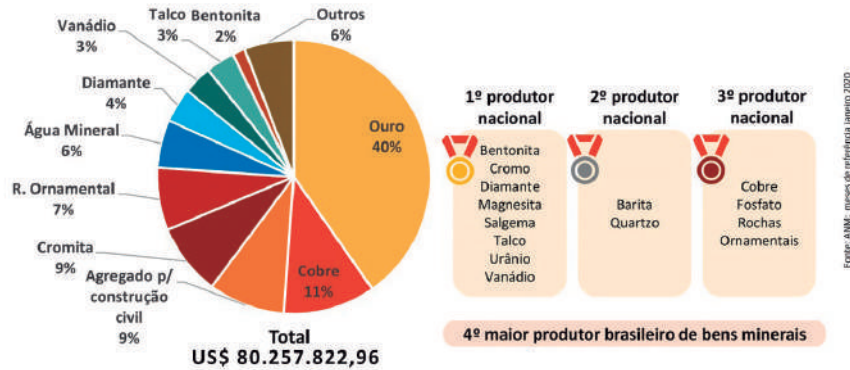
A MINERAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA: UM BREVE PANORAMA

Consultando os dados, informações e notícias acerca das atividades econômicas no Estado da Bahia, constatamos, sem dificuldades, que a atividade minerária, na atualidade, é a que mais tem crescido e contado com o apoio, incentivo e impulso governamental. Estima-se que a Bahia já ocupa uma posição de destaque na mineração nacional, tornando-se, a partir do ano de 2019 a ser o quarto maior produtor mineral do país, atrás, apenas, dos estados de Minas Gerais, Pará e Goiás.

O Estado possui atividade mineral em praticamente todo o território e abriga cerca de 367 mineradoras. No ano de 2019, segundo dados fornecidos pela Assessoria de Comunicação da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE**, foram comercializados 45 bens minerais, extraídos em 185 municípios por 396 produtores. As principais áreas com atividade mineral estão situadas no semiárido baiano. Há minas de ouro em Jacobina, Araci, Barrocas, Santaluz e Teofilândia. Cobre é encontrado em Jaguarari, Juazeiro e Curaçá. A produção de cromo se concentra em Andorinha, Campo Formoso e Santaluz. Itagibá produz níquel, Maracás, vanádio e em Nordestina há exploração de minas de diamante de forma industrial.⁷¹

A Bahia é o primeiro estado do país em requisições de área para pesquisa mineral. Este setor representa 4% da produção mineral brasileira e participa com 1,4% do PIB baiano (DNPM – 2020).

⁷¹ <https://brasilminingsite.com.br/norte-da-bahia-desponta-como-nova-fronteira-na-mineracao/>



Fonte: ANM; mês de referência janeiro de 2020.

Segundo dados repassados pelo Informe e Balanço de Mineração de 2019, divulgado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), a Bahia encerrou o ano de 2019 com crescimento da Produção Mineral Baiana Comercializada (PMBC) de 12,33%, que representou um valor em negócios de R\$ 3,6 bilhões e já no primeiro semestre de 2020, a Produção Mineral Baiana Comercializada (PMBC) foi de R\$ 2,9 bilhões, numa variação positiva em relação ao mesmo período de 2019. O problema é que esse aumento de produção e riqueza não tem modificado as precárias condições de vida das comunidades que abrigam, no seu território, a exploração mineral.

Como dito acima, a Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM tem dedicado especial atenção à prospecção, à descoberta e divulgação de oportunidades de investimento mineral no território baiano, visando, num passo subsequente, disponibilizá-las e transferi-las para iniciativa privada. Segundo o Vice-Governador e atual Secretário de Desenvolvimento Econômico da Bahia, João Leão:

O trabalho desenvolvido pela CBPM é de fundamental importância para o desenvolvimento mineral do Estado. Quando a empresa lança um edital de oportunidades em negócios minerais, ela poupa os investidores privados de riscos, custos e o longo tempo necessário à prospecção, à pesquisa preliminar, à descoberta e à obtenção da respectiva Portaria de Lavra de uma jazida (ASCOM/SDE; 2020).

Ou seja, a manifestação do Vice-Governador e atual Secretário de Desenvolvimento Econômico da Bahia revela o auxílio do governo à iniciativa privada do setor mineral (na maioria estrangeira), que reflete a velha estratégia brasileira de desenvolvimento, bem ao estilo colonial. É a política voltada aos interesses do capital, em detrimento dos interesses da população mais fragilizada e carente dos serviços essenciais como saúde, educação de qualidade, saneamento básico, água tratada, entre outros. E quando se trata do uso dos territórios ocupados por Comunidades Tradicionais, para grandes projetos minerários e/ou outros empreendimentos, constata-se um desrespeito às formas de existência e de organização dessas comunidades e um atraso considerável na regularização fundiária dessas áreas.

Os requerimentos de autorização de pesquisas e requerimentos de pesquisas avançaram, consideravelmente, no período de 2020 até o início de 2021, nos municípios baianos de Curaçá e Uauá. Numa pesquisa realizada no site da Agência Nacional de Mineração, é possível identificar a quantidade de processos registrados no sistema da ANM. Vejamos a seguir, alguns destes:

Situação	Uso	Tipologia	Substâncias	Município	Nome do titular	CPF/CNPJ do titular	CPF/CNPJ do titular	Município	Fase atual	Substâncias	Tipos de Uso	Situação
Ativo	Industrial	Industrial	Minério de Manganês	Uauá/Ba	João Francisco Salles Medeiros	**0-810-257.810***	Uauá/Ba	Uauá/Ba	Requerimento de Pesquisa		Corretivo de solo	Ativo
Ativo	Industrial	Industrial	Minério de Cobre	Curaçá/Ba Uauá/Ba	WDA Distribuidora de Lubrificantes Eireles	38-1000/0000/629.5136	Uauá/Ba	Uauá/Ba	Autorização de Pesquisa	Minério de Cobre	Fertilizantes	Ativo
Ativo	Industrial	Industrial	Minério de Cobre	Curaçá/Ba Uauá/Ba	MSM Extração e Beneficiamento de Minérios Ltda.	09-0001/0000/418.627.15	Uauá/Ba	Uauá/Ba	Autorização de Pesquisa	Minério de Cobre	Revestimento	Ativo
Ativo	Industrial	Industrial	Minério de Cobre	Curaçá/Ba Uauá/Ba	MSM Extração e Beneficiamento de Minérios Ltda.	09-0001/0000/418.627.15	Uauá/Ba	Uauá/Ba	Autorização de Pesquisa	Minério de Cobre	Revestimento	Ativo
Ativo	Industrial	Industrial	Minério de Cobre	Curaçá/Ba Uauá/Ba	MSM Extração e Beneficiamento de Minérios Ltda.	09-0001/0000/418.627.15	Uauá/Ba	Uauá/Ba	Autorização de Pesquisa	Minério de Cobre	Revestimento	Ativo
Ativo	Industrial	Industrial	Minério de Cobre	Curaçá/Ba Uauá/Ba	MSM Extração e Beneficiamento de Minérios Ltda.	09-0001/0000/418.627.15	Uauá/Ba	Uauá/Ba	Autorização de Pesquisa	Minério de Cobre	Revestimento	Ativo
Ativo	Industrial	Industrial	Minério de Cobre	Curaçá/Ba Uauá/Ba	MSM Extração e Beneficiamento de Minérios Ltda.	09-0001/0000/418.627.15	Uauá/Ba	Uauá/Ba	Autorização de Pesquisa	Minério de Cobre	Revestimento	Ativo
Ativo	Industrial	Industrial	Minério de Cobre	Curaçá/Ba Uauá/Ba	MSM Extração e Beneficiamento de Minérios Ltda.	09-0001/0000/418.627.15	Uauá/Ba	Uauá/Ba	Autorização de Pesquisa	Minério de Cobre	Revestimento	Ativo

Total de processos encontrados: 210	Tipologia de requerimento	Fase atual	CPF/CNPJ do titular	Nome do titular	Município	Substâncias	Tipos de Uso	Situação
870.470/2021	Autorização de Pesquisa	Pesquisa	15.141.799/0001-03	CIA de Ferro Ligas da Bahia Ferbas	Andorinha/Ba Uauá/Ba	Minério De Cromo	Industrial	Ativo
870.454/2021	Autorização de Pesquisa	Pesquisa	10.524.722/0001-07	TWE Mineração Eireli	Uauá/Ba	Mármore	Revestimento	Ativo
870.238/2021	Autorização de Pesquisa	Autorização de Pesquisa	05.101.728/0001-23	PETRUS Mineração e Comércio Ltda.	Uauá/Ba	Mármore	Revestimento	Ativo
870.433/2021	Autorização de Pesquisa	Requerimento de Pesquisa	12.838.882/0001-48	Ambiental Line Agronegócio e Participações Ltda.	Uauá/Ba	Fosfato Calcário Dolomítico	Fertilizantes	Ativo
870.404/2021	Autorização de Pesquisa	Requerimento de Pesquisa	02.870.306/0001-24	Antolini, Exportação, Importação e Mineração Ltda.	Uauá/Ba	Mármore	Revestimento	Ativo
870.392/2021	Autorização de Pesquisa	Requerimento de Pesquisa	06.101.005/0001-97	Empresa de Mineração Minas Novas Ltda.	Canudos/Ba Uauá/Ba	Feld Spato Quartzos	Industrial	Ativo
870.270/2021	Autorização de Pesquisa	Requerimento de Pesquisa	32.032.111/0001-76	BR Lithium Technologies Mineradora e Indústria Química Ltda.	Uauá/Ba	Calcário	Corretivo de solo	Ativo

O DISCURSO DAS EMPRESAS MINERADORAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A REALIDADE EM NÚMEROS

Para a ONU, o desenvolvimento sustentável é aquele que consegue atender às necessidades da geração atual sem comprometer a existência das gerações futuras. A Constituição Federal do Brasil (CF/88) inseriu, em seu corpo, o desenvolvimento sustentável na condição de princípio norteador da tutela ambiental. Dentre as regras gerais, insta salientar a do art. 170, inciso VI, que eleva a defesa do meio ambiente ao status de princípio da ordem econômica, impondo limites às atividades econômicas que acarretem em uma exploração desmedida de recursos naturais.

Em setembro de 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) propôs que os 193 países membros assinassem a Agenda 2030 que se constitui em um plano global composto por 17 objetivos e 169 metas para que esses países alcancem, até o ano de 2030, o desenvolvimento sustentável em todos os âmbitos.

Um dos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a ser alcançado por meio de uma ação conjunta que agrega diferentes níveis de governo, organizações, empresas e a sociedade como um todo nos âmbitos internacional, nacional e também local, refere-se à *proteção, recuperação e promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerenciamento de forma sustentável das florestas, combate à desertificação, detenção e reversão da degradação da terra e da perda de biodiversidade*.⁷²

⁷² <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.

Total de processos encontrados: 210	Tipo de requerimento	Fase atual	CPF/CNPJ do titular	Nome do titular	Município	Substâncias	Tipos de Uso	Situação
870.639/2020	Autorização de Pesquisa	Autorização de Pesquisa	15.627.418/0001-09	MISM Extração e Beneficiamento de Minérios Ltda.	Uauá/Ba	Minério de Cobre	Industrial	Ativo
870.638/2020	Autorização de Pesquisa	Autorização de Pesquisa	15.627.418/0001-09	MISM Extração e Beneficiamento de Minérios Ltda.	Uauá/Ba	Minério de Cobre	Industrial	Ativo
870.425/2020	Autorização de Pesquisa	Requerimento de Pesquisa	08.062.183/0001-81	PEGGRAN Mineração Ltda.	Canudos/Ba Uauá/Ba	QUARTZITO	Revestimento	Ativo
870.668/2020	Autorização de Pesquisa	Requerimento de Pesquisa	15.627.418/0001-09	MISM Extração e Beneficiamento de Minérios Ltda.	Curuçá/Ba Uauá/Ba	Minério de Cobre	Industrial	Ativo
870.667/2020	Autorização de Pesquisa	Requerimento de Pesquisa	15.627.418/0001-09	MISM Extração e Beneficiamento de Minérios Ltda.	Curuçá/Ba Uauá/Ba	Minério de Cobre	Industrial	Ativo

As informações acima prestadas pela Agência Nacional de Mineração-ANM evidenciam o crescimento de requerimentos de autorização de pesquisa mineral para os municípios de Curuçá e Uauá, somente nos anos de 2019 e 2020. O interesse do capital por estes territórios só cresce.

O Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração – DDSM, que compõe a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, do Ministério de Minas e Energias, apresenta, como finalidade, a formulação e articulação de políticas, planos e programas para o desenvolvimento sustentável da mineração, com os objetivos de internalizar as variáveis socioambientais nas atividades de mineração, ordenar as atividades minerais em unidades de conservação ambiental e em outras áreas protegidas, além de estimular e induzir linhas de fomento para a capacitação, formação e desenvolvimento tecnológico sustentável, em toda a cadeia produtiva mineral.

A participação dos empreendedores da mineração no desenvolvimento local sustentável é um passo importante na construção da chamada “licença social” para minerar. Nesse sentido, a licença social para a atividade minerária constitui-se de uma política de governança privada que visa assegurar a confiança da população local, e, como afirma Santiago (2014, p. 60), busca-se “obter um ambiente favorável para operar, aliado à aceitação e à confiança das comunidades anfitriãs”. Já Andrade (2009) assevera em Dissertação apresentada para a Universidade Federal de Minas Gerais que:

O que se percebe nestas pesquisas é que as organizações têm uma preocupação excessiva em divulgar projetos de cunho social e ambiental, em detrimento das ações de fato, ou seja, o processo acontece especialmente no campo do discurso e menos em ações práticas (ANDRADE, 2009).

Assim, o que se observa por meio das atividades de mineração não corresponde aos verdadeiros objetivos do desenvolvimento sustentável. Os dados e informações encontrados têm comprovado, ainda, um alto índice de impactos negativos sobre o meio ambiente e sobre as localidades em seu entorno, além de não ser observada a diminuição do passivo ambiental provocado pela atividade minerária. Constatam-se problemas irremediáveis na saúde e no bem-estar da população local, a ausência de diálogo com as comunidades envolvidas, a presença permanente de conflitos envolvendo disputa pelo uso e ocupação do solo, poluição sonora, o depósito ou abandono de resíduos e rejeitos de minerais em locais impróprios degradando e alterando toda a paisagem natural, sem levar em consideração as dimensões de suas reservas e exaustão das mesmas, nem tão pouco constata-se uma real preocupação com o futuro da população local.

Enriquez (2007) e Viana (2012) acreditam que a mineração pode ser sustentável desde que promova a equidade intra e intergeracional de formas diferentes, minimizando e compensando seus impactos negativos e mantendo níveis de proteção ecológica e de padrões ambientais. Não se pode admitir a falsa ideia utilizada por muitas empresas de mineração de valor compartilhado, anunciando a promessa de que todos serão beneficiados por seus empreendimentos.

Apesar de toda esta retórica, observa-se que as atividades minerárias em todo o mundo deixam impactos socioambientais incalculáveis, impagáveis e inapagáveis, só observar as feridas a céu aberto feitas por grandes mineradoras no corpo da Terra. Há quem pense que a atividade minerária não seja, nunca, sustentável.

Não se pode deixar de trazer para conhecimento as metas de sustentabilidade da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM) do Estado da Bahia, encontradas no site da Companhia:

As oportunidades em negócios minerais do Estado da Bahia englobam depósitos e jazidas minerais com recursos e/ou reservas e teores dimensionados, cujo aproveitamento requer estudos complementares. Isso torna essas oportunidades de negócios atrativas, pois poupam aos investidores privados os riscos, os custos e o longo tempo necessário à prospecção, à pesquisa preliminar, à descoberta e à obtenção da respectiva Portaria de Lavra de uma jazida adequada aos seus objetivos empresariais.⁷³

Diante do exposto, não é custoso deduzir que não há compromisso com qualquer perspectiva sustentável para a atividade minerária. Atente-se que o que move a Companhia limita-se a garantir a lucratividade e o êxito aos investidores privados do negócio, através de investimento público. O que é grave.

Ademais, o lucro que os grandes grupos econômicos obtêm através das riquezas minerárias extraídas do nosso subsolo não tem apresentado, em números, benefícios para as comunidades impactadas. Vejamos, pois, a título de exemplo, a situação do Município baiano de Curaçá, que, muito embora, tenha indicativo de que mais de 80% de seu território já se destinem a pesquisas minerárias, segun-

⁷³ Disponível em: <http://www.cbpm.ba.gov.br/>

do dados da CPT (2010), não apresenta índice de desenvolvimento satisfatório. O que também pode ser observado em relação a Uauá.

O Índice de Desenvolvimento Humano do município baiano de Curaçá, segundo dados divulgados pelo IBGE/2010 foi de, apenas, 0,58. Em 2018, o salário médio mensal era de 2.3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7.8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 31 de 417 e 191 de 417, respectivamente. O que mais contribuiu para a economia do município foi o setor de serviços, que correspondeu a 58,7 % do PIB, seguido pela agropecuária, com 22 %. A indústria contribuiu com apenas 14,9 %. Complementando a composição do PIB, os impostos correspondiam a 4 % do total.⁷⁴

Com relação ao Município de Uauá, em 2018, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7.1%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 59 de 417 e 246 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1693 de 5570 e 4430 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 53.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 114 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 665 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Apenas 2.7% de domicílios possuem esgotamento sanitário adequado. Já Índice de Desenvolvimento Humano do Município, em 2010, foi de, apenas, 0,605 e com PIB per capita, em 2018 de 7.922,56.⁷⁵

⁷⁴ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba>. Acessado em 28/04/2021

⁷⁵ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba>. Acessado em 28/04/2021

Dessa forma, podemos asseverar que, não obstante o aumento de produção minerária e riqueza gerada por esta atividade, não se verifica desenvolvimento pautado na melhoria das condições de vida da população dos municípios e, muito menos, a recuperação das extensas áreas degradadas pela mineração. É possível, também, argumentar que as empresas minerárias têm operado segundo lógicas alheias à sustentabilidade socioambiental e à resiliência das comunidades e ecossistemas atingidos por suas atividades.

COMO AS MINERADORAS AMEAÇAM A TERRA E OS MODOS DE VIDA DAS COMUNIDADES DE FUNDO DE PASTO?

Segundo José Cretella Júnior (1984), o termo terras devolutas designa não só as terras que foram devolvidas ao patrimônio público como as que nunca tiveram proprietário e são do Estado.

Na verdade, com esse diploma legal consolidou-se o latifúndio em mãos da classe mais rica. Quanto ao objetivo de impedir, doravante, a irregular apropriação privada de terras públicas, o Diploma Legal jamais logrou êxito. Pode-se, inclusive, observar o estímulo estatal à ocupação das terras devolutas pela iniciativa privada, desconsiderando a existência de pequenos agricultores que já a possuem como o único meio de sobrevivência e de identidade coletiva.

Além de que, com esse instrumento normativo, a propriedade rural entrou no comércio e tornou-se, mais ainda, instrumento de poder político e econômico e buscou-se resolver uma questão fundiária brasileira restrita, apenas, até então, ao regime de posses com todas as suas mazelas. Para Dourado (2015):

Longe de serem assépticas aos interesses próprios da burguesia, as terras devolutas exercem um destacado papel no desenvolvimento das forças produtivas, não raro associadas ao inexorável progresso e desenvolvimento. A incorporação dessas terras ao sistema de produção de mercadorias exerce um papel importante no rebaixamento dos custos de produção, elevando, por outro lado, os níveis de acumulação. Acrescente-se que não se pode perder de vista o fato de que essas terras, em muitos casos, impulsionam as ações de cunho territorial, porque a pressão exercida sobre elas pelo capital gera novas demandas e potencializa os conflitos e a violência no campo, já que o capitalismo não pode existir sem os meios de produção e sem a força de trabalho (DOURADO, 2015, p.184).

Na Bahia, a ocupação comunal do território com características de fundo de pasto obtiveram visibilidade a partir de 1980, quando os conflitos pela manutenção das terras exigiram, por parte das comunidades, o enfrentamento dos problemas, forçando o Estado a reconhecer a legitimidade da ocupação da terra (GARCEZ, 1987).

Nesse diapasão, a Constituição do Estado da Bahia (1984), no Capítulo que trata da Política Agrícola, Fundiária e da Reforma Agrária, Parágrafo único, do Art. 178, reconhece as comunidades de Fundo e Fecho de Pasto e seu direito à ocupação dos territórios, porém, mediante Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU).

A falta de regularização fundiária dos seus territórios por parte do Estado também contribuiu para a permanência dos conflitos territoriais no campo baiano, o que leva os Fundos de Pasto a se

organizarem constantemente em função da defesa do seu território pressionando o poder público a realizar uma política de regularização fundiária, o que mais tarde implicaria na promulgação da Lei Estadual 12.190 de 11 de outubro de 2013.

Assim sendo, a Lei Estadual 12.910/2013 que trata da regularização de terras públicas estaduais, rurais e devolutas, ocupadas tradicionalmente por Comunidades Remanescentes de Quilombos e por comunidades de Fundo ou Fecho de Pasto, reconhece, em reação às Comunidades Quilombolas, a propriedade definitiva das terras públicas estaduais, rurais e devolutas, entretanto, autoriza a concessão de direito real de uso das terras públicas estaduais, rurais e devolutas, ocupadas tradicionalmente, de forma coletiva, pelas comunidades de Fundos de Pastos ou Fechos de Pastos, com vistas à manutenção de sua reprodução física, social e cultural, segundo critérios de autodefinição (Art. 2º). A mesma Lei determina, por meio do seu art. 3º, que o contrato de concessão de direito real de uso da área será celebrado por instrumento público com associação comunitária e terá duração de 90 (noventa) anos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

Para isto, é preciso que as comunidades se autoidentifiquem enquanto Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto, criem uma associação comunitária de Fundo de Pasto e entrem com pedido de regularização junto à Secretaria de Promoção de Igualdade Racial – SEPROMI. Desta forma, depois da mencionada lei, a certidão de reconhecimento das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto é condição para que se celebre o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) destas comunidades em terras públicas estaduais rurais e devolutas. Ou seja, é um longo caminho para regularizar a posse e, ainda, do ponto de vista jurídico, de forma precária.

Em Relatório Final referente ao Mapeamento das Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto (CFFP) no estado da Bahia realizado pelo Grupo de Pesquisa GeografAR/UFBA apresentado em 2020, no item referente à situação da certificação das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto, constam que, desde o início das atividades de certificação a partir da autoidentificação das Comunidades de Fundo e Fecho de Pastos da Bahia, foram encaminhados à SEPROMI 966 requerimentos e, que destes, 611 foram certificadas, 165 estão na Casa Civil aguardando a publicação do despacho de reconhecimento e 191 processos estão em tramitação. Destaque-se que a nenhuma delas, porém, foi outorgada concessão de uso – etapa final do processo.

A questão que merece destaque é que, se o governo baiano parou com a regularização dos Fundos de Pasto, desde 2007, continua licenciando e autorizando as atividades de exploração mineral, criando incentivos para que empresas invistam em espaços com grande presença de fundos de pasto. Decorrendo daí inúmeros conflitos e impactos socioambientais negativos sobre as comunidades. São muitos os relatos fornecidos por membros das comunidades dando conta de situações da presença, muitas vezes de forma inesperada, de prepostos de empresas minerárias que assediam e ameaçam as comunidades, com tentativas de invasão aos territórios comunitários, com instalação de sondas para pesquisas, entre outras ações. Sem esquecer que muitas empresas de mineração não reconhecem a existência da forma de vida e organização peculiar das comunidades tradicionais e, muito menos, a importância do uso comunal do território.

Segundo Nascimento e Bursztyn (2010), entre as atividades que mais agredem a natureza encontra-se a atividade minerária, que gera inúmeros impactos ambientais como o esgotamento dos recursos do solo, contaminação da água por metais pesados, perda da flora e fauna, queimadas, contaminação do ar, ruídos, vibração do terreno, doenças dos trabalhadores entre outros. No entendimento de Porto (2013):

A mineração é uma atividade intensiva em recursos naturais, especialmente no uso do solo e da água. A introdução da atividade mineradora nos territórios e não raro a sua especialização nesse setor – compete diretamente com outras formas de uso dos recursos naturais locais e, em muitos casos, coloca em risco outras formas de produção, em particular aquelas que dependem diretamente do meio ambiente, como a agricultura, a pesca, o turismo entre outras (PORTO, 2013, p.175).

Para Bacci (2006), os efeitos ambientais estão associados, de modo geral, às diversas fases de exploração dos bens minerais como: a abertura da cava (retirada da vegetação, escavações, movimentação de terra e modificação da paisagem local); o uso de explosivos no desmonte de rocha (sobre pressão atmosférica, vibração do terreno, ultralanchamento de fragmentos, fumos, gases, poeira, ruído); e o transporte e beneficiamento do minério (geração de poeira e ruído), afetando, assim, os meios físico, biótico e antrópico.

Em Seminário realizado pela CPT, no ano de 2012, com o objetivo de avaliar os impactos que a mineração tem provocado na Região Centro-Norte da Bahia, para todas as comunidades atingidas

os relatos são os mesmos: as empresas chegam e se instalam com promessas de empregos e progresso local e em pouco tempo provocam sérios impactos ambientais, sociais e culturais.⁷⁶

Ao longo de alguns anos, as comunidades de Vargem Comprida e Esfomeado, situadas no Município de Curaçá, vêm em luta permanente na defesa de seu território e contra a grilagem de terra. Nas proximidades destas comunidades encontra-se a Mineradora Caraíba explorando o cobre. Muitas áreas de Fundo de Pasto já foram reduzidas pela presença das empresas mineradoras, tornando-se uma ameaça ao jeito peculiar de ser e de viver no sertão. “Agora, devido aos empreendimentos minerais, a luta se torna mais pesada, porque toda vez que a mineração mostra interesse no território os ânimos se alteram. Já houve ameaça de morte e desrespeito com a população”, afirmam membros das comunidades.⁷⁷ Segundo relatos, existem diversas situações constrangedoras como a assinatura de contratos indevidos. As famílias vivem no modo de vida de Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto, tendo, inclusive, a certidão de autoreconhecimento expedida pela SEPROMI, nos termos da Lei 12.910/2013.

Segundo notícia veiculada pelo Jornal Ação Popular, publicada em 29/06/2013, foi impetrada, na comarca de Curaçá, Ação Judicial em desfavor da Mineração Caraíba em decorrência dos danos socioambientais que atingem a comunidade de Surubim,

⁷⁶ <http://cptba.org.br/2012/08/02/mineracao-provoca-serios-impactos-no-centro-norte-da-bahia>

⁷⁷ Carta Aberta da Articulação Regional das Comunidades Tradicionais de Fundos de Pasto - Canudos, Uauá e Curaçá (2020). Disponível em: <https://irpaa.org/geral/fundo-de-pasto-esfomeado-para-divulgar-03.09.at.pdf>.

localizada também no Município baiano de Curaçá. O autor da mencionada ação relata que:

A insegurança tomou conta dos moradores, em consequência das centenas de pessoas que ali trabalham, vindos de várias partes do Brasil; a poeira em excesso se acumula nas folhas das árvores, impedindo a realização da fotossíntese e causando a morte dos vegetais. O lugar, antes da mineração, tinha o ar puro, no entanto hoje, predomina a emissão de óxido nítrico saído dos escapamentos dos caminhões pesados; o lixo passou a ser jogado sem controle nas roças vizinhas, passando o plástico a integrar o cardápio dos bodes; as mesmas roças são utilizadas pelos funcionários da mineradora, como local de realização de suas necessidades fisiológicas. Temos o minério espalhado pela estrada sempre que um veículo quebra, o que é uma constante(...). Que a água contendo metais pesados retirados da mina a céu aberto vinha sendo descartada inadequadamente nos riachos e córregos, mas, que diante da ação judicial proposta por ele, a mineradora passou a armazená-la em barragem construída para esse fim.

Em face das informações e dados encontrados, as atividades de mineração que vêm ocorrendo na região, nas condições e formas atuais, da pesquisa à exploração, apontam tentativas de apropriação das terras comunais locais, causam impactos na saúde, alterações nas relações sociais, destruição das formas de sustento e de vida das comunidades, desintegração social, mudanças radicais e abruptas nas

culturas regionais, deslocamento de outras atividades econômicas locais, atuais e/ou futuras. O que nos levar a confirmar o pensamento manifestado por Lewis (1984) e Graham Davis (1998), no sentido de que a mineração seja considerada uma “atividade maldita”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que o objetivo deste trabalho consistiu em identificar se as atividades minerárias que ocorrem nas Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto, especialmente nos Municípios baianos de Curaçá e Uauá, situados ao norte do Estado, representam, para tais comunidades, um projeto de vida ou de morte, foram identificados elementos que, não obstante ostentem o discurso de desenvolvimento e melhorias nas condições de vida da população local, têm atuado para a destruição ambiental e colocado em risco a produção comunitária de milhares de famílias, o que não representa um projeto de vida para todos envolvidos.

Enquanto as empresas de mineração estabelecem um cálculo meramente econômico para os impactos por elas produzidos, as comunidades camponesas consideram valores culturais, simbólicos, religiosos e históricos incapazes de serem medidos pela escala monetária. O conflito entre as diferentes formas de valoração revela, dessa forma, uma agressão aos direitos humanos dessas comunidades.

As Comunidades tentam resistir, denunciando tais situações e cobrando do Estado que invista em políticas de regularização fundiária e ambiental, de modo a lhes garantir a permanência nos

seus territórios e que não sejam incomodadas por estes empreendimentos. É necessário e urgente que se cumpram os mecanismos legais de proteção da vida humana nestes territórios das Comunidades Tradicionais, onde a vida de fato, esteja acima do lucro.

Os dados e informações encontrados por meio desta investigação revelaram um alto índice de impactos negativos sobre o meio ambiente e sobre as localidades em seu entorno, além de não ser observada diminuição do passivo ambiental provocado pela atividade minerária. Foram constatados problemas irremediáveis na saúde e no bem-estar da população local, além da ausência de diálogo com as comunidades impactadas pela mineração. Há dados indicando a presença permanente de conflitos de disputa pelo uso e ocupação do solo, a presença de poluição sonora, a existência de depósito de resíduos e rejeitos de minerais em locais impróprios, degradando e alterando toda a sua paisagem natural da caatinga, sem levar em consideração as dimensões de suas reservas e exaustão das mesmas. Tão pouco constata-se uma real preocupação com o futuro da população local.

É possível, também, argumentar que as empresas minerárias têm operado segundo lógicas alheias à sustentabilidade socioambiental e à resiliência das comunidades e ecossistemas atingidos por suas atividades.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM - Disponível em: <https://sistemas.anm.gov.br/SCM/site/admin/pesquisarProcessos.aspx/2/2>. Acessado em 11/05/2021.

ALCÂNTARA, Denilson Moreira de; GERMANI, Guiomar Inez. Fundo de Pasto: um conceito em movimento. **ANAIS do VIII Encontro Nacional da ANPEGE 2009**. Espaço e tempo: Complexidade e desafios do pensar e do fazer geográfico. Setembro / outubro de 2009; Curitiba-Paraná.

ALMEIDA Jr. M.V.C. **Mineração e Dinâmica da Paisagem**. Cruz das Almas. UFRB, 2017. 42p.

ANDRANDE, Marcelo Aureliano Monteiro de. **Responsabilidade social corporativa: o que empresas siderúrgicas de MG declaram e quais as percepções de suas comunidades de entorno**. Dissertação. UFMG, 2009.

ASCOM – CBPM. Disponível em: <http://www.cbpm.ba.gov.br/2019/06/3773/Panorama-da-Bahia-na-Mineracao-Brasileira.html>. Acessado em: 07 de agosto de 2020.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – ASCOM/SDE, 2020. Disponível em: <http://www.bahia.ba.gov.br/2020/08/noticias/desenvolvimento/lider-na-producao-de-oito-minerios-bahia-tem-nova-provincia-mineral-na-regiao-norte/>. Acessado em 02 de maio de 2021.

BACCI, D. C.; LANDIM, P. M. B.; ESTON, S. M. Aspectos principais e impactos de pedreira em área urbana. **Revista Escola de Minas**, Ouro Preto, v. 1, n. 59, p. 47 - 54, jan./mar. 2006.

BACCI, D. C. **Vibrações geradas pelo uso de explosivos no desmonte de rochas: avaliação dos parâmetros físicos do terreno e dos efeitos ambientais**. 2000. 205 f. Tese (Doutorado em Geociência e Ciências Exatas) – Universidade Estadual de Rio Claro. Rio Claro, SP, 2000.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil (CF/88)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em: 01 de abril de 2021.

BRASIL MINING SITE, 2019. Disponível em: <https://brasilminingsite.com.br/>. Acessado em 30 de julho de 2020.

CADASTRO DO PRODUTOR MINERAL DA BAHIA. Edição 2018 - SDE | SDP | DIMIN | COMIN. Disponível em: www.sde.ba.gov.br. Acessado em 02 de agosto de 2020.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT BAHIA. Disponível em: <http://cptba.org.br/2012/08/02/mineracao-provoca-serios-impactos-no-centro-norte-da-bahia>. Acessado em 12 de abril de 2021.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. **Mineração na região de Juazeiro: avanços, impactos e resistência das comunidades rurais**. 2009. Disponível em: http://www.cptba.org.br/joomla15/download/diagnostico_mineracao_juazeiro_jul2009.pdf. Acesso em: 9 jun. 2019.

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL. Institucional. CBPM, 2019. Disponível em: <http://www.cbpm.ba.gov.br/panorama-da-bahia-na-mineracao-brasileira>. Acessado em abril de 2021.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, 1984. Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/70433>. Acessado em 12 de abril de 2021.

CRETELA JUNIOR, José. **Tratado de domínio público**. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

DAMASCENO, G.C. **Geologia, mineração e meio ambiente**. Cruz das Almas. UFRB, 2017. 64p.

DAVIS, Graham A. The mineral sector, sectorial analysis and economic development. **ResourcesPolicy**, v. 24, n. 4, p. 217-228, Dec. 1998.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA MINERAÇÃO – DDSM. Disponível em: <http://antigo.mme.gov.br/web/guest/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes-e-programas-do-mme>. Acessado em: abril de 2021.

DIAS, Simone Conceição Soares. Os impactos socioambientais e suas ameaças ao modo de vida das comunidades tradicionais de fundo de pasto na Bahia. **Oficina do historiador**, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 1-11, jul.-dez. 2020 e-ISSN: 2178-3748.1. Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), São Leopoldo, RS, Brasi. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/oficina-dohistoriador/article/view/37930>. Acessado em 20 abr. 2021.

DIAMANTIDO, Pedro; MAGALHÃES FILHO, Paulo A. Grilagem de terras ameaça fundos de pasto na Bahia. [S. l: s. n.], 2008. **Pampazuka news**. Disponível em <https://www.pambazuka.org/pt/global-south/brasil-grilagem-de-terra-amea%C3%A7a-fundos-de-pasto-na-bahia>. Acesso em 29 mar. 2021.

DOURADO, J. A. L. Avanço das fronteiras do capital e os conflitos por água no Brasil. In: **Das terras do sem fim aos territórios do agrohídronegócio: conflitos por terra e água no vale do São Francisco**. 2015.359 f. Tese (Doutorado em Geografia Agrária) - Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista - Presidente Prudente/SP, 2015.

ENRÍQUEZ, M. A. R. S. **Maldição ou dádiva? Os dilemas do desenvolvimento sustentável a partir de uma base mineira**. 2007. 449 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento da Universidade de Brasília – CDS/UnB, 2007.

FERRARO JÚNIOR, Luiz A. **Entre a invenção da tradição e a imaginação da sociedade sustentável: estudo de caso dos fundos de pasto na Bahia**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável). 2008. 484 f. Universidade de Brasília – UNB, Brasília – DF, 2008.

GARCEZ, Angelina Nobre Rolim. **Fundo de Pasto: um projeto de vida do sertanejo**. Salvador: INTERBA/SEPANTEC/CAR, 1987.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba>. Acessado em 28 abr. 2021.

INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA – IRPAA. Disponível em: <https://irpaa.org/noticias/1396/audiencia-publica-discute-expansao-e-impactos-da-mineracao-em-curaca>. Acessado em 27 abr. 2021.

JORNAL AÇÃO POPULAR. 2013. Disponível em <http://acaopopular.net/jornal/>. Acessado em 02 abr. 2021.

JUNIOR, Luiz Antonio Ferraro; BURSZTYN, Marcel. À margem de quatro séculos e meio de latifúndio: Razões dos fundos de pasto na história do Brasil e do Nordeste (1534-1982). **IV Encontro Nacional da Anppas**, 4, 5 e 6 de junho de 2008. Brasília.

LEI Nº 12.910 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-12910-de-11-de-outubro-de-2013>. Acessada em 29 mar. 2021.

LEWIS JUNIOR, Stephen. Development problems of the mineral-rich countries. In: SYRQUIN, Moshe; TAYLOR, Lance; WESTPHAL, Larry E. (Eds.). **Economic structure and performance: essays in the honor of Hollis B. Chenery**. Orlando: Academic Press, 1984.

NASCIMENTO, D. T.; BURSZTYN, M. A. A. **Análise de conflitos socioambientais: atividades minerárias em comunidades rurais e Áreas de Proteção Ambiental (APA)**. Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 22, p. 65-82, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br>. Acessado em 12 abr. 2021.

PORTO, Marcelo Firpo. **Injustiça ambiental e saúde no Brasil: O Mapa de conflitos**. / organizado por Marcelo Firpo Porto, Tania Pacheco e Jean Pierre Leroy. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013.

REIMBERG, Mauricio. Área em disputa no sertão é palco de morte de trabalhador rural. **Repórter Brasil**, São Paulo, 10 fev. 2009. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2009/02/rea-em-disputa-no-sertao-e-palco-de-morte-de-trabalhador-rural/>. Acesso em 10 jan. 2020.

REIS, Angélica Santos. **Fundos de Pasto baianos: um estudo sobre regularização fundiária**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal da Bahia – UFBA, 2010. 242 f. Salvador – BA.

REVISTA ALUMEIA. **Mineração: progresso ou destruição**. Salvador: CPT, 2013.

SANTIAGO, Ana Lúcia Frezzatti.; DEMAJOROVIC, Jacques. (2014) Licença social para operar: um estudo de caso a partir de uma indústria brasileira de mineração. In: **Engema**. 16., 2014, São Paulo-SP FEA.

SANTOS, Cirlene Jeane Santos e. **Fundos de Pasto: Tecitura da resistência, rupturas e permanências no tempo-espaço desse modo de vida camponês**. Tese (Doutorado em Geografia). 2010. 290 f. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. p. 232.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE. Disponível em: <http://www.cbpm.ba.gov.br>. Acesso em 07 ago. 2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE. Disponível em: <http://www.sde.ba.gov.br/>. Acessado em 02 mai. 2021.

STHEINBECK, John. **As vinhas da Ira**. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2008.

TORRES, Paulo Rosa. **Terra e Territorialidade das Áreas de Fundo de Pastos no Semiárido baiano 1980-2011**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sustentável). Universidade Católica do Salvador – UCSAL. 2011. 134 f. Salvador-BA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA - Instituto de Geociências – Departamento de Geografia – Programa de Pós-Graduação em Geografia – Grupo de Pesquisa GEOGRAFAR. **Mapeamento das Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto no Estado da Bahia SEPRMI/UFBA**. Salvador, junho de 2020.

VIANA, M. B. **Avaliando Minas: índice de sustentabilidade da mineração (ISM)**. 2012. 372 f. Dissertação (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília. Distrito Federal, 2012.

ZHOURI, A. et al. O desastre da Samarco e a política das afetações: classificações e ações que produzem o sofrimento social. **Ciência e Cultura**, v. 68, n. 3, p. 36-40, 2016.



Apagando as montanhas da paisagem (GUEDES, 2021).

Capítulo 7

De “Campo Formoso” a “Pastos Minerários”

Michelle Souza⁷⁸

Mineradoras são máquinas de moer mundos.

Davi Kopenawa

CONSTRUINDO O DES-ENVOLVIMENTO

As atividades de mineração surgiram no Brasil em Minas Gerais, mas isso não significa dizer que outros territórios não sofreram com as minerações. A procura por pedras de valor se expandiu por todo o território brasileiro, minas e escavações foram sendo realizadas indiscriminadamente. Por mais que o Nordeste seja um território considerado por muitos como sinônimo de pobreza, vale ressaltar que quando se trata do seu subsolo, a história muda, muitas empresas mineradoras estão instaladas neste território.

⁷⁸ Colaboração: Juracy Marques, Lucas Zenha Antonino e Pablo Montalvão.

O estado mais importante do Nordeste, quando se trata de recursos minerais, é a Bahia, podendo citar a região da Chapada Diamantina, onde, em meados do século XIX tinham destaque com as grandes jazidas de diamantes.

A região de Jacobina, com ouro de aluvião, nos formadores do rio Itapicuru, também o norte e noroeste do estado, municípios de Senhor do Bonfim e de Campo Formoso, ricos em jazidas de calcário, esmeralda e de ouro, e o oeste nas ricas jazidas de salitre, também são importantes na história mineral da Bahia.

E com o passar do tempo, essa terra de grandes belezas naturais, continuou sendo explorada e novos tipos de minérios foram sendo encontrados, sendo, hoje em dia, uma região que tem uma grande procura por parte das empresas mineradoras.

O Estado tem ferro, níquel, ouro, bauxita e cerca de 40 outros minerais. É o maior produtor nacional de urânio, cromo, salgema, magnesita, talco e barita; ocupa o segundo lugar na produção de cobre, grafita e prata; e é o terceiro em ouro, rochas ornamentais e gás natural (IBRAM, 2011)

É importante chamar atenção para os tipos de lavras possíveis, a exemplo da subterrânea e a céu aberto. Os maiores riscos referentes a impactos ambientais ocorrem na lavra a céu aberto, onde se tem um maior aproveitamento do corpo mineral, gerando maior quantidade de estéril, poeira em suspensão, vibrações e riscos de poluição das águas (SILVA, 2007).

Os impactos, em sua totalidade, estão relacionados aos âmbitos sociais e ambientais. Segundo Silva (2007), a mineração, junto com outros setores tais como a agricultura, indústrias básicas, construção civil, produção de energia e transportes são a causa de quase todo o impacto ambiental existente na Terra. No caso específico da mineração, esses impactos alteram não só as áreas mineradas, mas todo o espaço circunvizinho.

Aqueles relacionados aos impactos ambientais: poluição da água, prejuízos ao ecossistema local, assoreamento de rios, poluição do ar, disposição inadequada de rejeitos e escórias, desmatamento, poluição do solo, poluição do lençol freático, impactos na paisagem e extinção de espécies vegetais e/ou animais, atuação em área de preservação ambiental, extração ilegal de madeira nativa e rompimento de barragens. (BARROS, 2017; p.53).

Relacionados aos impactos ambientais causados pela mineração, é importante salientar os mais agressivos, já que há uma grande diversidade. O mais visível deles é a degradação visual (Figura 27), já que a natureza sofre bastante com tal realidade. As empresas retiraram a cobertura vegetal para fazer escavações e estradas. Com isso, só de olhar já é possível identificar um contexto de sofrimento ambiental, que perpassa para a sociedade. As comunidades próximas às empresas são obrigadas a se acostumar com a degradação visual, já que como contraponto o argumento utilizado é que a sociedade tem necessidade dos materiais provindos da mineração.



Figura 27: Mineração na comunidade de Limoeiro, Campo Formoso/BA (SOUZA, 2015).

A contaminação da água é um problema também comum, onde há a presença de empresas mineradoras, não sendo só um problema ambiental, como também um problema social, já que a água é um bem crucial para a vida humana. Esta contaminação pode se dar de várias formas, sendo por meio de despejos de resíduos ou rejeitos em rios ou córregos, deixando a água inutilizável e podendo até matar os seres vivos existentes nela. Há também a contaminação dos lençóis freáticos com os despejos de resíduos no solo. Barros (2017) explica que a técnica de mineração necessita de uma grande quantidade de água para produzir um barro químico, sendo que deste é extraído os minérios. Com essa prática, a água tende a se esgotar e, além disso, há risco de contaminação dos mananciais hídricos das regiões submetidas à exploração mineradora. Ainda sobre os impactos, conforme descreve Barros:

Aqueles relacionados à dimensão socioeconômica: a proliferação de doenças, problemas trabalhistas, questões fundiárias, crescimento desordenado do município, ausência de infraestrutura, aumento da violência, baixo crescimento econômico e social do município envolvido, aumento da prostituição, empobrecimento da população e trabalho infantil (BARROS, 2017, p.52 e 53).

Os impactos no âmbito socioeconômicos também necessitam de atenção, já que essas empresas mudam totalmente a organização da localidade, principalmente quando instaladas na zona rural. Inicialmente, com a questão agrária, as empresas buscam formas para mudar a visão das comunidades diante da agropecuária, ainda mais quando se trata do Semiárido, onde a prática do cultivo do solo e a criação de animais é uma atividade árdua e muitas vezes incerta, principalmente mediante os longos períodos de seca.

Esses agricultores já desmotivados com a situação, e, muitas vezes com o psicológico abalado, veem no discurso das empresas uma forma de melhoria de vida, e vira “presa fácil”, logo vendendo suas terras. Porém, o que pensam ser apenas uma venda de algo material vai mais além, pois com as propriedades eles também perdem a identidade do homem da terra construída de geração em geração: as culturas, tradições, os saberes, a liberdade de plantar e criar, gerando subsistência e autonomia de consumo. Para além dos moradores da localidade onde vai se instalar, prepostos das empresas também iludem residentes de outras regiões que deixam suas terras e se deslocam para essas comunidades em busca de melhorar suas condições de vida.

Entretanto, as promessas de trabalho são realidades temporárias, já que, geralmente, estas pessoas não têm conhecimentos suficientes para trabalhar efetivamente na firma. Sendo assim, o desemprego começa a aparecer, pois pessoas qualificadas de outros lugares chegam à comunidade, gerando o crescimento da população de forma desordenada e gerando outros problemas sociais, como a prostituição. Os moradores locais, agora sem emprego e sem terras para ter uma segunda opção de sustento, são obrigados a se direcionarem para outras regiões à procura de emprego.

É importante salientar que parte desses impactos são esperados, tanto pelo Estado quanto pelas empresas; entretanto, as comunidades não são informadas. Observa-se que a estratégia tem sido não informar, omitir as futuras consequências e apenas divulgar os pontos positivos, enfatizando trabalho, desenvolvimento econômico e mudanças estruturais.

É difícil, em um mundo capitalista, fechar as portas principalmente para aquilo que pode mudar a vida econômica de uma pessoa ou até mesmo de uma comunidade e, por isso, se torna fácil ocupar essas áreas sem resistência da população.

Vale ressaltar que mesmo não sendo apresentada uma atenção especial para os impactos em todos os seus âmbitos, é importante citar que existe uma legislação ambiental aplicada à mineração que busca, mesmo que enraizada num modelo colonial, regulamentar essa atividade no Brasil.

DE “CAMPO FORMOSO” A “PASTOS MINERÁRIOS”

O município de Campo Formoso está situado no norte da Bahia, no território de identidade Piemonte Norte do Itapicuru. Uma cidade que dispõe de muitas belezas naturais, cachoeiras, rios, serra, grutas (sendo uma delas é a maior da América Latina). Conhecida também como a cidade das esmeraldas, mas não só elas são encontradas neste subsolo, outros minerais como cristal de rocha, cromo, calcário, calcita, citrino, granito, ametista, mármore, pedras preciosas e semipreciosas enfeitam as terras dessa região. Entretanto, é importante destacar que as extrações mais intensas são de esmeraldas, cromo, calcário e granito.

As esmeraldas são extraídas principalmente no Garimpo do Socotó, situado nas proximidades da comunidade de Tuiutiba, onde se encontra uma grande quantidade de lavras garimpeiras. As esmeraldas são comercializadas, principalmente, na sede do município. Este fato traz para a cidade muitas pessoas de diferentes estados e países em busca destas pedras preciosas. É importante destacar que, devido ao garimpo, muitas pessoas se mudaram para a localidade de Socotó que, em pouco tempo, se tornou um espaço muito perigoso, com registro do aumento de mortes e assaltos, além de outros graves problemas socioambientais.

O cromo é extraído pela a empresa mineradora Ferro e Ligas da Bahia – Ferbasa, nas comunidades de Limoeiro, Brejo Grande e Santo Antônio. Essa empresa chegou ao município por volta do ano de 1961. É uma empresa baiana e tem como fundador José Carvalho que, após falecer, deixou a maior parte das ações para a fundação José

Carvalho, tornando-se sócia majoritária da Ferbasa, sendo responsável por 98% das ações. A mina de cromo em Campo Formoso é a Coitezeiro, e a lavra dela é a céu aberto.

A comunidade de Limoeiro, como também a comunidade de Brejo Grande, já existia quando a empresa chegou, muitas promessas foram feitas e com isso não houve dificuldade para a instalação. Naquela época, para se locomover até a cidade o percurso era por caminhos estreitos, feito a pé ou a cavalo ou outros animais; as únicas fontes de renda provinham da agricultura e da pecuária. Com empregos na empresa e uma estrada que dava acesso a sede do município, as pessoas acreditavam que o progresso tinha chegado, entretanto, esse progresso custou para as comunidades impactos hídricos, já que a maior parte das nascentes sumiram e rios foram destruídos para a construção de barragens de contenção de água ou até mesmo estradas. Muitos outros impactos são observados desde a chegada dessa empresa.

Na comunidade de Santo Antônio os impactos são mais intensos. A comunidade foi crescendo a partir da chegada da empresa, e cada vez mais construindo suas casas nas proximidades das atividades do empreendimento. Muitas vezes tiveram que se proteger quando tinha explosões, pois as pedras chegavam a quebrar o telhado das casas.

Referente aos impactos hídricos, nos dias atuais a comunidade tem apenas uma nascente, e esta não é tão forte e por ser embaixo de uma raiz, a água tem uma coloração amarronzada e um gosto diferente. Deste modo a comunidade começou a conviver com a falta de água frequente e com isso os moradores viram a necessidade de se reunir e lutar para ter acesso a um dos cortes da empresa. O corte foi

disponibilizado para os moradores; entretanto, a água é distribuída através de uma empresa, portanto a população precisa pagar pelo consumo. Os cortes são valas que em algum momento foram feitas para retirada de minério e acabaram enchendo de água. Além da falta de água, outros impactos ambientais, sociais e econômicos são notáveis na comunidade.

Já o calcário é extraído pela a empresa *Intercement Brasil* na comunidade de Tiquara, mas as comunidades de Baixão, Varzinha, Belas e Baixa do Umbuzeiro, também sofrem com os impactos da mineração, que fica na região da Catinga de Campo Formoso. É importante salientar que a região de Tiquara é responsável por todo o sisal de Campo Formoso, o maior produtor da Bahia.

Os impactos ambientais, sonoros e sociais são fortes nas comunidades, algumas dessas são comunidades de Fundo e Fecho de Pasto e acabam sofrendo impactos nas suas culturas. A economia dessa região já vem de uma grande desigualdade, já que por conta dos grandes períodos de estiagem, a agricultura e a pecuária tem dificuldade para se desenvolver e na produção de sisal o trabalho é muito desvalorizado e desumano, já que a matéria prima sai do município por um valor muito baixo e quando tudo isso é somado com os impactos de um empresa mineradora, torna a vida desses moradores ainda mais difíceis.

No começo da exploração, no ano de 1977, a empresa mineradora era a CCB – Cimpor Cimentos do Brasil S.A – CISAFRA. No decorrer do tempo ela foi sendo vendida e mudando seu nome diversas vezes, deste de 2014 é conhecida como *Intercement Brasil*. A extração do calcário é para a produção e beneficiamento do cimento.

A sede da empresa fica dentro da cidade de Campo Formoso. É importante destacar que na sede do município também são observados graves impactos, a exemplo do impacto sonoro e inalação da fumaça que a empresa libera, com mais intensidade durante a noite. A cidade de Campo Formoso tem índices muito altos de câncer, o que pode estar relacionado aos impactos provindos das minerações, o que carece de uma investigação mais minuciosa.

O Granito é extraído pela a empresa Marbrasa Norte Mineradora LTDA - Itagaya na comunidade de Sitio do Meio desde 2007. Trata-se de uma comunidade que fica mais próxima da sede da cidade de Jaguarari, mas pertence ao município de Campo Formoso. A comunidade é ponto turístico devido às suas belezas naturais, haja vista as belas paisagens e a ocorrência de muitos sítios de artes rupestres, embora muitos já destruídos pela atividade mineradora.

O município de Campo Formoso ocupa o 17º lugar em relação à arrecadação da CFEM na Bahia. No ano de 2020, segundo a Agência Nacional de Mineração (ANM), o município recolheu R\$681.640,09 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscientos e quarenta reais e nove centavos), representando 2.03 %, do valor bruto de arrecadação que deve ser dividido para a união, estado e município.

DESTAQUE AOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO FERRO E LIGAS DA BAHIA

Quando a Mineradora Ferro e Ligas da Bahia (FERBASA) chegou ao município de Campo Formoso, construiu sua firma entre os povoados de Limoeiro e Brejo Grande, e com isso, muitas famílias vieram em busca de emprego e acabaram ficando no povoado de Limoeiro.

Eu morava no Ceará, no município de Mauriti, quando eu cheguei aqui eu tava com 48 anos, me mudei pra cá por causa dos filhos que já tinha aqui alguns, uns dois né, por causa que o lugar era fraco pra emprego, e os meninos já tinham vindo [...] e tavam trabalhando aqui [...]e chamou nois pra vim praqui que era mais e tinha emprego e tudo, ai a gente se infiliu pra vim né e, graças a Deus, mim dei bem ,graças a Deus [...] eles trabalhavam ainda na Serjena né[...]nois chegamos aqui em 78. [...] Minha família de filho mora toda aqui, são 6, neto é 23 e bisneto também 23 (sic). (ENTREVISTADA 1; 89 ANOS, 2019)

Com a chegada da FERBASA, muita coisa mudou; o trabalho estava mais perto, e na cabeça do camponês era só alegria. As promessas eram muitas que se resumiam em escolas, trabalho e lazer. Em decorrência dessas promessas, muitas famílias chegavam à comunidade e foram ficando por lá.

No olhar dos agricultores, uma vida melhor estava por vir, e com tantas promessas, vendia-se a ideia de que suas terras já não eram tão importantes. O povo fazia fila para vender suas terras para a mineradora. Muitos conselhos foram dados pelo padre da época (Frei Joãozinho) para que não vendessem. O dinheiro falava mais alto, e o povo continuava a vender; às vezes, até por uma quantia muita baixa - e pegavam um comodato. O tempo foi passando e logo as mudanças começaram a chegar; muita gente trabalhando na mineradora, outros trabalhando nos comodatos e outros cultivando e criando nas suas próprias terras.

No ano de 1972⁷⁹, três funcionários da empresa junto com os moradores começaram a medir a terra onde seria construída a tão sonhada escola. Foi então construída a SERJANA que, de início, não era do projeto da FERBASA e sim de outra empresa de extração de cromo, mas que tempos depois foi vendida para a FERBASA que se responsabilizou pela escola durante muito tempo. A FERBASA também trouxe cursos técnicos em mineração. Realizava provas seletivas e os que passavam iriam estudar na escola técnica da empresa, financiada pela fundação José Carvalho.

A partir disso, a empresa ganhou nome e prestígio, mas com o passar do tempo a escola da SERJANA foi fechada e as seleções para o curso de mineração não aconteciam mais na cidade de Campo Formoso. O sonho de estudar começou a ficar distante. Nos dias atuais, no povoado de Limoeiro, há apenas uma escola municipal destinada a crianças até o quinto o ano do Ensino Fundamental.

⁷⁹ Conteúdo obtido a partir do livro “Nosso Pequeno Limoeiro” de Josefa da Silva Hilarião, José Juventino de Lima, Vivaldino Pereira de Souza (2012).

LIMOEIRO

O clima do município tem algumas variações devido à sua geografia. A comunidade está em uma zona de grotas a qual apresenta um clima com maior quantidade de chuvas, com rios e riachos permanentes. Está situada entre os morros que formam as serras da Jacobina e sua vegetação é exuberante, com árvores frondosas, bosques e matas⁸⁰.

⁸⁰ Wikipédia, 2019.

Figura 28: Comunidade de Limoeiro (SOUZA, 2019).



Nos dias atuais, sua população consta de, aproximadamente, 638 habitantes e continua se desenvolvendo. Limoeiro tem um posto de saúde, mercado, lanchonetes, uma associação agropecuária, uma cooperativa apícola e pesqueira, uma escola de Ensino Fundamental (até o quinto ano) e uma casa de farinha, água encanada, cisternas em algumas casas.

A comunidade de Limoeiro na sua historicidade se entrelaça junto à mineração. No ano de 1972, segundo Hilarião (2012) foi o primeiro contato que a comunidade teve com a mineradora. Naquele dia, chegaram à comunidade três homens: um motorista trazendo dois outros que tinham o nome de Cauaby e Iamaguchi de nacionalidade japonesa, estes vieram para marca às terras onde instalariam a Cia de Mineração Serra da Jacobina – Serjana, empresa de extração de cromo. No ano de 1983 a SERJANA foi vendida para o grupo Ferbasa, que continuou com as atividades de mineração.

A SERJANA foi instalada e trouxe muitos benefícios para o nosso Limoeiro. Através dela foram abertas estradas, houve a geração de emprego e renda, muita gente aprendeu uma profissão e muitas pessoas de outros lugares e até mesmo de outros estados se instalaram aqui movimentando a nossa economia (HILARIÃO, LIMA et al, 2012,pag.43.).

No site da empresa FERBASA há informações que a extração de minério no município de Campo Formoso iniciou por volta do ano de 1961. Dentro do Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru a mineradora também está na cidade de Andorinha,

onde iniciou suas atividades no ano de 1973. Suas principais minas são a Coitezeiro, em Campo Formoso (BA), e Ipuera, município de Andorinha (BA). A lavra no município de Campo Formoso é a céu aberto na produção de minério de cromo. A maior parte da produção é levada para Pojuca (BA), onde está localizada a metalúrgica da empresa e é utilizada na produção de ferro-cromo e ferro silício cromo.

As primeiras descobertas e as extrações das minas de cromita⁸¹ registradas no Brasil foram realizadas em Campo Formoso – Mina de Cascabulhos, registrada em 1935; Pedrinhas e Coitezeiro em 1936 e Campinhos, em 1937 –, todas ainda cadastrados no banco de dados do ANM⁸². [...] Campo Formoso conta, hoje, com 11 minas, todas com lavra a céu aberto, desmonte mecânico e uso de explosivos, “localizadas ao lado norte da Serra de Jacobina situadas nas comunidades de Catuaba, Cascabulhos, Camarinha, Campinhos, Pedrinhas, Valérios, Coitezeiro, Limoeiro, Mato Limpo e Gameleira. Atualmente os trabalhos estão concentrados na mina Coitezeiro, na região de Brejo Grande, em Campo Formoso” (ANTONINO, 2019, p. 256 apud CPT, 2012, p.20).

Segundo Antonino (2019) 85% das reservas minerais brasileiras de cromo estão situadas nestas minas de Campo Formoso. É

81 Cromita é um óxido duplo de ferro e cromo: ($FeCr_2O_4$), contendo 32,1% de FeO e 67,9% de Cr_2O_3 . É um óxido mineral pertencente ao grupo dos espinélios. [...] A cromita é o principal mineral do cromo. Utilizado na fabricação de material refratário, vidro, cimento, e na obtenção de cromo metálico (Wikipédia, 2021).

82 Agência Nacional de Mineração.

importante salientar como a empresa é vista hoje pela comunidade, já que na sua chegada foi vista como o progresso, o brilho nos olhos dos moradores. Como conta a moradora.

Nos princípio quando os japoneses, eles compraram aqui, muitas pessoas achavam que iam ser bom pra comunidade [...], por que ia abrir serviço, aí meus avô mesmo, foi um dos que vendeu os terrenos pra ela, baratos, e aí nem só ele como os outros que tinha terreno que pertenciam a esses pé de serras aí, venderam[...]. (ENTREVISTADA 2, 63ANOS, 2019)

Os moradores não custaram muito a acreditar no que estava posto, era a promessa de mudar de vida, de ter um salário certo todo mês; por mais que só conhecesse da terra, não foi difícil abandoná-la. A vida no campo não era fácil, as incertezas da colheita eram frequentes, a lida com os animais não era simples, as terras foram vendidas e o suposto progresso estava chegando; entretanto, nesse momento, não se pensava qual seria o preço a pagar.

De certa forma, no início a mineração realmente trouxe algumas melhorias para a comunidade. Pensado de forma econômica, muitos empregos surgiram e necessidades da comunidade foram sendo realizadas, como estradas e escola. Como enfatiza uma moradora.

Eu acho que a Ferbasa, quando veio pra cá, foi aquela grande propaganda de que traria desenvolvimento né, e hoje a mentalidade das pessoas ainda é a mesma que a Ferbasa só trouxe desenvolvimento. Não vou dizer que em tudo ela é

ruim, a Ferbasa trouxe realmente muita coisa pro Limoeiro. O Limoeiro é o tamanho que é hoje, as pessoas que moram aqui muitos graças a empresa, a Ferbasa trouxe trabalho pra muita gente realmente, muita gente que hoje tem sua casa, conseguiu através dos seus trabalho na Ferbasa [...] (sic). (ENTREVISTADA 3, 35 ANOS, 2019)

Contudo, não demorou muito, para que os moradores locais entendessem que havia um preço a pagar por tal progresso. Vale destacar que a comunidade foi avisada, entretanto, pouca gente se importou com isso. Um padre da época tentou de várias formas alertar sobre os danos que a empresa poderia causar à comunidade, porém não foi ouvido.

IMPACTOS AMBIENTAIS, O PREÇO DO PROGRESSO

Não é possível fechar os olhos e dizer que não existem impactos provindos de atividade de extração mineral. Para as empresas e a União eles já são esperados e por isso as leis foram criadas. Entretanto, para as comunidades, é muito difícil entender o mal que o suposto progresso traz consigo. Quando isso vem acontecer, a situação já está crítica, sendo mais difícil realizar formas de enfrentamento, e nem sempre isso é uma vontade da comunidade.

Hoje, com mais de 50 anos de atuação da mineração na comunidade, as máscaras já não existem mais. A empresa não foi o que dizia ser, e não fez o que disse que iria fazer. As opiniões ainda se

contradizem, mas, de modo geral, a FERBASA, hoje é uma vilã na comunidade de Limoeiro, como aponta um dos seus moradores.

A Ferbasa, se a gente for olhar no termo geral, é mais degradação, mais mazela de que o próprio benefício, né?! Teve uns empregos aí pra algumas pessoas, gerou alguma renda, mais se botar a degradação supera os benefícios, né?! [...]. (ENTREVISTADO 4, 51 ANOS, 2019)

Na comunidade de Limoeiro muitos impactos podem ser listados provindos da mineração. O desmatamento, a degradação do solo e os impactos hídricos são os mais sentidos e observados pela comunidade.

DESMATAMENTO

Para instalar todo e qualquer empreendimento são necessárias intervenções no meio ambiente; entretanto, alguns empreendimentos são mais agressivos, como é o caso das minerações.

O desmatamento foi notório, justificava-se a necessidade de construir estradas e instalações para iniciarem as escavações. Na comunidade de Limoeiro, não é difícil identificar áreas desmatadas, remetendo a perda de plantas nativas e ao desaparecimento de diversos animais.

Eu nasci aqui, e quando a gente olhava pra esse pé de serra era tudo mata, e a gente via muitos animais e hoje todos fo-

ram embora, porque teve o desmatamento, né?! Sabe que pra ter [...], essa atividade mineral o desmatamento em si, é bem visto mesmo e acaba com que os animais fujam para outros territórios[...]. (ENTREVISTADO 7, 46 ANOS, 2019)

Percebe-se que algumas pessoas ainda fecham os olhos para tal problema, ou até mesmo, identificando-o, culpam outros fatores diferentes da prática de mineração. Com o desmatamento veio a destruição visual da comunidade, feridas nas serras é algo comum de identificar, e, mesmo que existam leis que obrigam o reflorestamento, nem sempre ele é realizado de forma coerente. Como assegura a Constituição Federal, é vital protegermos as paisagens naturais, como são as serras da nossa região. Na comunidade, poucas são as áreas que foram reflorestadas, e este reflorestamento, foi sendo realizado com plantas exóticas, quase em toda sua totalidade foi usado o eucalipto (*Eucalyptus*).

Em relação ao meio ambiente as nossas matas, as nossas florestas, as nossas matas primitivas, eles não existem mais, né?! Eles conseguiram acabar com isso aí, e depois eles fizeram o reflorestamento com uma coisa totalmente diferente, né?! Da vegetação diferente, que na nossa, antigamente, nois tinha o que, nós tinha tamanqueiro, nois tinha cupioba, nois tinha macaqueiro, e hoje nós temos: jurema, eucalipto, é uma planta que não tem nada haver com a nossa comunidade, a nossa área (sic) [...]. (ENTREVISTADA 5, 59 ANOS, 2019)

DEGRADAÇÃO DO SOLO

Na comunidade em questão, a degradação do solo também se apresenta como um impacto corriqueiro, resultante de diversos fatores: o desmatamento é um deles, além disso, a poluição, as explosões, depósitos de resíduos provindos da destruição do solo, a lama etc., são também responsáveis por esse impacto.

Quando eu era menino, meu trabalho era tomar conta de arroz nesses brejos, só o massapé, hoje se você for cavar, tem lugar que tem cinco metros só de lama, de aterro, né?! Acabou com as vazantes, acabou com as nascentes, então a degradação da mineração é muito grande no nosso povoado (sic). (ENTREVISTADO 4, 51 ANOS, 2019)

Conhecendo as memórias da população mais antiga da comunidade é possível entender com mais clareza os impactos no solo, que resultaram em transformações, sendo consequência desta, o solo não ser mais tão produtivo e rico como antes. A cultura do arroz, por exemplo, não é mais praticada na comunidade, isso porque o solo não é mais propício. Mas a situação em algumas partes da comunidade ainda se mostra mais agressiva, onde o solo foi contaminado e tornou-se impossível qualquer atividade agropecuária.

Esses brejos aqui, eles foram tudo impactado, pela lama da Ferbasa na época, porque descia muito minério, muita lama, quando fizeram concentração aí, desceu e estragou os brejos

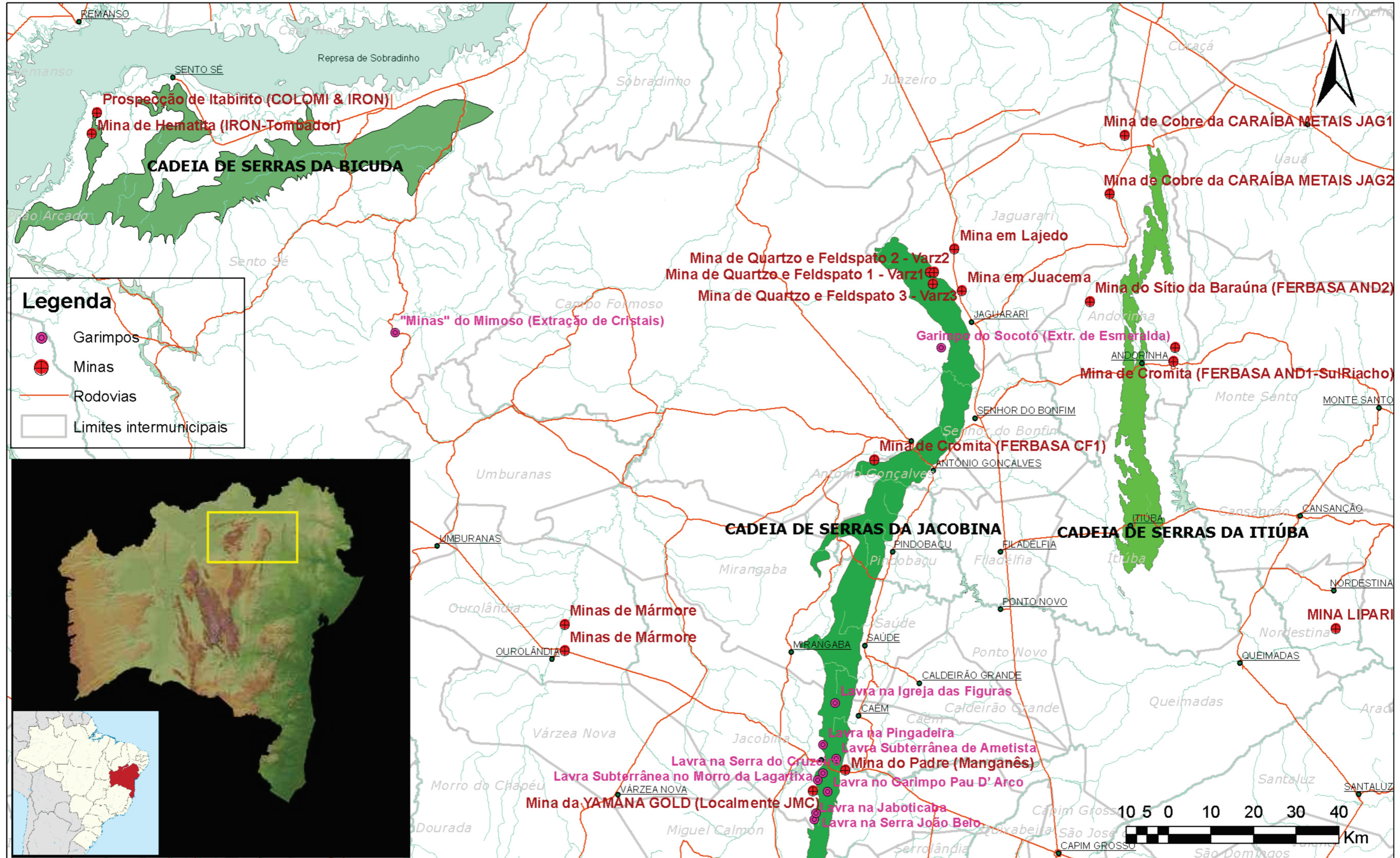


Figura 29: Bancas da Ferbasa (SOUZA, 2019).

Muitas vezes as serras são substituídas por montes de resto de pedras e resíduos, formando as bancas, não sendo uma coisa difícil de ver. É o que denominamos “cemitérios das pedras”. Quanto esses montes chegam a um tamanho relevante, são tampados, ou melhor, escondidos, são introduzidas plantas e com o tempo volta a se assemelhar a uma serra, entretanto, uma falsa serra, com um solo de resíduos provindos da atividade mineral e plantas não nativas da região.



Pontos de Exploração Minerária nas Serras do Sertão Norte da Bahia



tudinho, donde o povo plantava arroz, plantava cana [...] e tinha cacimba[...] a gente plantava mandioca, aipim (sic)[...]. (ENTREVISTADA 2, 63ANOS, 2019)

Com isso, muitas terras tornaram-se improdutivas, deixando a situação ainda mais crítica do que já era. Agora, então, os agricultores, quase que sem terras, ainda precisam conviver com a possibilidade de terem suas terras contaminadas ou até mesmo, inférteis.

Figura 30: Solo degradado na comunidade de Limoeiro (SOUZA, 2019).



IMPACTO HÍDRICO

O mais forte impacto na comunidade de Limoeiro é a perda das nascentes. A comunidade pertence à região das Serras da Jacobina, ou Serras dos Sertão, como chamamos, considerada a caixa D'água do Itapicuru (rio que abastasse uma população de mais de 1,3 milhões de pessoas), sendo grande reservatório de água, tanto subterrânea como superficial. No entanto, com a quantidade de minerações presentes no entorno das Serras, torna-se inevitável a destruição desse bem natural, imprescindível para todos os seres vivos.

Nos relatos dos moradores, a perda da água é também o impacto mais doloroso, e é realmente o bem natural que mais sofreu com a mineração na comunidade. Muitas nascentes secaram, e são apenas lembradas na memória dos limoerenses. Como conta uma moradora:

E tinha uma pedra pingadeira [...]alí em cima daquela serra alí[...] quando era tempo de chuva, assim de inverno, a pedra chega pingava água, pingava daqui que a gente via, de dia, num sabe, chega brilhava e esse pedra não pingou mais água, de jeito nenhum, depois que mataram, cavaram as serras, não caiu mais água como era não, de jeito nenhum(sic) [...] (ENTREVISTADA 2, 63ANOS, 2019)

Com o desmatamento, poluição, destruição, escavações, o ambiente se torna incompatível com as nascentes, e torna-se esperado o sumiço delas. Trabalhos junto à CPT (Comissão da Pastoral da

Terra) já foram realizados na comunidade, principalmente voltados para as nascentes e os resultados não foi nenhuma surpresa.

[...] Já foi mapeados aqui as nascentes, né?! Acho que 98% das nascentes foram destruídas pelos buracos que a Ferbasa fez pra tirar o minério. Então, se mexeu na nascente, dizer que a Ferbasa não tem culpa, só se não enxergasse[...] (ENTREVISTADO 4, 51 ANOS, 2019)

Eu tenho pra mim que se a Ferbasa, não tivesse chegado na comunidade nós estaríamos aí com mais de cem nascentes, mesmo no tempo da escassez, não faltaria [...] água aqui, e esse sofrimento todo que a gente tá vivendo hoje. (ENTREVISTADO 6, 20 ANOS, 2019)

Nos dias atuais, apenas três nascentes ainda não foram destruídas, apesar da volta dos trabalhos intensos da mineradora na comunidade com o início das escavações da mina subterrânea. São essas nascentes que abastecem a comunidade e até pouco tempo também abasteciam o distrito de Poços, sendo que a água dessas nascentes também abastece as instalações da Ferbasa.

Mesmo que ainda existam estas nascentes na comunidade, não quer dizer que a água consumida seja de qualidade. Isso porque os reservatórios foram criados pela Ferbasa, a partir de detonações em áreas que já houve atividade de extração, ou seja, apresenta vários riscos de contaminação. É evidente, que, na comunidade, muitas doenças estão relacionadas à água, sendo uma necessidade da



Figura 31: Nascente Barraginha (SOUZA, 2019).

comunidade, o tratamento de água que também não é feito pela Ferbasa, por mais que, muitas vezes, a comunidade tenha exigido.

No início da nossa história, nós tinha uma água pura, nós bebia água direto da nascente, nós sabia que nossa água era pura, e hoje nós temos uma água aí que a gente não conhece, eu acredito que seja uma água contaminada que nós estamos bebendo(sic)[...]. (ENTREVISTADA 5, 59 ANOS, 2019)

A água daqui é de péssima qualidade por causa que vem de áreas exploradas, tem rejeito de explosivos(sic)[...]. (ENTREVISTADO 6, 20 ANOS, 2019)

É impossível fechar os olhos e dizer que a mineração não tem influência na questão hídrica da comunidade, só de observar os espaços onde houve alguma atividade do empreendimento, conversar com os residentes, é possível identificar impactos nas paisagens. Não só nas nascentes como já citado, mas também nos rios, que conseqüentemente também foram afetados, alguns sumindo e outros tornando-se monopólios da empresa.

Eu lembro que há anos, nois tinha um rio, esse rio corria aí, pra todo lugar que a gente andava tinha nascente [...] e depois que a Ferbasa entrou com esse movimento aí, começou trabalhar nessa região, pronto, os rios secaram, faltou água, e aí a gente fica bebendo essas água desse cortes aí, e ninguém sabe como é essas águas. É uma coisa assim meio triste [...]. O rio das Pubas era assim, era direto, ele não secava, era no verão, no inverno, aquele rio que pra gente atravessar pro lado de lá era um sofrimento, com tanta da água e tanta da lama que a gente só faltava não atravessar [...]. Hoje é uma historia que parece até um sonho. A gente puxa assim um filme na cabeça da gente, aquela historia quem já foi quem hoje é, a gente fica assim pensado: “meu Deus! Como a Ferbasa é poderosa, como a Ferbasa tem poder, como nosso povo é, quero dizer assim, é fraco de conhecimento e a Ferbasa tem um poder tão grande, porque destruir do jeito que foi destruído é simplesmente demais!” (sic) [...]. (ENTREVISTADA 5, 59 ANOS, 2019)

Rios que além de contribuir nas produções agropecuárias, saciavam a sede dos moradores e ainda geravam alimentos como os peixes, sendo assim fundamentais para a localidade.

O rio da Gameleira aí, também era um rio perene, que tinha água aí a vontade. Aí tinha água que vinha aí, daí de cima. O rio da gameleira fazia gosto, era uma água bem clarinha, e hoje em dia, não tem mais essas coisas, e sem falar que aí nesses brejos tinha os rios, tinha muitos rios assim que era forte, e o povo se alimentava até dos rios, porque tinha os peixes [...]. E os rios que tem aí é tudo com uma placa de recomendação, porque é proibido entrar nas áreas dela (sic) [...]. (ENTREVISTADA 2, 63 ANOS, 2019)

Hoje ainda existem rios na comunidade, entretanto, o mais acessível, tem placas proibindo a entrada das pessoas ou pesca. Vale ressaltar que o rio virou uma barragem da Ferbasa, que foi seguindo o curso do rio, invadindo propriedades que não pertencem à empresa.

Se antes a água dos rios, que corre, eram limpas, por conta dos resíduos, hoje, não pode se usar, não pode nem tomar um banho, não pode usar pra nada. Se eu tenho uma água que passa na minha roça eu não sei nem se posso usar pra irrigação de legumes e de outras coisas, por conta desses produtos que estão na água (sic) [...]. (ENTREVISTADO 8, 29 ANOS, 2019)

Essas barragens têm placa de proibição, justamente porque a água apresenta risco à vida humana, sendo assim também apresenta risco ao solo, aos animais e à fauna. Infelizmente muitas pessoas ainda pescam nessa barragem, talvez uma resistência à empresa mais que pode custar a vida de quem consome o peixe, mesmo que seja lento e silencioso o processo de contaminação.

A realidade atual é um desconforto, chegando a ser constrangedor. A comunidade que antes tinha água em abundância, que não sabia o que era não ter água para beber, mesmo em períodos de seca, hoje sofre bastante referente a este importante bem hídrico.

Enquanto a comunidade crescia em termos populacionais, a água foi ficando mais escassa, não pela quantidade de pessoas, mas sim pela destruição promovida pela Ferbasa, que detém o monopólio do pouco que ainda resta.

Há alguns anos a comunidade começou a sentir na pele a destruição da Ferbasa. A água não era o suficiente para toda a comunidade, principalmente em períodos de estiagem, sendo necessária uma organização e racionamento na distribuição da água. A Associação ficou com a responsabilidade, entretanto, as pessoas, de início, não conseguiam entender a situação e pouco obedeciam às regras, criando um grande desconforto entre a Associação e os moradores. Visto isso, no período de seca, a população não estava preparada e sofreu bastante, sendo necessário comprar água.

A Associação, mais uma vez, buscou resolver a situação, conseguindo da Ferbasa uma caixa de água que foi colocada no centro da comunidade onde todos os dias a empresa tinham o dever de encher, e foi dessa forma que a comunidade conseguiu superar esse momento.

Atualmente, todos respeitam a organização da divisão da água na comunidade, feita pela associação. Dessa forma, no período de seca, os moradores não sofrem tanto com falta de água; entretanto, vale ressaltar que a grande maioria dos moradores não utiliza essa água para beber. Hoje permanece a dúvida de que, as poucas águas que ainda correm nos solos da comunidade estejam contaminadas pelas atividades da mineração.

IMPACTOS SOCIAIS DO DESENVOLVIMENTO MINERAL

É esperado, normalmente, pela população que recebe nas suas terras um empreendimento deste porte, que venha mudar a realidade, provendo emprego, desenvolvimento e melhorias de infraestrutura da comunidade. E esse é o discurso que a empresa utiliza e dissemina. Entretanto, é irônico dizer que essas não trazem efeitos negativos para as localidades.

Diante da realidade da comunidade de Limoeiro é impossível identificar feitos como os citados acima. A empresa impactou, em muito, diferentes setores da comunidade, como os já demonstrados até aqui. Mas vejamos mais:

• Impacto Agrário

O sítio de Limoeiro não tinham donos, já que foi doado para a Nossa Senhora do Aboboriz pelo o Padre Manoel Monteiro. No decorrer da chegada das pessoas na localidade, apropriavam-se das

terras e tornavam-se donos delas. Deu-se, com esse processo, em cima da história colonial das terras brasileiras, a formação tradicional desses territórios. Muitos, com o tempo, venderam suas propriedades ou passaram de pai para filho. Quando a mineradora chegou à comunidade, todas as terras já eram povoadas e para explorar, ela precisava comprá-las.

Com um discurso de desenvolvimento - que o progresso estava chegando - conseguiram enganar a população e comprar as terras por preços baixos, prometendo empregos e com isso uma melhoria de vida. As pessoas se iludiram com tais promessas.

Ela chegou de uma certa maneira, usou pessoas para conseguirem a terra do pobre. O pobre sem conhecimento, sem entendimento, talvez deu a terra quase de graça, sem entender, foi de uma certa maneira enganado, né?! E hoje ela cerca tudo e não deixa ninguém fazer nada, exceto algumas como-datas que alguns trabalham (sic) [...]. (ENTREVISTADO 4, 51 ANOS, 2019)

Para as pessoas que ainda queriam cultivar as terras, a proposta foi que vendessem e podia continuar trabalhado na terra com um comodato de uso, o que parecia tentador, vender a terra e mesmo assim continuar nela, e assim foi feito.

A gente não tem terras. O Limoeiro não tem terras, as terras praticamente são quase que 100% da empresa. Quem trabalha, é, trabalha na terra da empresa com comodato, a grande

maioria, pouquíssima pessoas aqui tem terra de posse mesmo, porque todas as terras foram compradas pela empresa, porém com um preço muito abaixo do que realmente valeria[...]. Mas hoje, há muita dificuldade da nossa comunidade se desenvolver nessa questão agrária, por falta de terras, porque a terra pertence quase que completamente à empresa(sic) [...]. (ENTREVISTADA 3, 35 ANOS, 2019)

Com o passar do tempo, algumas pessoas foram retiradas da terra, assim que a Ferbasa avançava, independente de como aquele espaço estivesse sendo usado sem receber indenização referente aos gastos na propriedade e resultando em alguns conflitos, entre empresa e moradores. Muitos até por falta de conhecimento apenas se retiravam das terras, mas alguns foram além para defender seus direitos.

Conflitos entre moradores que por muitos anos [...] tem comodato e depois entrou na justiça por que perdeu tudo que tinha plantado porque a Ferbasa quis a terra de volta, então tem alguns conflitos, só que conflitos pequenos, porque que é como eu disse: as pessoas não querem brigar na verdade(sic) [...]. (ENTREVISTADA 3, 35 ANOS, 2019)

É crucial salientar que a Ferbasa, muitas vezes, utilizou de outras formas para ter o monopólio das terras da comunidade, pois muitas propriedades, por estarem perto das terras da empresa, acabaram se apropriando, alegando que lhes pertence. Mesmo que os proprietários tenham todos os documentos de posse, a empresa os

pressionou. É uma luta árdua de resistência desses proprietários, pois muitas vezes até os próprios vizinhos ficam do lado da empresa, por medo de perderem os seus comodatos ou por falta de união.

[...] Já teve terras aqui que a Ferbasa, já tentou dizer que era dela, e em uma negociação, e acabou cedendo porque viu que não era, mais se o morador tivesse cedido a Ferbasa tinha se apossado da terra, porque tava entre uma parte de terra dela e outra parte de terra dela e uma rocinha no meio, e eles queriam tomar, não, foi lá negociou, negociou até que apresentando os documentos viram que não era(sic) [...]. (ENTREVISTADA 3, 35 ANOS, 2019)

Diante desse fator é impossível a comunidade se desenvolver na agropecuária, sem terras para produzir e criar, ou utilizando comodatos que a qualquer momento podem ser solicitados de volta pela empresa. Desta maneira uma comunidade que não tem condições para viver da agropecuária.

• A Identidade da Comunidade

É de suma importância destacar a identidade camponesa dos moradores que vem sendo “perdida”, deste o momento que venderam as terras para a Ferbasa.

A comunidade, antes da chegada da empresa, se mantinha da agricultura familiar, produzindo o próprio alimento para sustentar a casa e o que sobrava era levado para vender na feira. Não era uma

vida fácil, tendo sempre a incerteza da colheita, em um tempo onde a região Nordeste era esquecida. Mesmo assim conseguiam sobreviver com os conhecimentos e as terras, passados de pai pra filho; conseguiam manter a soberania alimentar e ter uma vida tranquila. Porém, com o discurso da mineração, esta realidade mudou. Com as terras, também foram tiradas deles a sua identidade enquanto homem e mulher do campo.

Somos uma comunidade no meio rural, né?! E os jovens, principalmente, os jovens, não tem oportunidade, e nem uma atividade, porque 80% das terras da comunidade pertencem a empresa [...]. (ENTREVISTADO 7, 46 ANOS, 2019)

Nos dias atuais, na comunidade, é difícil ver características camponesas nos jovens, elas são fundamentais na realidade do agricultor. A comunidade fica próxima da sede e com isso muitas características urbanas se mostram presentes.

Muitos jovens que [...] tão aí sem fazer nada, não tem um projeto, não tem oportunidade de emprego, num tem nada. Aqui na nossa comunidade num tem. Muitos jovens aqui, você vê que, hoje, a situação dos jovens já mudou muito, porque antigamente, aqui, o povoado era mais tranquilo. Hoje os jovens tão aí. Agora o mundo, ficando tudo diferente, muitos jovens entrando nas drogas, na bebedeira, por que não tem nem o que fazer aqui na comunidade [...]. (ENTREVISTADA 9, 32 ANOS, 2019)

Sem contar na proximidade das empresas mineradoras do município que também contribuem com o não acreditar em uma vida economicamente bem, a partir da agricultura. Observamos, há um projeto silencioso de destruição da forma de vida simples, camponesa, dos moradores locais. Digamos mais: há um projeto estrondoso de destruição total desse local.

• Impacto Econômico

Quando a mineração chegou à comunidade de Limoeiro, a ideia que passou foi que iriam avançar economicamente. E essa é, realmente, a interpretação que grande parte da sociedade tem, quando um empreendimento desse tipo é instalando em qualquer parte do mundo. Segundo um dos entrevistados (2019) logo quando a empresa chegou, eram muitas as oportunidades de empregos; muitas pessoas da comunidade conseguiram um trabalho.

Entretanto, essa realidade não durou muito tempo, pois os empregos foram ficando escassos e, muitas pessoas ficaram desempregadas. O que parecia ter vindo para contribuir na vida econômica, estava fazendo, justamente, o oposto, já que esses sem emprego e sem terras para cultivar se viam em uma situação crítica para se sustentar e sustentar suas famílias.

No começo até que as pessoas né, eu vejo no geral, [...] se essa pergunta fosse há 30 anos, com certeza as pessoas iam dizer que mudou pra melhor, porque surgiu empregos pras pessoas da comunidade, mas ao longo do tempo o desempre-

go foi aparecendo, as coisas foi se tornado mais difíce, e hoje, praticamente existe muita pouquíssima pessoas trabalhando dentro da empresa da própria comunidade (sic) [...]. (ENTREVISTADO 7, 46 ANOS, 2019)

As terras que eles haviam vendido poderia ser a salvação, já que não se tinha mais emprego. Porém, sem terras, a situação estava crítica: muitos conseguiram um comodato da terra consentido pela empresa e voltaram a cultivar o solo e criar animais; entretanto, em uma terra que não os pertencia mais. Veja que inversão destruidora a forma como essa empresa se apoderou dessa região. Exploraram e expropriaram as terras e as pessoas.

Visto isso, a única saída era o êxodo rural. Muitos saíram de suas terras, para procurar emprego em outra região, e assim conseguiram sustentar suas famílias.

Pais de família, jovens que não tem nada, que não tem oportunidade de nada [...] que sai daqui pra trabalhar em outros estados, o meu esposo mesmo, tem doze anos que trabalha fora que ele nunca teve oportunidade de emprego aqui na região. E eles deveriam, não sei, de alguma forma, projetos, alguma forma que olhasse de uma maneira diferente, porque aqui é tipo que abandonado por a empresa [...]. (ENTREVISTADA 9, 32 ANOS, 2019)

Essa ainda é a realidade da comunidade nos dias de hoje, pois os jovens e as jovens ao atingirem a idade adulta e concluírem o ensino

médio, se deslocam para outras cidades ou outros estados à procura de uma vida melhor. Outros se cassam, o homem se desloca para outra região e a mulher continua na comunidade criando os filhos e cuidando da casa; outras, trabalhado como faxineiras ou domésticas na sede do município. O êxodo rural na comunidade é algo que se tornou comum, às vezes apenas por um período e outras para o resto da vida.

[...] As famílias tiveram que se mudar. Hoje só tem aqui aquele pessoal mais velho, porque os nossos filhos tiveram tudo que se mudar. Hoje e agente caça o nosso povo mais jovens aqui e num acha, porque, porque não tem em que se apegar e isso que a gente falou deste o início, que a Ferbasa infelizmente, ela não dá essa assistência a esse lugar, a esse Limoeiro, aquilo que a gente precisa, aquilo que ela pode nos dá (sic) [...]. (ENTREVISTADA 5, 59 ANOS, 2019)

É comum, também, os moradores só retornarem depois de aposentados, para viver o resto da vida na sua terra de origem.

Hoje estou arrumando a mala e consciente do dever cumprido, quero retornar para minha terrinha e poder passar os longos anos que me restam com aqueles que me tem amor, respeito e consideração (sic). (ENTREVISTADO 17, 2019)

Os jovens, que permanecem na comunidade, geralmente é porque ainda não tiveram oportunidade de sair para trabalhar em outros lugares e continuam a ser sustentados pelos pais, fazendo bicos quan-

do assim surgem. Entretanto, uma pequena parte estão empregados em empresas do município. Na Ferbasa estão empregados nove pessoas da comunidade, mas apenas cinco é na firma de Campo Formoso e os outros quatro estão em Andorinha, sendo que do total apenas três são mulheres.

A comunidade é constituída por 638 habitantes, nos quais 121 estão na faixa etária entre 18 e 29 anos. Apenas 33 trabalham, 17 estudam, 70 estão desempregados e um apresenta uma doença mental. Com esses dados se torna evidente o impacto econômico da empresa na comunidade, que tampouco disponibiliza empregos para os moradores, que tanto sofrem por ser impactados por uma mineradora.

• Impacto Cultural

Uma localidade que passa por uma transformação tão agressiva como a comunidade de Limoeiro passou, é impossível dizer que isso não resultou numa perda cultural. Principalmente quando se trata de culturas presentes no meio rural e de comunidades tradicionais. As perdas das terras resultam em outras perdas, já que sem terras não tem colheitas, e os mutirões não são mais necessários, como em momentos coletivos nos períodos de safra; a farinhada⁸³ é um exemplo. Culturas como banda de pífano, quadrinha de São João, queima de Judas, Argolinha, não são mais vistas na comunidade, sendo que no passado eram muito presentes.

83 Segundo COUTINHO (2013) a farinhada é manifestações culturais do Nordeste, que perpassa gerações. Comunidades rurais produtoras de mandioca, realizam mutirões, ajudando uns ao outros na fabricação da farinha, para além torna-se um evento, com musicalidades, histórias, piadas e até mesmo negociações.

É importante ressaltar que os moradores, preocupados com a perda das suas identidades culturais, criaram, em 2012 um festejo que denominaram “o Reencontro dos Limoeirenses”, evento que acontece desde então, todos os anos, nos dias 31 de dezembro e 01 de Janeiro, com o intuito de resgatar as culturas perdidas, realizando momentos coletivos e convidando todos os filhos da terra a retornar e festejar. Entretanto, por mais que todos os anos, sejam solicitadas da empresa, contribuições, ela tampouco ajuda, contribuindo de forma irrelevante, apesar de ser ela um dos fatores determinantes para a perda das culturas locais.

• Impacto na Saúde

Em Limoeiro, ainda não se estudou a relação de doenças provindas das práticas de mineração. Há muitos relatos de desconfortos no passado referente à poeira, quando os caminhões ainda trafegavam por dentro da comunidade, como conta a moradora:

Quando era tempo de seca mesmo, era uma poerada, as çamba rodava tudo por aí, travejando minério lá pra Esplanada [...] e era tanta poeira que passava aí, aquelas poeiras vinham, deixando poerada no meio da rua, deixava em todo canto(sic)[...]. (ENTREVISTADA 2, 63 ANOS, 2019)

Como descrito acima, referente à água da comunidade, há muitos relatos de que ela seja contaminada e algumas doenças estejam presentes; entretanto, não existem provas de que estas doenças sejam

causadas por rejeitos ou resíduos provindos da água. Isso merece estudos em caráter emergencial.

• Impacto Estrutural

Com as explosões feitas diariamente pela empresa, os impactos nas estruturas das casas da comunidade são sentidos. “Você hoje aqui faz uma casa e com pouco tempo a casa já está se rachando toda por causa das detonações que tem todos os dias [...]” (ENTREVISTADO 6, 20 ANOS, 2019)

No passado, quando a mineradora atuava de forma intensiva na comunidade estes impactos eram sentidos com mais intensidade e frequência; mas, por um período as atividades minerais foram suspensas na comunidade. A volta das atividades é recente e a intenção é realizar atividades no subsolo; as escavações já iniciaram, e esses impactos têm grande possibilidade de atormentar novamente a vida dos moradores, porém de forma mais silenciosa. As rachaduras, por sua vez, vão aparecendo lentamente e diferente de antigamente, que eram no momento da detonação.

É os explosivos que explodiam que já chegavam até rachar casas, pois teve muitos estrago aqui não foi pouco não, foi muito [...]. (ENTREVISTADA 2, COMUNIDADE DE LIMOEIRO, 63 ANOS, 2019)

• Impactos em Santo Antônio

A comunidade de Santo Antônio, também no município de Campo Formoso é outra impactada com a atividade de mineração da empresa Companhia de Ferro e Ligas da Bahia. Observamos Limoeiro, Brejo Grande e Santo Antônio, como as principais comunidades impactadas com a mineração em Campo Formoso. Os impactos se assemelham nesses lugares; entretanto, na comunidade de Santo Antônio, há mais agressividade, isso porque a atividade foi intensa e recorrente na localidade.

Quando se observa os impactos provenientes de minerações, é comum que todos os locais, independentemente de qual mineradora seja, tenham semelhanças. A diferença é o grau dos impactos, e as contribuições sociais da empresa na comunidade.

Na comunidade de Santo Antônio, tratando-se da situação agrária, é visto que a empresa tem posse das terras e que quando iniciou os trabalhos no local, sendo outra empresa a responsável, havia alguns moradores, mas não mais que cinco famílias, segundo alguns informantes. Nos dias atuais há cerca de 200 habitantes.

Quando a Ferbasa comprou as terras e começou sua exploração, o crescimento populacional se mostrou evidente. Muitas dessas famílias se apossaram de áreas de terras na região e construíram suas casas. Poucas são as famílias que possuem propriedades onde praticam a agropecuária, ainda assim essas são distantes da comunidade, tendo em vista que nas proximidades da comunidade todas as terras são da Ferbasa. Há pouco tempo, a empresa cercou todas as suas terras e não deixou espaço algum para a comunidade cres-

cer. Dessa forma, a população da comunidade sofre, não possuindo espaço para seus filhos ou netos construírem suas casas e permanecerem morando na comunidade; deste modo são obrigados a se deslocarem para outras localidades.

A comunidade não pode crescer porque ao redor são áreas dela [...] então a comunidade tem que continuar deste mesmo tamanho, porque não tem como crescer, porque a área é da Ferbasa (sic). [...] (ENTREVISTADA 1, 62 ANOS, 2019)

Com isso é certo afirmar que o na comunidade de Santo Antônio, assim como na comunidade de Limoeiro, há problemas agrários, diferentes em relação à forma como eles acontecem em cada uma das comunidades; porém, não deixam de serem problemas que envolvem a questão da terra.

Referente aos empregos, como em qualquer outro empreendimento desse tipo, ao iniciar seus trabalhos na comunidade, a mineradora gerou muitos empregos, não só para a população residente, mas para todo o município. As pessoas da época viam na empresa a salvação, e se constituíram economicamente a partir dela. Não demorou muito e os empregos já estavam escassos, o desenvolvimento estava congelado e a comunidade começava a sofrer as consequências, da forma como ocorreu na comunidade de Limoeiro, tendo como única opção sair para outras cidades dentro e fora do estado, como contextualizam as moradoras:

No início quando ela começou, aí era muita gente empregada aqui no Santo Antônio né?! Mas depois foi os que se aposentaram e outros mais novos não tiveram mais essa oportunidade de trabalhar na empresa. (sic) [...] (ENTREVISTA-DA 1, 62 ANOS, 2019)

Os pais de família aqui, tá a maioria é desempregado, os jovens se mandam pra fora ou estão desempregado, eu acho que ela podia melhorar, pelo menos sobre emprego né?! Porque dando emprego a comunidade melhora. (sic) (ENTREVISTADA 3, 67 ANOS, 2019)

Nos dias atuais, poucas pessoas da comunidade trabalham na firma, ainda sendo muito comum o êxodo rural. Não existe perspectiva de vida e, diante disso, emerge a necessidade de partirem, por mais que os moradores amem a terra onde foram criados.

Aqui tem o que? 200 pessoas [...]. Olha lá se tiver 30 pessoas trabalhando, direta e indiretamente. Eu tou falando por que se for falar diretamente não tem 10. [...] (ENTREVISTADO 7, COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO, 32 anos, 2019)

Depois que os problemas econômicos começaram a aparecer, foi que a comunidade se atentou aos danos que a empresa estava causando ao meio ambiente. Já que anteriormente, a população não se importava ou fingia não ver. Isso porque com a garantia de tra-

balho, os moradores não estavam preocupados com a situação do meio ambiente, identificavam que todas aquelas escavações desordenadas, mudança da flora e fauna, eram necessárias, já que se não existissem a mineradora, não existiam os empregos. Os impactos ambientais estão relacionados principalmente ao desmatamento, degradação e impactos hídricos.

Muitas das plantas nativas, foram sendo tiradas para fazer as escavações e depois substituídas por exóticas, prática comum em todas as comunidades impactadas pela empresa.

A parte de vegetação, muita coisa foi destruída, né?! Hoje a gente olha onde tem os cromos, onde tem essas pedras, essas bancas né?! Hoje nasceu novamente porque a firma parou de mexer, mais a devastação foi enorme, o crime ambiental foi grande aqui, na época que não tinha fiscalização, ou se tinha fiscalização a firma tinha o poder de coibir a fiscalização, mais o crime ambiental foi imenso, de tamanha proporção que hoje nós não consegue nem medir o quanto. Rios e riachos, devastações, meio ambiente, alguns animais, aqueles animais de matos aí, como existia num tem mais, nada disso ocorre. Hoje pode ser que volte tudo á ter novamente (sic) [...]. (ENTREVISTADO 5, 44 ANOS, 2019)

Impactos na saúde, diferente da comunidade de Limoeiro, foram sentidos, referente à poeira que a Ferbasa fazia, como lembra a moradora:

No início quando eles começou a destruição mudaram, é principalmente em relação à saúde né? era muita gente muita criança com doença respiratória, até mesmo adulto também com doença respiratória. [...] (ENTREVISTADA 1, 62 ANOS, 2019)

Nos dias de hoje a poeira não é mais comum, já que a empresa não está mais em atividade. Entretanto problemas alérgicos ainda são relatados, principalmente quando se trata da água provinda dos cortes feitos pela a empresa com também relata a seguinte moradora:

Eu tive problema alérgico com a poluição da Ferbasa, problema de pele, alérgico [...] eu tomo banho com essa água de cá do corte que vem e eu começo me coçar toda [...], mais é o produto químico, e todo mundo sabe que produto químico não filtra (sic) [...]. (ENTREVISTADA 6, 69 ANOS, 2019).

Os recursos hídricos foram os mais afetados. Na comunidade de Santo Antônio, no passado, muitos rios, riachos e nascentes existiam, a vegetação nativa exuberante, chamava a atenção. Na lembrança dos filhos da terra, estão os banhos de rios e os passeios pela mata. A realidade presente nos dias de hoje é totalmente o oposto.

Deixaram muito buracos, os rios, a maioria foram danificados. Aqui mesmo passava um rio aqui na minha porta, eu lavava roupa aqui tudo, hoje num tem mais, tem muitos anos que acabou [...] só tem as pedras e o lugar, mais eu lavava roupa era aqui na porta mesmo, e acabou, eles desviaram

num sei pra onde, depois disse que ia colocar novamente, no fim acabou. (sic) (ENTREVISTADA 3, 67 ANOS, 2019)

As nascentes desapareceram, os rios não correm mais e a comunidade sofreu bastante com a falta de água, hoje há apenas uma nascente, e essa não suporta toda a comunidade. A nascente do Caixão nasce embaixo de uma árvore e sua coloração é escura. Esta é a única água de confiança da população. Mas não é o suficiente para abastecer todos, por isso a comunidade se organizou e criou forma de enfrentamento à firma e assim conseguiram um dos três corte feitos pela empresa próxima a comunidade, o menor, mais que contribui bastante com os moradores. E para melhor contentamento, os moradores se organizaram e furaram um poço, para junto com a água do corte abastecer a comunidade.

A gente tem um poço agora, a comunidade furou [...] os cortes que elas deixou, esses buracos que eu falo, agora a gente pegou pra nois, a gente brigou e tomanos [...] foi nois que briguemos com a Ferbasa, nois foi a luta, um bocado de mulher[...]nois não bebe dela não[...] pra gasta ela é boa. [...] (sic) (ENTREVISTADA 2, 70 ANOS, 2019)

Para que todas as casas pudessem ser contempladas com água, a comunidade desenvolveu um sistema e para utilizar é necessário o pagamento de uma taxa de R\$ 15,00 mensais e corresponde a 8.000 litros de água fornecida três vezes na semana. É importante destacar que essa água não é para consumo. A água utilizada para consumo é a água da nascente do Caixão ou mineral, comprada.

A situação é mais crítica na comunidade de Santo Antônio, para além do problema hídrico, são algumas situações sofridas pelos moradores ainda quando a empresa era ativa, sendo que algumas divergentes da comunidade de Limoeiro. Um exemplo foi o depoimento de um morador que lembra, com muita clareza, momentos sofridos ainda na sua infância.

A maior dificuldade nossa aqui, era que as explosões deles, as pedras caíam nos telhado das casas da gente né?! Então, por pouco, não matava a gente, tocava uma sirene aí por três vezes, no povoado, e a gente tinha que correr, ou corria ou morria com a pedra na cabeça né [...]. Então isso foi muito ruim, eu sinto essa mudança, hoje tá melhor(sic). [...] (ENTREVISTADO 5, 44 ANOS, 2019)

A comunidade, mesmo sem ter a presença da mineração nos dias atuais, registra-se feridas que o tempo ainda não apagou, que estão na memória da população, como também, na natureza.

Ela acabou com nossa minação, acabou com nosso rio, ela num fez nada, beneficio nenhum aqui pra gente, pra gente dizer assim, - Oh! Isso aqui foi a firma que deixou de lembrança pra nois – Não! ela só deixou os buracos aí, os cortes veio aí cheio de água, só foi o que ela deixou aí pra nois, e o emprego é como muita gente daqui tão empregado [...] mais tem muita gente aqui desempregado, porque a firma não emprega mais [...]. (ENTREVISTADA 2, 70 ANOS, 2019)

Nos dias atuais, na comunidade, nem mesmo uma escola tem. As crianças e jovens da comunidade precisam sair deste muito cedo para estudar. Ao mesmo tempo em que a comunidade vive e sofre pela mineração, o poder público municipal também não faz nada para contribuir com a população dessa localidade.

FERBASA AOS OLHOS DOS MORADORES DE LIMOEIRO

Ainda nos dias de hoje, algumas pessoas da comunidade defendem a empresa, tentando passar a ideia que ela não causou dano algum na comunidade de Limoeiro, e que os impactos ambientais visíveis causados pela empresa são necessários para o desenvolvimento, enfatizando que ela desmata, mas refloresta depois, mesmo que seja com plantas exóticas. Esse discurso é feito por uma minoria da comunidade. A maioria dos moradores reconhece que a empresa causou muitos impactos ali, principalmente quando se trata de danos ambientais.

A Ferbasa está na comunidade de Limoeiro há 58 anos, e nada foi feito para contribuir de forma estrutural na comunidade, apenas momentos pontuais, sem tanta relevância, como o papai Noel verde, trazendo brinquedos de valores baixíssimos para distribuir para as crianças. Contudo, não só a empresa deve ser culpabilizada, como também aqueles que deveriam estar fiscalizando, papel que é do poder público do município e do estado da Bahia, que não cumpre, deixando a empresa à vontade para fazer o que for conveniente.

Hoje, infelizmente, tamos no Brasil sem lei, que nada é obrigada a nada, chega uma empresa dessa, investe aí para um governo se eleger, então o governo não obriga ela fazer nada porque, qual seria o objetivo, o que ela deveria ter feito deste o início né?! Seria educar a juventude da comunidade, fazer com que esses jovens pudessem chegar numa faculdade, crescer a comunidade nessa maneira. Agora chega na festa do dia das crianças e dá um presente de R\$ 1,99 pras crianças e os meninos ficam pulado de alegria pela inocência né?! Então, eu acho que deveria investir muito nessa parte de estrutura educacional da juventude do local (sic) [...]. (ENTREVISTADO 4, 51 ANOS, 2019)

Figura 32: Portão da Ferbasa que liga a área D (SOUZA, 2019).



No entanto, a comunidade ainda espera da empresa os reparos propriamente ditos, que deveriam ser feitos. Já que a comunidade é impactada diretamente é importante salientar que ela espera; mas não é a comunidade inteira que luta para que isso seja feito. Poucas são as pessoas que têm coragem de ir até a empresa reivindicar. Isso se dá por comodismo, por achar que nada pode ser feito ou ainda, por medo.

[...] Dá vontade de meter os pés pelas mãos e fazer alguma coisa, mas no entanto a gente vê que a Ferbasa é uma empresa e o que é que a gente tão pequeno vai fazer diante da Ferbasa né?! Eu acho assim que a gente fica de mãos atadas sem puder fazer muita coisa (sic) [...]. (ENTREVISTADA 5, 59 ANOS, 2019)

E ainda assim as pessoas que vão tentar defender os direitos em prol do coletivo, não são bem visto, sendo mais criticados do que elogiados. É evidente que a população da comunidade ainda não tem consciência dos direitos enquanto comunidade impactada, ou seja, esperam investimentos da empresa, mas não acham que isso seja de obrigação dela.

[...] A comunidade inteira tinha que se dispor e ir atrás, e num vai, acaba quem vai, até as vezes é mal visto pela própria comunidade, porque acham que a gente tá querendo brigar com a empresa, expulsando a empresa da localidade e não é, porque realmente se a empresa tá impactando a comunidade, o mínimo que ela pode fazer é devolver em alguma ação social, em alguma coisa aquilo que ela tira das nossas terras, só que as pessoas não tem essa consciência, não sei se por medo, por

dependência ou submissão mesmo, alienação, porque não foram trabalhados também desde o princípio sobre os impactos que a empresa causa e os direitos que cada pessoa tem por ser impactado (sic). (ENTREVISTADA 3, 35 ANOS, 2019)

É importante chamar atenção para um período que a comunidade quase que inteira realizou junto com a Comissão da Pastoral da Terra (CPT), algumas formas de enfretamento à empresa. Esse processo iniciou principalmente porque a CPT, realizou reuniões com as comunidades de Limoeiro, Brejo Grande e Santo Antônio, momentos os quais proporcionavam conhecimentos sobre as leis, deixando claro, os direitos das comunidades e os deveres da empresa, emponderando o povo de conhecimento e motivando-o a lutar.

Desde de 2008 a comunidade começou fazer um trabalho com a CPT, de pesquisa de vê da dificuldade que a comunidade tinha, os impactos, tudo que vinha sofrendo com a mineradora a parti daí a comunidade começou a si mobilizar e teve audiência pública reivindicando, e até hoje tem aqui acolá surge algumas reivindicações para a mineradora e isso mexeu um pouquinho pra que ela viesse a querer haver a fazer algo na comunidade, porque também a comunidade tá querendo que faça algo né?! Porque se a comunidade fica quieta então não precisa de nada (sic) [...]. (ENTREVISTADA 11, 40 ANOS, 2019)

A audiência pública de grande importância para as comunidades, sendo o momento de mostrar a força que os moradores unidos

tinham e que conheciam dos seus direitos, e reivindicar o que está na lei. A audiência pública popular sobre os impactos socioambientais da mineração no município de Campo Formoso aconteceu no dia 10 de junho de 2012, com aproximadamente 300 pessoas entre os moradores das comunidades de Limoeiro, Brejo Grande, Santo Antônio, Papagaio, do município de Campo Formoso e duas comunidades de Jacobina: Canavieira e Itapicuru. Também estavam presentes representantes do Ministério Público, INEMA, secretaria de meio ambiente e cultura do município, Comissão da Pastoral da Terra, Pastoral de Juventude do Meio Popular, Pastoral da Juventude Rural e o Sindicato da Agricultura Familiar de Campo Formoso – SINTRAF.

A CPT, nesse evento, apresentou uma lista de opções para a construção de uma atividade mineral menos impactante, que descrevemos:

1. A exploração econômica não pode se sobrepor à vida, em suas múltiplas formas, e a dignidade de vida;
2. A história, a cultura e a felicidade do nosso povo é a nossa maior riqueza;
3. O minério é nosso!;
4. Mineração pública e não privada;
5. Não existe mineração sustentável;
6. Na dúvida sobre o que poderá acontecer é mais prudente não minerar;
7. Determinados espaços devem ser conservados permanentemente como os territórios tradicionais, as áreas de nascentes e os aquíferos;

8. Devemos estabelecer uma poupança mineral para as gerações futuras – Geoconservação;
9. A água é um bem de todos e essencial à boa qualidade de vida, por isso deve ser rigidamente poupada em toda a cadeia;
10. Os direitos dos superficiários e dos trabalhadores devem ser respeitados.

O povo das comunidades impactadas deu seus depoimentos enquanto atingidos pela prática, relatos esses que consolidam os impactos ambientais e sociais causados pela empresa na região. Depois foram lidas e entregues as reivindicações das comunidades de Brejo Grande e Limoeiro, que transcrevemos:

1. Investimento da CEFEM na comunidade;
2. Manutenção do Posto de Saúde da comunidade e atendimento regular e de qualidade;
3. Documentação do terreno do cemitério;
4. Disponibilização de terras para agricultores (as) da comunidade cultivarem;
5. Construção de uma praça na comunidade;
6. Preservação das matas e nascentes restantes.

Após a audiência pública, os moradores saíram em passeatas pelas ruas da cidade, mostrando para as pessoas que não vivem na pele a realidade sofrida pelas comunidades onde a empresa está presente.

Para além da audiência pública, outros momentos foram realizados com a intenção de mostrar à empresa os interesses da comunidade e denunciar os impactos. O Grito dos Excluídos que também levou pessoas das comunidades para as ruas de Campo Formoso, foi um marco da luta e organização das comunidades em prol de melhorias para o coletivo.

Por mais que os momentos apresentem-se como relevantes, deixando clara a finalidade da organização popular e as principais reivindicações dos impactados com as atividades minerárias, nada foi feito em prol das comunidades. As reivindicações apresentadas na audiência, assim como no Grito dos Excluídos pela comunidade de Limoeiro, até os dias de hoje são necessidades da população, pois nada foi feito, desmotivando a comunidade ainda mais. Com o fim dos trabalhos da CPT na comunidade, moradores voltaram para a zona de conforto, adormecendo — se na luta.

Destacamos que, ainda no ano de 2015, mais uma vez, na tentativa de realização de melhorias na comunidade, foi feita uma carta de protesto enviada para um site do município; era uma carta anônima, mas contemplou as necessidades dos moradores.

[...] Enfim, estamos nós. De um lado a PREFEITURA, do outro, a FERBASA, e nós no meio, sendo esmagados por duas forças que podiam agir juntas pelo bem estar da nossa comunidade, mas simplesmente se omitem e não querem nos enxergar. (CARTA ESCRITA POR MORADORES DO POVOADO DE LIMOEIRO, 2015)

Diante desse episódio a Ferbasa mostrou-se preocupada, tentando de várias formas retirar a carta das redes sociais, procurando o site como também fazendo reuniões na comunidade, dando voz aos moradores.

Por que a gente hoje em dia, até consegue dialogar mais com a Ferbasa, porque teve toda uma polêmica que envolve uma discussão, um blog pra poder a Ferbasa abrir o olho e dizer: pera aí, eles tão querendo negociar, vamos negociar. Agora assim, o que ele faz com relação o que ela tirou é muito pouco, eu acho muito pouco e a demora também pra atender uma demanda da gente também é terrível, essa espera que a gente tem, pede um projeto, faz o projeto, eles dizem que vão fazer e a gente ficar esperando, tem coisas nas mãos deles que tem anos que a gente solicitou e não vem. Então as coisas menores eles fazem porque é mais fácil, mas as coisas maiores que realmente a comunidade precisa, demora um pouco e essa demora eu creio que atrasa muito a relação empresa comunidade (sic). (ENTREVISTADA 3, 35 ANOS, 2019)

Porém até os dias atuais nada foi feito, por mais que o diálogo com a empresa tenha melhorado bastante, os pedidos da comunidade continuam sendo levados em “banho-maria”: escutam, discutem sobre, informam que os pedidos vão ser colocados em prática, mas isso nunca acontece; exemplo disso é uma quadra esportiva que há mais de quatro anos, dizem que vão iniciar a construção e nada foi feito até hoje.

A Ferbasa não contribui com a comunidade, é irônico considerar que o pouco que ela faz tenha influência na localidade, os impactos sociais são sentidos amplamente, assim como os ambientais.

Eu não vou dizer nem o mínimo, porque o mínimo ainda é muito pra o que ela contribui, ela faz uma maquiagem, chega no final do ano faz uma maquiagem, da um presentinho alí pra dizer que compareceu, passa uma máquina no campo de futebol, mas nada que deixe um legado para a comunidade, tipo isso aqui foi a empresa que construiu e que, daqui a dez anos, vamos ter um colégio, quadra esportiva que vá ser algo de futuro e que não será esquecido, ela, essa parte, ela não deixa nada pra comunidade (sic) [...]. (ENTREVISTADO 12, 26 ANOS, 2019).

A juventude e as crianças precisam dos investimentos para que possam desenvolver-se no decorrer do seu crescimento, com escolaridade, lazer, estrutura, soberania alimentar, soberania hídrica e autoconfiança enquanto jovens e crianças do meio rural.

Quando questionados, os moradores acreditam que a empresa não tem influência nenhuma no desenvolvimento benéfico da comunidade, sendo até considerada por parte da população local como algo inútil.

É importante em relação à produção de ferro para a sociedade pelas utilidades do material, porém quando se trata das comunidades impactadas em particular, onde deveria ser feito no mínimo reparos ou aquilo que é previsto por lei, nenhum tipo de investimento é feito. Não gera emprego, não gera crescimento, não proporciona desenvolvimento estrutural, não beneficia a natureza e ainda por cima detém a maior parte das terras da localidade.

REFERÊNCIAS

ANTONINO, Lucas Zenha. **Territórios Extrativo-Mineral na Bahia: Violações de Direitos e Conflitos nos Territórios Terra-Abrigo.** Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2019, p. 1-321.

BARRETO, Maria Laura. **Mineração e desenvolvimento sustentável: Desafios para o Brasil.** Rio de Janeiro, p. 1-225, 2001.

COUTINHO, Andrea Lima Duarte. **Farinhada e identidade sertaneja: estudo de caso da produção de farinha de mandioca na comunidade de Lagoa do Saco - Monte Santo/BA.** Dissertação apresentada ao Programa Multidisciplinar de Pós-graduação em Cultura e Sociedade-Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Cultura e Sociedade. Salvador, 2013, p. 1-131.

CROMITA, Wikipédia. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Cromita>. Acesso em 31 mai. 2021.

DIAS, João Batista de Vasconcelos. **Mineração no Nordeste – oportunidade de investimento.** Fortaleza. p 1-52.

FARIAS, Carlos Eugênio Gomes. **Mineração e meio ambiente no Brasil: Relatório Preparado para o CGEEPNUD,** 2002. p. 1-40.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil: História do Brasil cobre um período de mais de quinhentos anos, desde as raízes da colonização portuguesa até nossos dias.** Edusp, 1996, p. 1-89.

GOMIDE, COELHO et al. **Dicionário Crítico da Mineração.** Iguana, 2018. p 1-226.

HILARIÃO, Lima et al. **Nosso Pequeno Limoeiro.** 1 ed, 2012, p 1-64.

LINS, Fernando Antônio de Freitas. **Brasil 500 anos – a construção do Brasil e da América: histórico, atualmente e perspectivas.** Rio de Janeiro, 2000, p 1-421.

NEUMANN, Scheneider et al. **Caracterização Tecnológica de Minérios.** 4 ed. Rio de Janeiro: Centro de Tecnologia Mineral Ministério da Ciência e Tecnologia, 2004, capítulo 3, p 1-56.

OLIVEIRA, Zucarelli et al. **Mineração, Violência e Resistência.** 1 ed, Iguana, 2018, p 1-303.

ROMEIRO, Adriana. Guerra dos Emboabas: balanço histórico. **Revista do Arquivo Público Mineiro.** p 107-117.

SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Mineração e Meio Ambiente.** Capítulo 6, p 196-208.

SILVA, João Paulo Souza. **Impactos ambientais causados por mineração.** p 1-13.

SIROTHEAU, Glória Janaina de Castro. **Aspectos da legislação mineral e paramineral que afetam a atividade de mineração.** 1996, p 1-97. Pós-graduação em Geociências - Área de Administração e Política dos Recursos Minerais - Universidade Estadual de Campinas, Campinas - São Paulo.

ANEXO I

CARTA ESCRITA POR MORADORES DO POVOADO LIMOEIRO

Esse é um manifesto, de forma democrática, de uma comunidade que se casou de ficar à margem do município de Campo Formoso. Estamos entre os povoados mais próximos da sede do município. Somos um reduto político, que em número, faz muita diferença. Durante as eleições somos disputados entre partidos e candidatos, mas infelizmente depois desse período nos tornamos um povoado “fantasma”. Todos sabem que existimos, mas fingem que não.

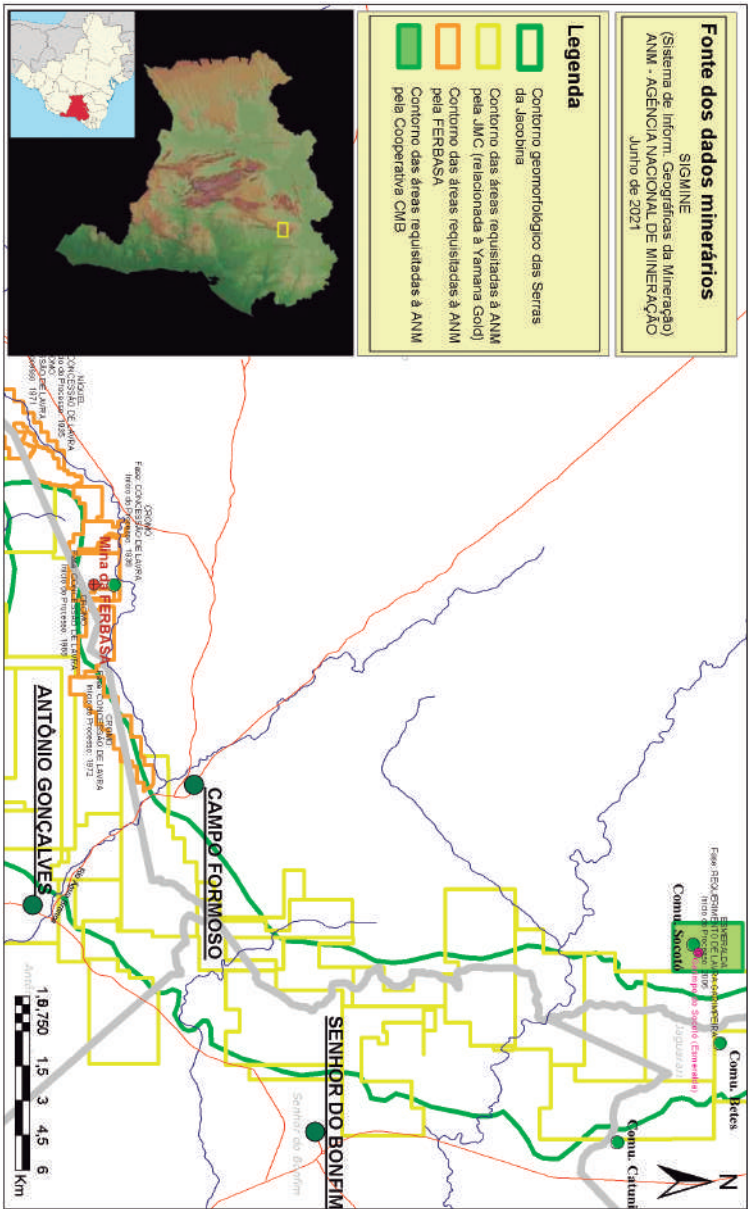
Eles nos veem, mas não nos enxergam! É inadmissível que distando tão pouco da sede, sejamos obrigados a gastar o dobro de tempo para termos acesso à cidade, por conta de uma estrada em péssimas condições. Não temos água tratada, nenhuma área de lazer para nossas crianças e jovens, apesar de termos espaço para quadras e praças se houvesse competência das autoridades. Um calçamento, que demorou anos para sair do papel, e agora está se degradando, sem contar, que algumas ruas ainda sobrevivem sobre lama e buracos. Nossa primeira creche está ao “deus dará”. Um prédio antigo, bem localizado, entregue às ruínas, enquanto isso nossas crianças vão à escola por uma estrada de chão, disputando espaço com os carros e enfrentando sol e lama durante o período chuvoso.

Na mesma medida, nossos políticos estão bem sentados em suas casas, ou viajando por ruas asfaltadas, vivendo de maneira agradável, custeadas pelo salário decorrente do pagamento dos nossos impostos...

Sim, estamos indignados, cansados de nunca nos darem ouvidos. E além do mais, vendo a senhora FERBASA construir uma “casa do mel”, dizendo ser em benefício da comunidade, quando na verdade vai beneficiar apenas menos de cinco por cento das nossas famílias. Somos muito mais que isso. A lei manda que empresas que destroem o meio ambiente e prejudicam comunidades, se responsabilizem por fazer algo em benefício das mesmas, porém, fazer a tal “casa do mel”, só pode ser piada, digamos de muito mal gosto. Se é para fazer algo por nós, que seja bem feito, e que seja para todos, porque não somos só meia dúzia de pessoas.

Enfim, estamos nós. De um lado a PREFEITURA, do outro, a FERBASA, e nós no meio, sendo esmagados por duas forças que podiam agir juntas pelo bem da nossa comunidade, mas simplesmente se omitem e não querem nos enxergar!

Publicada em 25 de março de 2015,
no site Campo Formoso Notícias.



Requisições minerárias em Campo Formoso - BA



Comendo a paisagem (INEMA, 2021).



Passagens da estrada que liga Campo Formoso ao Povoado de Limoeiro (SOUZA, 2018)

Capítulo 8

Pássaros Sem Asas: Extração Mineral no Município de Andorinha⁸⁴

Josiane Alves Soares Santos e Josivan da Silva Santos

A mineração não tem dignidade, se pudesse continuaria escravizando.

Ailton Krenak

INTRODUÇÃO

A região Nordeste brasileira tem como principal característica e especificidade o clima predominante, semiárido. A parte do Brasil denominada Semiárido abrange uma área de 982.563,3 km², aproximadamente 89,5% desse total está no Nordeste (IBGE, 2015). A caatinga é tida como predominante nessa região, único bioma exclusivamente brasileiro e heterogêneo. Há muito se perpassa na sociedade o pré-conceito estabelecido quanto à caracterização ambiental e social da região, tida como sinônimo de

⁸⁴ Colaboração Juracy Marques, Lucas Zenha e Pablo Montalvão.

pobreza, atrasada, lugar ruim pra se viver, sem condições para desenvolver determinadas atividades econômicas; e que não necessita de investimentos porque não traz retorno nem condições para o desenvolvimento econômico do país. Nessa visão, a escassez dos recursos hídricos tornaria inviável o desenvolvimento produtivo.

Inúmeros paradigmas criados historicamente vão além dos aspectos sociais, econômicos, ambientais, políticos, abrangendo outras dimensões. De acordo com Araújo (2011), “no Semiárido vivem mais de 40% da população nordestina, o que o legitima como um território possível de se viver.” Mesmo perante as limitações da região se viu a necessidade de construir métodos, meios e recursos pela própria população para a convivência com a seca, diante de tais particularidades. No entanto, estas ainda são insuficientes nem tão pouco estão disponíveis como deveriam conforme as demandam.

Apesar de tantas riquezas, se predomina pobreza e desigualdade, a falta de comprometimento do estado com políticas sociais voltadas ao Nordeste. É necessário se pensar num desenvolvimento que se incluam os interesses e demandas da população em diálogo com as mesmas, não tão somente do estado para o próprio. Como descreve Kiill et. al., (2019), “[...], o desafio para o desenvolvimento da região é a consolidação dos potenciais já existentes de forma mais sistematizada, e a identificação de novas oportunidades econômicas que se traduzam na geração emprego e renda para os agentes locais.” A não potencialização das políticas sociais básicas, como tecnologias de captação de água, distribuição de terra suficiente para produção, e serviços de comunicação, por exemplo, impossibilitam tais efeitos.

Para a Articulação Semiárido Brasileiro (ASA), a convivência com o fenômeno da seca no Semiárido requer adoção da cultura do estoque. Essa prática e seus mecanismos pressupõem o armazenamento da água potável para produção agrícola e pecuária através de cisternas, barreiros, barragens, cacimbas, etc. Estoque de alimentos para a família e animais; banco de sementes adaptadas à região para época de produção. A Articulação, em parceria com o governo e outras entidades, desenvolveu uma das políticas sociais básicas direcionada a população do semiárido que vive no campo: o Projeto 1 milhão de Cisternas (P1MC). Para a entidade esse processo foi chamado de democratização e descentralização da água, pelo qual muitas famílias passaram a ter minimamente segurança hídrica em suas residências e outros espaços comunitários como as escolas.

O Semiárido brasileiro, assim como em outros países, se assemelha em uma característica natural determinante do clima. Como descreve a ASA, apesar de ser considerado o mais chuvoso do mundo, o seu volume de chuvas é inferior ao índice de evapotranspiração, com precipitações irregulares, determinando então as estações seca e chuvosa. De acordo com Araújo (2011), o Semiárido possui temperatura elevada ou média a depender do ponto da região. Estima-se, de forma generalizada entre as regiões, precipitações de 280 a 800 mm em médias anuais, variando para mais ou para menos.

É fundamental que se desconstrua e desmitifique a tal concepção estabelecida sobre a caracterização da região Nordeste; ao contrário de como se educou a sociedade é necessário reeducá-la, evidenciando como o Nordeste tem suas contribuições, potencialidades e riquezas. A Universidade e outros espaços educacionais surgem

como instrumento multiplicador, indispensável para o processo de construção e difusão do conhecimento à comunidade. Há de se pensar em políticas de desenvolvimento para o Nordeste, não somente inserir cópias e importar técnicas de outras regiões, países que vivem outra realidade em outro clima (ARAÚJO, 2011). É necessária a produção de estudos e pesquisas voltadas para as questões sociais, o clima, fauna, flora, etc., mostrando através da ciência o quanto de tecnologias podem ser planejadas respeitando as particularidades como limitações climáticas e sociais.

Conforme descreve a ASA, o Semiárido é um território com significativas concentrações de terra, água, meios de comunicação. Contudo, a maior parcela dos serviços e bens estão distribuídos apenas entre uma pequena parte da população, esta situação espelha os altos níveis de exclusão social, conflitos e degradação ambiental, tidos como pontos determinantes no aumento da crise social, ambiental e econômica, vivida na região. Sua fragilização é cômoda e serve como porta de entrada para inúmeros interesses e apropriação dos recursos naturais.

Ainda de acordo com a ASA, a distribuição de terra apta para a agricultura familiar na região, ocorre da seguinte forma: 1,5 milhões das famílias agricultoras que correspondem a 28,82% de toda a agricultura familiar brasileira ocupam apenas 4,2% das terras agricultáveis do Semiárido. Enquanto que 1,3% das propriedades rurais com tamanho superior a 1 mil hectares, (grandes propriedades), retêm 38% das terras. Fatores como a distribuição de terra, riquezas, e outras variáveis necessárias para subsistência na condição de muitos grupos sociais, determinam, por exemplo, o índice de desenvolvi-

to da população e as condições de vida oferecidas a estas pessoas. No Brasil, o país onde prevalecem as desigualdades em diferentes níveis, tais problemáticas são indicativos que mais da metade da população — representado por 59,1 % que se encontram na faixa de extrema pobreza — estão no Nordeste.

O Nordeste, assim como boa parte da nação brasileira, é fruto de um berço imperialista à busca de riquezas geológicas, expansão, domínio. A chegada dos portugueses à terra desconhecida, batizada Brasil, ocorreu com único propósito, a exploração dos recursos naturais e como principal, exportar os bens e economia gerada. Como destaca Gonçalves (2018), “os territórios com solos férteis e o subsolo abundante em minérios são usurpados pela economia primário-exportadora.” Essa corrida tão disputada perdura nos dias atuais, seus efeitos resultaram em desigualdades, conflitos, degradação e também na materialização de políticas do estado construídas em cima dos interesses e projetos da classe dominante, ideais pensadas para a inclusão de projetos de estado que descaracterizam e excluem a classe do proletariado.

As grandes empresas minerais, atualmente somente mudaram para uma roupa de grife. Ocorre que se naturalizou no decorrer desse processo histórico, a forma como as indústrias “extrativo-minerais” se inserem nas comunidades camponesas. A região Nordeste tem se tornado um palco para a implantação dos grandes negócios, principalmente no ramo extrativo e outros diversos domínios que monopolizam os recursos naturais desta região, intensificam a apropriação de grandes áreas, as quais, a partir de diversas situações estão em conflito. Segundo Araújo (2011), estima-se que aproximadamente

500 mil hectares de caatinga são destruídos anualmente para uso da indústria “extrativo-mineral” e outras atividades. A extração mineral, historicamente, vem deixando o Brasil sem subsolo em troca de um desenvolvimento sustentável — invisível aos olhos de quem sofre os impactos com a atividade no seu território.

Em síntese, observamos que nessa nova etapa colonial do Brasil, o discurso de que o Nordeste — e, particularmente sua região semiárida — é um lugar pobre e de gente miserável tem sido usado para justificar toda sorte de intervenção. Porém, as migalhas deixadas nesse modelo de exploração colonial que já dura mais de 5 séculos, através da colonialidade estrutural que escraviza o Semiárido brasileiro, é justificada e vendida como a grande salvação dessa região. Sabemos no que tange a exploração mineral, apenas 1% dessas riquezas soma-se ao PIB do Brasil e, no caso da Bahia, somente 2%. Como regra, ainda estamos sendo explorados e, para isso, as estruturas de poder que nos assaltam há séculos sofisticaram seus instrumentos de domínio, hoje contando com refinados mecanismos, tais como leis e outros aparelhamentos do Estado brasileiro.

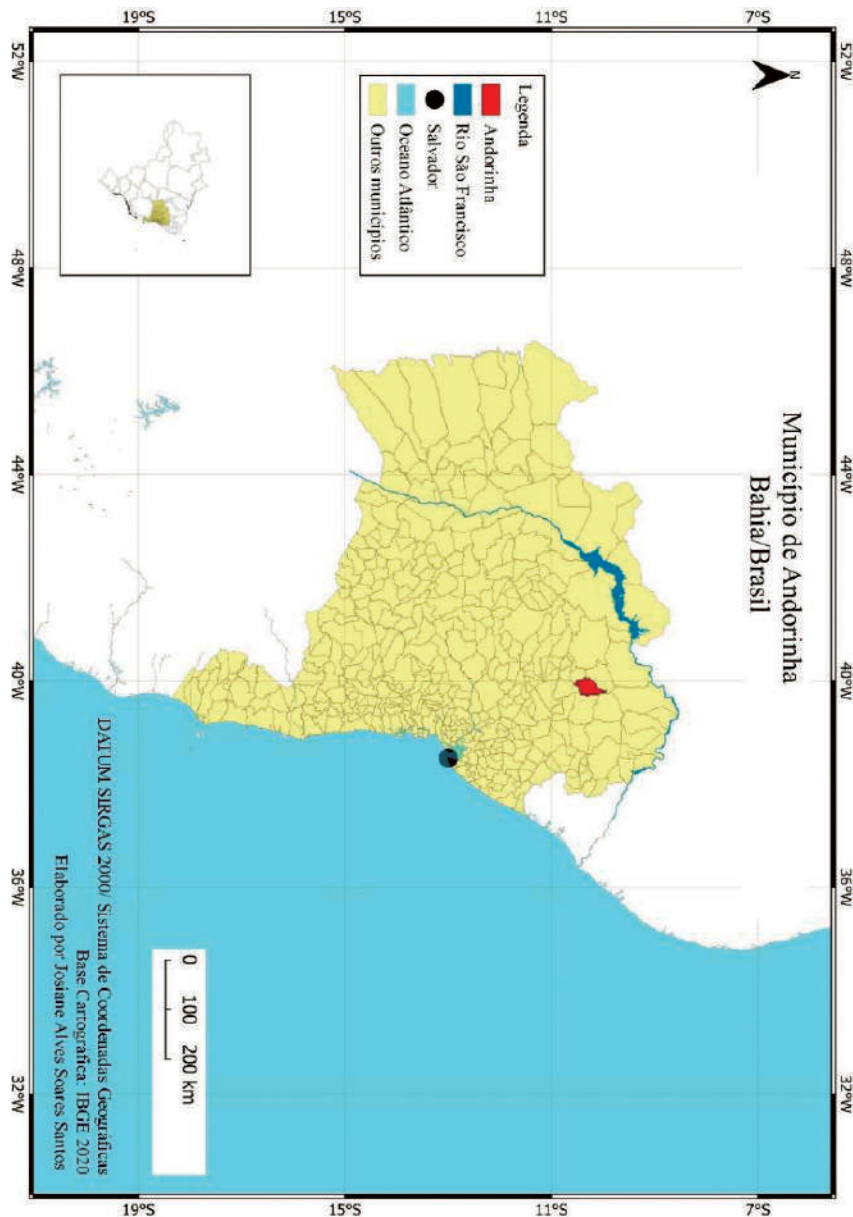
CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS, SOCIAIS, ECONÔMICAS E CULTURAIS DE ANDORINHA

Andorinha tem o bioma Caatinga como predominante em toda a sua extensão, compõe o aglomerado de municípios localizados na região nordeste brasileira, na mesorregião Centro-Norte baiano, mais especificamente no território Piemonte da

Diamantina, Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru (BONFIM, 2017). Sua extensão territorial compreende aproximadamente 1.362,386 km², confrontando-se com os seguintes municípios: ao norte Jaguarari, ao leste Monte Santo, ao sul Itiúba e ao oeste Senhor do Bonfim. Segundo os dados do IBGE (2011), a população do último censo 2010, contabilizou 14.414 habitantes. Desse total, 8.206 pessoas residem na zona rural; portanto, Andorinha é um município que difere da ampla maioria dos municípios brasileiros, em termos da composição da população, majoritariamente residente em zonas urbanas.

A atualização do Censo do IBGE, que deveria ocorrer no ano de 2020, mantendo a série histórica dos dados demográficos sobre a população brasileira, ainda não foi realizada. No contexto de pandemia da COVID-19, cortes nos orçamentos públicos e até interesses em não disseminar informações fundamentais estão entre possíveis explicações para esta não realização. Sem informações científicas divulgadas de forma ampla e transparente, a implantação de políticas públicas é prejudica o que conduz à disseminação de mais *fake news* e práticas negacionistas.

A história apresentada no Mapeamento das Expressões Culturais do Município de Andorinha (2006), conta que o surgimento da cidade se deu com a chegada de José Alves de Araújo em 1885, vindo do Recôncavo da Bahia, onde comprou uma propriedade na região confrontante as comunidades de Cachoeira, Serra Branca, Morros e Bananeira. “Seo” João do Gato assim popularmente conhecido na época, construiu sua família de 13 filhos mais sua esposa, Dona Josefa.



Inicialmente, sua propriedade era conhecida como Fazenda Gato, com o passar dos anos passou a ser residida por outras pessoas que foram morar na propriedade. José Alves levou o primeiro professor Antônio Emílio de Senhor do Bonfim/BA, para educar seus filhos e dos demais, convidava o vigário Tolentino também de Bonfim, para celebrar na sua residência. José Alves construiu a primeira capela do Sagrado Coração de Jesus em 1919 (atualmente não existe mais); o telhado da capela servia de ponto de parada para as andorinhas que repousavam no fim da tarde, vindas do rochedo branco chamado Morro das Andorinhas localizado em frente à fazenda: a partir disso, surgiu o nome hoje dado ao município, Andorinha. Em 1930, João Alves, junto à prefeitura de Senhor do Bonfim e as pessoas que moravam na vizinhança, construíram a primeira via que liga os municípios Andorinha e Senhor do Bonfim; sua emancipação aconteceu em 1989, passando assim para a condição de cidade (Departamento de Cultura do Município, Companhia de Teatro And´Art, 2006).

A formação territorial do município reúne uma grande diversidade cultural e histórica. Compreende o surgimento das comunidades camponesas — estas consideradas seculares — que construíram suas características culturais, econômicas, familiares, as quais formam e legitimam suas identidades, como é caso de Monte Alegre. Sobre essa comunidade, moradores relatam seu surgimento há pelo menos 300 anos em convivência com seus territórios. Este e outros aspectos caracterizam, por exemplo, o surgimento das comunidades de Fundo de Pasto, que também compõem o município. No entanto, esta não é uma tentativa de determinar um marco temporal do surgimento desse modo de vida tradicional, e sim uma breve descrição na qual essas

identidades entendem e sentem a necessidade de afirmar seu modo de ser e viver através da defesa de seus territórios. “As identidades [...] foram construídas por agentes sociais durante o processo de resistência às ações de expropriação de suas terras buscando o reconhecimento das terras tradicionalmente ocupadas” (CARVALHO, 2016).

A concepção de território e identidade de Fundo de Pasto é construída, “não é apenas um termo forjado por agentes externos, é uma construção de significados pelos próprios agentes sociais a partir da relação com o território”. Dessa forma os fundos de pasto podem estar relacionados em sua historicidade pelo mesmo modo de vida, porém podem surgir a partir de outras formas (SANTOS, 2018).

As comunidades de fundo de pasto lutam na busca pelo reconhecimento, visibilidade e respeito em meio às tentativas de seu apagamento ao longo da existência destes povos. Isso, devido aos interesses do grande capital que por vezes andam de mãos dadas ao estado, com o interesse explorar recursos naturais presentes nestes territórios. Existem ainda outras comunidades que se formaram depois desse processo, sendo então consideradas mais novas, mas que também possuem aspectos culturais próprios e similares.

As comunidades do município são organizadas de acordo com suas características e especificidades sociais, políticas, econômicas e culturais. Dessa forma, existem no município: Assentamento, Pescadores Artesanais, comunidades camponesas que possuem características de Fundo de Pasto ainda não reconhecidas pelo Estado da Bahia; há também as comunidades pertencentes a essa identidade - que já foram reconhecidas pela Secretaria Estadual de Promoção pela Igualdade Racial (SEPROMI) por meio da lei 12.910/ 13. Segundo

o mapeamento das Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto realizado pela Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), descrito no relatório elaborado pelo projeto GeografAR/SEPROMI (2020), Andorinha possui em torno de 19 comunidades identificadas como comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto, algumas já estão certificadas e outras estão passando pelo processo de certificação (GERMANI; OLIVEIRA, 2020).

No que se refere à distribuição de terras no município, segundo a tabela de dados produzida pelo GeografAR (2020), no ano de 2017 Andorinha possuía pelos menos 2.401 estabelecimentos rurais; desse total 2.129 estabelecimentos possuem áreas com mais de 0 a menos de 50 hectares, enquanto que 271 estabelecimentos medem de 50 a menos de 10.000 hectares. Considerando que o módulo fiscal do município equivale a 65 hectares, significa dizer que mais da metade da área total dos estabelecimentos rurais não chega a um módulo fiscal. Apenas 8 estabelecimentos, o que corresponde a 23,28% da área, são propriedades com mais de 15 módulos fiscais. Esses dados refletem e retratam a realidade de um município com má distribuição de terra, como as grandes propriedades concentradas na mão de poucos. Considerando todos estes dados expressos, os resultados demonstram os índices de desigualdades sociais, concentração de terra e riquezas no município, caracterizando relativamente alto o índice de Gini de 0,778 (GEOGRAFAR, 2020; GERMANI, OLIVEIRA, 20017).

As atividades econômicas desenvolvidas no município são guiadas pela diversa produção pecuária; esta, por sua vez, destacou-se nos últimos anos devido ao aumento dos rebanhos de capri-

nos e ovinos. Entre os anos de 1990 a 2017 o rebanho de caprinos cresceu em 103%; já o rebanho de ovinos, no mesmo período, aumentou para 246%, uma evolução bem significativa e importante em relação à produção pecuária do município. As demais espécies produzidas são: bovinos, suínos, aves, etc. Há ainda a agricultura de sequeiro - feijão, milho, andu, abóbora, melancia, batata, mandioca; o extrativismo dos recursos da caatinga tais como o licuri, maracujá de boi, umbu, etc.; o artesanato; a cerâmica de barro, e o couro (GERMANI; OLIVEIRA, 2020).

As atividades agropecuárias são as principais fontes de geração de renda e subsistência de boa parcela da população camponesa, caracterizando a identidade do município, que é predominantemente rural. Segundo dados do IBGE, em 2018 o valor bruto adicionado pela atividade agropecuária gerou cerca de R\$ 7.616,75 (sete mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) para o município. Apesar de parecer um valor significativamente baixo para a economia do município, essas atividades são geradoras de renda para a complementação junto aos recursos oriundos dos programas do governo, como o Bolsa Família, o Bolsa Escola, a Garantia Safra, etc. As famílias sobrevivem tanto com o consumo dos produtos da agricultura familiar, como também da venda do excedente em feiras livres, vizinhança, pontos de comércio, atravessadores, comunidades circunvizinhas, etc. Mas considerando que a comercialização dos produtos e subprodutos da pecuária e da agricultura familiar ocorre em diferentes municípios circunvizinhos, conseqüentemente a economia gerada pela venda dos produtos também circula nesses diferentes espaços.

As comunidades mostram-se resistentes quanto às dificuldades que acometem o seu modo de produção e de vida, desde a necessidade de políticas públicas e propostas para melhoramento da produção, como investimentos de recursos financeiros, tecnológicos e de serviços que venham contribuir no estímulo e desenvolvimento do setor agropecuário regional. Também se mostram resistentes quanto às problemáticas relacionadas à estrutura fundiária do município, a qual tem como ponto determinante a concentração de terra nos moldes do capital. Modelo este que beneficia o agro-negócio, a indústria mineral, o latifúndio, delimitando o acesso e o uso adequado da terra e simultaneamente causando o aumento do número de conflitos por acesso e permanência das comunidades camponesas em seus territórios de origem.

A atividade “extrativo-mineral” é tida como uma alternativa na oferta de empregos diretos e indiretos, bem como o principal setor industrial que gera economia dentro do município. Dados da pesquisa do IBGE (2018) demonstram que o valor adicionado bruto a preços correntes pela atividade industrial foi de R\$ 66.659,01 (sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e um centavo) na economia local (IBGE, 2018). Entretanto, a ocupação em postos de trabalho na indústria ofertados no município não é compreendida como principal fonte de geração de renda da população rural e urbana local, ocupando apenas uma pequena parcela da população.

Segundo a amostra dos dados referente ao trabalho do IBGE (2010) no município entende-se que pelo menos 2.734 pessoas possuem como ocupação/trabalho a agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura. Já na indústria extrativa, estima-se que

1000 pessoas ocupam posto de trabalho (IBRAM, 2011), enquanto a outra parcela da população está distribuída entre os setores do comércio, serviço público, autônomos, etc., desempregados, aposentados, etc., (IBGE, 2010). Para o (a) Impactado (a) 2 pela mineração em Andorinha (2021):

A empresa tem sua importância, que é a questão dos empregos, que não são muitos. A empresa tem mais ou menos 700 a 800 empregos pra o município e tem apoio do município [...], eles conseguem passar uma imagem que Andorinha depende da empresa, e não é, a gente sabe que a empresa que depende de Andorinha, de nosso subsolo, do nosso minério, e que hoje o povo de Andorinha não vive da renda da FER-BASA, o povo de Andorinha depende da agropecuária que é o que sustenta o município da Andorinha. A empresa é um complemento porque o que ela passa pra o município é pouco, [...], e os trabalhos sociais no município ela não tem quase nada, ninguém quase não vê quase nada. (IMPACTADO (A) 2, PELA MINERAÇÃO EM ANDORINHA, 2021)

Essas informações contrastam com a ideia que a mineração é fundamental para geração de emprego, quando na contramão desse entendimento, as atividades agropecuárias empregam quase 3 vezes mais. O IFDM (ano base de 2016) demonstra que o município apresenta baixo desenvolvimento em relação à área de Emprego e Renda, com estimativa de IFDM de 0,3562 (IFDM, 2018). Este dado reflete a hipótese de que mesmo com tal atividade industrial mineral, vis-

ta como fundamental para geração de renda e emprego, o município mostra baixo desenvolvimento neste quesito.

Conforme Germani; Oliveira (2020), o município de Andorinha apresentou em seus índices que no ano de 2010 a renda per capita estimada foi de R\$ 230,36 (duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos) e pelo menos 22,07% da população estava na faixa de extrema pobreza. Outra parte, representada por 85%, estava na faixa de vulnerabilidade à pobreza. Dessa forma, considerando as dimensões do desenvolvimento humano, longevidade, educação e renda, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) varia entre 0 e 1, quando o índice se aproxima de 1 significa maior desenvolvimento humano. Dados do ATLASBR conforme o Censo Demográfico 2010, Andorinha alcançou IDHM de 0,588, sendo considerada uma faixa de IDHM baixo (ATLASBR, 2020).

Já o índice de Gini-Renda, indicador da concentração de renda, ocorre variação entre 0 e 1, quanto mais próximo de 1 significa maior concentração da renda no município. Nesse quesito, no ano de 2010 Andorinha apresentou diminuição - comparado ao ano de 2000, em que tinha 0,5848, reduzindo para Gini-Renda de 0,5588 em 2010, o que efetivamente mostra uma leve diminuição no índice de concentração da renda no município (GERMANI; OLIVEIRA, 2020).

A atividade mineral rende ao município valores econômicos de Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), contrapartida paga pela mineradora à União, estados e municípios em decorrência da exploração dos recursos naturais no território. A CFEM estabelece a distribuição e retorno de 60% de contrapartida para o município onde ocorre a exploração mineral (CBPM,

2021). Dados apresentados pela Agência Nacional de Mineração-ANM, (2020), demonstram que o município de Andorinha foi compensado pela exploração mineral entre os meses de janeiro e dezembro com valores estimados de R\$ 77.951,57 (setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) a R\$ 457.449,84 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), contabilizado em CFEM no período de 2020 mais de 3 milhões de reais. De acordo com a Confederação Nacional de Municípios (2012), os recursos da CFEM, não podem ser aplicados em pagamentos de dívida ou no quadro permanente de pessoal. Os recursos devem ser aplicados em projetos que de forma direta ou indireta beneficiem a comunidade local, na forma de melhoria de infraestrutura, qualidade ambiental, da saúde e educação.

O Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal - IFDM com ano base de 2016, apresenta dados indicadores quanto ao desenvolvimento socioeconômico do município de Andorinha nas áreas da Saúde e Educação. Sendo que na Saúde o desenvolvimento considerado regular, com 0,5142 pontos; já o desenvolvimento da Educação com 0,6488 pontos, foi considerado moderado. Todos estes dados estatísticos são apresentados em relação a outros municípios do país, e possibilitam verificar se o aumento pontual ocorrido em Andorinha deu-se em função da adoção de políticas públicas específicas, ou se o resultado é apenas um reflexo da piora de outros municípios (IFDM, 2018). O site do município Andorinha não traz transparência especificando como é realizada a aplicação dos recursos de compensação pela exploração mineral nas áreas de educação, saúde e qualidade am-

biental. Uma das fontes que poderia disponibilizar tais informações de forma transparente seria o e-TCMBA, porém as ferramentas de pesquisa disponibilizadas deixam a desejar e não contribuem para a publicação de informação para população.

Para Oliveira (2002), o sentido de desenvolvimento está relacionado ao avanço econômico conjuntamente com melhores condições de vida da população em questão, melhorando indicadores sociais como desemprego, pobreza, desigualdade, etc., ou seja, não diz respeito somente ao crescimento econômico quantitativo (OLIVEIRA, 2002). Considerando que o município de Andorinha apresenta necessidades na melhoria das condições de vida da população, e ao mesmo tempo disponibiliza produção de bens e serviços que pode possibilitar tal qualidade alcançando o objetivo de desenvolvimento, pergunta-se: por que a atividade mineral no município - mesmo sendo destaque como geradora do desenvolvimento sustentável, os números apresentados (IDHM, Gini-Renda, IFDM, etc.), são indicadores contrários ao argumento de que o projeto mineral mesmo nas suas respectivas obrigações não gera tal desenvolvimento como prega? Será a ineficácia das políticas sociais construídas para a população pela empresa, e/ou junto a isso não existe destinação dos recursos da CFEM específica aos serviços do município?

Essa é uma questão que todos nós temos que nos atentar: para onde estão indo os recursos derivados da exploração mineral no município? Estranho, mas a falta de transparência do submundo das negociações com a destruição do ambiente pelas mineradoras, ainda se estabelece dessa forma aos olhos de todos.

A RIQUEZA DESCOBERTA NO PASSADO E O ASSALTO À NATUREZA NO PRESENTE

A exploração das riquezas geológicas do Brasil caracterizou-se, inicialmente, pelos interesses dos portugueses no processo de ocupação do território nacional e principalmente em prol da descoberta e cobiça por novas riquezas, que foram, com o tempo, saqueadas pelos países europeus dominantes. O histórico dramático da formação territorial brasileira se consolidou dessa forma e o resultado é um território “extrativo-mineral” marcado pela disputa de poder com a geração de inúmeros conflitos e desigualdades sociais (ANTONINO, 2019).

O subsolo do estado da Bahia foi historicamente reconhecido e caracterizado como um solo rico, de vasta diversidade e potencialidade mineral. Nesse território, a expansão da exploração do minério dada pela fertilidade no solo em diferentes minerais, ocorre principalmente nos municípios localizados na região semiárida, que representa 69,7% do estado (CBPM, 2019). Atualmente foi identificada a atuação da mineração em mais de 226 municípios do estado (CBPM, 2021). Esses dados percentuais enaltecem o estado, o tornando rico em sua diversidade mineral; porém o coloca como o estado do Brasil mais alvejado pelas grandes empresas minerais (CBPM, 2019).

Conforme os dados da CBPM (2019), a Bahia é responsável pela maior economia mineral do Nordeste. No ano de 2020, o estado da Bahia foi liderança na arrecadação em Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) na extração de vinte tipos de minério e metais; quais sejam: cromita, vanádio, granulito, magnetisa, talco, diamante, mármore, etc. Além disso, o estado lidera a produção nacio-

nal de barita, betonina, cromo, diamante, entre outros. Único produtor de urânio e vanádio tornou-se o quarto maior produtor em bens minerais do Brasil (SDE, 2020). Segundo dados da CBPM (2020), o estado apresentou crescimento de 63% comparado ao ano de 2019.

A diversidade natural atraiu e possibilitou a exploração em massa pelas grandes empresas mineradoras. Disseminadas, sua exploração impactou as regiões mais fragilizadas — ou seja, o campo — em sua totalidade, principalmente as comunidades que se localizam nesses territórios, onde se consolidou a marginalização da população quanto aos deveres e proteção pelo estado, o que desrespeita a proteção e defesa das comunidades tradicionais e demais comunidades. Considerando que os interesses entre mineração e o poder municipal, estadual e nacional coincidem com o estímulo ao crescimento econômico e concentração, consumo e exploração dos recursos minerais, esse conjunto de fatores desencadeou simultaneamente, desigualdades e danos ambientais na extensão onde se localizam as explorações minerárias (BONFIM, 2017).

A TERRITORIALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA “EXTRATIVO-MINERAL” NO MUNICÍPIO DE ANDORINHA

A concessão de lavra à empresa Companhia de Ferro Ligas da Bahia (FERBASA), no território Piemonte Norte do Itapicuru, ocorreu no ano de 1961, inicialmente no município de Campo Formoso-Bahia, através do engenheiro José Corgosinho de Carvalho Filho. A descoberta das potencialidades econômicas minerais no subsolo do município de Andorinha ocorreu por volta de 1973. O início da ex-

ploração deu-se com a extração do minério de cromo com lavra a céu aberto, depois a extração passou a ocorrer por meio subterrâneo, sendo que atualmente é extraída a cromita (FERBASA, 2015).

Conforme descreve Sampaio; Andrade; Paiva, (2008), o elemento cromo foi descoberto no ano de 1797, pelo químico francês Louis Valquelin; a descoberta ocorreu a partir de estudos no mineral crocoíta ($PbCrO_4$). O mineral foi isolado no ano de 1985; só a partir do século XX que o uso desse minério se intensificou nas indústrias metalúrgicas e refratárias. Atualmente a cromita é usada como mineral metálico e não-metálico. No Brasil, o estado da Bahia abriga cerca de 79% de todas as reservas de cromita distribuídas em diferentes municípios: Campo Formoso, Andorinha, Uauá e Santa Cruz (SAMPAIO; ANDORADE; PAIVA 2008, p. 403).

A licença para extração mineral no município de Andorinha desde seu início se perpetua nos dias atuais. A estimativa é que outras áreas tenham continuidade na lavra por maior período, tendo em vista o reconhecimento dessas áreas com depósitos férteis em minerais. Conforme a empresa, a exploração mineral se dá pela Companhia de Mineração Vale do Jacurici S/A, pertencente ao Grupo Cia de Ferro Ligas da Bahia. A área a qual abrange a extensão territorial explorada no município é denominada Distrito Cromitífero Vale do Jacurici (FERBASA, 2015).

O complexo mineral consiste em um conjunto de 15 minas que abrangem outros municípios circunvizinhos, distribuídas nos municípios de Queimadas, Cansanção, Monte Santo e Uauá (FERBASA, 2015). Além da matriz FERBASA, as minas estão distribuídas com diversas filiais tanto no município de Andorinha como nos demais explorados. Se-

gundo dados disponíveis no sistema SEIA acessadas em 2021, a empresa matriz FERBASA possui pelo menos 45 filiais ativas em diferentes municípios. Essas filiais são destinadas à produção e comercialização de diversos tipos de ferroligas, pesquisa e exploração de jazidas, fabricação e comercialização de cal virgem e hidratado, transformação de florestas em carvão vegetal, produção e comercialização de brita de escória, extração de madeira em floresta plantadas, metálicos não ferrosos, extração de minério de metais preciosos, etc. (SDE/JUCEB, 2017).

A estimativa da reserva total do complexo Vale do Jacurici é de 20 milhões de toneladas de cromo dentro do perímetro do território (MME, 2009). No ano de 2020 o desempenho mineral do município foi de 6% de produção em relação à produção de outros minérios em diferentes municípios estaduais (SDE, 2020), o que confirma essa reserva geológica como a de quantidade mais expressiva no estado. Segundo informações no site da empresa (FERBASA), boa parte da produção de cromo é beneficiada pela própria empresa na fabricação de ferroligas, metalurgia de ferro cromo de alto carbono, ferro cromo de baixo carbono, ferrosilício cromo, etc. A maior parte de sua produção é destinada ao mercado interno, a outra parte é exportada para o mercado japonês, americano, europeu (FERBASA, 2015).

A produção do minério é do tipo *lump*, ou seja, a rocha passa pelo processo de granulação (MME, 2009). Conforme os dados da empresa, em relação às outras jazidas pertencentes ao grupo, a mina Ipueira é considerada uma das mais modernas quanto às tecnologias usadas na exploração, onde é empregado o método de lavra subterrânea “*sublevelcaving e sublevel open stoping*”. Em consequência, esse tipo de produção, assim como todos os tipos de exploração mineral,

vem a causar danos ambientais pela produção de resíduos, rejeitos, poeira, contaminação, dentre muitas outras implicações ambientais, sociais e econômicas (FERBASA, 2015).

A exploração ativa e a prospecção de novas propriedades para extração mineral ocorrem em diferentes áreas do município de Andorinha. Essas áreas onde a empresa possui licença compreendem as localidades/comunidades: Fazenda Ipueira dos Negros - localização da principal mina/filial no município; Medrado, onde se encontra a segunda maior mina/filial ativa no município e na Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto Monte Alegre. Nessa comunidade a empresa atua desde o ano de 1977 conforme os dados dos moradores da comunidade.

Dentre os inúmeros e desastrosos prejuízos causados ao meio ambiente pela mineração, o rompimento das barragens de rejeito tem se destacado em meio a tantos impactos. Recentemente, os mais graves crimes ambientais e sociais decorrentes da mineração no país, foram responsabilidade de grandes empresas exploradoras de minerais no território nacional. Os ocorridos nas comunidades ao longo da Bacia do Rio Doce e Brumadinho, devastadas pelo rompimento das barragens de rejeitos das mineradoras Samarco, Vale, BHP Billiton e Fundação Renova, são alertas sobre os riscos e ameaças ambientais aos territórios e sua cultura, mostrando como são oprimidos massivamente (ALVES, et al., 2020). Indispensáveis para as atividades “extrativo-minerais”, as barragens de rejeitos têm como finalidade armazenar os resíduos efluentes decorrentes do beneficiamento e/ou processamento do minério.

O rejeito, uma vez em contato com o meio ambiente, causa poluição e, conseqüentemente, sua degradação. Para Gonçalves (2018),

“A mineração é uma atividade extrativa que depende da intervenção ambiental em grande escala, pois é estruturada por uma rede de produção que integra mina, barragens de rejeitos, pilhas de estéril, estradas, consumo de energia, minerodutos, ferrovias e portos [...]” (GONÇALVES, p. 2. 2018). As implicações decorrentes da atividade extrativa mineral perpassam para além das questões ambientais citadas pelo autor, incluindo-se o uso da água em quantidade exorbitante para o processo de beneficiamento do minério. Significa dizer que os impactos e prejuízos causados por esse tipo de exploração não são discutidos junto à comunidade no intuito de amenizar os impactos causados ao meio ambiente e comunidades atingidas.

De acordo com a FERBASA, existe uma barragem de rejeito no município de Andorinha localizada no interior da área de exploração da empresa (FERBASA, 2019). “No processo de beneficiamento do minério, a barragem de rejeitos é controlada através de monitoramento semanalmente da qualidade das águas dos rios, construção de diques filtrantes, barragens e bacias de decantação de sólidos” (DNPM, 2001. apud. MME, 2009, p. 24).

De acordo com o Departamento Nacional de Pesquisa Mineral, durante as atividades de exploração, bem como durante o transporte do minério e movimentação no interior e exterior da mina ocorrem a suspensão de partículas residuais no ar; para minimizar a poeira são utilizados carros pipas que fazem aspersão de água sobre as vias de acesso (DNPM, 2001. apud. MME, 2009, p. 24). Para tanto, vê-se aqui impactos provocados pela atividade no exterior da mina, mas cabe enfatizar que, mesmo com 48 anos de atividade no município, de locomoção pelas vias de acesso, a empresa que deveria ter maior

responsabilidade sobre a questão, nunca desenvolveu um projeto de pavimentação do circuito que ligam a sede da empresa aos municípios por onde ocorre o transporte de minério, de funcionários e todos os outros recursos que envolvem suas atividades. Em consequência disso, ao longo do tempo da atuação na região, as comunidades são obrigadas a conviverem com os impactos para não abandonarem seus territórios. Acrescente-se esse descomprometimento para tantas outras problemáticas/danos que não são discutidos nem solucionados, tendo em vista a preservação da vida das famílias impactadas.

As minas da FERBASA localizadas na Fazenda Ipueira dos Negros e Medrado, são as lavras que mantêm exploração há mais tempo por possuírem os focos de produção mais densos. As consequências são visíveis, impactos ambientais e sociais principalmente nos territórios tradicionais camponeses do município. Esses danos acumulam-se em quase meio século de exploração. A expansão da atividade minerária no município de Andorinha assim como em diferentes partes do território brasileiro, está intimamente associada às políticas econômicas internacionais em contrapartida aos interesses do estado e grupos econômicos que não contabilizam os prejuízos à população vulnerável impactada.

Falar sobre as consequências sociais desta atividade, em primeiro lugar como afetam os trabalhadores, é uma questão abrangente e importante. A mineração está classificada como a atividade mais perigosa do mundo, posto alcançado a partir da alta taxa de mortalidade, ferimentos e doenças entre os trabalhadores e trabalhadoras desse setor, conforme descreve Coelho; Andrade et. al (2020).

Se à primeira vista os acidentes de trabalho ganham uma maior importância, dada a frequência e a visibilidade dos mesmos, não se pode esquecer que são preocupantes as doenças relacionadas ao trabalho por causarem, frequentemente, lesões irreversíveis e/ou por evoluírem rapidamente para o óbito. (COELHO; ANDRADE et. al.; 2020, p. 125)

A partir da indagação do autor, é preocupante como os trabalhadores estão suscetíveis aos inúmeros riscos que a atividade extrativo-mineral ocasiona tanto no período em que exercem as profissões, bem como após a saída, pois permanecem as sequelas até o fim da vida. Estes atributos derivam, via de regra, das péssimas condições de trabalho, frequente descaso com as legislações trabalhistas e saúde, e, não menos importante, a insegurança das barragens. Esta é a atividade que mais mata no Brasil: em 2016 a taxa de óbito no trabalho, no país constava de 5,57 para cada grupo de 100 mil trabalhadores formais; entretanto, a mineração contabilizou uma taxa de 14,81 mortes, evidenciando uma taxa três vezes maior que qualquer outro setor (COELHO; ANDRADE, et. al. 2020). Como descreve uma das pessoas atingidas pela mineração em Andorinha:

Saúde a gente sabe, cem por cento não sai não, porque quem trabalha em mineradora já tem uma norma de quinze anos, no caso de subterrâneo, se a CLT já oferece uma norma de quinze anos pra você trabalhar, a lei trabalhista [...] é por que ali já chegou ao limite, todo o limite de você aguentar aquele tempo que a mais disso poderia você ter um desgaste físico,

mental perder muita coisa sobre a sua saúde. E o que eu saí assim sentindo, [...] foi um acidente que eu tive, que eu tive perca de membros, [...] problema de coluna, não agrave, mas sinto, que também o serviço não era maneiro, e aí sai sentindo essas coisas, agora outros problemas pra mim sentir e achar que é diretamente a mineradora além disso, não sei porque de repente, como muitos já teve manifestação de problemas, acharia que não tinha e de repente se manifestar, né? Mas no meu caso em comparação a outros é o que eu sentia algumas coisas assim da rotina do dia a dia. (IMPACTADO (A) 1, PELA MINERAÇÃO DE ANDORINHA, 2021)

Como citado, a fala realça o que se tem discutido por vezes, referente aos impactos sociais pela mineração. Cabe enfatizar que a atividade econômica extrativo-mineral impacta a saúde tanto dos trabalhadores, quanto da população das comunidades vizinhas que recebem o contato com os resíduos poluentes através do ar, água, etc., derivando diferentes tipos de prejuízos. Há ainda a preocupação em relação à vida dos trabalhadores e suas famílias devido à atual pandemia do novo COVID-19, uma vez que ameaça e põem em risco os trabalhadores, ao terem que se deslocar de suas residências para não perderem seus empregos pois precisam manterem a renda para das suas famílias. Por esse motivo não podem ficar isolados em casa, porque as políticas e logística das atividades minerárias não permitem, o que enraíza a discussão de produção de morte, e esquecimento das vidas em troca da produtividade. Para o (a) impactado (a) pela mineração do município de Andorinha, as causas das doenças são comprometedoras a toda a população vizinha à mineradora.

[...] vai ver que os que moram lá no povoado talvez tão mais prejudicado do que os que trabalham na própria mina, porque tão lá fora; não tão usando um equipamento por estar fora da mina, recebendo aquela poluição, tudo ali e no fim é que nem o fumante, o fumante puxa o cigarro joga a fumaça pra fora e o não fumante tá sendo prejudicado talvez pior, né?! (IMPACTADO (A) 1, PELA MINERAÇÃO DE ANDORINHA, 2021)

Perante esta fala, surge então a hipótese de que os prejuízos à saúde dos trabalhadores podem ocorrer, então, de duas formas: tanto dentro da empresa, durante as atividades, como também dentro do povoado onde se alojam — já que este recebe os poluentes através do vento, água, etc.

Discutir mineração abrange os impactos ambientais e, em consequência, os sociais também, que são decorrentes dessa atividade. Notadamente, esta é uma das questões que mais repercutem em tono das problemáticas derivadas de tal atividade econômica, como descreve o impactado: as pessoas que residem na vizinhança estão sujeitas a inalar e receber a poluição seja pelo vento, pela água, por outros meios.

De antemão, o processo de exploração dos recursos naturais se iniciam pela retirada da camada vegetal, e posterior a isso, a retirada do solo, as rochas. Como consequência da retirada desses recursos, grande parte - senão toda - da fauna presente no espaço, desaparece. A atividade industrial está intimamente associada ao desmatamento. Em casos específicos como o bioma caatinga, esta prática quando

realizada de forma indiscriminada coloca em risco a biodiversidade, causa desequilíbrio físico, uma vez que compromete também outras relações existentes, tais como a manutenção de atividades sociais, econômicas e culturais (BRASILEIRO, 2009).

As violações à natureza, junto ao assalto dos seus recursos geológicos, intensificam e aceleram o nível da destruição do bioma que mesmo sendo único e exclusivo, não é motivo de alerta nos meios de comunicação. A visão de projeto que se pensa para a região semiárida reflete o desenvolvimento sustentável/econômico através da mineração, mas não se pensa em como o bioma caatinga é afetado, nem tão pouco quais projetos de recuperação desse bioma são possíveis para não se perder sua diversidade. A atividade extrativo-mineral prega levar o desenvolvimento sustentável, quando realmente, o sentido de tal desenvolvimento é sustentando na natureza. Sabendo de sua importância para o desenvolvimento de outros diversos setores industriais do país, tal condição serve um tanto para maquiagem os autênticos efeitos da atividade, não existindo um diálogo com a população acerca da construção de uma política mineral que realmente assuma e busque construir meios de amenizar os danos, nem atender as demandas sociais.

Algumas áreas do município de Andorinha estão condenadas a situações ambientais preocupantes, com a atividade extrativo-mineral está inserida em algumas partes de seu território. Conforme descreve Bonfim (2017), como forma de reflorestar e/ou recuperar áreas degradada pela exploração mineral, bem como minimizar seus efeitos, a única prática desenvolvida pela empresa consiste no plantio de árvores exóticas, como por exemplo o uso da Algaroba

ba (*Prosopisjuliflora*) (EMBRAPA, 2009). A empresa FERBASA destaca em seu site, que as atividades desenvolvidas pela mesma “são norteadas pelo conceito de sustentabilidade”. Sua estratégia de reserva legal se dá por meio do plantio de Eucalipto “*Eucalyptus*”, como descreve FERBASA (2015, p. 1).

[...] o progresso socioeconômico ocorre em harmonia com a natureza e com os seres humanos. Nesse sentido, a Empresa integra várias unidades de plantios de florestas renováveis de eucalipto, que é a fonte de matéria prima para produção de biorredutor utilizado pela própria Companhia como redutor na transformação dos minérios em ferroligas. Nessas unidades florestais, a preocupação da Companhia vai além da área legal averbada de reservas, pois, enquanto a lei determina o mínimo de 20%, a FERBASA mantém mais de 45% de área protegida. (FERBASA, 2015, p. 1)

Há um cinismo escancarado da empresa em entender e colocar unidades de plantio de eucalipto como processo socioeconômico harmônico com a natureza, visto que esse processo deveria reverberar em reabilitação de áreas degradadas pelo impacto da mineração, já que o bioma impactado pela sua atividade no município é a Caatinga. Pelo que consta, eucalipto nada tem a ver com esse bioma e tão pouco pode representar ecologicamente sua biodiversidade. Porém, tema ver com uma estratégia da empresa em utilizar a própria biomassa de suas florestas de monocultura para o trato do minério. Perceba que não há aqui uma preocupação com o impacto de sua

atividade sobre a natureza, mas sim um oportunismo sobre brechas dadas pela legislação ambiental para diminuir custos de produção, ao mesmo tempo em que mantém sobre a sociedade seu discurso de “sustentabilidade”. O povoado de Medrado, assim como outras localidades, possuem no seu interior inúmeras unidades da Algaroba, fruto de um projeto de recuperação de áreas degradadas. Em conformidade com esta prática não existe controle sobre a disseminação natural da cultura exótica; como consequência, pode ocorrer desequilíbrio nas áreas onde estão plantadas.

O PROCESSO DE DESTERRITORIALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES ATINGIDAS PELA MINERAÇÃO

Os primeiros impactos causados pela atividade extrativo-mineral surgem inicialmente dentro das comunidades camponesas, quando por muitas vezes são desapropriadas diretamente ou indiretamente de suas propriedades e moradias. Durante a entrada e depois que as empresas chegam às comunidades, ocorre também a tentativa de desconstrução e desorganização social destas usando de estratégias como projetos e recursos baratos, potencializando conflitos entre os moradores, dessa forma ganhando espaço através do individualismo, e se fortalecendo. As ameaças aos territórios camponeses - assim como às lideranças - ocorrem de forma constante, o que compromete a tradicionalidade e organização de muitos povos. Conforme Antonino (2019).

Populações do campo e comunidades tradicionais produziram territórios ao longo do tempo, esses se tornam históricos

e simbólicos, que são outros pilares para a ideia de natureza não utilitarista. Dependem dos aspectos naturais do território terra-abrigo para reproduzirem suas formas de vida, cujo respeito ao meio ambiente é um dos pilares para a perpetuação e a sobrevivência do grupo. As comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, os territórios quilombolas e indígenas na Bahia sofrem processos de expulsão territorial de diferentes maneiras e o realojamento ou a destruição de seus territórios pela mineração, ou qualquer outro grande empreendimento, compromete essas formas de vida, que têm no território terra-abrigo a sua sustentação. (ANTONINO, p. 57, 2019)

Quando as terras das comunidades camponesas são ameaçadas pelas atividades econômicas de larga escala, todo o conjunto que compõem a forma de vida destes povos é afetado. Cada comunidade possui suas particularidades, seu próprio modo de vida, suas logísticas de existência em um território, e perder tais condições as fazem perder também suas histórias de existência. O grande capital e suas fontes de poder, como os grandes empreendimentos econômicos, carregam em suas trajetórias o histórico de negação dos povos e suas origens. O Brasil, apesar de ser um país de vários povos, por muito se estende a negação dessas diversas identidades que o compõe, assim como a constante tentativa de apagamento e esquecimento das ameaças que estas populações sofrem junto com o silenciamento em torno do assunto.

Essas comunidades levam anos para serem reconhecidas e assegurados seus territórios através dos processos de luta, organização e autoafirmação de seu modo vida. As empresas usam dos meios de

poder e em questão de pouco tempo desterritorializam os camponeses, e de tal forma asseguraram seus interesses sobre os territórios desses povos por meio de uma territorialização que é sempre violenta e violadora, acompanhada com uma sombra constante de insegurança e ameaça que paira sobre o modo de vida dessas populações;

Eu toda vida enxerguei a mineração no município como [...] um monstro desconhecido, que chegou sem ninguém ter conhecimento do que era e até hoje ainda tem seus mistérios e continua sendo um monstro pra gente, a gente não conhece tudo, não sabe o que pode acontecer, o espaço onde a empresa atua, que danos vai ficar no município depois e esse monstro tá aqui desde 1971, a gente não sabe o que vai acontecer lá na frente e sabe também né, a gente tem noção do que pode ficar como herança pra o município de Andorinha. (IMPACTADO (A) 2 PELA MINERAÇÃO DE ANDORINHA, 2021)

Algumas comunidades camponesas de Andorinha, as quais são diretamente afetadas pela mineração - bem como pessoas impactadas — retratam o reflexo da atividade nos seus territórios por meio da realidade em que vivem. O avanço da empresa para dentro das comunidades, junto com a desterritorialização que acontece no decorrer dos anos, compromete o modo de vida dos camponeses, e boa parte dessas comunidades sentem-se ameaçadas mesmo estando conscientes da legitimidade da sua existência no território. No entanto, não há seguridade por parte do Estado em proteger estes povos dos grandes

empreendimentos; suas leis são frágeis, o que não garante a permanência dos camponeses em suas comunidades.

Como descreve Gonçalves (p. 2, 2018) “[...] A expansão de grandes empreendimentos extrativistas como a mineração representa a fratura dos territórios e dos corpos dos sujeitos que neles vivem e trabalham [...]”. A preocupação das comunidades em preservar e assegurar sua tradicionalidade se refere também à preservação e conservação dos recursos dos quais dependem, para a manutenção existência e perpetuação de seu modo de vida.

Os impactos ambientais eles são muitos né, tanto na parte que degrada o subsolo, como a superfície da terra também, porque a gente tem muitas áreas já de terras danificadas, com rachaduras enormes, rachaduras que tem mais de vinte centímetros de largura, que vai mais de trezentos metros e [...] as serras de perda que ficam né em cima do solo, todo tipo de degradação, os riachos que passam por dentro da área da FERBASA eles saem com a poluição, eu enxergo como muitas coisas ruins que tá acontecendo e pode ficar muito pior.[...] outra coisa também é a questão da concentração de terra né, porque desde o início quando ela chegou aqui no município de Andorinha o interesse dela é comprar as terra onde tem o minério, pra ir dominando e cada dia que se passa vai crescendo mais porque tem comunidade aqui nos aproximado que tem muitas rachaduras nas propriedades e as pessoas pra não perder suas propriedades acabam vendendo ela mesmo, porque não querem mais ter os animais ali dentro com medo de acidente com seus

animais [...] ai eles vão tomando conta né, já tomaram conta de muitas coisas, [...] já teve aquelas confusão [...] quiseram mudar até a estrada do povo passar Andorinha- Monte Santo, foi que o povo barrou, queriam mudar a estrada, aumentar mais de quinze quilômetros na estrada que liga essas comunidades que tão mais próxima da Andorinha, [...] eu pra mim ela dá mais prejuízo ao povo de Andorinha do que lucro pra nossa sociedade [...]. (IMPACTADO (A) 2, PELA MINERAÇÃO DE ANDORINHA, 2021)

As comunidades de Ipueira e Medrado, são as que sofrem os impactos mais intensos e constantes, pois a mineradora se localiza entre as duas localidades. Segundo os relatos, muitas pessoas já venderam suas propriedades para a empresa e se mudaram para outros lugares devido às interferências no modo de vida (saúde, produção, habitação, terra) das pessoas que residem circunvizinhas à mineração. É sábio que muitas pessoas estão atentas, se preocupam em manifestarem sua opinião sobre tais ações, que acometem os meios de sobrevivência de toda a população impactada.

[...] O lado de impacto eu vi principalmente no povoado que a gente morou, né, no Medrado, [...] eu convivi lá quinze anos, trabalhando na empresa e alojando no povoado. O que eu vi do povoado [...], pra se arrastar no jeito que vinha, sem desenvolver nada, tendo uma mineradora vizinha na localidade junto com o benefício da prefeitura, que os dois tem parceria porque um recebe recurso do outro, né, [...], durante

o tempo que eu tive lá nunca mudou pra melhor nada, estaca zero. Depois na minha saída já vi ficando é pior, [...] o impacto de lá foi só prejuízo pra os moradores de lá da região. O que a gente conhece lá é o povo que morava vizinho a mineradora, já teve que sair, da Ipueira, Medrado. Tão ali porque tão, [...] e o povoado recebe o pó, a poeira, a poluição toda, e é o pó puro que já vem do minério mesmo. (IMPACTADO (A)1, PELA MINERAÇÃO DE ANDORINHA, 2021)

Existe ainda uma grande dificuldade de diálogo entre interesses da empresa e das comunidades, o que leva, na maioria das discussões, a serem consideradas apenas propostas que beneficiam a própria empresa, e as comunidades atingidas na região de exploração, por vezes saem prejudicadas. O que muito se vê, são apenas migalhas e sobras do potencial e dos benefícios que a atividade extrativo-mineral poderia oferecer à parcela da sociedade atingida.

A economia gerada pela atividade, bem como a política mineral do país, não favorecem o município e tão pouco os veículos de discussão que possam amenizar tais problemáticas. As organizações sociais das comunidades por meio das instituições, como as associações comunitárias, sindicatos, Central das Associações de Fundo e Fecho de Pasto, Comissão Pastoral da Terra, as Universidades, etc. são alguns dos instrumentos para a luta dos povos camponeses na defesa de suas terras, seus territórios e a natureza, no sentido de fortalecerem suas lutas e garantirem seus espaços.

A atividade extrativo-mineral depende tanto da apropriação de terras como também do uso irracional da água. Esta tem sido outra

preocupação dos moradores das comunidades camponesas do município de Andorinha; a defesa da água, na contramão da apropriação que a empresa faz deste recurso. O município possui um reservatório conhecido como “Açude da Itê”, recurso este que a água é distribuída e destinada para produção na agropecuária, consumo, pesca, e muitas outras atividades que dependem do reservatório. Mas, há muito tempo, o uso da água pela empresa para manutenção das atividades minerárias, tem sido motivo de alerta e preocupação para as pessoas que dependem deste recurso hídrico.

[...] sobre a água, o uso da água, é uma destruição no açude, nós só temos um manancial de água confiável no município de Andorinha que é o açude da Itê, que garante o sustento de várias famílias que pescam, que da água pra seus animais, pega água de carro pipa pra levar pra suas propriedades, que vivem e dependem muito desse açude. [...] a empresa é assegurada né pelos órgãos do governo que tem uma outorga que ninguém consegue tirar essa outorga da empresa porque é uma coisa que já vem combinado porque a gente sabe que desde quando ele foi construído o açude de Andorinha, a FERBASA usa essa água e não quer largar, [...] por mais que as comunidades façam movimento contrário pra ver se consegue tirar a empresa, eles têm muita força nos órgãos federais e conseguem se manter. A gente sabe que é um prejuízo pra o município. (IMPACTADO 2, PELA MINERAÇÃO EM ANDORINHA, 2021)

A água em todas as circunstâncias é essencial para a manutenção da vida. Como descreve Coelho; Andrade, et. al. (2020) “O efeito que a mineração causa nas águas é um dos elementos que mais escancaram as contradições de um projeto minerário pela importância que a água tem para a vida”. A atividade minerária não chega aos territórios para exploração apenas dos recursos minerários presentes no subsolo; elas se introduzem nos espaços das comunidades e se apropriam do solo, da água, destroem a mata nativa. As empresas, por serem empreendimentos com finalidade econômica, possuem recurso financeiro suficiente para ampliar a disponibilidade dos reservatórios hídricos na região onde atuam, no entanto não se propõem a desenvolver projetos para beneficiar a população no sentido de desenvolverem tecnologias para esta finalidade, de forma a fomentar a convivência com a seca.

Segundo informações disponibilizadas pelo Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA (2014), o açude foi construído pelo Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS, no ano de 1983, com capacidade mínima de 13.000.000 m³ (treze milhões de metros cúbicos). É importante frisar que o município de Andorinha está localizado na região semiárida; os índices de evaporação nesta região são significativos e esse fator é determinante, pois os reservatórios não disponibilizam da água com toda sua capacidade de armazenamento durante o ano, principalmente nos longos períodos de estiagem. O empreendimento extrativo-mineral é uma atividade que requer o uso da água na época de estiagem, por esta razão contribui para o esvaziamento precoce do reservatório, considerando que o consumo de água pela empresa é significativo e se estende por anos.

A Comissão da Pastoral da Terra- CPT, relata que no ano de 2014 a empresa FERBASA, colocou uma bomba hidráulica no açude que funcionaria pelo menos 15 horas por dia, durante 25 dias do mês (CPT, 2014). Todas estas pontuações reforçam e salientam as preocupações enfatizadas anteriormente na fala dos (as) impactados (as), fatos que preocupam todas as famílias que dependem do açude como fonte de geração de renda e sobrevivência. De acordo com os dados do Boletim de Acompanhamento de Alocação de Água, realizado pela Agência Nacional de Águas (ANA), o uso da água para as atividades da FERBASA, entre os meses de junho de 2019 a maio de 2020, observou-se o consumo de 3,60 a 28 Litros/segundos de consumo (ANA, 2020).

Atualmente a comunidade de Monte Alegre integra o conjunto de áreas exploradas pela empresa FERBASA. Alguns anos após a instalação da empresa na região do povoado Medrado, essa atividade foi direcionada também para outros pontos do município. Inicialmente a comunidade de Monte Alegre sofreu com o ataque, grilagem e apropriação de suas terras por fazendeiros que residiam na comunidade. Segundo o relato dos moradores, nesse processo a empresa Vale do Jacuricé arrendou uma das propriedades griladas para exploração mineral, a chegada da empresa a comunidade se deu por volta do ano de 1977. Um dos moradores mais idosos da comunidade (2021), relata que boa parte das atividades se dava de forma manual, onde homens e mulheres inclusive adolescentes, de várias comunidades vizinhas, como; Paredão do Lou, Santa Rosa de Lima, Praça, etc. iam à comunidade no intuito de trabalharem na mineradora na tentativa de conseguir renda na mineração. O pagamento se dava a partir do maior número de carrinhos de mão coletado com minério.

A apropriação da terra para exploração mineral na comunidade de Monte Alegre ocorreu onde hoje a área é caracterizada como Fundo de Pasto para a comunidade; por essa questão a luta da comunidade resiste e perpassa os dias atuais. A empresa suspendeu a exploração na propriedade durante décadas, mas nunca perdeu o interesse no lugar. Em períodos mais recentes (2017-2021), a empresa tem se aproximado com tentativas de dialogar com a comunidade para retirada da água disponível na antiga mina, que hoje abastece as comunidades vizinhas e os animais dos criadores da comunidade; o reservatório está localizado no interior da área retomada pela comunidade de Monte Alegre. Mas ainda assim a comunidade possui outra preocupação, pois a empresa retomou suas atividades na comunidade, porém em uma segunda propriedade também arrendada, e considerada como área devoluta do estado.

A comunidade já tá tendo impacto já, [...] quando eu comecei a trabalhar nela, já tinha surgido aqui uma exploração de minério na fazenda, e eu era pequeno na época, não trabalhei, mas meus pais trabalharam e muitos aí, e através dessa área de minério que ela explorou deu força alguém na fazenda que se bancou como mais esperto, pra tomar a terra dos próprios companheiros para poder fazer documentação pra pegar os royalties dela e ela deixou o impacto na área. E hoje ela voltou comprando a terra do grileiro sendo que não era dele que nem documento tinha e hoje tá nos dando trabalho. Hoje não tá oferecendo nem um emprego, tá vindo só buscar, comprou a terra pra deixar de reserva, como tem

outra mineradora “(filial)” vizinha, pra constar como área de reserva, e essa área que ela tá querendo é que é a nossa de fundo de pasto que a gente pode criar, meu filho hoje sobrevive na área comigo a minha família e no final das contas não tá dando emprego nem pra ninguém da família e nem da fazenda. [...] tá o mesmo sentido da Ipueira, comprar as terras pra ficar dentro sozinha. Quer dizer, “a terra é minha não pago royalties a ninguém” [...] como uma reserva de minério, pra quando precisar. (IMPACTADO (A) 1, PELA MINERAÇÃO EM ANDORINHA)

A comunidade há décadas foi explorada pela empresa, os recursos arrecadados pelo município ao qual seu território pertencia (Monte Santo) nunca foram destinados a comunidade em compensação pela exploração do subsolo, nem tão pouco foram realizados projetos de recuperação da área degradada, projetos sociais, ou outro, pela empresa. O território pertencente aos povos da comunidade foi explorado, retiraram seus recursos, apropriaram-se de suas terras e as deixaram com marcas de degradação e, para além disso, a empresa manipula algumas pessoas das comunidades vizinhas gerando conflito entre as próprias comunidades. A área onde hoje a comunidade utiliza como Fundo de Pasto, para criação de animais e extrativismo, para sua renda e subsistência, passaram-se anos para que a área recuperasse parte da mata nativa que foi degradada. Permanecer no território para a comunidade de Monte Alegre sempre foi um desafio, já que sua história é marcada pelas ameaças de grileiros e grandes empreendimentos. Para

Alves; Carneiro, et. al., (2020), a desterritorialização não reflete apenas a expulsão das comunidades de suas terras.

A esse processo de alteração nos modos e projetos de vida das pessoas e comunidades atingidas pela mineração podemos atribuir, em sentido amplo, o conceito de des-reterritorialização (física e simbólica), que não se limita à expulsão das comunidades, mas acorrem também como consequência da mudança no uso do solo e dos espaços públicos. Neste sentido, a des-reterritorialização pode acontecer sem que as pessoas tenham se deslocado, pois as pessoas podem, por exemplo, continuar sobre o mesmo solo, mas sem poder plantar. O rio pode continuar no mesmo lugar, sem, contudo, existir como fonte de água, alimentação e lazer. (ALVES; CARNEIRO; et. al. p. 57, 2020)

Este processo tem sido constante e ocorre de forma explícita dentro das comunidades camponesas que são alvos da exploração mineral na região de Andorinha, realidade que também está presente em outras partes do campo onde os grandes empreendimentos avançam com a promessa do desenvolvimento sustentável, econômico e social. A existência dos povos e comunidades tradicionais é resultado de suas lutas e resistências; se dependesse do estado, seus territórios e modo de vida, desapareceriam em função do tal desenvolvimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutir sobre a mineração, bem como compreender inúmeras questões sobre essa atividade, é imergir numa complexa realidade e especificidades que a envolvem. Destacamos que este vasto campo de informações não cabe em um pequeno capítulo, nem tão pouco é suficiente para sanar todas as dúvidas da sociedade. Surge então como uma parcela de contribuição no meio científico, ressoando o grito de socorro das comunidades camponesas, por políticas minerárias que as contemplem, respeitem seus territórios, seus modos de vida, e o conjunto de ideais que fazem parte de suas relações sociais. Para Gonçalves:

[...] Logo, transformar essa realidade requer mudanças estruturais no modelo de mineração, o que passa pela participação popular, soberania e poder de decisão dos trabalhadores e comunidades sobre os usos dos seus territórios, regulação dos ritmos extrativos, concursos públicos para fortalecimento de órgãos como a ANM, aumento das taxas de arrecadações de CFEM pelos municípios e estados minerados e definição de territórios livres da mineração. (GONÇALVES, p. 4, 2018)

A mineração possui um grande potencial econômico para o país e para as áreas onde explora; porém, para que possibilite um desenvolvimento econômico, social e ambiental de fato, é necessário um redesenho de sua forma de atuação e exploração. É preciso incluir a participação popular e da classe trabalhadora, e uma participação

efetiva do Estado na fiscalização e execução de arrecadações, possibilitando um horizonte na construção de soberania para as comunidades onde ocorrem a exploração mineral e o país em sua totalidade.

O contexto apresentado neste capítulo de cunho científico sobre a mineração em Andorinha bem como suas possíveis contribuições de desenvolvimento para a região, apresentou resultados um tanto contrários ao que o empreendimento busca mostrar no município, ou seja, resultados opostos aos seus interesses dentro do território. Mas cabe aqui a sociedade refletir que a Universidade pode ser um veículo para a construção de um projeto político que realmente contemple os interesses da sociedade e cumpra suas responsabilidades diante dos impactos gerados no meio ambiente.

Enquanto moradores de comunidades camponesas atingidas pela mineração cabe aqui agregar a esta contextualização nossas opiniões e a resistência por meio da sociedade civil, por meio da história de vida de cada um, que somos contrários às atuais políticas minerárias impostas. Sobre isso aqui deve ser priorizado os interesses da sociedade na luta pela distribuição e democratização da produção dessa atividade.

As feridas marcadas nas entrelinhas dos territórios camponeses são as marcas do que lhes foi tirado e tomado. Quase meio século de exploração mineral no município de Andorinha, com certeza muita riqueza foi gerada e tomada, mas conforme os depoimentos das pessoas impactadas pela atividade, não há reflexo do desenvolvimento na sede do município nem tão pouco no campo, o principal alvo ferido da empresa extrativa-minerária.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. S; CARNEIRO, K. G; SOUZA, T. R; TROCANTE, C; ZONTA, M. (orgs.). **Mineração: realidades e resistências**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 448 p, 2020.

ALVES, M. S; CARNEIRO, K. G; SOUZA, T. R; MOTTA, G. M. V; FANTINEL, L. M.et. al. Comunidades atingidas e territórios afetados pela mineração: realidades e resistências. In. ALVES, M. S; CARNEIRO, K. G; SOUZA, T. R; TROCANTE, C; ZONTA, M. (org.). **Mineração: realidades e resistências**. São Paulo: Expressão Popular, 2020. 1 ed. cap. 2. p. 41-100.

ANA, Agência Nacional de Águas. **Boletim de acompanhamento de alocação de água**. 2020, p. 2. Disponível em: https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua/alocacao-de-agua/andorinha-ii_05-2020.pdf. Acessado em: 29 mai. 2021.

ANDRADE, J. F. **Impactos das Mineradoras**. Poema. 2021. Monte Santo: Bahia.

ANDRADE, J. S. **Pedagogia da alternância e a convivência com o semiárido: as comunidades tradicionais de fundo de pasto**. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais: IPPRI. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe: São Paulo, 2016, p. 84.

ANM, Agência Nacional de Mineração. **Distribuição CFEM: Bahia, 2020**. Disponível em: https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/distribuciao_cfem_muni.aspx?ano=2020&uf=BA. Acessado em: 11 mai. 2021.

ANTONINO, L. Z. **Territórios extrativo-mineral na Bahia: violações de direitos e conflitos nos territórios Terra-Abrigo**. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Geografia. Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências: Salvador, 2019, 320 p.

ARAÚJO, S. M. S. A região semiárida do nordeste do Brasil: questões ambientais e possibilidades de uso sustentável dos recursos. **Revista: Rios Eletrônica**. n. 5. Universidade Federal de Campina Grande, 2011.

ATLASBR,Andorinha. 2020. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Pnud Brasil, Ipea e FJP, Faixa de Desenvolvimento Humano. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/290135#idhm-all>. Acessado em: 20 mai. 2021.

BONFIM, M. C. S. **Impactos ambientais e sua inter-relação com a vulnerabilidade das comunidades rurais no semiárido em Andorinha-BA**. Dissertação de Mestrado. Universidade do Estado da Bahia, Paulo Afonso: Bahia, 2017. 83 p.

BRASILEIRO, R. S. Alternativas de desenvolvimento sustentável no semiárido nordestino: da degradação à conservação. **Scientina Plena**, vol. 5. n. 5. Universidade Federal de Pernambuco. Recife: Pernambuco. 2009.

CARVALHO, Franklin Plessmann. Fundos e Fechos de Pasto: territorialidades específicas, lutas e alguns desafios. **30ª Reunião Brasileira de Antropologia**, João Pessoa/PB, 2016.

CBPM. **Bahia terra de minérios**. 2021. Disponível em: <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/74e59fdc-fc1e-4dd5-ad61-134bcae96ea0/page/lfD0B>. Acessado em: 02 mai. 2021.

_____. **Panorama da Bahia na mineração brasileira**. 2019. Disponível em: <http://www.cbpm.ba.gov.br/panorama-da-bahia-na-mineracao-brasileira/>. Acessado em: 02 mai. 2021.

CETEM. **Exploração de cromita em Andorinha (BA) causa problemas socioambientais**. 2014. Disponível em: <http://verbetes.cetem.gov.br/verbetes/ExibeVerbetes.aspx?verid=175>. Acessado em: 06 dez. 2020.

CNM, Confederação Nacional de Municípios. Entenda a CEFEM (Compensação financeira pela exploração de recursos minerais). **Estudos Técnicos**, 2012, 10 p.

COLEHO, T. P; ANDRADE, M. J. G; SIQUEIRA, L. P. G; et. al. O poder e resistência dos movimentos populares e as alternativas ao modelo mineral brasileiro. In. ALVES, M. S; CARNEIRO, K. G; SOUZA, T. R; TROCANTE, C; ZONTA, M. (org.). **Mineração: realidades e resistências**. São Paulo: Expressão Popular, 2020. 1 ed. cap. 3. p. 103-130.

CIDADE-BRASIL. **Andorinha**. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-andorinha.html>. Acessado em: 21 de nov. de 2020.

CPT, Comissão da Pastoral da Terra. **BA - açude que abastece população de Andorinha terá água desviada para empresa de mineração**. 2014. Acervo Combate Racismo Ambiental. Disponível em: <https://acervo.racismoambiental.net.br/2014/04/10/ba-acude-que-abastece-populacao-de-andorinha-tera-agua-desviada-para-empresa-de-mineracao/>. Acessado em: 29 de maio de 2021.

EMBRAPA. **Tecnologia de transferência florestal**. O eucalipto. 2019. Disponível em: <https://www.embrapa.br/florestas/transferencia-de-tecnologia/eucalipto#>. Acessado em: 23 de maio de 2021.

FERBASA. **Barragens de rejeito da FERBASA**. 2019. Disponível em: http://www.ferbasa.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=55581&conta=28&id=256213. Acessado em 02 de maio de 2021.

_____. **Quem somos**. FERBASA, 2019. Disponível em: http://www.ferbasa.com.br/conteudo_pti.asp?idioma=0&conta=45&tipo=56164. Acessado em 04 abr. 2021.

_____. **Complexo vale do Jacurici**. 2015a. Disponível em: http://www.ferbasa.com.br/conteudo_pti.asp?idioma=0&conta=45&tipo=56194. Acessado em: 06 dez. 2020.

_____. **Fábrica de Pojuca**. 2015b. Disponível em: http://www.ferbasa.com.br/conteudo_pti.asp?idioma=0&conta=45&tipo=56200. Acessado em: 11 mai. 2021.

_____. **Atividades florestais**. 2015c. Disponível em: http://www.ferbasa.com.br/conteudo_pti.asp?idioma=0&conta=45&tipo=56192#. Acessado em: 23 mai. 2021.

GEOGRAFAR, Geografia dos Assentamentos na Área Rural. **Estrutura Fundiária**. 2017. Disponível em: <https://geografar.ufba.br/estrutura-fundiaria>. Acessado em 18 de maio de 2021.

_____. Geografia dos Assentamentos na Área Rural. **Evolução do índice de Gini, e da estrutura fundiária de Andorinha (BA) 1996-2017**. 2020. UFBA/IGEO/CNPq. Disponível em: <https://geografar.ufba.br/estrutura-fundiaria>. Acessado em: 17 de maio de 2021.

GERMANI, GUIOMAR; OLIVEIRA, GILCA G. de. (Coordenação). **Mapeamento das Comunidades de Fundo e Fechos de Pasto no Estado da Bahia**: relatório técnico. Salvador: UFBA/GeografAR/SEPROMI, 2020, 750 p.

GONÇALVES, R. J. A. F. Capitaloceno e fratura da natureza: mineração em grande escala e as barragens de rejeitos em Goiás, Brasil. In: **Territorial - Caderno Eletrônico de Textos**, v. 9, n.11, 2018. Disponível em: <https://www.cadernoterritorial.com/news/capitaloceno-e-a-fratura-da-natureza/>. Acessado em: 16 mai. 2021.

GONÇALVES, R. J. A. F.; MILANEZ, B.; WANDERLEY, L. J. Neoextrativismo liberal-conservador: a Política Mineral e a Questão Agrária no Governo Temer. **Revista OKARA: Geografia em debate**, v. 12, n. 2, p. 348-395, 2018. João Pessoa: Paraíba. DGEOC/CCEN/UFPB. Disponível em: <https://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/Gon%c3%a7alves-2018-Neoextrativismo-liberal-conservador.pdf>. Acessado em: 16 de maio de 2021.

IBGE, Agência Notícias. **IBGE atualiza a listagem dos municípios que integram os recortes territoriais brasileiros**. 2015a. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/10132-ibge-atualiza-a-listagem-dos-municipios-que-integram-os-recortes-territoriais-brasileiros-2#:~:text=Todos%20os%20estados%20nordestinos%2C%20com,Alagoas%20e%2029%20em%20Sergipe>. Acessado em: 19 de maio de 2021.

_____. **Andorinha**. 2020b. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/andorinha/panorama> Acesso em: 19 de nov. de 2020.

_____. **Andorinha**. 2020c. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/andorinha.html> Acesso em: 19 de nov. de 2020.

_____. **Andorinha**. 2018. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/andorinha/pesquisa/38/46996>. Acessado em: 02 de maio de 2021.

IBRAM. **Bahia de todos os minérios**. 2011. Disponível em: <https://ibram.org.br/noticia/bahia-de-todos-os-minerios/>. Acessado em: 14 de maio de 2021.

IFDM, Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal. **Andorinha**: BA. 2018. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/ifdm-in>

dice-firjan-de-desenvolvimento-municipal-resultado.htm?UF=BA&IdCidade=290135&Indicador=3&Ano=2016. Acessado em 21 de maio de 2021.

IRPAA. **Em Andorinha (BA), água é motivo de conflito entre a população e empresa de mineração Ferbasa**. 2014. Disponível em: <https://irpaa.org/noticias/944/em-andorinha-ba-agua-e-motivo-de-conflito-entre-a-populacao-e-empresa-de-mineracao-ferbasa> Acesso em: 19 de nov. de 2020.

KIILL, L. H. P; ARAÚJO, F. P; ANJOS, J. B. et. al. **Biodiversidade da caatinga como potencialidade para a agricultura familiar**. 2019, EMBRAPA. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1118487/biodiversidade-da-caatinga-como-potencialidade-para-a-agricultura-familiar>. Acessado em: 20 mai. 2021.

LAVÔR, J. V. A. de. (Coordenação). **Mapeamento das expressões culturais do município de Andorinha**. 2006. Departamento de Cultura do Município, Companhia de Teatro And'Art. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Andorinha: Bahia, 2006, p.17.

LIMA R. R. **Análise de tensões no método de lavra abatimento, em subníveis, mina Ipueira 4, Andorinha, Bahia**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Tecnologias e Recursos Naturais. Campina Grande: Paraíba, 2005, p. 5. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/bitstream/riufcg/7488/1/ROBSON%20RIBEIRO%20LIMA%20-%20DISSERTA%C3%87%C3%83O%20%28PPGEPM%29%202005.pdf>. Acessado em: 14 mai. 2021.

MME. SGM. **Desenvolvimento de estudos para elaboração do plano duodecenal (2010 - 2030) de geologia, mineração e transformação mineral**. 2009. Banco Mundial, produto 12: minério de cromo. p. 1-35. Disponível em: http://antigo.mme.gov.br/documents/36108/448620/P12_RT21_Perfil_da_Mineraxo_de_Cromo.pdf/8c3436dc-35e0-5e8a-993c-e1b25de18760?version=1.0. Acessado em: 11 mai. 2021.

MONTALVÃO, P. H. S; MOREIRA, P. M. S; NUNES, R. A. O processo de desterritorialização da mineração no estado da Bahia: conflitos e resistências em defesa do território. In. ALVES, M. S; CARNEIRO, K. G; SOUZA, T. R; TROCANTE, C; ZONTA, M. (org.). **Mineração: realidades e resistências**. São Paulo: Expressão Popular, 2020. 1 ed. cap. 12. p. 382-410.

OLIVEIRA, A. Z. B; SANTANA, J. R; RIBEIRO, L. C. S. Efeitos da mineração e da arrecadação de CEFEM sobre a eficácia dos municípios baianos na promoção do desenvolvimento. **Revista de Desenvolvimento Econômico: Salvador, Bahia**. v. 1. n. 45. 31 p. 2020.

OLIVEIRA, G. B. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Rev. FAE**. Curitiba. v. 5, n. 2, 12 p. 2002. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/477-1236-1-SM.pdf>. Acessado em: 21 de maio de 2021.

RIBASKI, J. DRUMOND, M. A. OLIVEIRA, V. R. de. NASCIMENTO C. E. de S. Algaroba (Prosopisjuliflora): Árvore de uso múltiplo para a região semiárida brasileira. **Folhetos**, EMBRAPA Florestas, 2009. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/578718/algaroba-prosopis-juliflora-arvore-de-uso-multiplo-para-a-regiao-semiarida-brasileira>. Acessado em: 23 mai. 2021.

RODRIGUES, L. S. M. **Atividade de mineração no semiárido da Bahia: um modelo para evidenciação da sustentabilidade ambiental**. Tese de Doutorado, Universidade Federal da Bahia: Salvador. Instituto de Geociências Programa de Pesquisa e Pós-graduação em Geologia Área de Concentração: Geologia Ambiental. 2020, 109 p.

SAMPAIO, J. A.; ANDRADE, M. C.; PAIVA, R. P. P. **Cromita**. 2 ed. Rio de Janeiro. CETEM/MCTI. 2008. cap. 18. p. 403-425. Disponível em: <http://mineralis.cetem.gov.br/handle/cetem/1107>. Acessado em: 11 de maio de 2021.

SANTOS, J. A. S. **Município de Andorinha, Bahia/Brasil**. 2021. DATUM, SIR-GAS 2000. Sistema de Coordenadas Geográficas. Base Cartográfica: IBGE, 2020.

SDE, Secretária de Desenvolvimento Econômico. Mineração, municípios baianos com maior arrecadação da CFEM. **Informe Executivo: Governo do Estado**. 2020.

SDE; JUCEB. **Certidão simplificada digital**. 2017. Disponível em: <http://www.juceb.ba.gov.br/>. Acessado em: 16 de maio de 2021.

SEIA. **Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos**. Disponível em: <http://sistema.seia.ba.gov.br/lai.xhtml>. Acessado em: 16 mai. 2021.

SINFERBASE. **Mineração**. Minério de Ferro e Pelotas. 2017. Disponível em: <http://www.sinferbase.com.br/mineracao/>. Acessado em: 11 de maio de 2021.



Pilha de estéreos da mina Braúna - Nordestina - BA (ZENHA, 2019).

Capítulo 9

O Conflito Agrário-Mineral no Território das Comunidades Quilombolas em Nordestina, Bahia

Maria Aparecida de Jesus Silva e
Pablo Henrique da Silva Montalvão

*As cercas do extrativismo-mineral
Limita a um pequeno quintal
O mundo de brincadeiras das crianças.
De longe, a matriarca da janela
Tenta alcançar o eterno, horizonte
Mas a grande pilha de estéril,
Fere-lhe os olhos.
Pablo Montalvão⁸⁵*

⁸⁵ Durante visita à comunidade de Bastião à beira do rio Itapicuru em Nordestina, uma moradora antiga, olhando para a pilha de rejeitos da mineração expressou sua dor em ver a paisagem do seu lugar modificada e contou as histórias do Rio guardadas no coração do povo. Encontros como esse, inspiraram o poema “Diamantes que ferem os olhos”. O poema na íntegra está disponível no site: Brasil de Fato - Bahia: brasildefatoba.com.br

INTRODUÇÃO

O Brasil carrega uma história com mais de 300 anos de mineração violenta, marcada pela escravidão do nosso povo. Compreender essa trajetória nos ajuda a perceber as novas formas de violência e escravidão impostas pela indústria mineral hoje e construir caminhos para a consolidação de um projeto de soberania popular a partir dos territórios de vida.

Expropriações drásticas ocorreram em nome do desenvolvimento e para o enriquecimento das nações européias, centrais da época. Diversas etnias indígenas foram aprisionadas, escravizadas e usadas como “guias”, ou, até mesmo, severamente dizimadas. Além deste fator, o comércio triangular de pessoas a serem escravizadas que perdurou por mais de três séculos – Europa, África e América – também está imbricado na formação territorial e constituição do povo brasileiro. Dos/as negros/as africanos/as sequestrados para as colônias Ibéricas na América se arrancou muito mais do que sangue nas torturas, suor e mutilações do trabalho exaustivo ou mesmo a própria vida. A invisibilidade do conhecimento tradicional, o saber fazer transmitido por várias gerações transmitido pelos diversos povos originários no conhecimento da natureza — e dos povos africanos no domínio da exploração mineral — ainda são silenciados na historiografia e contada a partir de outras origens territoriais.

O modelo de desenvolvimento do país, fundado em bases desiguais, no latifúndio da terra, na exploração da natureza e do povo para a apropriação privada das riquezas, faz parte de uma

racionalidade eurocêntrica imposta a toda a América Latina que, ultrapassa os projetos de governos por diferentes partidos e épocas. Trata-se da necropolítica, escondida por detrás das narrativas de “progresso e des-envolvimento”.

Sob essa lógica, muitos empreendimentos minerários vêm sendo implantados no sertão da Bahia, que hoje concentra 70% da produção mineral do estado. Para as empresas que chegam ao território, a única coisa que importa é o dinheiro que pode ser produzido através da exploração dos lugares e de sua gente. O *modus operandi* segue um padrão:

1. Alianças com os poderes públicos em nível Federal, Estadual e Municipal;
2. Ausência de transparência, violação do direito de consulta prévia livre e informada às populações locais, chantagem e intimidação dos/as moradores/as;
3. Invisibilização, tentativa de silenciamento das populações atingidas;
4. Manipulação da opinião pública;
5. Usurpação dos bens coletivos (saque da natureza: concentração da terra, promoção de grilagens; privatização das águas, saque mineral);
6. Destruição das autonomias comunitárias: degradação ambiental; precarização das condições de vida no e do lugar;
7. Desagregação social;
8. Promoção de dependência econômica, política e social;

9. Deslocamentos compulsórios;
10. Abandono dos lugares dizimados.

Em Nordestina, município do Semiárido brasileiro, localizado no Centro Norte da Bahia, o território extrativo mineral da Lipari Mineração LTDA, constituiu-se em 2015, com a instalação da mina de diamantes Braúna 3, sobrepondo o território das comunidades quilombolas de Palha, Lagoa de Salinas, Caldeirão do Sangue, Caldeirão do Padre, Tanque Bonito, Bom Sucesso, Poças, Grota, Fumaça, Lajes das Cabras, Lagoa da Cruz e Lagoa dos Bois, onde está localizada a mina. Essas comunidades foram certificadas pela Fundação Cultural Palmares desde o ano de 2006.

Por todo o processo de formação desse território centenário ancestral, em que a população vive do que se produz na terra, as comunidades tradicionais protagonizam diversas lutas e resistências. Desde sempre, todos os dias, os quilombolas precisam

Figura 33: Roda Griô nas comunidades Quilombolas de Nordestina-BA (CLAUDIA MOURA, 2019).



Figuras 34 e 35: Samba de Roda, Colégio Quilombola de Tanque Bonito, Nordestina-BA e Roda de Capoeira do Quilombo de Tanque Bonito, Nordestina-BA (CPT, 2017).

ocupar as trincheiras, na batalha para que os direitos humanos fundamentais sejam garantidos, com possibilidade de produzir e se reproduzir com seus modos de vida nos seus territórios tradicionalmente ocupados, sendo hoje necessário enfrentamentos com novos processos de organização.

METODOLOGIA

Muitas informações contidas neste artigo são frutos de um processo de acompanhamento realizado pela Comissão Pastoral da Terra Centro Norte, Diocese de Bonfim-BA (CPT) e pelo Movimento Popular pela Soberania na Mineração (MAM) às comunidades quilombolas do município de Nordestina-BA.

Para a análise da realidade, foi fundamental uma pesquisa documental com base no Dossiê dos Impactos da mineração de diamantes sobre as comunidades quilombolas do município de Nordestina-BA, em 2019, onde de forma detalhada, consta uma série de denúncias referentes aos conflitos gerados pela mineração no território quilombola. O dossiê foi construído pela CPT e pelo Fórum de



Figuras 36 e 37: Comunidade de Palha (CPT – CINTIA SOUTO, 2019).

Comunidades Quilombolas de Nordestina, com ampla participação, através de reuniões nas comunidades, com lideranças, encontros do Fórum e aplicação de 264 questionários por unidade familiar, abrangendo uma média de mil pessoas das 12 comunidades quilombolas, no período de maio de 2018 a setembro de 2019.

Logo, o que fizemos foi basicamente uma releitura e reorganização dos dados do documento mencionado, à luz de uma pesquisa bibliográfica fundamentada em estudos realizados por pesquisadores/as da problemática mineral e o modelo de desenvolvimento neoliberal imposto não somente ao Brasil, mas à nossa América Latina, cujas veias continuam abertas à exploração neocolonial. Ademais, foram realizadas entrevistas com moradores/as e entidades que prestam assessoria às comunidades, consultas a publicações do Fórum de Comunidades Quilombolas, somado a relatórios de reuniões e encontros envolvendo as comunidades e suas respectivas organizações.

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E INJUSTIÇAS GERADAS PELA MINERAÇÃO DE DIAMANTES EM NORDESTINA-BA

A pilha de estéril produzida pela exploração mineral agride a visão e atinge a alma dos/as moradores/as que sofrem com as modificações dos seus territórios de vida; mas, para os neocolonizadores, assim como outrora, os lugares são tratados como grandes vazios demográficos: os bens naturais e suas populações como meros objetos a serem explorados até a exaustão, tendo em vista a acumulação privada das riquezas. Essa lógica fundamenta não somente a ação de entes privados, mas está na origem do “projeto de crescimento” pensado para o país.

Nesta perspectiva, Fainguelernt (2013, p. 32) afirma que “o contexto de desenvolvimento do país está ligado ao processo de acumulação capitalista de ideologia liberal, fundado sobre o desenvolvimento econômico de bases desiguais”, na exploração irracional dos bens da natureza e do trabalhador. Na mesma direção, Galeano (1940, p. 17), ao discorrer sobre o processo de dominação e exploração do continente Latino Americano, afirma que “quanto mais liberdade se concede aos negócios, mais cárceres precisam ser construídos para os que padecem com eles”.

A neoliberalização dos bens da natureza cria um exército de marginalizados/as, concebidos pelo Estado brasileiro como “marginais”, para os quais a única opção é resistir, com a finalidade de permanecer, senão retomar os seus territórios originários ou tradicionalmente ocupados. Santos (1999), corrobora com esta afirmação

ao salientar que, com o processo de globalização, até mesmo a menor porção do território, está ou estará sob a mira da ganância do capital, configurando-se também como única possibilidade para detê-lo.

A realidade da mineração nos territórios quilombolas de Nordeste e outros exemplos que podem ser observados por toda a América Latina, demonstram o quão catastrófico é o novo extrativismo imposto sob a falácia do “des-envolvimento econômico”.

Esse modelo de desenvolvimento predatório tem gerado índices cada vez maiores de empobrecimento em todo o mundo. É constituído por relações desiguais de poder, movimentam processos sempre violentos e conflituosos de desterritorialização dos povos e das comunidades locais para dar lugar à territorialização do capital que, estando cada vez mais fluído na sua busca incessante por novas fronteiras, chega aonde quer, enquanto a capacidade de mobilidade das populações espoliadas é cada vez menor.

A territorialização das empresas mineradoras ocorre na identificação das áreas a serem exploradas na formação geológica e, posteriormente, na transformação de bens naturais e recursos humanos em objetos técnicos com a função de atender ao uso do território. A

Figuras 38 e 39: Área de Caatinga da comunidade de Salinas (CLAUDIA ARAUJO, 2018).



mineração é uma atividade de relevância econômica que, por meio da técnica, modifica consideravelmente o espaço geográfico, alterando a ordem, antes fixada em determinados territórios, promovendo modificações econômicas, sociais e ambientais. Tais alterações produzem consequências nefastas para as populações e seus territórios, ao mesmo tempo em que beneficiam o capital mineral.

A região Centro Norte da Bahia concentra grande parte da produção mineral do estado e, desde 2007, tem cinco ou mais municípios entre os 10 maiores arrecadadores de CFEM do estado. No entanto, o progresso e o desenvolvimento tão anunciados está longe de ser uma realidade.

Assim tem ocorrido nos quilombos de Nordeste, onde a reparação da dívida histórica do Estado e da sociedade brasileira com as populações negras, remanescentes de povos que foram escravizados, parece sequer iniciada. O território quilombola é constituído por 12 comunidades formadas por, aproximadamente, 500 famílias. A maioria possui entre 0 a 3 tarefas de terra, onde desenvolvem plantios de sequeiro, criam animais de pequeno porte e praticam extrativismo sustentável de frutos e plantas da caatinga (CPT CN, Diocese de Bonfim-BA, 2019). No município, o índice de GINI (2017) referente à concentração fundiária é de 0,752, ilustrando uma concentração considerada forte a muito forte⁸⁶.

Parte do território tradicionalmente usado pelas comunidades está sob o domínio da mineradora Lipari, impedindo o acesso das famílias para usos tradicionais e com perspectivas de expansão do terri-

86 https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/nordestina_-_ba_0.pdf

tório extrativo mineral. Verificando a base de dados sobre a mineração em Nordestina (SIGMINE/ANM), tem-se registrado um total de 57 processos, sendo quase a totalidade referente a diamantes, com 21 processos e ouro, com 31 processos em andamento e pesquisa mineral.

Figura 40: Cartilha - Os Territórios quilombolas e os conflitos com a mineração de diamantes, Nordestina-BA.



O Decreto 4887/2003, regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras tradicionalmente ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas de que trata o Art. 68 do Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias (ADCT). Para isto, um dos procedimentos previstos na Lei é a desintrusão, que deverá ser realizada pelo Estado a fim de garantir os territórios aos remanescentes quilombolas (SILVA; FILHO, 2016. p. 62).

O caminho que a gente fazia para chegar ao rio, hoje é onde está a cava da mina, o antigo nome é Caldeirão do Cavalo, uma fonte onde o povo pegava água, lavava roupa. A minha mãe cuidava, o povo cuidava e quando chovia enchia e a gente ficava usando a água. (MORADORA DA COMUNIDADE LAGOA DOS BOIS, NORDESTINA-BA, 10/09/2019. Fórum das Comunidades Quilombolas de Nordestina-BA. Informativo Território Livre, Nº 03. Maio, 2021)

Enquanto os/as moradores/as vivem da agropecuária, porém sem as mínimas condições de produzir dignamente, a mineradora com irrestrito apoio estatal detém todos os meios de produção, com um território maior que a média dos estabelecimentos do município de Nordestina-BA. Ao concentrar a terra, a água e provocar a destruição da biodiversidade, a empresa dificulta o dia-a-dia dos/as moradores/as, retirando o essencial para viver.

As tentativas de apagar as memórias, culturas, identidades e possibilidades materiais de existência, com a degradação máxima das condições de vida nos e dos lugares, não são apenas consequências da exploração mineral, fazem parte de estratégias das empresas mineradoras, visando o deslocamento compulsório das populações

locais que, sob a ótica dos atores hegemônicos, são estigmatizados e percebidos como “empecilhos ao progresso e ao desenvolvimento”.

Livrando-se dos/as moradores/as, as empresas podem operar ainda mais livres e soltas, pois “não haverá” quem reclame contra as violações ou crimes cometidos, considerando que, o Estado não cumpre devidamente o seu papel fiscalizador para prevenir os danos socioambientais, nem tampouco responsabilizar os envolvidos conforme prevê a legislação. Vale frisar que, as consequências do extrativismo mineral são irreversíveis para os ecossistemas e seus habitantes, sendo assim, quaisquer que sejam as reparações, serão injustas, pois, os empreendimentos do capital estão alicerçados na lógica da injustiça e do racismo ambiental.

O Estado Brasileiro tem se colocado como grande aliado de empreendimentos econômicos incompatíveis com os modos de vida das comunidades tradicionais, sendo o primeiro violador dos direitos. Se de um lado a exploração mineral é tratada como interesse público, os modos de vida e a reprodução das comunidades e dos povos tradicionais também o são, pois constituem-se patrimônio cultural brasileiro, que não podem existir em outros lugares senão nos territórios onde vivem há séculos, com práticas tradicionais ancestrais de extrativismo sustentável, com relações com os sagrados, com o zelo das fontes de água, cultivo da terra, produção de saberes populares e expressões culturais diversas. “Os lugares são a vida do povo” e seus direitos estão assegurados na Constituição Federal, no capítulo III, em seu art. 216, conforme ressaltam Silva e Filho:

Constituem-se como patrimônio cultural brasileiro os bens da natureza material e imaterial, portadores de referência à identidade, ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, incluindo as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver. Com base na previsão constitucional, portanto, considera-se a concepção de direitos étnicos em que são indissociáveis os direitos culturais e territoriais. (SILVA e FILHO, 2016. p. 62)

Além da apropriação privada da terra e das águas, somadas a outras consequências da mineração sobre as comunidades quilombolas de Nordeste, registra-se: exemplos de prejuízos materiais às famílias que têm suas moradias e cisternas danificadas devido às detonações diárias da mina; a militarização dos territórios e perda da privacidade; a exposição a riscos de acidentes - pois transportes da empresa e de funcionários, inclusive com carregamentos de explosivos, trafegam por dentro da comunidade de Lagoa dos Bois. Além disso, as alterações nas condições físicas e ambientais decorrentes da mineração no território; as tensões, stress, doenças respiratórias, alérgicas e outros danos e riscos à saúde e bem estar da população ⁸⁷principalmente aos moradores/as mais próximos à

87 “O conceito de risco e/ou dano à saúde se refere, a uma concepção ampliada de saúde, que reflete não somente a dimensão biomédica dos impactos ambientais, mas questões relacionadas à qualidade de vida, à cultura e tradições, aos direitos humanos e a capacidade de organização e mobilidades coletivas” (FIRPO, Marcelo Porto; PACHECO, Tania; ROCHA, Diogo. Metodologias e resultados do Mapa: uma síntese dos casos de injustiça ambiental e saúde no Brasil. In: FIRPO, Marcelo Porto; LEROY, Jean Pierre; PACHECO, Tania (orgs). Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, o mapa de conflitos. p. 64).

mina — dentre esses, as crianças, os idosos/as e as mulheres, sobre as quais as diversas formas de violência incidem mais amplamente, considerando-se as relações sociais de opressão e desigualdades constitutivas do patriarcado e do capitalismo.

A jovem Laianne Gois da Silva, moradora da comunidade de Lagoa dos Bois, através de um cordel intitulado “Lipari Mineração” buscou sintetizar alguns impactos da mineradora no território:

Estou aqui para contar	É difícil de encarar
Um assunto muito falado	Muitos acham que é fácil
É da Lipari mineração	Essa nossa realidade
Que tem nos perturbado	Com a empresa na região
A empresa está demais	Quase não temos liberdade
O tráfego é de matar	As estradas estão esburacadas
Alguns animais morrem	Horrível para passar
E crianças pouco podem brincar	Nós queremos uma melhora
Liberdade, crianças pouco têm	A nossa estrada asfaltar
Estar na estrada é um perigo também	A estrada é um dos problemas
E em quem podemos confiar?	Mais difíceis de lidar
	Até a água do rio
Se estamos prestes ao abrigo perder	É retirada para molhar
Muitos dizem para nós se acostumar	É por conta das estradas
	Que árvores querem derrubar
	O nosso pé de mulungu
Mas o que estamos passando	Que há séculos sombra nos dá

Por atrapalhar a rota	24 horas por dia
De veículos grandes passar	De domingo a domingo
	E têm explosões todos os dias
Árvores históricas	Por conta das explosões
Há muito tempo plantadas	Temos casas e cisternas rachadas
Com base de 100 anos	Inclusive a poeira e a pólvora
E que futuramente serão derrubadas	Trazendo doenças cardíacas e respiratórias
Serão derrubadas? Talvez,	
Depende de nossas atitudes	Agora nos diga,
Devemos batalhar muito	Como viver assim?
Para conseguirmos nossas virtudes	Quando a empresa chegou
Do lado de uma árvore	Nós já estávamos aqui
Contém uma pedra histórica	Ela chegou sem pacificação
Em qual nossos parentes	Querendo mandar e desmandar
Contavam histórias	Em toda nossa região
Essa pedra é chamada de “Pedra Da Vó Nania”	A “nossa região” que eu digo
La é pra nós um lugar	É a Fazenda Lagoa Dos Bois
De muitas alegrias	Que tem uma associação
	Que luta por todos
	E não por um e nem dois
Essa alegria	Associação é um grupo
Hoje não temos mais	Que está a lutar
A empresa destrói tudo	Contra esta empresa,
Inclusive nossa paz	que quer nos derrubar
A empresa trabalha	Derrubar? Como?

Isso eu não sei	Enquanto a empresa
Só tenho certeza de uma coisa	não tomar uma atitude
Neste país ainda tem lei	Na mesma tecla estaremos ba-
Pode até não está tento mudança	tendo.
O que estamos fazendo	(Nordestina-BA, agosto, 2018)

Como visto, os impactos socioambientais são fatores geradores de empobrecimento e sofrimentos crescentes, ao mesmo tempo em que a empresa utiliza os meios de comunicação para propagandear, amplamente, falsas informações de “progresso e desenvolvimento”, numa tentativa de silenciar os impactados e manipular a opinião pública em seu favor.

Neste sentido, Santos (1999) salienta que o território é utilizado por forças econômicas e políticas sob duas ditaduras, a do dinheiro e a da informação. Funcionam como “instrumento ideológico para a conformação das pessoas”. Hoje, sob a influência do dinheiro, o conteúdo do território escapa a toda regulação interna, trazendo aos agentes um sentimento de instabilidade, produção sistemática de medo, que é um dos produtos da globalização perversa, dentro da qual vivemos esse medo que paralisa, que convoca a apoiar aquilo em que não cremos, apenas pelo receio de perder ainda mais (SANTOS, 1999, p. 12).

A capacidade de resistência no território se dá através do pertencimento dos sujeitos coletivos, que, para produzir e se reproduzir com seus modos de vida, dependem dos bens materiais e imateriais produzidos. Nesta perspectiva, Alier Martinez (2009) salienta o papel dos pobres e das mulheres como principais defensores/as da ecologia, pois, ao disporem em menor grau do acesso à propriedade privada, precisam em maior escala, dos bens coletivos para continuar existindo.

INJUSTIÇA HÍDRICA: AS ÁGUAS DO SERTÃO SUGADAS POR MINERADORAS

É possível que os lamentos de um povo, historicamente injustiçado, sejam capazes de encher um rio enquanto suas águas são esvaziadas por um modelo de desenvolvimento extrativista, predatório, mercantil, agro-minerário-exportador que vilipendia os direitos humanos e os direitos do próprio rio, em benefício privado? Desde a instalação da mineração de diamantes em Nordestina, moradores/as observam que as águas do Rio Itapicuru têm diminuído.

Nas crenças do povo, as pedras preciosas, principalmente os diamantes do Rio, não podem ser retirados porque pertencem aos guardiões e guardiãs da natureza. O Rio é o principal elo entre as comunidades, elemento essencial da vida do povo desde o início do povoamento do território quilombola a partir da comunidade de Palla, localizada a cerca de 10 km do Itapicuru. Segundo relatos de moradores/as mais velhos/as, as famílias, principalmente as mulheres, andavam léguas a pé até o rio, carregavam potes cheios de água na cabeça. Para beber, também recolhiam a água dos gravatás (bromélias) que costumam crescer nos pés de ouricurizeiro e, para usos diversos, recorriam aos tanques, caldeirões – reservatórios naturais que guardam as águas das chuvas e lagoas, embora muitas salinizadas. Nos períodos de estiagens mais longas, muitas famílias migravam para a beira do rio, cujas águas eram utilizadas para o consumo humano, animal, pesca, plantios e lazer, conforme o Dossiê impactos socioambientais da Mineração nas comunidades quilombolas de Nordestina-BA (CPT Centro Norte, Diocese de Bonfim-BA, 2019).



Figura 41: Morador retirando água para uso, de uma lagoa no Quilombo de Bom Sucesso, Nordestina-BA (CPT, 2018).

O Estado é o principal promotor dos empreendimentos e tem a mineração como vetor essencial de des-envolvimento econômico. Desta forma, as instituições estatais são colocadas a serviço do capital privado, como por exemplo, as alterações na Lei ambiental e facilitação dos processos de licenciamento. Com o início das atividades extrativas minerais em Nordestina, o uso prioritário das águas do Rio deixou de ser da população e passou a servir mais aos interesses empresariais da mineradora Lipari que, outorgada pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, mantém bombas ligadas diariamente e retiram água da Barragem-Poço das Colheres. Os/as moradores/as afirmam que essa é a principal causa das baixas vazões cada vez mais frequentes e consequente diminuição das outras formas de uso das águas do Rio:

Antes não precisava planejar o dia de pescar, qualquer hora que chegasse pescava, hoje em dia tem que ver quando o rio tem água, quando enche o povo vai pescar, eu sou um desses. Diminuiu bastante o uso do rio...” (MORADOR DA COMUNIDADE DE FUMAÇA-NORDESTINA, 18/09/2019. In: Dossiê completo dos Impactos da mineração de diamantes sobre as comunidades quilombolas do município de Nordestina-BA, 2019. Fórum de Comunidades quilombolas de Nordestina; Comissão Pastoral da Terra Centro Norte, Diocese de Bonfim-BA)

O uso da água do Rio Itapicuru para a mineração afeta não somente as comunidades ribeirinhas e quilombolas, mas a principal Bacia Hidrográfica do Território Piemonte Itapicuru, que abastece a mais de um milhão de pessoas no Estado da Bahia, abrangendo 55 municípios, portanto, a concessão de outorga deveria considerar a Bacia em sua integralidade, conforme analisa Antonino (2019):

Figura 42: Barragem Rio Itapicuru, Nordestina-BA (STR – NORDESTINA, 2017).



Uma rede de abastecimento de água bombeia água do rio Itapicuru, localizado a alguns quilômetros ao sul da mina, e também é considerada como parte da ADA. Se retiram água de um rio pertencente a uma bacia hidrográfica importante na Bahia, esse corpo hídrico, na sua integralidade, deveria ser pensado e debatido como diretamente afetado. No RIMA (2013) é declarado pela Empresa: “O empreendimento está inserido na região hidrográfica do Médio Superior Itapicuru. Esta região corresponde à área mais seca da bacia, onde os rios caracterizam-se por ter regime intermitente, persistindo por longos períodos com vazões nulas. Os recursos hídricos superficiais são, desta forma, críticos em quantidade, distribuição espacial e temporalidade e, conseqüentemente, em qualidade.” (2013, p.24)

A violação do direito ao acesso à água e outras violações socioambientais têm sido focos recorrentes de denúncias das comunidades quilombolas, intensificadas desde os anos de 2018-2019 a partir da produção do Dossiê já mencionado e protocolado junto a diversos órgãos, incluindo o Ministério Público de Queimadas (2019) e Ministério Público Federal (2020). Contudo, as injustiças na distribuição hídrica e outras, continuam a ser denunciadas sem soluções concretas.

As comunidades quilombolas de Nordestina, sofrem diariamente os efeitos da negligência dos órgãos responsáveis pelo abastecimento de água. A realidade entre as 12 comunidades varia desde quem tem água encanada, até os que utilizam

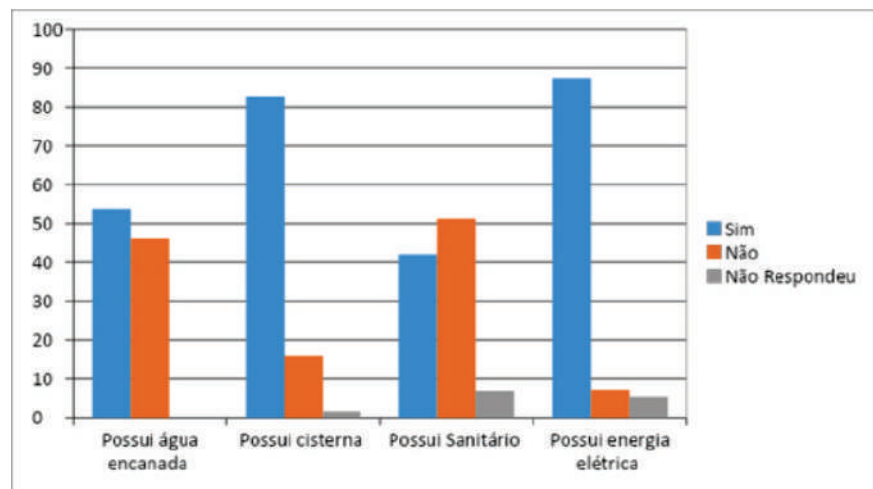
a água de cisternas, muitas vezes abastecidas por caminhões pipas, sem comprovação da qualidade da água. Nas comunidades com água encanada, há alguns anos, os/as moradores/as vem se queixando da existência de uma incompatibilidade entre o que é consumido pelas famílias e os valores excessivos cobrados pela EMBASA. Em algumas comunidades as famílias reclamam da irregularidade no abastecimento que, não acontece mensalmente, as vezes demora até três meses. Assim como existem casas com encanamento, no entanto não recebem água, a exemplo da comunidade de Fumaça, onde foi instalada a rede desde 2012, mas as famílias nunca viram uma gota d’água. (TERRITÓRIO LIVRE: Boletim Informativo do Fórum de Comunidades Quilombolas de Nordestina-BA, nº 2. Abril, 2021)

Figura 43: Rio Itapicuru em Nordestina BA, seco (STR – NORDESTINA, 2017).



Dados da CPT (2019) demonstram que mais da metade da população das comunidades não têm água encanada nem saneamento básico (Gráfico 1).

Gráfico 1: Condições hidrossanitárias em Nordestina?



Fonte: Comissão Pastoral da Terra, Centro Norte, Diocese de Bonfim-BA. Agosto, 2019.

Para o sertão baiano, as principais preocupações apontadas são o sobrepastoreio, o fogo, e, principalmente, o desmatamento e outros impactos socioambientais causados por mineradoras. Estamos localizados na região do Semiárido brasileiro, com índice pluviométrico em média, de 200 a 800 milímetros anuais. Como consequência, conforme estudos científicos⁸⁸, poderá haver uma redução de 50% da

88 O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE): Ciência, Tecnologia e Inovação. Missão: Subsidiar processos de tomada de decisão em temas relacionados à ciência, tecnologia e inovação, por meio de estudos em prospecção e avaliação estratégica baseados em ampla articulação com especialistas

precipitação pluviométrica da região só neste século XXI e o aumento da desertificação. Este último, um problema urgente, pois, nessas regiões susceptíveis à desertificação, os solos se tornam inférteis e comprometem a capacidade de reprodução da biodiversidade. O Semiárido brasileiro passa, desde 2011/2012, por um período de chuvas abaixo da média. Pela sua duração e intensidade, a seca tem sido considerada uma das mais severas dos últimos anos.

Com poucas chuvas, as águas dos reservatórios das comunidades demoram a se renovar e as famílias contam com a solidariedade umas das outras para ter acesso à água no período de seca. Quem tem água nas cisternas serve às famílias que precisam. Para as entidades que prestam assessoria e assistência técnica na região, a dificuldade de acesso à água se coloca como um limite estrutural à viabilidade econômica das famílias e à produção da vida com dignidade.

A gente entende que a água da cisterna calçadão não dá para garantir a molhação do plantio durante todo o ciclo de estiagem, não só porque a captação foi pouca, mas porque a água da cisterna é usada para diversos fins devido as necessidades, é compartilhada entre as famílias. Quando fazemos o projeto produtivo, já consideramos esse fator. (José Moraes, Associação Mandacaru, durante visita de campo realizada à comunidade de Poças, Nordestina BA. Fevereiro, 2021).

e instituições do SNCTI. O CGEE está localizada no Edifício Parque Cidade Corporate: SCS Qd 9, Lote C, Torre C S/N Salas 401 a 405, Brasília - DF, 70308-200.

A forma como as prioridades nos usos das águas são aplicadas de fato revelam a má gestão, o caráter mercantil e injusto da política neoliberal que, ao priorizar o uso industrial e não buscar somar todos os esforços para garantir o acesso à água de qualidade e em quantidades suficientes — principalmente para as populações mais vulneráveis — condena inúmeras famílias a condições de vida precárias, a constantes ameaças de exaustão às fontes de exaustão, pon-do em risco a segurança hídrica das gerações presentes e futuras.

A situação crítica das comunidades evidencia que os órgãos responsáveis pelo abastecimento de água e o próprio Estado, que deveriam garantir os direitos humanos básicos, incluindo a proteção ambiental a partir dos princípios constitucionais, parecem pouco ou nada empenhados em resolver a questão. Nos lugares com pouca disponibilidade hídrica, como é o caso do município de Nordestina, é necessário refletir profundamente sobre as injustiças e desigualdades que permeiam a decisão de usar a pouca água para lavrar minério em vez de investir na produção de alimentos, cooperativas e diversificação econômica.

Nas comunidades, são verificadas questões deficitárias também nos acessos à educação, saúde, transporte, *internet* e equipamentos capazes de garantir a conectividade, mais do que nunca, necessária, em tempo de pandemia. Sem terra, sem água e sem trabalho, muitas famílias passam por necessidades; muitas pessoas são obrigadas a migrar em busca de trabalho sazonal em outros Estados, mas o emprego tão propagado nos discursos das mineradoras e dos governos, não chega para os moradores/as dos quilombos e do próprio município.

Como se vê, a presença de uma empresa transnacional do porte da Lipari Mineração LTDA, que se intitula como a maior mineradora de diamantes da América Latina, está longe de representar uma esperança de melhoria, desde que se instalou no território quilombola. Significa, concretamente, uma piora nas condições de vida do povo, causando grande preocupação com o futuro.

MINÉRIO-DEPENDÊNCIA: UMA TRAGÉDIA IMPOSTA AOS TERRITÓRIOS SOB A FARSA DO DES-ENVOLVIMENTO

As formas e os modos de atuação das empresas mineradoras durante as pesquisas e prospecções minerais, bem como nas implantações dos “territórios extrativo-minerais” (ANTONINO, 2019) e nos fechamentos de mina, a maioria inadequados e irregulares, ocasionam conflitos e violações de direitos nos territórios tradicionais em toda a extensão do território brasileiro onde há mineração. No espaço agrário da Bahia, principalmente no Sertão, não é diferente, a realidade é conhecida e vivenciada por milhares de famílias camponesas e povos tradicionais que dependem da manutenção de seus territórios-abrigo para viver.

A compreensão do uso que se realiza no espaço geográfico, é de como determinada atividade humana se apropria do espaço e o faz tornar-se território contemplando as populações que residem, que possuem identidades e pertencimentos vinculados a determinados lugares em relação às empresas mineradoras com seus usos e abusos extrativistas. Concepções de mundo e de natureza se opõem, uma vez

que o uso do espaço territorializado para a produção e a reprodução da vida é invisibilizado em detrimento de uma visão territorial empreendedora, que concebe a natureza como recurso a ser explorado de forma excessivamente monetária e utilitarista. A análise dos conflitos no Campo Brasil (CPT 2018) ilustra perfeitamente essa questão.

Os conflitos envolvendo mineradoras e as populações do campo, sobretudo povos tradicionais, não se referem à disputa por um mesmo recurso, mas sim a disputa pelo território e seus atributos materiais e simbólicos, incluindo os bens naturais. As comunidades do campo não tem a pretensão de extrair o minério; porém, seus interesses se voltam para o espaço superficial/concreto onde estão territorializados os recursos da fauna e da flora, para o espaço simbólico dos significados histórico-culturais e, também, para os usos presentes e futuros do espaço geográfico que permite a reprodução social da existência. Contemporaneamente, o embate por território vem sendo tecido diretamente entre mineradoras e as populações do campo. Enquanto as empresas buscam a liberação de concessões minerárias, os povos em terras tradicionalmente ocupadas lutam pela titulação coletiva de suas terras ou mesmo pela permanência em áreas já estabelecidas. (Conflitos no Campo Brasil, 2018. p. 137)

Na região Centro Norte do estado da Bahia, a mineração vem expropriando, das mais diferentes formas, os territórios, impactando e aprofundando uma lógica cada vez mais destrutiva da natureza

e da vida. Onde já está instalada alguma atividade mineral verifica-se o aprofundamento dos conflitos, impactos e contradições desse setor, vemos ainda a abertura de novos territórios extrativos minerais, o que demonstra a perversidade do capital mineral e o quanto ele é destrutivo.

O setor mineral, neste momento, comemora os lucros exorbitantes obtidos em meio a uma crise sanitária e genocídio do povo brasileiro. Em contrapartida, nossa política fiscal estimula o saque, a exemplo da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) entre as menores alíquotas comparado com outros países minerados, associada à Lei Kandir enquanto instrumento de legalização do roubo das nossas riquezas, quando isenta as mineradoras de qualquer Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Desde 2020, o mundo vem enfrentando uma grave pandemia responsável por milhares de mortes em tempo recorde. No Brasil, mesmo com a Covid 19, a indústria do saque mineral sequer parou suas atividades e ainda comemorou lucros superiores aos registrados no ano de 2019, com tendência de crescimento ainda maior em 2021.

Os lucros das empresas estão relacionados ao aumento da capacidade de exploração da natureza e do/a trabalhador/a, bem como aos incentivos fiscais. Para exemplificar, a CFEM para o diamante corresponde a apenas 2% do lucro líquido declarado pelas empresas. Esse fato explicita a necessidade de um debate democrático com as populações sobre a destinação da CFEM, a **EXTINÇÃO DA LEI KANDIR** e outros temas relacionados à política mineral do país.

Enquanto corporações, empresas transnacionais e os governos comemoram os bons números sobre vidas ceifadas pelo lucro, trabalhadores e trabalhadoras da mineração são expostos/as às péssimas condições de trabalho e ao desemprego crescente por não haver incentivos e investimentos em diversificação econômica em regiões de minério-dependência, como no Sertão baiano. Ao contrário, conforme já mencionado, as economias e autonomias comunitárias são aniquiladas pelo negócio da mineração que segue em ritmo de crescimento acelerado, ao mesmo tempo em que crescem, também, os índices de contaminação das populações mais pobres do entorno das minas. Essa realidade, conseqüentemente, expõe as contradições do setor aumentando os conflitos nos territórios.

A partir das análises do MAM-Nacional (2020), sobre o mundo do trabalho na mineração, fica claro que o setor mineral é o maior responsável pela precarização, por acidentes, mortes e mutilações no mundo. Esse contexto de descaso com a vida e o bem estar dos/as trabalhadores/as da mineração, enfatiza que as estatísticas se agravam em relação aos trabalhadores/as terceirizados/as, e ainda àqueles/as quarteirizados/as sendo os mais expostos à insalubridade e situações de risco, além de serem literalmente descartados pelas empresas quando não podem mais desenvolver atividades produtivas⁸⁹, da mesma forma que os territórios são descartados quando não têm mais o que explorar.

89 Em linhas gerais, Antunes (2018), analisa o Mundo do Trabalho e as formas em que a indústria capitalista transforma os/as trabalhadores/as improdutivos. Se a indústria precariza e super-explora trabalhadores/as através da inovação dos mecanismos de produção, essa mesma atividade é a responsável por fazer com que a força de trabalho já precarizada ainda possa descartar homens e mulheres. Não sendo suficiente, o estado é conivente com tal agressão, e, é incapaz de responsabilizar o modelo industrial imposto pelo capitalismo.

A opção do Estado brasileiro por esse modelo de desenvolvimento centrado numa economia de rapina, sempre em favor da propriedade privada, só pode produzir a morte para as pessoas e seus lugares. No entanto, a face perversa e trágica do neoliberalismo, não aparece nos enredos da história contada pelos poderosos, pois esses continuam a construir narrativas que difundem uma imagem relacionada ao compromisso social e à preservação ambiental, porém, a realidade fala por si só: nos territórios minerados há uma intensificação da contaminação das pessoas e da natureza, da qual somos parte integrante.

Em plena crise sanitária, milhares de famílias de funcionários/as do setor e das populações localizadas nos arredores das minas estão sendo expostas ao risco de contaminação pelo Novo Coronavírus além dos contaminantes inerentes à própria mineração. A circulação de funcionários, explosões, realização de pesquisas em novas áreas, desmatamento da vegetação nativa, militarização dos territórios, avanço sobre territórios de comunidades tradicionais e outras diversas ações seguem a pleno vapor devido à manutenção do funcionamento dos empreendimentos de mineração espalhados nos municípios do Estado da Bahia, a exemplo do minério de cobre extraído pela Mineração Caraíba S/A, em Curaçá, Juazeiro e Jaguariari. Em Senhor do Bonfim, seguem as pesquisas para mineração de manganês, ferro e chumbo; a triste e trágica mineração de ouro em Jacobina; a retomada da exploração de ouro em Santa Luz e Cansanção; mais recentemente a mineração de ferro em Sento Sé; a mineração ilegal de quartzo em Saúde e não podendo ficar de fora, a mineração de diamantes em Nordestina segue avançando com seu projeto de saqueio mineral.

Esses projetos, quando instalados em determinado território, trazem consequências irreversíveis. Logo compreendemos que, toda a forma de produção e reprodução da vida dos/as camponeses/as é drasticamente impactada, uma vez que a agricultura não poderá mais ser desenvolvida no espaço ocupado pela mineração que, além dos impactos socioambientais como erosões, contaminação dos rios e lençóis freáticos, se apropria de uma grande quantidade de terra e água. Nesse sentido, outros valores e costumes são introduzidos, pois não são raros os casos de localidades onde a mineração e outros empreendimentos do capital foram a porta de entrada à prostituição, ao trabalho infantil, ao tráfico de drogas e diversos outros problemas sociais.

O aumento da exploração dos bens minerais está alinhado às crescentes taxas de exportação de *commodities* em detrimento do setor industrial. Este processo de reprimarização da economia aprofunda a dependência econômica brasileira frente a outras economias, em especial as localizadas no centro do capitalismo. Este processo de expansão da exploração mineral vem ocasionando diversos conflitos nos territórios onde estas atividades são executadas.

A expropriação de terras impacta, principalmente, as comunidades tradicionais. Um estudo feito pela Comissão Pastoral da Terra – CPT (2019), sobre a expansão da atividade mineradora no Estado da Bahia e suas repercussões em comunidades rurais aponta que a atividade de extração mineral no estado vem sendo conduzida sem a participação efetiva da sociedade, muito menos das comunidades onde essas atividades vêm ocorrendo.

É refletindo, lutando e debatendo sobre as contradições do Capital Mineral que iremos popularizar o debate da mineração no Brasil e transformar a realidade da Questão Mineral. A construção da luta por soberania popular na mineração nesses territórios se constitui na elaboração de uma síntese da lógica destrutiva da indústria extrativa-mineral no país e a tentativa incansável de um movimento forte e organizado, em que somente o esforço coletivo pode assegurar aos impactados/as um lugar na luta de classes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabemos que a burguesia mineral distorce os fatos e coloca o setor como principal estratégia econômica do país e solução para “desenvolver” o Semiárido; divulga propagandas visando manipular a sociedade, enquanto os territórios são devastados em nome de uma política econômica baseada no saque dos nossos bens naturais e na violação dos direitos das populações do lugar.

Os diversos danos da mineração, com destaque para os impactos socioambientais, processos de militarização e perda da privacidade dos/as moradores/as no território, aumento dos preços dos produtos no comércio, principalmente itens da alimentação e assim aumento do custo de vida, resultam em impacto cumulativo, pois o acúmulo de um impacto ou danos, seja ele em pequena ou grande escala, em médio e longo prazo pode ir ganhando intensidade, alterando e aumentando os impactos aos territórios e às populações.

Essas alterações geradas nos territórios das comunidades quilombolas e ribeirinhas de Nordestina-BA, assim como, em outras áreas onde são deflagrados conflitos socioambientais decorrentes do neo-extrativismo, segundo Rigotto (et.al. 2018, p. 183) “desencaçavam mecanismos de vulnerabilização e fragilização dessas comunidades impactando diretamente no equilíbrio da vida, interferindo no processo saúde-doença”. A autora aponta para a necessidade de identificar os processos de desterritorialização compreendidos “no bojo da dominação simbólica baseada na ideologia do desenvolvimento e da modernidade”, contudo, não basta identificar, é imprescindível combater tanto os mecanismos, quanto os agentes que promovem os processos de vulnerabilização e desterritorializações impostas às comunidades.

No entorno da mina Braúna 3, as comunidades estão em combate diário para a garantia de direitos básicos (terra, água, alimento, trabalho, etc.). Desse modo, o enfrentamento à mineração começa com a luta para ter visibilidade, para retomar as forças identitárias silenciadas, fortalecer suas práticas culturais ancestrais e preservar os bens naturais dos quais dependem, ao mesmo tempo em que buscam contrapor os discursos hegemônicos ocultadores dos males da mineração sobre os corpos e os territórios daqueles que historicamente resistem, porque sabem que é a única forma de prosseguir existindo.

Considerando que vivemos em uma sociedade globalizada, marcada pela violência, a corrupção e o saque dos bens naturais e da vida, diante das contradições do capital mineral e das disputas capital versus natureza, se faz urgente e necessário o debate de forma coletiva, popular e democrática sobre o modelo extrativo mineral vigente

no país, tendo como objetivo, a construção da soberania popular na mineração, com o protagonismo do povo brasileiro na consolidação dos seus interesses.

O Estado, embora tenha uma autonomia relativa, favorece estruturalmente os grupos econômicos hegemônicos e garante o desenvolvimento do capitalismo, violando os direitos e promovendo mecanismos de vulnerabilização das populações. Assim, em última instância, lutar por soberania significa lutar para superar o Estado capitalista globalizado, ao mesmo tempo em que se luta por políticas públicas emancipatórias e pelo fortalecimento das experiências autogestionadas existentes nos territórios que apontam os caminhos de luta a serem percorridos e as utopias coletivas que almejamos alcançar na perspectiva do Bem Viver⁹⁰.

90 As expressões mais conhecidas do Bem Viver remetem a idiomas originários de Equador e Bolívia: no primeiro caso é Buen Vivir ou *sumak kawsay*, em *kichwa*, e no segundo, *Vivir Bien* ou *suma qamaña*, em *aymara*, além de aparecer também como *nhandereko*, em *guarani* (...). O Bem Viver é, por um lado, um caminho que deve ser imaginado para ser construído, mas que, por outro, já é uma realidade (...). Deve ser considerado parte de uma longa busca de alternativas de vida forjadas no calor das lutas populares, particularmente dos povos e nacionalidades indígenas. São ideias surgidas de grupos tradicionalmente marginalizados, excluídos, explorados e até mesmo dizimados. São propostas invisibilizadas por muito tempo, que agora convidam a romper radicalmente com conceitos assumidos como indiscutíveis. O Bem Viver será, então, uma tarefa de (re)construção que passa por desarmar a meta universal do progresso em sua versão produtivista e do desenvolvimento enquanto direção única, sobretudo em sua visão mecanicista do crescimento econômico e seus múltiplos sinônimos (...) Como alternativa ao desenvolvimento, é uma proposta civilizatória que reconfigura um horizonte de superação do capitalismo, ao propor isso, inscreve-se na linha de uma mudança civilizatória. Trata-se de construir uma vida em harmonia dos seres humanos consigo mesmos, com seus congêneres e com a Natureza, vivendo em comunidade (...) (ACOSTA, Alberto. O Bem viver: Uma alternativa ao desenvolvimento. IN: O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos. Tradução: Tadeu Breda. 2ª reimpressão. Editora Elefante; Fundação Rosa Luxemburgo. p.69; 70; 73, 75; 76; 77).

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. O Bem viver: Uma alternativa ao desenvolvimento. In: **O Bem Viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. Tradução: Tadeu Breda. 2 reimpressão. Editora Elefante; Fundação Rosa Luxemburgo. p.69; 70; 73, 75; 76; 77.

ALIER, M. J. **O ecologismo dos pobres**: conflitos ambientais e linguagens de valorização. Tradução: Maurício Waldeman. São Paulo: Contexto, 2009.

ALVES, Murilo da Silva; CARNEIRO, Karine Gonçalves; SOUZA, Tatiana Ribeiro de, TROCATE, Charles; ZONTA, Marcio (orgs.). **Mineração**: realidades e resistências / - 1 ed. - São Paulo: Expressão popular, 2020. 448 p. : il.

RIGOTTO, Raquel Maria, et al. Desenvolvendo as tramas entre saúde, trabalho e ambiente nos conflitos ambientais: Aportes epistemológicos, teóricos e metodológicos. In: **Tramas para a justiça ambiental**: diálogo de saberes e práxis emancipatórias. Fortaleza, Edições UFC, 2018. p. 183.

ANTONINO, Lucas Zenha. **Territórios Extrativo-Mineral na Bahia**: Violações de Direitos e Conflitos nos Territórios Terra-Abrigo. Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2019. pp. 262-286.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital / Ricardo Antunes. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

ASA - Articulação do Semiárido Brasileiro. **Semiárido**. Disponível em <https://www.asabrasil.org.br/semiariado>. Acesso em: 28 de maio. 2021.

Associação Regional das Organizações Sociais do Semiárido Baiano - UMBUZEIRO; Comissão Pastoral da Terra; Fórum de Comunidades Quilombolas de Nordestina, GEOGRAFAR; Movimento pela Soberania Popular na Mineração; cartilha: **Os territórios quilombolas e os conflitos com a mineração de diamantes, Nordestina-BA-Brasil**. 2019.

COELHO, Tádzio, Peters. **A Questão Mineral no Brasil**. v. 1. Projeto Grande Carajás. Editora iGuana, 2 ed. Julho de 2017.

COELHO, Tádzio Peters; GOMIDE, Caroline Siqueira; MILANEZ, Bruno; TROCATE, Charles; WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes (Orgs.). **Dicionário Crítico da Mineração**. Marabá: iGuana, 2018.

Conflitos no Campo: Brasil 2018. Centro de Documentação Dom Thomas Balduino. CPT Nacional, 2019. pp. 131-141. INSS: 1676-661x

Conflitos no Campo: Brasil 2019. Centro de Documentação Dom Thomas Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2020. 247 p., il. tabs. figs. INSS: 1676-661x

Comissão Pastoral da Terra Centro Norte, Diocese de Bonfim-BA; Fórum de Comunidades Quilombolas de Nordestina-BA. **Dossiê dos Impactos da mineração de diamantes sobre as comunidades quilombolas do município de Nordestina-BA**, 2019.

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). Cartilha: **Diretrizes para a convivência com o semiárido**. Recife, março de 2013, pág. 32.

Desertificação, degradação da terra e secas no Brasil – Brasília – Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2016. 252 p.

FAINGUELERNT, M. B. **Belo Monte o Estado Democrático de Direito em questão**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2013.

FILHO, Carlos Frederico Marés de Souza; SILVA, Liana Amin Lima da. Marco temporal como retrocesso dos direitos territoriais originários indígenas e quilombolas. In: Wolkmer, Antônio Carlos; FILHO, Carlos F. Marés de Souza; TARREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco (org). **Os direitos territoriais quilombolas além do marco temporal**. Editora PUC, Goiás, Goiânia, 2016. 194. p.

LEROY, Jean Pierre; PACHECO, Tânia; PORTO, Marcelo Firpo (orgs). **Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, o mapa de conflitos**. p. 64; 175.

Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM). A luta por soberania popular na mineração. Cartilha: **Subsídios para debates**. Parauapebas, Pará: Maio, 2018, p. 46.

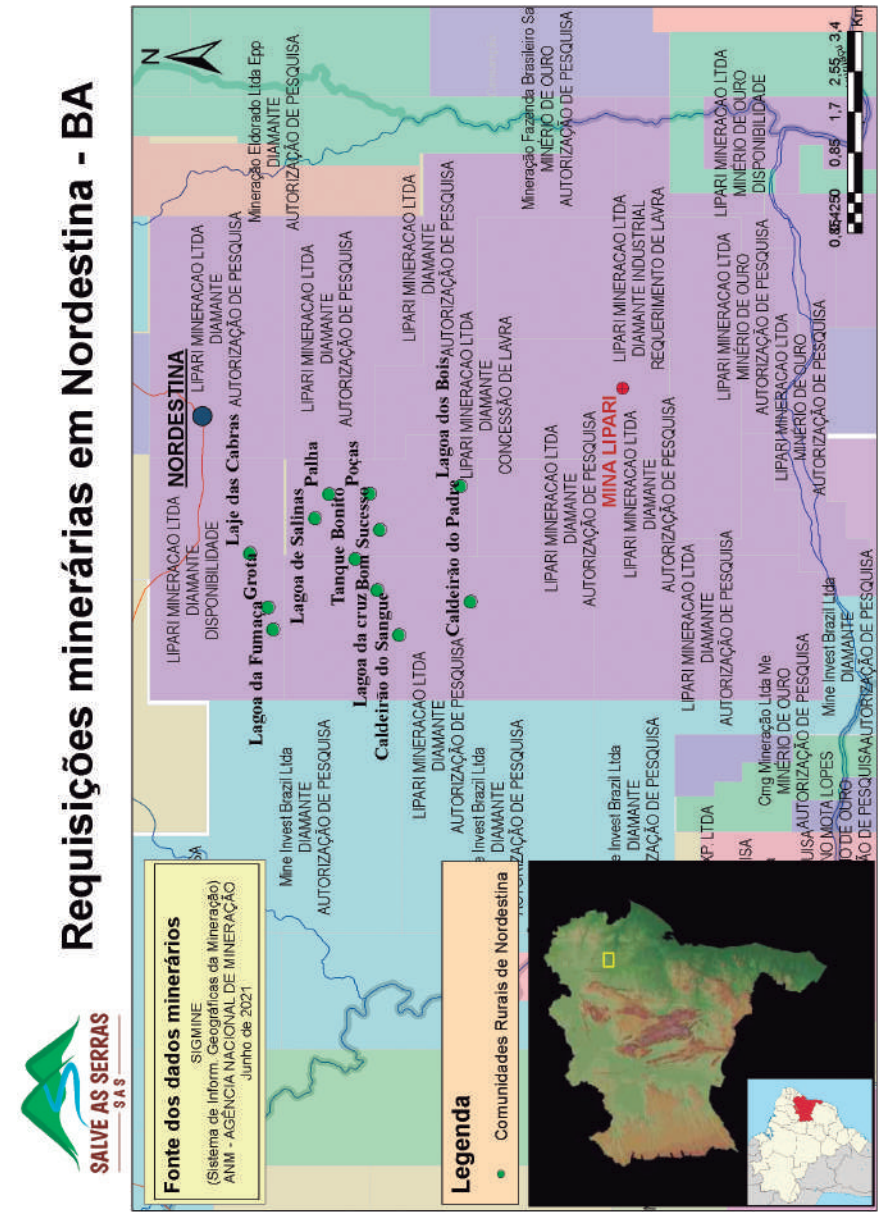
MAM - Movimento Pela Soberania Popular na Mineração. **Matando, minerando e lucrando**: empresas não param durante pandemia de coronavírus. Disponível em

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/saude-e-seguranca-do-trabalhador/dados-de-acidentes-do-trabalho/arquivos/aeat-2018.pdf>. Acesso em: 31 de maio. 2021.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. GEOgrafia, USP, v. 1, n. 1, 1999. 13

Território Livre: Informativo do Fórum de Comunidades Quilombolas de Nordeste. 1 e 2 ed. Nordeste, BA. 2021.

SILVA, Laianne Gois da. Cordel Lípari Mineração, Nordeste-BA. 2018. Disponível em: <https://cptba.org.br/cordel-lipari-mineracao>. Acesso em: 08 jun. 2021.





Tanque Braúna, Lagoa dos Bois (ZENHA, 2019).

Capítulo 10

As Três Feridas de Sento Sé: Territórios, Povos Originários e Tradicionais Atravessados por Processos de Colonização e Projetos Modernizantes

Aurilene Rodrigues Lima e Marina da Rocha Braga

*Poeta, cantô de rua,
Que na cidade nasceu,
Cante a cidade que é sua,
Que eu canto o sertão que é meu.
Se aí você teve estudo,
Aqui, Deus me ensinou tudo,
Sem de livro precisá
Por favô, não mêxa aqui,
Que eu também não mexo aí,
Cante lá, que eu canto cá.
Patativa do Assaré*

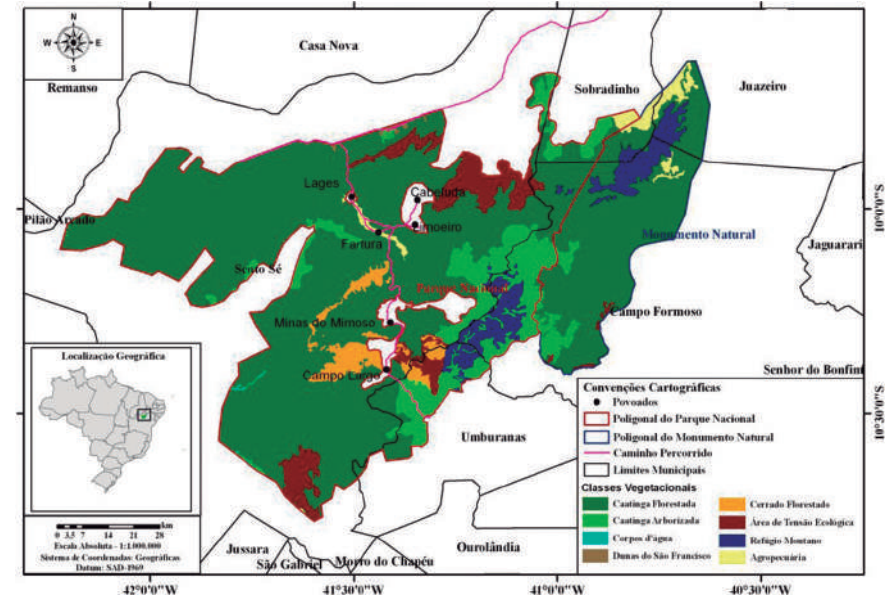
INTRODUÇÃO

Sento Sé é uma região de antigo, importante e diverso patrimônio econômico, histórico, sociocultural, arqueológico e ecológico, exercido e preservado por centenas de famílias caatingueiras e beradeiras. Relativamente pouco conhecido e menos ainda valorizado, tem passado, nos últimos decênios, por intensos processos de descaracterização e desestruturação, em nome do desenvolvimento e do progresso. Tratamos aqui de descrever e discutir esses processos, sintetizando informações básicas geográficas, históricas e sociológicas. Com isto, queremos chamar atenção sobre os conflitos em curso e apoiar os esforços de resistência das comunidades afetadas e atingidas diretamente, especialmente no que se refere a exploração mineral por empresas multinacionais.

O município de Sento-Sé está situado no Território Sertão do São Francisco, juntamente com mais nove municípios do Norte da Bahia. Localiza-se à margem direita do Lago de Sobradinho, região limítrofe entre o Médio e o Submédio São Francisco. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme estimativa para 2020, o município possui 40.989 habitantes e área territorial de 11.980,172 km². Limita-se ao Norte com os municípios de Casa Nova e Remanso; ao Sul com Morro do Chapéu, Umburanas, São Gabriel e Jussara; a Leste com Sobradinho e Campo Formoso; a Oeste com Itaguaçu e Pilão Arcado.

O território de Sento-Sé em sua grande totalidade pertence ao domínio morfoclimático e fitogeográfico da Caatinga, em que predomina o clima semiárido. É uma área enorme, rodeada por serras,

Figura 44: Mapa do Município de Sento Sé – BA (CRAD – UNIVASF, 2020).



composta por vegetação nativa, olhos d'água, uma rica biodiversidade, animais criados soltos e uma grande variedade de minérios em seu subsolo. Na extremidade oposta está o Lago de Sobradinho.

A população, caatingueira e beradeira, em sua grande maioria, se adequa ao que normatiza a denominação de Povos e Comunidades Tradicionais, conforme o que estabelece o Decreto nº 6040/07, do Governo Federal. Assim foi se fazendo em meio a vários processos de resistência e resiliência à colonização, perseguição e manutenção dos povos indígenas, escravização de negros, submissão de degradados, também pela ignorância e desvalorização de seu modo próprio de existência.

Vestígios arqueológicos demonstram a forte presença inicial de povos originários em todo este território. Esses materiais estão por toda parte, em solos aluviais de antigos povoados da beira do rio, inundados pelas águas do Lago de Sobradinho, e “em sítios arqueológicos históricos e pré-coloniais” (KESTERING, 2014).

De acordo com Kesting (2019, p.156) essa região começou a ser estudada por arqueólogos no período da construção da Barragem de Sobradinho, época em que os primeiros sítios foram identificados. Em 2009, uma equipe coordenada pelo prof. Dr. Etchevarne também realizou pesquisas na região, inclusive com a colaboração de Mariluze Amaral⁹¹. Essas pesquisas foram retomadas recentemente pelo arqueólogo Celito Kesting, doutor em Arqueologia, professor aposentado da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

Kesting (2014) afirma também que ainda é possível observar remanescentes das etnias Truká, Caimbé, Tupiná, Tamoquim, Atikum, Amoipirá, Acoroá, Crinquirim, Tuxá e Guegoá realizando rituais sagrados junto aos boqueirões e grotas das serras onde seus ancestrais registraram painéis de pinturas e gravuras rupestres. Pesquisa realizada por Oliveira Silva (2008) no sítio arqueológico de Traíras, em Sento Sé, revelou que os moradores percebem a presença de “encantados”, como o “Caboclo Bravo”, próximos aos paredões. E creem que esses seres estão ali tanto para proteger os registros escritos e os artefatos, quanto o meio ambiente e as pessoas. Esses “caboclos” servem como guias para os moradores que estão perdidos ou que estão à procura de animais. Embora a pre-

91 Ambientalista, membro da Associação de Moradores de Brejo da Brásida.

sença indígena seja marcante, não existe terra indígena demarcada e reconhecida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) mesmo havendo um povo reconhecido pela FUNAI, como é o caso dos Atikum, assim como também não existe território quilombola demarcado e reconhecido pela Fundação Cultural Palmares/Ministério da Cultura (FCP/MinC), embora existam comunidades negras vivendo em condições semelhantes a quilombos.

Muitos artefatos e outros vestígios estão sendo encontrados pelas empresas eólicas e mineradoras que chegaram com intensidade na região das serras, e não há um controle sobre esses “achados”. Alguns deles são encaminhados para a Associação de Moradores do Brejo da Brásida, por ser referência em questões ambientais. As ameaças a este importante e ignorado patrimônio atraíram a atenção recente de arqueólogos. As pinturas rupestres reproduzidas a seguir foram identificadas e catalogadas por Kesting, arqueólogo e professor aposentado da UNIVASF, com a colaboração do guia Leonildo Batista dos Santos. Encontram-se no Boqueirão do Oiti, situado no povoado Limoeiro da Batateira, na Serra das Antas. De acordo com o pesquisador, “as pinturas rupestres estão degradadas pela exposição ao vento, ao sol e à chuva, por insetos, fogo, urina e fezes de mocó, deslocamento, salitre e por raízes de plantas fixas no suporte” (KESTERING, 2014, p. 307).

Reportagem da *British Broadcasting Corporation*/BBC – Brasil, de 25 de março de 2018, revela que a criação do Parque Boqueirão da Onça oportunizou a descoberta de cerca de três mil sítios arqueológicos, a maior concentração no país. Esses sítios apresentam um homem pré-histórico de “mente aberta” e “avesso a rótulos” que teria vivido há cerca de 16 mil anos e era coletor,

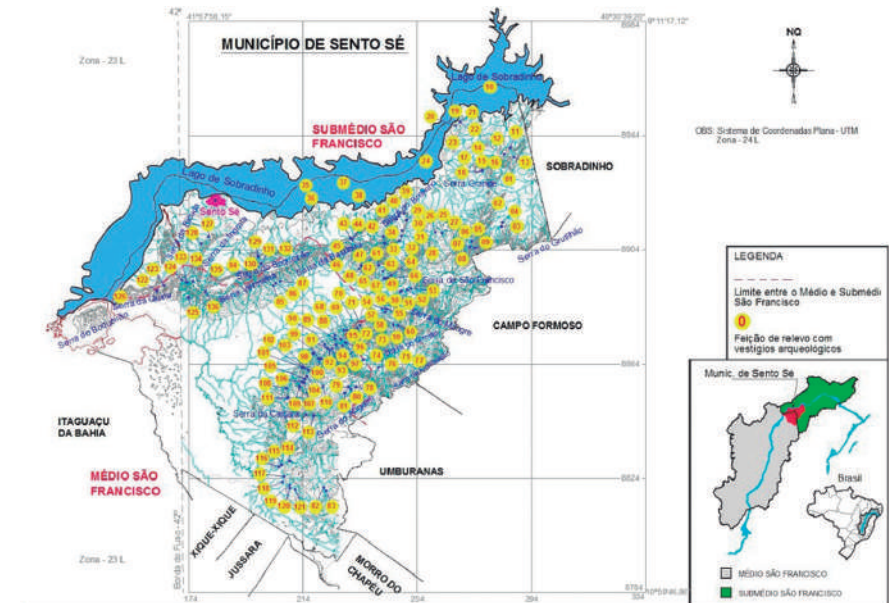
caçador, pescador e agricultor. Também foram identificados vestígios de animais pré-históricos “como a preguiça-gigante de 6 metros de altura, e do tatu-gigante, do tamanho de um Fusca”. A Figura 48 identifica onde os vestígios arqueológicos se encontram.

Estudos contemporâneos, a exemplo de Lopes (2012), demonstram que durante o processo de colonização portuguesa viviam nessa região diversos grupos humanos pré-coloniais. Um deles se denominava *Centoce*, daí o nome Sento Sé (VIEIRA, 1957). Com a chegada dos sesmeiros da família Garcia d’Ávila com o propósito de consolidar a pecuária na região, muitos povos foram dizimados através de violentos processos de colonização. Iniciou-se o genocídio da população indígena, seguidos de sistemáticas práticas de submissão de “negros”, entendendo esses povos como sendo africanos libertos ou foragidos e índios fugitivos do litoral e portugueses degredados (LIMA, 2020). A partir de então esses povos foram largados à própria sorte, uma gente ignorada como bem constata Assy (2014). Segundo ela, esse desprezo do colonizador não significou a decadência do lugar, pelo contrário, foi um período de intensa produção existencial. Lima (2020) observa que caatingueiros e beradeiros resultam da produção desses modos de existência.

Figuras 45 e 46: Vestígios Arqueológicos – Pinturas Rupestres (KESTERING, 2014).



Figura 47: Feições de relevo em todo território do município de Sento Sé (KESTERING, 2014).



MODOS DE EXISTÊNCIA ATRAVESSADOS POR PROCESSOS DE COLONIZAÇÃO

Nos interstícios dos processos de violência/resistência-resiliência, caatingueiros e beradeiros foram se fazendo através do criatório de animais na “solta” (extensivamente), em áreas de uso coletivo – os “fundos e fechos de pasto⁹²”, hoje remanescentes apenas na Bahia, reconhe-

92 Fundo de Pasto – comunidades tradicionais presentes no estado da Bahia caracterizadas, principalmente, pelo uso coletivo da terra para criação de animais “à solta”, geralmente caprinos e ovinos. Na região Oeste do estado, essas comunidades são denominadas de “fecho de pasto”.

cidos em lei –, das culturas de subsistência, especialmente as lavouras de mandioca, milho, feijão, abóbora, batata e outras leguminosas, “de vazante” na beira do rio e “de chuva” na caatinga, na relação com o meio e o tempo: o seco e o verde, “verão” e o “inverno”. O primeiro recua, diminui o ritmo, é tempo de guardar e de se resguardar e de cuidar dos animais, é o tempo da escassez. A vegetação perde sua folhagem para reduzir o consumo de água e sobreviver ao período de estiagem. O segundo tudo muda: o verde, os riachos cheios, as pescarias, a mata fechada, é o tempo da fartura. Os períodos secos e úmidos, inversos na caatinga e na beira do rio, se combinavam na oferta de condições muito favoráveis para um modo de vida satisfatório e culturalmente rico.

O modo de vida na caatinga se configura marcadamente pelo acesso possível a água, que possibilitasse as atividades produtivas. Eram cacimbas, antigamente, e, nos últimos tempos, cisternas de captação de água de chuva e poços artesianos, chiqueiros e apriscos para a criação de pequenos animais, currais para o gado, pequenos roçados para o tempo de chuva, a casa-de-farinha e a casa da família.

Na beira do rio, a excelência das áreas de aluvião no período de seca do rio, com o afastamento das águas e a formação dos disputados “lameiros” (LIMA, 2004), controlados pela prefeitura municipal através dos “talões”, autorizações para o uso das áreas. Em vista disso, as enchentes do rio eram benfeitas e bemvindas. Mas, nas últimas quatro décadas com a formação do lago de Sobradinho e a introdução da agricultura irrigada houve a transformação desse sistema de produção.

Além deste conjunto complexo intenso de vida produtiva na caatinga e na beira do rio, soma-se, complementarmente, junto às serras, a prática da extração de alguns minérios e o garimpo de pe-

dras preciosas, o que está sendo amplamente invadido por empresas mineradoras multinacionais, como veremos mais adiante.

Em meados da década de 1970, os municípios de Sento Sé, Remanso, Casa Nova e Pilão Arcado sofreram a primeira grande transformação dos seus modos de vida, quando grande parte de seus moradores – cerca de 72.000 pessoas, entre os quais 58.000 camponezes – foi realocada compulsoriamente (LIMA, 2004). Moradores da beira do rio foram os mais impactados, uma vez que receberam lotes de terra afastados da margem do lago, passando a depender das chuvas para praticar a agricultura. As áreas privilegiadas passaram a ser de propriedade de políticos e grandes comerciantes, beneficiados pela política da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), a empresa estatal responsável pela obra, apoiada pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), responsável pelo reassentamento.

Atualmente, os moradores de Sento Sé vivenciam o atravessamento de três grandes novos projetos: a instalação de um parque nacional de conservação, o Boqueirão da Onça, a instalação de parques eólicos e a exploração de seus recursos minerais por garimpeiros e grandes empresas do setor de mineração.

A criação do Parque Nacional - PARNA e APA do Boqueirão da Onça em fase de instalação tem suscitado vários questionamentos pelas comunidades de Fundo de Pasto, uma vez que existem indefinições e incertezas acerca do lugar dessas populações nesse projeto, embora haja uma expectativa da proteção das áreas de alta relevância para a conservação, consideradas sagradas pelos ancestrais e que permanecem protegidas pela população até os dias atuais. No entan-



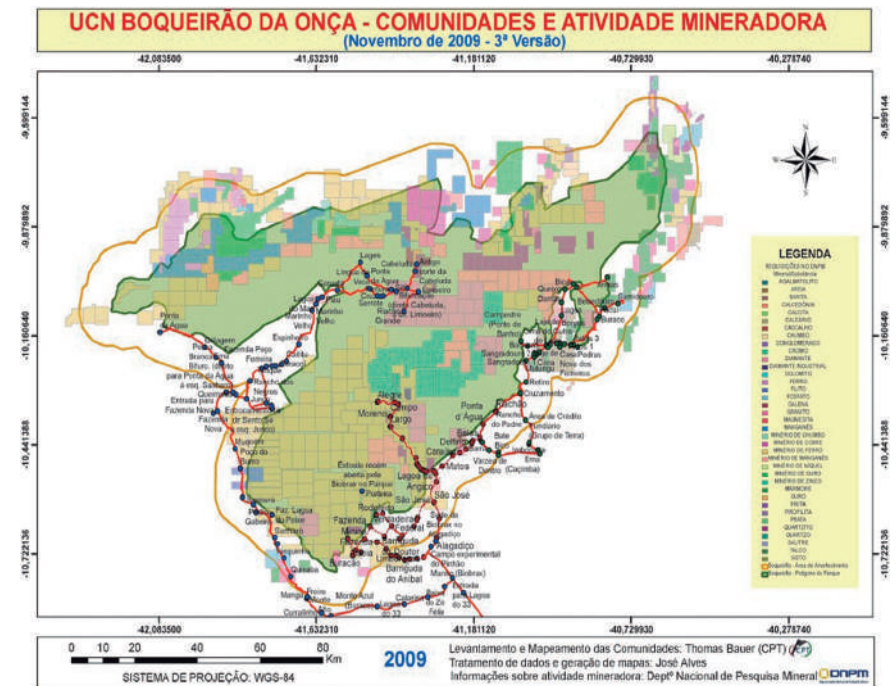
Figura 48: Onça pintada - Símbolo do Parque Boqueirão da Onça (Amigos da Onça - Programa vinculado ao <https://procarnivoros.org.br>).

to, o traçado do PARNA do Boqueirão da Onça⁹³ não corresponde ao que foi sugerido pelos representantes das comunidades em uma Audiência Pública realizada no ano de 2010 e sem levar em consideração a Nota Técnica do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) nº 284/2011 CCUC/CGEPI/DIREP (YONEDA, 2011).

Para agravar ainda mais a situação, a área de conservação estabelecida nesse desenho do PARNA está sobreposta por atividades mineradoras, seja através de licenciamentos, autorizações e ou extrações de minério, como demonstrado na Figura 49.

93 Publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) em 2018.

Figura 49: Parque Boqueirão da Onça – Comunidades e Atividades mineradoras (CRAD/UNIVASF, 2009).



TERRITÓRIO MAPEADO: O PODER DESTRUTIVO DA MINERAÇÃO

A presença de pesquisadores e empresas de georreferenciamento tem sido constante e crescente no município, com o número cada vez maior de licenciamentos aprovados para estudos, exploração e instalação de empreendimentos multinacionais como é o caso recente do Projeto Tombador da Iron Mineração (*Tombador Iron Limited*).

Essa empresa tem a licença do Governo Estadual para a extração de hematita de ferro e já está em operação, tendo iniciado o processo de desmatamento e demolição da Serra da Bicuda, considerada um patrimônio pelos moradores dos povoados de Aldeia, Pascoal, Limoeiro, Tombador, Retiro de Baixo, Retiro de Cima, Itapera, Andorinhas, Cajuí, Volta da Serra e Ponta D'Água, sendo que os três primeiros ficam a menos de 1km da borda do Lago de Sobradinho e a menos de 2km das afetadas áreas.

Os governos municipal e estadual estão noticiando esse empreendimento como um grande investimento econômico, considerando a possível geração de empregos e a melhoria de infraestrutura em ferrovias e portos no Estado, inclusive com a construção de uma malha ferroviária para escoamento do minério. Por outro lado, moradores e lideranças comunitárias têm se manifestado contrários pelos sabidos impactos provocados por atividades dessa natureza.

Uma das reações ao modo como esse empreendimento está sendo implantado foi a elaboração de uma Carta-denúncia dos moradores das localidades impactadas com a chegada, inesperada, de 20 carretas bitrens para transportar a produção da Tombador Iron Mineração, no dia 25 de maio de 2021. A partir de vários questionamentos, a carta aponta alguns problemas já causados como a possibilidade de acidentes devido a grande quantidade de poeira nas estradas vicinais, impedindo inclusive a locomoção das pessoas para as suas roças. A carta também questiona “como será o dia o dia das comunidades tradicionais ribeirinhas, tendo em vista que a Tombador Iron tem capacidade de produção de 400 toneladas de minério por hora? Uma outra questão suscitada é “se o Instituto de Meio Ambiente e

Recursos Hídricos (INEMA) concedeu a Licença de Operação no dia 20 de maio de 2021, como em quatro dias já havia material suficiente para carregar 20 carretas bitrens?” Assinam a carta-denúncia associações, movimentos, articulações, entidades, organizações-não governamentais e Universidades da região.

Também disputando territórios, sem a participação dos moradores nas decisões a respeito, se instalam na região grandes Parques Eólicos em lugares que seriam de grande relevância para preservação. Esses empreendimentos têm afetado não somente os modos de vida dessas populações tradicionais com o cercamento de áreas de criação de animais soltos, como a visível destruição das serras, dos vestígios arqueológicos e da biodiversidade da fauna e da flora da região (LIMA, 2020). A Figura 50 demonstra as torres instaladas próximas às casas.

Figura 50: Torres Eólicas Próximas às Casas – Povoado de São Pedro, Sento-Sé (ANANIAS/GALO, 2016).



Esses múltiplos atravessamentos de outros mundos e modos com a força do capital privado, sobrepondo-se também sobre o patrimônio geológico e arqueológico do município, contam com a anuência dos órgãos públicos, tanto em nível municipal como em nível estadual e federal. Todos esses projetos estão sendo implementados, georreferenciados e apropriados através de aparatos discursivo e tecnológico- empresariais e do Estado, que atravessam o mundo dessas populações, ignorando e desfigurando seus modos tradicionais de existência, que além de seu valor em si, contribuem para a preservação econômica, cultural e ecológica, que deveria a todos interessar.

GARIMPOS E GARIMPEIROS/AS MODIFICANDO A PAISAGEM DE SENTO-SÉ

Como já apontado, neste capítulo iremos nos deter na problemática da mineração nesse município, tanto a relativa às grandes mineradoras quanto à decorrente dos inúmeros garimpos.

Historicamente, juntamente com os povos caatingueiros e bera-deiros desenvolveu-se de modo tradicional a atividade da garimpagem. Essa atividade esteve relacionada, sobretudo, com os modos de ocupação e colonização atrelados às transformações econômicas do país em função da mineração. Entre os locais a serem explorados estava o Vale do São Francisco, com concentração no território do município baiano de Sento Sé. Uma das consequências dessas imersões pelas serras dessa região em busca de riquezas minerais foi o surgimento de diversas localidades como os povoados de Alegre, Minas de Mimoso, Campo Largo, Gan-



Figura 51: Pedra em Formato de Pião – Garimpo de Quixaba - Sento Sé (Adilton Venegeroles: <http://foco.atarde.uol.com.br/sentose/>. Acessado em 20-06-2021).

gorra e Riacho de Santo Antônio que surgiram a partir da exploração de garimpos em meados do século XIX e outras que surgiram depois: Minas de Cabeludas, Batateira, Incaibro, Limoeiro da Batateira, Ilha do Jatobá e mais recentemente o garimpo de Quixaba. Esse último surgiu em 2017 através da descoberta de uma jazida de ametista que atraiu quase oito mil pessoas ao povoado, entre garimpeiros de diversas partes do país, até compradores de diferentes lugares do mundo, sobretudo chineses, japoneses e indianos, após ter sido divulgado na mídia nacional o seu potencial mineral para essa e diversas outras pedras preciosas.

Esse povoado foi abruptamente modificado em função da atividade do garimpo, homens e mulheres trocaram as suas atividades costumeiras como a agricultura e a pesca pelo trabalho de extração, coleta e venda da

ametista, desenvolvida de forma tradicional e informal. Esses garimpos são historicamente ignorados e, em muitos casos marginalizados quando não são usados por atravessadores que sustentam uma economia que se alimenta da exploração das pessoas da região. Essa situação de aparente abandono foi interrompida por questionamentos surgidos a partir da veiculação pela mídia da ocorrência de vários acidentes envolvendo trabalhadores, juntamente com o fato de que a área do garimpo se encontra situada dentro do Parque Nacional Boqueirão da Onça. Por determinação judicial, algumas áreas do garimpo foram interditadas e os envolvidos estão buscando junto aos órgãos públicos formas de legalização. Uma delas é a retirada dessa área dos domínios da Unidade de Conservação e a implantação de um projeto de revitalização com foco em processos de humanização e sustentabilidade com o apoio da Cooperativa dos Garimpeiros de Sento Sé e da Associação dos Moradores do Brejo da Brásida (AMBB).

PROJETO TOMBADOR: A FORÇA DESTRUTIVA DAS LEIS E DAS MÁQUINAS

Nesse contexto de múltiplas formas de extração mineral, o município está sendo fortemente impactado pela ocupação territorial de diversas empresas multinacionais com o intuito de extrair minerais variados, através de tecnologias altamente destrutivas, com o apoio dos órgãos de licenciamento das diferentes esferas do poder público, seja municipal, estadual ou federal. O caso mais emblemático no momento e que iremos nos deter aqui é o Projeto Tombador, executado pela empresa australiana *Tombador Iron Limited*. Essa empresa está extrain-

do minério de ferro da Serra da Bicuda, como já mencionado anteriormente, no contexto de um processo de licenciamentos altamente questionado pelas populações impactadas e entidades dos movimentos sociais da região, a exemplo da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Para surpresa dos moradores de Sento Sé, em 20 de agosto de 2020 foi publicado no Diário Oficial a Licença de Instalação do Projeto Tombador Iron sem que houvesse a realização da consulta prévia, livre e informada às comunidades, conforme determina a Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A empresa seguiu desenvolvendo seu processo de instalação sem realizar audiências públicas e sem apresentar às comunidades de áreas de influência os Relatórios de Impactos ao Meio Ambiente (RIMA), Estudos de Impactos Ambien-

Figura 52: Serra da Bicuda – dos Povoados de Pascoal, Limoeiro e Aldeia e do Lago de Sobradinho (CPT, 2020).



tais (EIA), conforme a Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997 do CONAMA. Ainda, de acordo com a Resolução nº 6 deste órgão, de 16 de setembro de 1987, em seu Art. 10º, o RIMA “deve ser acessível ao público e destinado especificamente ao esclarecimento do público das vantagens e consequências ambientais do empreendimento e deverá ser elaborado de forma a alcançar efetivamente este objetivo”. No entanto, a população não conhece nem as condicionantes que foram colocadas para a concessão das licenças. No dia 20 de maio de 2021 a Licença de Operação foi liberada pelo INEMA. Quatro dias após a liberação, a cidade e as comunidades de áreas de influência do empreendimento já passavam por transformação no seu espaço geográfico, devido ao intenso fluxo de carretas transitando pela avenida principal da cidade e a estrada vicinal que dá acesso à Serra da Bicuda para o escoamento do minério.

Figura 53: Carretas para Transporte de Minério da Tombador Iron em territórios das comunidades ribeirinhas (LOCAIS, 2020).



As comunidades permanecem alheias ao processo de extração do minério. A empresa divulga na mídia que não haverá rejeitos, não utilizará água no processo de extração da hematita de ferro. No entanto, a empresa terceirizada (contratada pelo Projeto Tombador Iron para desenvolver o processo de extração, possui carros pipas com capacidade em média de vinte e dois mil litros de água operando todos os dias, e fazendo várias viagens ao topo da Serra da Bicuda. Sendo a água retirada do Rio São Francisco, mas não se sabe o destino dessa água após a utilização.

A empresa preocupa-se em correr contra o tempo para escoar o minério ao Porto de Aracaju, para compensar o período que ficou aguardando a licença de operação. A população se preocupa com diversas situações como o possível índice de aumento de acidentes na estrada vicinal, devido à falta de visibilidade e sinalização; o aumento do índice de contaminação da Covid-19 por motivo da circulação dos carreteiros na região e aumento dos problemas respiratórios em função da quantidade de poeira. A contaminação do solo, da água do rio, pois a principal fonte de renda das comunidades é a pesca e agricultura.

Apesar de banalizada, a destruição da bela paisagem dessa região é algo bastante assustador e, com ela, todo um rico ecossistema da Caatinga dessa região de serras. Esse ecócidio impacta diretamente a vida de centenas de famílias dessa região cujas histórias e modos tradicionais de vida transforma-se, literalmente, em poeira, pois estão sendo pulverizadas pela mineração e outros graves impactos socioambientais sob o olhar indignado dos locais e permissivo do Estado em favor do capital mineral.

FERIDAS NA TERRA E NAS GENTES DO LUGAR: O DESAPARECIMENTO DA SERRA DA BICUDA

De longe já é perceptível a supressão vegetal na Serra da Bicuda, sabe-se que o desmatamento provoca desequilíbrio ambiental, onde afeta todo o ecossistema. Na segunda semana do mês de maio de 2021, de acordo com relato de moradores, a comunidade de Aldeia começou a notar a presença de enxame de abelhas dentro da comunidade, algo que não era comum antes do processo de instalação do empreendimento de mineração. Também se observa o agravante em relação ao potencial arqueológico da Serra da Bicuda.

Nesse contexto de falta de informações e incertezas, a Procuradoria da República, unidade de Petrolina, foi acionada por uma representante dos moradores das localidades atingidas pelo Projeto Tombador. Eis o que consta na Manifestação 20200184224⁹⁴. Nesse processo a requerente solicita:

A imediata suspensão do desmatamento e dos serviços e obras, autorizados pela Licença de Instalação concedida pelo Inema; seja promovida AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade da empresa prestar esclarecimentos a respeito da localização da mina, de como será feita a extração e beneficiamento do minério, qual a destinação que será dada aos rejeitos, quais os impactos diretos e indiretos sobre as pessoas, ao meio ambiente, principalmente sobre as águas do Lago (p. 03 dos Autos).



Figura 54: Planta da Tombador Iron Mineração na Serra da Bicuda (CPT, 2021).

Ao ser interpelado pela PGE, o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) informou que a concessão da Autorização de Supressão de Vegetação Nativa e da Licença de Implantação foi efetivada por meio da Portaria INEMA nº 21.199 de 04/08/2020, publicada no D.O.E. de 05/08/2020 e incluiu no processo o parecer técnico favorável a Licença de Instalação (pp. 80 a 145 dos Autos) reafirmando que:

A viabilidade ambiental do Projeto Tombador foi atestada mediante a concessão da Licença Prévia Portaria INEMA nº 9232/2015 (...) que foi renovada pela Portaria INEMA

94 Inquérito Civil – IC 1.26.001.000294/2020-50.

nº 16.059/2018. O método de avaliação de impacto ambiental se deu mediante Estudo de Médio Impacto – EMI, compatível com o enquadramento do empreendimento (classe 5), que aborda, entre outros assuntos, o entendimento e expectativas das comunidades potencialmente vulneráveis sobre o Projeto em questão, através de entrevistas realizadas pela empresa com representantes de organizações e movimentos sociais (stakeholders), e observações de campo da equipe técnica do INEMA.

Figura 55: Madeiras retiradas da Serra da Bicuda pela Tombador Iron Mineração (CPT, 2021).



Informou ainda que o Projeto já se encontra em fase de instalação, estando legalmente respaldada pela Portaria INEMA nº 21.199/2020 que concedeu a Licença de Instalação (LI) e os Atos Florestais para Autorização de Supressão de Vegetação - ASV e Autorização para Manejo de Fauna – AMF, estabelecendo as medidas mitigadoras e compensatórias associadas aos impactos decorrentes das obras de implantação do empreendimento. No contexto socioambiental, destacam-se os condicionantes para a execução dos Programas Sociais do Projeto Tombador:

- a) Programa de Apoio ao Município e às comunidades da área de influência direta do empreendimento, com vistas a promover melhor integração socioeconômica local, considerando os princípios de sustentabilidade;
- b) Programa contínuo de integração e capacitação da mão-de-obra a ser contratada pelo empreendedor, devendo priorizar, nos limites dos dispositivos legais, a absorção de pessoal local;
- c) Programa de Educação Ambiental e de Comunicação Social, de acordo com as diretrizes da Resolução CEPRAM Nº 4.610/2018 e suas alterações. Apresentar ao INEMA, quando do requerimento da Licença de Operação, Relatório de acompanhamento da execução dos referidos Programas, contendo registro fotográfico e cronograma das ações futuras; apresentar ao INEMA, quando do requerimento da Licença de Operação, cópias das Atas das reuniões da Comissão de Acompanhamento do Empreendimento – CAE ocorridas durante o período de vigência desta Portaria;

Pelo exposto, é possível observar que a população está totalmente excluída do processo de autorização e fiscalização, cabendo somente à empresa apresentar os dados para avaliação para um possível acompanhamento pelo INEMA. As questões levantadas pela representante nos fazem ver que os benefícios apresentados pela empresa e ratificado pelos órgãos licenciadores não se sustentam se forem considerados a partir das problematizações dos próprios moradores. Lima (2020) observa que em projetos dessa natureza, os conflitos são enunciados a partir do ponto de vista dos modos de existência dessas populações e o maior deles parece ser o fato de que para os projetos vingarem tal como foram concebidos, o povo precisa desaparecer. “Não se trata de um objetivo explicitado pelos projetos, mas a forma como esses vêm sendo implantados, excluir a população local parece ser uma condição” (p.16).

A grave situação que envolve a destruição das serras com seus ecossistemas e dos modos tradicionais de vida nessa região exige que pensemos, urgentemente, sobre o papel do Estado, particularmente, do INEMA na autorização para essa terrível destruição. Entendemos mesmo, que essas licenças devam ser alvo de rigorosa investigação, haja vista, aponta para uma opção desse órgão em favor do capital privado minerário - e de outras naturezas - em detrimento das populações locais e contra a finalidade para o qual existem: proteger a natureza e promover ações que garantam a sustentabilidade socioambiental.

A análise dos documentos citados demonstra que os discursos dos representantes desses projetos e dos órgãos licenciadores ignoram ou desacreditam da perspectiva da população. Lima (2020) res-

salta que os sentidos produzidos pelas falas das populações atingidas por conflitos são passíveis de serem ouvidas e compreendidas, mas isso exige uma atenção diferente. É preciso ouvi-las como uma manifestação própria, fora dos discursos dominantes. Essas manifestações são praticadas como ato político, apesar das populações serem desrespeitadas em seus diretos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ocupação do território de Sento Sé por grandes projetos de modernização, especialmente aqueles ligados a mineradoras e indústrias eólicas apontam para um profundo processo de desterritorialização (HAESBAERT, 2005) transformando esse território em espaço físico com o desaparecimento das territorialidades secularmente construídas. Assim como a colonização dos séculos XVI e XVII destruíram as terras indígenas, os grandes projetos de modernização têm desconsiderado os modos de existência dessas populações à medida que praticam formas de exploração tão colonialistas quanto as do passado.

A criação dos parques, tanto o de conservação quanto os de energia eólica têm alterado o modo secular de ocupação das terras, sem que haja ao menos um processo de reterritorialização em discussão. No caso da indústria eólica, há, de modo evidente, uma incompatibilidade entre a lógica da economia tradicional e a economia do capital privado. Esses projetos que criam expectativas de desenvolvimento para a região terminam se constituindo em empreendimentos

que vêm de mundos diferentes e vão para mundos também diferentes. No caso do Parque de Conservação os interesses conflitantes vêm se delineando, o que era um espaço cultural e simbólico de proteção ambiental tem se transformado em um ambiente controlado por forças jurídicas e políticas (LIMA, 2020).

Compreendemos assim como a articulação do movimento “Salve as Serras” que não devem ser instaladas torres eólicas nem atividades de mineração nas áreas de ocorrência de nascentes, rios e cachoeiras, nem grotas e Boqueirões com ocorrência de sítios arqueológicos, bem como sejam respeitadas as leis que tratam de seus impedimentos nas áreas de rotas migratórias de aves, distância de áreas onde vivem as comunidades, conservação dos topos das serras com manchas de Mata Atlântica, Campo Rupestre, Cerrado e Caa-tinga, protegendo principalmente os ipês, cactos, bromélias e orquí-deas ainda não estudados.

Ratificamos, é importante frisar que esta região é considerada pela UNESCO como Reserva da Biosfera. Defendemos que seja assegurado, a todos os povos e comunidades das serras, o direito aos seus territórios tradicionais. Somos pela revogação da Instrução Normativa 01-2020 do Governo da Bahia, que nega este direito aos povos tradicionais e vulnerabiliza a sustentabilidade socioambiental dessa importante região da Bahia, fonte de importantes rios como o Verde, Verde Jacaré, São Francisco, entre outros.

Como analisa Jeane Crespo, o poema “A montanha Pulverizada”, de autoria de Carlos Drummond de Andrade, nos apresenta o sentimento de desencanto do poeta frente à constatação da perda da serra que se considerava um bem eterno, mantenedor de um

vínculo territorial comum entre as gerações de sua família. Em sua narrativa, a serra desaparece com a velocidade do tempo contemporâneo. Quem o fez e para onde “ela vai”, não se sabe. Mas, se constata que a apropriação econômica da mesma, transformando-a em mera “coisa” para fins mercantis, a pulveriza, a torna efêmera. Esse poema descreve o sentimento das comunidades próximas aos empreendimentos minerários. Mas na contramão da destruição existem comunidades em Sento Sé que buscam, por meio do diálogo e pesquisa junto as Universidades parceiras, que as empresas já instaladas apliquem tecnologias verdes e que os empreendimentos ainda não estabelecidos, tenham antes de serem licenciados um diagnóstico e um movimento de aproximação das comunidades pautados em diálogos francos e justos, e não utilizem de prerrogativas enganosas como algumas empresas fazem.

Sabemos, como bem analisa a Professora Guiomar Germani⁹⁵, que a tônica geral, o ponto comum em todas essas obras, independentemente de onde são construídas, é que são planejadas, desenvolvidas e executadas como se tudo acontecesse em um deserto, ou melhor, onde não houvesse vida alguma para se preocupar, processo algum para interromper, história alguma para respeitar. Como se tudo começasse – o processo, a vida, a história – com a chegada dos executores do projeto à área. E mais importante ainda, como se o projeto fosse a melhor coisa que poderia acontecer, não cabendo, portanto, dúvida ou oposição.

⁹⁵ Professora Dra da Universidade Federal da Bahia, coordenadora do Projeto Geografar e membro do Movimento Salve as Serras.

Nas terras que ocupam para auferir dividendos econômicos, as empresas mineradoras e eólicas normalmente desdenham o valor do patrimônio (natural e cultural), a memória (individual e coletiva) e a história dos grupos autóctones. No momento nos encontramos em terríveis encruzilhadas. Por um lado, empresas “sérias”, com documentações constituídas e acessos e permissões em áreas apropriadas para os empreendimentos e nem sempre apropriadas ou legitimadas por nossa cultura. Outras, com iguais conformidades e de certa forma sem nos causar danos; por outro lado, existem as empresas forjadas em grilagens, falcaturas e imposições a nossos cidadãos, o que reacende o tratamento que nos foi dado pela CHESF, na ocasião da Construção da Barragem do Sobradinho.

Como estamos defendendo neste livro, entendemos que os garimpos, as minas, são “feridas da terra” que precisam ser curadas, cicatrizadas. Há, entretanto partes de Gaia que são amputadas para sempre, como estão fazendo com nossas serras, com nossas montanhas. Não há outro caminho a não ser lutar e ter a esperança de dias melhores. Os nossos, hoje, em Sento Sé, estão marcados por uma cadeia de destruição da natureza que se arrasta desde a colonização que nos escravizou, passando pela inundação das nossas vidas, causada pelas grandes hidrelétricas e, hoje, sendo atualizadas com equipamentos gigantes que destroem os topos de nossas serras, que privatizaram os ventos, cortaram os umbuzeiros, as nossas almas e a dos passarinhos. Essa é a crise civilizatória que nos atravessa desde o genocídio dos povos originários, até os mais perversos processos de colonização.

REFERÊNCIAS

ASSY, Maria Rita do Amaral. **A força inventiva da voz ignorada**. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC, 2014.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (BRASIL). **Resolução do CONAMA**: Resoluções vigentes publicadas entre setembro de 1984 e janeiro de 2012. Ministério do Meio Ambiente. Brasília: MMA, 2012. P. 1126.

GONÇALVES, Esmeraldo Lopes. **Opara - formação histórica e social do submédio São Francisco**. Juazeiro: [s.e.], 1997.

HAESBAERT, Rogério. Da desterritorialização à multiterritorialidade. São Paulo: **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina - 20 a 26 de março de 2005 - Universidade de São Paulo**.

_____. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2004.

YONEDA, Nelson Takumi. **Nota Técnica do Ministério do Meio Ambiente**. Instituto Chico Mendes, nº 284/2011 CCUC/CGEPI/DIREP de 10/05/2011.

KESTERING, Celito. **Patrimônio Arqueológico de Sento-Sé BA**. São Raimundo Nonato, PI: UNIVASF, 2014.

_____. **Reencontro Vida**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2019.

LIMA, Aurilene Rodrigues. **Memórias dos Lameiros do Velho Chico: história da população transplantada para Quixaba, Sento-Sé BA**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, 2004.

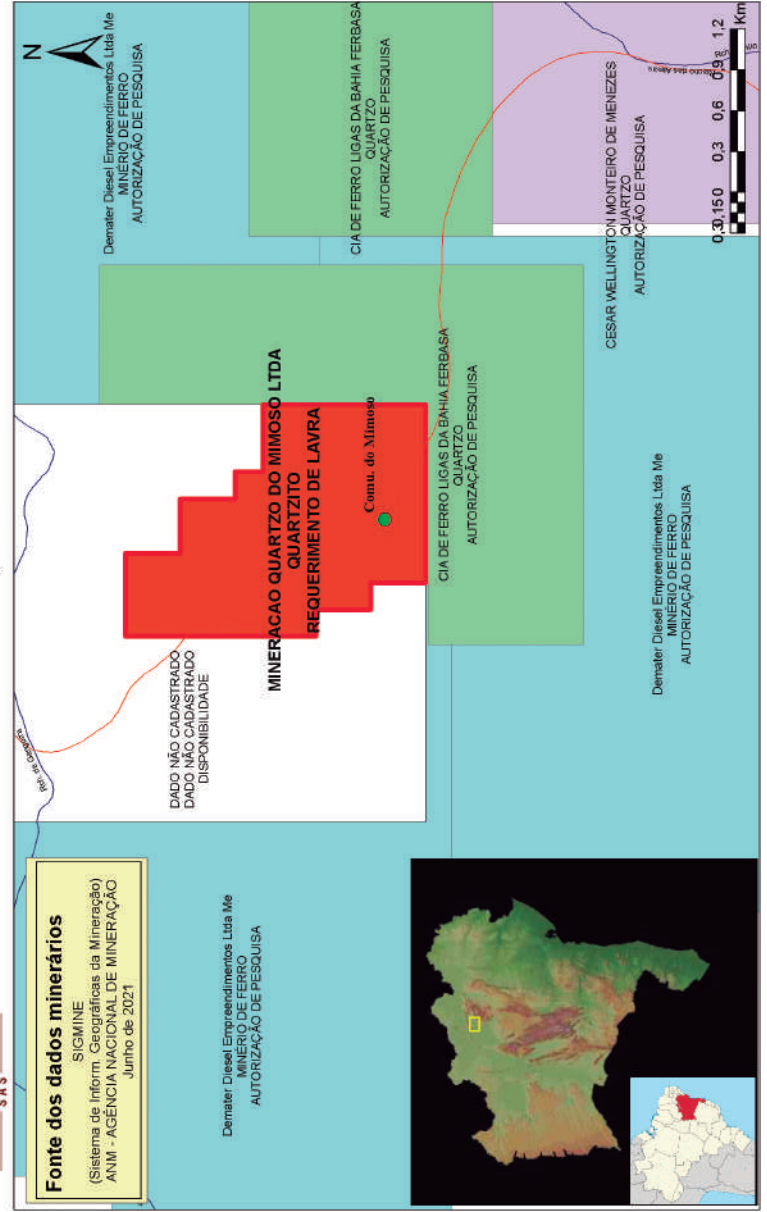
LIMA, Aurilene Rodrigues. **Comunicação de Conflitos**: caatingueiros atravessados por outros mundos. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação). Escola de Comunicações e Artes -Universidade de São Paulo – SP, 2020.

LOPES, Esmeraldo. **Caatingueiros e Caatinga – A agonia de uma cultura**. Macaói: Gráfica Grafipel, 2012.

SILVA, Raquel Correia de Oliveira. **Diferentes Leituras dos grafismos rupestres de Traíras**. TCC – Departamento de Ciências Humanas, Campus III – UNEB (2008).



Requisições minerárias na localidade do Mimoso, Sento Sé - BA

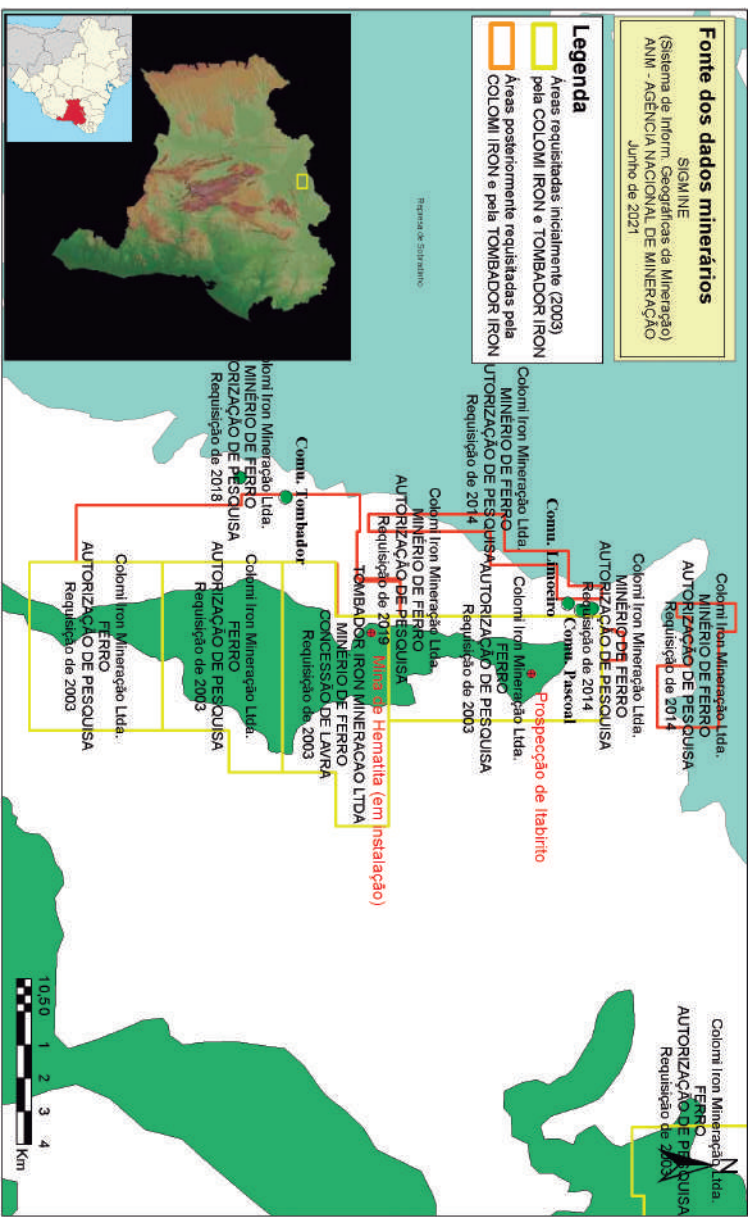


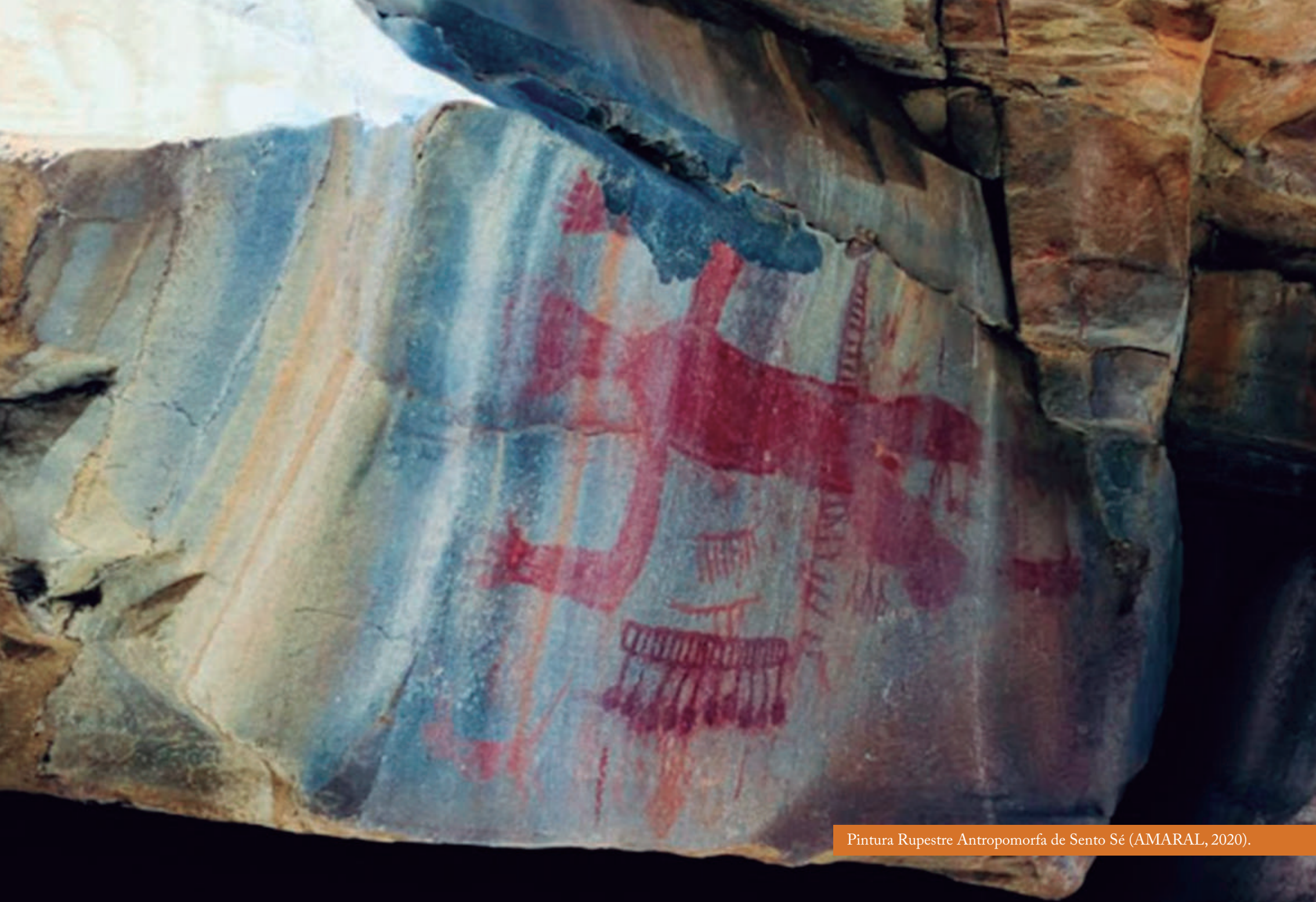


Extração ilegal de pedras (INEMA, 2021).



Requisições minerárias em Sento Sé - BA





Pintura Rupestre Antropomorfa de Sento Sé (AMARAL, 2020).

Capítulo 11

Garimpos nas Serras de Sento Sé: Um Grito de Socorro

Mariluze Amaral

Desistir... Eu pensei seriamente nisso, mas nunca me levei realmente a sério. É que tem mais chão nos meus olhos, do que cansaço nas minhas pernas, do que tristeza nos meus ombros. Mais estrada no meu coração, do que medo na minha cabeça.

Cora Coralina

INTRODUÇÃO

O município de Sento Sé situa-se na margem direita do Lago de Sobradinho, região limítrofe entre o Médio e o Submédio São Francisco, estado da Bahia. Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme censo de 2014, a terra que originalmente pertencia a diversas etnias autóctones possui hoje uma área de 12.871 km² e 42.102 habitantes. Emancipou-se no dia 06 de julho de 1832. Limita-se ao norte com os municípios de Casa

GARIMPANDO O GARIMPO

A atividade garimpeira é considerada uma “forma legal” de extração de riquezas minerais desde que atenda a determinadas regras e obrigações. Não faz muito tempo, a garimpagem era considerada como trabalho individual de extração de minerais metálicos e não metálicos valiosos, pedras preciosas e semipreciosas utilizando apenas máquinas simples e portáteis: picareta, pá, enxada, peneira e bateia.

Ao trabalhador que extrai substâncias minerais úteis por processo rudimentar e individual de mineração, nos depósitos secundários (aluvião ou eluvião, na parte decomposta dos afloramentos dos filões e veeiros), sem emprego de explosivos, denomina-se generi-



Figura 56: Paisagem do Garimpo em Sento Sé (VENEGEROLES, 2018).

Nova e Remanso; ao sul com Morro do Chapéu, Umburanas, São Gabriel e Jussara; a Leste com Sobradinho e Campo Formoso a oeste com Itaguaçu da Bahia e Pilão Arcado.

Até o Século XVII da era cristã, havia nela as tabas sagradas protegidas por guerreiros das etnias Amoipirá, Caimbé, Tamoquim, Timbó, Crinquirim, Tupiná, Tapuia e combatentes dispersos de tribos não identificadas a quem a população local reconhecia como Muribek e que deram origem a várias comunidades tradicionais do município. Com o aldeamento catequizador das etnias autóctones e a invasão concomitante de suas terras por fazendeiros dedicados à criação extensiva de gado, e bandeirantes a procura de pedras preciosas, como parte dessa história, formaram as comunidades de criadores, agricultores e garimpeiros.

Figura 57: Mulher Garimpeira de Sento Sé (VENEGEROLES, 2018).



camente de garimpeiro, regularmente matriculado. Esse conceito é do Código de Mineração de 1967. A Lei 7805 de 1989 extinguiu esse Regime de Matrícula e instituiu o Regime de Permissão de Lavra Garimpeira (PLG).

Uma grande parte das comunidades de Sento Sé surgiu da exploração artesanal de garimpos, métodos arcaicos que seguem até os dias de hoje. A exemplo temos as Comunidades de Alegre, Minas de Mimoso, Campo Largo, Gangorra e Riacho de Santo Antônio, que se originaram com a exploração de garimpos desde de 1850 e outras como Minas de Cabeludas, Batateira, Encaibro, Limoeiro da Batateira e Ilha do Jatobá, que foram criadas mais ou menos um século depois. Portanto também são comunidades tradicionais, mesmo aqueles que garimpeiros de outras regiões que vieram pela propagação do garimpo, veiculada por diversos meios de comunicação, como é o caso da Quixaba, que embora tenha predominância de agricultores, a atividade garimpeira sempre foi o labor de alguns moradores, que saíam para trabalhar nos garimpos das comunidades vizinhas.

AS COMUNIDADES TRADICIONAIS E GARIMPOS DE SENTO SÉ

Os que se denominam “meios índios”, “caboclos”, “mestiços”, deram origem as comunidades hoje consideradas de fundo de pasto, de origem afro-indígena, agro-familiares, bem como as comunidades garimpeiras de Sento Sé.

No século XVII, expedições chamadas “entradas e bandeiras” marcaram o início da mineração no Brasil. Essa expedição tinha

como objetivo vasculhar o interior do território em busca de metais valiosos e pedras preciosas, localizadas, no início do século XVIII, na Capitania de São Paulo, área que posteriormente foi desmembrada como Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.

A atuação desses grupos de desbravadores, exploradores, colonizadores, de alguma forma estimulou um fluxo populacional vindo de Portugal e de outras regiões, dando início à corrida pelas minas, uma das razões da deflagração de muitos conflitos que marcaram a história do Brasil.

Observamos que o País passou por transformações econômicas em função da mineração. Entre os locais de suas imersões estava o Vale do São Francisco, com concentração no território do município baiano de Sento Sé. Sobre essa história, há relatos que fazem referência ao índio Muribek, que acompanhou o Romão Gramacho nas aventuras desbravadoras garimpeiras nas serras e grotas de Sento Sé, razão pela qual o rio Vereda Jacaré é também chamado de rio Romão Gramacho. Uma das consequências dessas imersões pelas serras do Vale do São Francisco, em busca de riquezas minerais, foi a criação de diversas comunidades como Campo Largo, Mimoso, Alegre, Batateira e mais tarde Cabeludas e Encaibro.

O “índio” foi miscigenado com outras raças após a colonização portuguesa, há pouco mais de 500 anos, indicam diversos pesquisadores. É comum encontrar artefatos com moradores que guardam como relíquias ancestrais. No Sertão da Bahia, os sítios estão numa região conhecida como serras e caatinga de Sento Sé, com um grande número de grotas e boqueirões e 167 feições arqueológicas, que passaram a ser conhecidas como Boqueirão da Onça após a criação

do parque nacional (PARNA), que há décadas chama a atenção de pesquisadores pela exuberância de sua fauna e flora.

A NATUREZA DA NOSSA REGIÃO VIRANDO OBJETO DO CAPITAL

As discussões sobre a proteção da área com a criação de um parque nacional começaram em 2001. A ideia inicial era proteger um território de cerca de 900 mil hectares, mas interesses econômicos de grandes mineradoras e empresas de energia eólica provocaram o atraso na definição de como seria o parque, mudando o shape dezenove vezes. Observamos, antes dessa destruição se materializar aos nossos olhos, que tais decisões são negociadas, arquitetadas por aqueles que, nos porões da política, visualizam a rentabilidade desses empreendimentos e, com uma estratégia de rapina, instrumentalizam o estado, usa-o, para dizer melhor, para implementar seus planos que nos assalta tudo o que é nosso e destrói a natureza sem que haja, de nenhum dos lados, resistências.

A criação do PARNA e APA do Boqueirão da Onça nasceu com a esperança do povo de Sento Sé, de manter-se viva as áreas sagradas pelos ancestrais e que permaneceu protegida pela população até hoje, o que culminou com o título de Sento Sé “Capital Mundial do Bioma Caatinga”. Podemos demonstrar que o traçado do PARNA do Boqueirão da Onça, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) em 2018, foi elaborado sem a participação das comunidades de Sento Sé e sem levar em consideração a Nota Técnica do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) nº

284/2011 CCUC/CGEPI/DIREP (YONEDA et al, 2011), elaborada após discussão com as autoridades de Sento Sé e demais setores afetados, segundo informações colhidas, em uma única audiência, no município, que ocorreu a noite sem o conhecimento da população do interior de Sento Sé.

Desse modo, o traçado atual do PARNA foi elaborado sem levar em conta as diretrizes técnicas do próprio ICMBio e as considerações das comunidades impactadas. Assim, um dos pilares básicos da legislação que regulamenta a criação de unidades de conservação de proteção integral, que é a consulta popular, não foi observado no Decreto de criação do PARNA do Boqueirão da Onça.

TESOUROS ARQUEOLÓGICOS SENDO APAGADOS

Esperamos que o mundo conheça a riqueza paleoarqueológica da nossa região, antes dela ser totalmente apagada da face da Terra. Por aqui, são muitos os impactos nas áreas arqueológicas, paleontológicas e espeleológicas. Atualmente, Sento Sé possui cerca de três mil sítios em rochas de boqueirões e grotas, onde pinturas rupestres revelam, segundo arqueólogos, um homem pré-histórico de “mente aberta” e “avesso a rótulos”, que teria vivido há 16 mil anos e era coletor, caçador, pescador e agricultor.

Em reportagem veiculada pelo Correio da Bahia e pela BBC Brasil através do jornalista Mario Bittencourt, em 25 março 2018, com o título “Área de conservação da Caatinga revela maior concentração de sítios arqueológicos do Brasil”, algumas inverda-



Figuras 58 e 59: Pinturas Rupestres de Sento Sé (AMARAL, 2020).

des foram criadas para justificar a criação do PARNA; “chutaram” dados sem pesquisas prévias tais como: “Como dentro do parque nacional não há comunidades ou empreendimentos, não será necessário gasto público com indenizações. Dentro da APA, porém, vivem cerca de 250 famílias em 27 comunidades de fundos de pasto e quilombolas. Há ainda empreendimentos de energia eólica que ocupam cerca de 30% do território da área de proteção a ser criada”.

A descoberta dos sítios tem empolgado não só pesquisadores, mas também o setor turístico, que vê a riqueza arqueológica local com forte potencial para atrair turistas, a exemplo do que ocorre no Parque Nacional da Serra da Capivara (Piauí) - onde mais de 1,3 mil sítios arqueológicos já foram descobertos em mais de 40 anos de pesquisa.

Como também a norma técnica assinada em 10 de maio de 2011, na sede do ICMBIO com representantes do Ministério de Minas e Energia, tanto da área de mineração como da área de energia pondera as informações sobre a relevância para a conservação da região que deve conciliar as áreas de recuperação com as atividades produtivas de baixo impacto conforme parágrafo pri-

meiro do artigo 12 da lei 9985/2000. Lei esta, a qual afirma que o monumento natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compartilhar objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários. (Anexo 1)

Uma vez que ainda não há Zona de Amortecimento definida dentro das Unidades de Conservação, Plano de Manejo e nem Comitê Gestor, foram catalogadas 696 famílias existentes entre a Comunidade de Riacho de Santo Antônio e Junco, sem considerar as comunidades de cima da serra, como Mimoso, Gangorra e outras as quais não foram contabilizadas e as da região de Tanque até a Quixaba, Borda do Lago até o Cajuí. Não são 250, como apontou o documento de criação do PARNA — além de territórios de fundo de pasto, comunidades de agricultores familiares, ribeirinhos e outros.

Na verdade, passaram-se 18 anos e o decreto foi assinado sem levar em consideração a população, as leis e o próprio município. Hoje, aquilo que poderia ser o instrumento de proteção à natureza e a própria natureza dos habitantes do Boqueirão da Onça é visto com temor, uma vez que as nascentes, leitos de rios, riachos, sítios arqueológicos, paisagens e outros estão sendo destruídos sem piedade por empresas licenciadas pelos órgãos responsáveis pela proteção desses espaços, os quais muitas vezes ainda são desconhecidos, uma vez que não foram feitos estudos e pesquisas.

“Os sítios arqueológicos estão dentro da área onde será PARNA, APA e outras. Eles começaram a ser estudados na década de 1970, durante a construção da barragem de Sobradinho.

Na época, o arqueólogo espanhol Valentim Calderón coordenou o Projeto Sobradinho de Salvamento Arqueológico numa área de 4.214 km². O trabalho de Calderón nos territórios de Casa Nova, Remanso, Pilão Arcado (à margem esquerda do rio São Francisco) e de Juazeiro, Sento Sé e Xique-xique (margem direita) identificou os primeiros sítios rupestres da região. As pinturas foram definidas por ele como arte parietal (de homens que viveram na Idade das Renas, entre 15000 a.C. e 9000 aC), divididas em pictografias (representação de ideias por meio de desenhos) e petroglifos (escultura bruta em pedra).” (KESTERNING,2014)

Na verdade os mais de três mil sítios arqueológicos de Sento Sé, começaram a ser estudados pela equipe Bahia Arqueologia, coordenada por Dr. Carlos Etchevarne, pelo arqueólogo Júlio Cesar Melo de Oliveira e o Historiador e Museólogo Alvandy Bezerra, a partir de 2006. Em 2009, os estudos e pesquisas foram aprofundados e concluídos por Dr. Celito Kesterning, que iniciou a sua pesquisa em 1990 e concluiu em 2014.

Em nenhum momento o governo determinou uma equipe de cientistas para fazer os devidos estudos da área do Boqueirão da Onça. Após o Projeto de Salvamento Arqueológico, as pesquisas só voltaram a ocorrer na região em 1993, com o arqueólogo Celito Kesterning, discípulo de Calderón – e hoje doutor em Arqueologia na área de pinturas rupestres. O arqueólogo é professor aposentado da UNIVASF (Universidade Federal do Vale do São Francisco), em Petrolina (PE), e pesquisa os sítios arqueológicos de Sento Sé desde 1993.

COOPERATIVAS DE EXTRAÇÃO MINERAL

“Neste contexto, a partir de 1900, foram fundadas/registradas cooperativas de extração mineral. Essas cooperativas tinham como objetivo a organização da extração e a distribuição igualitária entre os cooperados. Os registros das primeiras cooperativas de mineração no Brasil foram nos estados do Amapá, Bahia, Pará, Rondônia e Roraima. Colaborando para o desenvolvimento dessas primeiras cooperativas, o Poder Legislativo reconheceu o papel do cooperativismo na mineração em sua Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 174, §§ 3º e 4º, incentivando a fundação de cooperativas de mineração e a atividade realizada pelos garimpeiros, favorecendo-os e resguardando-os”⁹⁶.

Em Sento Sé observamos que se estruturou, como parte das estratégias de sobrevivências das pessoas, a atividade minerária que ainda ocorre e se expande nas comunidades tradicionais vocacionadas para a garimpagem, diferente de outros municípios vizinhos, especialmente os de Curaçá e Uauá.

GARIMPO DE QUIXABA

Em 2018 surge o garimpo da Quixaba após a descoberta da jazida de ametistas da cidade de Sento Sé, no norte da Bahia, que atraiu

⁹⁶ Sistema OCB – Gerência técnica e econômica coordenação. Clara Pedroso Maffia. Pesquisa Flávia de Andrade Zerbinato Martins colaboradores Adson Oliveira, Gabriela Afonso Prado e Tatiany dos Santos Fonseca - <https://www.sescoops.coop.br/uploads/2017/08/PDF>.

quase oito mil pessoas à cidade após a divulgação nas diversas mídias, onde se alardeou que Sento Sé possuía outros tipos de pedras e que as ametistas estavam à “flor da terra”.

Tudo isso ganhou visibilidade pela mídia e apareceram garimpeiros de todas as partes. Por outro lado, quase todas as comunidades existentes nas serras dessa região são reconhecidamente comunidades garimpeiras. As mais antigas delas como o Alegre, Mimoso, Limoeiro da Batateira, Cabeludas, Encaibro, Batateira, mantêm-se do trabalho de garimpagem.

Diferente da proteção jurídica dada às atividades desenvolvidas por cooperativas de mineração – cuja atuação é voltada para a gestão do negócio dos cooperados, representando-os junto aos órgãos públicos e privados, com foco na organização da atividade e na busca de autorização para uma extração regular – os garimpos tradicionais, historicamente, são ignorados e, em muitos casos marginalizados, quando não são usados por atravessadores que sustentam uma economia alimentada pela exploração dessas pessoas simples e pobres da região.

Figuras 60 e 61: Cenas do Garimpo (VENEGEROLES, 2018).



MULHERES NO GARIMPO DA QUIXABA

A região da Quixaba tem cerca de dois mil moradores. Muitos deles passaram a trabalhar no garimpo, trocando as atividades de agricultura que eram realizadas próximas ao povoado. O garimpo é um espaço de homens e marcado, na maioria dos casos, por práticas clandestinas que se tecem à sombra da lei. Onde estão as mulheres nesse cenário?

Antigamente, nos garimpos, a maioria das mulheres desempenhava papéis associados à sua sexualidade: prostitutas, cozinheiras, dentre outras. No entanto, desde os primórdios que algumas mulheres conduziam garimpos e, nos últimos anos, se tornaram garimpeiras. É urgente pensarmos como essa maior presença e essa “nova” identidade da mulher no garimpo, esse novo papel social, contribui para a melhoria dos níveis de qualidade de vida das comunidades às quais pertencem.

Apesar de figurar no imaginário do senso comum que a mulher que trabalha no garimpo o faz na condição de prostituta, nossa observação em vários garimpos tradicionais em Sento Sé demonstrou que, em primeiro lugar, existem muitas atividades produtivas exercidas por mulheres no garimpo, seja como faisqueira, olheira, dona de buraco, etc. Em segundo lugar, as mulheres que trabalham no garimpo têm uma grande preocupação com a moralidade da família, preocupando-se em preservar a segurança, a saúde e a vida de seus filhos, além de se dedicarem a organização social do grupo. Podemos afirmar, portanto, que o trabalho árduo, o cuidado com a prole, a vaidade e o capricho são elementos que compõe a imagem da mulher garimpeira nos dias de hoje, à revelia de toda forma de discriminação e preconceito que ainda enfrenta.

Atualmente, cerca de 180 mulheres chefes de família trabalham no garimpo da Quixaba, dentre elas a garimpeira e agricultora Iraildes Moraes, de 51 anos, que divide seu tempo entre o garimpo e a roça. Trata-se de uma mulher forte que tenta ganhar a vida no garimpo, mas, como desabafa, diz que a situação não está fácil. “Tá difícil, difícil mesmo de viver. E a gente está aqui correndo atrás das pedras preciosas que tem”, conta ela sem conseguir esconder a esperança no rosto. Sobre o sentido do garimpo em suas vidas, diz: “Se não fosse isso no período seco, a gente morre de fome”.

Tradicionalmente, a representação social da mulher no ambiente do garimpo permanece associada à de uma mulher desonrada, relacionada à prostituição. Mas o que acontece quando ela se torna “olheira”, ou faisqueira, ou seja, uma trabalhadora do garimpo? Estas funções ligadas à divisão do trabalho dentro do garimpo podem interferir na organização da vida social na comunidade ao seu entorno?

O marco relevante da história do garimpo nasce antes do Decreto de criação das Unidades de Conservação do Boqueirão da Onça. Receberam visitas e orientações do DNPM. Foi estabelecido que a delimitação do uso do garimpo seria na área de 250 hectares e que após a criação das Unidades de Conservação, esse garimpo tornou-se ilegal.

Muitos acidentes e problemas aconteceram no garimpo, tendo sido, recorrentemente, relacionados a irregularidades. Por serem os garimpos compostos por pessoas com baixa escolaridade, não conseguiram conduzir os tramites legais nos registros da cooperativa. Destacamos que, cerca de 3mil pessoas dependem diretamente do funcionamento e da legitimação desses garimpos.



Figura 62: Mulher no Garimpo (VENEGEROLES, 2018).

O que houve, até agora, foi a interdição de alguns cortes, relacionados ao trabalho análogo à escravidão. Esses acontecimentos tiveram muito significado na recolocação social da mulher. Mediante a suspensão dos trabalhos de garimpagem que levou ao agravamento dos níveis de qualidade de vida da comunidade, principalmente por conta da Pandemia, as mulheres atuaram para garantir as condições de sobrevivência e manutenção do grupo.

Os relatos daqueles que vivenciaram a situação gerada pela paralisação do garimpo estão impregnados de um sentimento de desolação e de abandono, bem como, de denúncia quanto à avaliação dos órgãos ambientais e trabalhistas, que teriam agido de forma arbitrária e injusta, quando se compara com as atividades

licenciadas para as empresas. Enxerga-se claramente a devastação de áreas imprescindíveis e prioritárias além de protegidas por lei, por parte das grandes empresas de mineração através das licenças concedidas por esses próprios órgãos que punem os garimpos artesanais. Sendo mais clara: não é que os garimpos não causam impactos. Causam sim. Entretanto, nem de longe, se aproximam dos impactos causados por esses grandes empreendimentos mineiros e outros, que gozam de total apoio dos órgãos licenciadores do país e do estado. Por que se dá tanta atenção a estes grandes empreendimentos econômicos e deixam a nossa gente, também garimpeiros e garimpeiras, em total estado de abandono? Acreditamos que esses garimpos precisam passar por um processo de humanização e Educação Ambiental, para um processo de recuperação das áreas.

Observamos, no cotidiano dos garimpeiros e garimpeiras da nossa região, frases como: “não havia nada para comer”, “as crianças não tinham nada: comida, saúde e lazer”, “foram dias difíceis”, “ninguém liga para nós”.

Evidentemente, a grande maioria dos que ali se encontrava foi embora. Os que permaneceram passaram a viver na expectativa de reabertura do garimpo; fixaram-se no lugar e começaram a constituir as suas famílias e roças, mas tudo muito informal. O garimpo passou a ser, para muitos, não mais um lugar com a perspectiva da riqueza rápida, mas um lugar para se viver e esperar a resolução de um problema, um lugar de sobrevivência. Essa comunidade, que vivia em condição provisória e precária, começou a reivindicar ações de melhoramento, que demonstram um ape-

go ao lugar e um objetivo de fixação. Essa perspectiva de espera talvez esteja relacionada ao tamanho da área que ainda pode ser explorada, ou seja, uma perspectiva de longevidade do garimpo que, anseiam, seja legalizado.

É nesse cenário que abordamos o papel de liderança exercido pela mulher garimpeira. Focaremos, daqui para frente, na trajetória de vida da garimpeira, destacando a pertinência da atuação da mulher na coesão social da comunidade, analisando questões relativas à feminilidade, honra e virilidade.

Vejamos a história de Maria. Ela tornou-se garimpeira em Sento Sé há 14 anos, no garimpo de Minas de Mimoso, onde já trabalhava. Deixou os três filhos com a mãe e partiu para o garimpo da Quixaba. Apesar da vida simples, possuía bens não claramente declarados. Por sua experiência, ensinava as outras “com muito orgulho”, como gosta de dizer. Considera-se uma líder da comunidade garimpeira e uma mulher destemida e respeitada por todos. Trabalha desde a lavagem do pó das ametistas, catado as faíscas, a chamada “fisqueira”, à cata de ametistas.

Nunca trabalhou para os “donos de buraco”. Sua liderança é reconhecida e a expectativa dos demais é a de que Maria do Álvaro tenha sempre alguma coisa – roupas, cestas básicas, balas – para oferecer. É reconhecida como detentora de informações sobre quem foi embora do garimpo, quem chegou, sobre comércio de pedras (preço, compra e venda) e sobre “bamburros”⁹⁷ sempre oferece ajuda a quem a procura. A conquista e o reconhecimento

97 Cenas do Garimpo (VENEGEROLES, 2018),

dos demais lhe conferiram uma posição de destaque na comunidade e constituiu os elementos para a construção da sua honra e reconhecimento da sua “virilidade”. O grupo legitima sua atuação frente ao poder público na conquista de benfeitorias como sendo prodigiosa. Mas, também, no que diz respeito à “limpeza” do lugar, ela passou a ser respeitada e reconhecida hoje no Garimpo da Quixaba por ser visto como “lugar onde hoje só vivem famílias”.

Contudo, esta liderança exercida nos assuntos relativos à vida social da comunidade garimpeira, está circunscrita à dimensão do cuidado, reconhecida como da mulher, da mãe zelosa e até valente. Maria cuida das pessoas doentes no garimpo e, junto com o pessoal da cooperativa, cuida dos outros e cobra do poder público a prestação de serviços para sanar as necessidades imediatas da comunidade.

Sobre atuação das mulheres no garimpo, o Presidente da cooperativa, o Sr. Ademário, responsável pela extração de ametistas, em um dos seus depoimentos, deixa claro que “a participação das mulheres no garimpo, são muito importantes, são meeiras, sócias, faisqueiras ou recebem porcentagens por serviços domésticos, são muito importantes para o funcionamento do garimpo”.

Observamos, assim, o quanto é importante, não apenas pensarmos a situação dos garimpos da nossa região, ainda considerados ilegais, como, também, pensar a condição da mulher que, além dos seus afazeres já tão difíceis, participa do mundo do garimpo como forma de lutar por sua sobrevivência num universo marcado por um traço de “violenta masculinidade”.

QUESTÕES SOBRE A HONRA E A VIRILIDADE

Os estudos realizados por Peristiany (1968, p.12) apresentam a honra como o “vértice da pirâmide dos valores sociais temporais e condiciona a ordem hierárquica desses valores”. Honra e vergonha são avaliações sociais e participam, assim, da natureza das sanções sociais. Sendo avaliações sociais, se utilizam de um padrão ideal de personalidade, considerada exemplar em determinada sociedade. Não se trata apenas de reprovar ou aprovar. A honra é uma categoria social e atua na rede de interação nos grupos sociais. Nenhuma pessoa é aceitável, quaisquer que sejam sua posição e realização, se lhe faltam os componentes de honra. A conduta da pessoa está associada a sua posição social e está orientada pelos componentes de sua honra e não depende de ser homem ou mulher.

Segundo Pitt-River (1968, p.21), “honra é o valor de uma pessoa a seus próprios olhos, porém também é o valor de uma pessoa aos olhos de sua sociedade”. É, principalmente, o reconhecimento público de seu comportamento que o sentimento de honra inspira que é uma conduta que é honrável, reputação do ator, e a reputação é finalmente santificada pela concessão da honra. Não equivale a dizer que o homem tido como honrado assim o é eternamente. A opinião pública constitui um lugar onde se dá o reconhecimento ou não da pretensão da honra. Um tribunal inapelável. Honra e vergonha são preocupações constantes de indivíduos radicados em sociedades de pequena escala, onde as relações pessoais são de importância radical.

“Interesse pessoal: sacrifícios gratuitamente oferecidos a um ideal mais forte a que chamamos de honra” (FEBVRE, 1998, apud LA TAILLE, 2002, p.23). Considerando que o conceito de honra é carregado de ambiguidades esse autor sugere o emprego de outro conceito: autorrespeito. Daí tem-se honra ou autorrespeito, quando tais valores constituírem em uma resposta à aprovação ou desaprovção do outro. A honra tem um papel importante na socialização da pessoa e na definição de pertencimento do grupo. É um conjunto de valores produzidos socialmente, sendo instrumento de regulação primária da socialização. O complexo honra e vergonha, estudado por Peristiany (1968), dá aos homens ampla liberdade sexual, ao passo que exige das mulheres a castidade e a submissão à autoridade masculina. A mulher não possui honra, somente vergonha. A honra do homem depende em grande escala da habilidade em impor autoridade e defender a honestidade sexual das mulheres da família. Mas os estudos sobre a honra da mulher garimpeira relativizam esse modelo moral estudado por Peristiany.

A honra da mulher garimpeira não está assentada primordialmente nas suas práticas sexuais, não está associada ao pudor e à fidelidade. A honra da mulher garimpeira tem no “trabalho duro” associado ao zelo pela família, pela comunidade e na confiança, seus componentes fundamentais. A mulher garimpeira honrada é reconhecida como sendo lutadora, persistente e dedicada à criação dos filhos. Para uma mulher garimpeira em Sento Sé, a maior ofensa é o fato de desconfiarem da origem do seu dinheiro que é, antes de tudo, resultado de trabalho árduo. Uma demonstração simbólica que expressa esse sentimento está no fato de as mulheres mostra-

rem as duas faces da mão: a palma calejada pelo trabalho, numa demonstração de autorrespeito, e a outra face externa, que demonstra a vaidade, com os dedos cheios de anéis e unhas pintadas, numa exposição de autoestima.

Se a virilidade se constitui em um elemento valorizado para a honra da mulher no garimpo, esta não se estabelece em oposição à preocupação com a beleza. As justificativas incessantes das mulheres garimpeiras se desculpando por estarem desarrumadas quando se encontram trabalhando, somado ao consumo elevado de cosméticos, perfumes e cremes, lhes são importantes para se afirmarem como mulheres, distintas do universo masculino. Ao viverem em um mundo marcado pelos padrões masculinos, essas mulheres reafirmam sua feminilidade através da vaidade: “A mulher no garimpo tem a desvantagem que ela tem é o envelhecimento precoce da pele, devido a ficar muito no sol. Mas fisicamente, internamente, ela fica sadia, com os nervos no lugar” (Águas Marinhas).

Para elas, ser trabalhadora significa “ser honesta”, “ganhar a vida com dificuldades”, “ser sofredora”. É neste momento que a mulher garimpeira deixa de ser vista como a mulher de “vida fácil”, “ra-meira”, para garantir a sua condição no grupo.

A honra da mulher garimpeira é cotidianamente negociada nas ações sociais. Ela busca na comunidade, e em especial no público masculino, o reconhecimento de seus valores morais e de suas virtudes como mãe cuidadosa, trabalhadora, lutadora, de forma a não representar uma ameaça aos domínios da masculinidade.

Maria do Álvaro age perante o grupo e por ele, legitimada por um papel associado ao mundo privado: o papel de mãe, que deve

cuidar das necessidades, segurança e bem-estar dos seus. Esta ancoragem da sua liderança, legitimada em um papel vinculado à esfera privada, fica clara quando percebemos que os garimpeiros reconhecem sua coragem e perspicácia junto aos políticos da cidade e que tal fato lhe valeu a admiração e o respeito do grupo. Contudo, este reconhecimento fica restrito ao espaço do garimpo e às atribuições típicas do papel que lhe cabe como mulher. Socialmente construída, a virilidade feminina deve ser entendida, também, como um sentimento de autoproteção, que as mulheres garimpeiras interiorizam em si mesmas, dotando-as de um sentimento de coragem. A mulher garimpeira é guardiã de sua honra e quando se vê ameaçada é impedida a reagir rapidamente para se defender.

UMA PAISAGEM FEITA, TAMBÉM, DE GENTE

Proteção ambiental, conservação e recuperação de áreas degradadas no Município de Sento Sé é uma temática muito importante, pois se trata de uma região rica em bens naturais e com um grande potencial para a extração de minérios de toda a natureza, inclusive as gemas como ametista, esmeralda, cristais, diamante e outras.

Surge, então, uma problemática: como aliar a exploração de recursos naturais à preservação ambiental? É possível? Tentando pensar esta questão que analisaremos a situação das diversas áreas degradadas em muitos povoados como Sanharó, Tanque, Itapicuru e outros, além das seguintes áreas de garimpo: Quixaba, Alegre, Mimoso, Encaibro, Batateira e outros.

O respeito ao meio ambiente é um dever de todas as instituições comprometidas com o desenvolvimento sustentável e com a qualidade de vida. Precisamos, urgentemente, de ações que pensem na questão ambiental em nossa região e respeite os nossos modos de vida. É por esta razão que estamos propondo o projeto de humanização nas áreas de garimpos tradicionais. A realidade de Sento Sé é tão gritante, para todos os lados que olhamos, mas, como nos propusemos neste capítulo, estamos destacando a grave situação dos garimpos que existem em nosso município, o risco de gananciosos vendê-los a grandes empresas.

O Projeto de Humanização que idealizamos reportará, aos órgãos ambientais e outros setores do estado, toda e qualquer atividade nesses espaços, visando autorização para realização destas ou, caso se entenda por sua desmontagem, que seja assegurado condições de vida digna aos que vivem da garimpagem nesses espaços. Pensa-se em discutir as propostas de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs), sobretudo aqueles que tratam das áreas de Extração Artesanal dos Garimpos Artesanais no município de Sento Sé - Bahia.

O Plano de Recuperação de Áreas Degradadas está inserido no segmento Gestão dos Recursos Naturais enquanto subsídio à elaboração da agenda 21 brasileira (BRASIL, 2000); consiste em uma exigência governamental definida no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, elaborado pelo consorcio TC/ BR/ FUNATURA - MMA / PNUD, em novembro de 1998. Ainda neste documento, dentre as estratégias para a gestão dos recursos naturais – a estratégia 4, apresenta medidas de controle da qualidade ambiental com vista a proteção e ao disciplinamento do uso dos recursos naturais, que im-

plicará no desenvolvimento de atividades de monitoramento e fiscalização, e a adoção de ações de comando e controle de instrumentos econômicos e de mecanismos de certificação.

No âmbito de Recuperação de Áreas Degradadas, as ações estão voltadas à “promoção de recuperação de áreas degradadas no território nacional, resultante do mal uso por atividades agrícolas, de mineração, obras de infraestrutura e assentamentos urbanos” (BRASIL, 2000 p 114).

A humanização dos garimpos é algo urgente e deve integrar as propostas de políticas públicas. No caso específico de Sento Sé observamos a organização dos garimpeiros em cooperativas que vem se empenhando em legalizar o garimpo dentro da recomendação legal e de pressupostos técnicos sobre a mineração, em gestão administrativa, responsabilidade ambiental, e a gestão dos recursos naturais em uma perspectiva ampla e crítica acerca da relação com o meio ambiente. Estão tentando e, sobre isso, enfrentam diversas críticas de diferentes setores. Entretanto, destacamos, olha-se para a situação dos garimpos com muito preconceito como não se olha para as grandes mineradoras, por exemplo. Por quê?

Atualmente os garimpeiros da Quixaba estão fechando buracos abertos e buscando parcerias para implantar o Projeto de Recuperação da área proposto pelo núcleo de Estudo e Pesquisa AMBB/UNIVASF. E no Alegre estão fazendo replantio de mudas nativas.

No Brasil, a patrimonialização das paisagens, conforme previsto pelas normativas estatais, pode ser percebida por dois vieses principais: o ambiental e o cultural. E apesar destas legislações convergirem em sua fundamentação legal, muitas vezes, sua aplicabilidade para a preservação e a regulação dos usos dos recursos de um determina-

do território, nem sempre produzem resultados harmônicos. A usual ação territorial baseada na atuação fragmentada dos agentes estatais, em detrimento de uma atuação sinérgica entre eles, constitui-se em um dos maiores entraves à consolidação de uma política de Estado para a gestão das paisagens em um território.

A modificação da paisagem, diria mesmo, sua destruição, em si, é algo irreparável, sobretudo aquelas mudadas pela ação minerária quer de garimpos, em menor grau, quer por mineradoras, em maior grau. Sabemos que, a nossa Constituição Federal dispõe de mecanismos de proteção das “paisagens naturais notáveis”, como podemos caracterizar o ambiente de toda a região de Sento Sé. Mas estas foram sistematicamente destruídas desde a inundação causada pelas grandes hidrelétricas e, mais recentemente, pela ação de grandes mineradoras e implantação de grandes complexos eólicos.

A posição que defendo, claramente, é que não podemos ignorar as vidas que estão relacionadas às realidades dos garimpos. Diria, mesmo, apelo para que possamos pensar num amplo programa de humanização dessas abandonadas regiões do Brasil. Como diz Juracy Marques⁹⁸, “os garimpos são os campos de concentração do Brasil”. Quiçá podemos pensar em transformar as famílias que estão vivendo em condições de grave vulnerabilidade socioambiental em defensores da natureza. Para isso precisamos conhecer estas realidades, deixando de ignorá-las e criminalizá-las. Para isso, é preciso que o Estado brasileiro e a sociedade queiram!

98 Diálogos durante atividade do Movimento Salve as Serras (2021). 18 de ago. de 2020 – Publicada em plena pandemia, a Instrução Normativa Conjunta 01/2020, que dispõe sobre a regularização fundiária de terras devolutas.

UM PEDIDO DE CUIDADO COM NOSSA TERRA

Assim, nossa posição, enquanto Articulação, é de que não sejam instaladas torres eólicas nem atividades de mineração nas áreas de ocorrência de nascentes, rios e cachoeiras de Sento Sé, nem grotas e Boqueirões com ocorrência de sítios arqueológico. Da mesma forma, que sejam respeitadas as leis que tratam de impedir esses empreendimentos nas áreas de rotas migratórias de aves, respeitar a distância das comunidades, a conservação dos topos das serras com manchas de Mata Atlântica, principalmente na região entre o Brejo da Brásida, Campo Largo, Alegre Mimoso até chegar ao Riacho de Santo Antônio, Campo Rupestre, principalmente atrás do Brejo da Brásida em direção a Bananeira, Melancia e Prazeres; Cerrado nos diversos boqueirões e grotas e Caatinga propriamente dita.

Digo e, quem me conhece, sabe, coloquei meu corpo e minha alma, na batalha para a proteção da nossa história, da nossa ancestralidade, haja vista também ser indígena, da nossa paisagem, dos nossos territórios tradicionais. Essa luta tem deixado cicatrizes profundas no meu espírito, como também, na pele da Terra que grita aos seus filhos por cuidado.

Garimpos, meus amigos e amigas, não são nossos principais problemas, mas são uma das expressões do drama civilizatório que atravessamos. Nos garimpos tem reparos, na mineração sobram crateras e mortes. A invisibilidade desses espaços serve a um projeto que usa a natureza como objeto e, nele, estão inclusos nossas vidas como algo descartável. Os garimpos, em muitos aspectos, ao contrário das grandes mineradoras, não pertencem às pessoas ricas, mas são lugares onde o drama humano das pessoas pobres se expressa. Assim, os garimpos de Sento Sé, antes de ser um problema em si, é um grito de socorro!

REFERÊNCIAS

- ANDRIOLLI, Carmen Silva. Os Tempos no “Gerais” e no “Sertão” - Sobre Casa, Comida, Terrae Criação. *Revista de Antropologia*, v. 58, n. 2, USP, 2015.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O Afeto da Terra: Imaginários, Sociabilidades e Motivações de Relacionamentos com a Natureza e o Meio Ambiente Entre Agricultores e Criadores Sítiantes do Bairro dos Pretos, nas Encostas Paulistas da Serra da Mantiqueira*, em Joanópolis. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 1999.
- COSTA, Luciano Rodrigues. *Homens de Ouro: Trabalho e Conhecimento entre os Garimpeiros Clandestinos de Ouro da Região de Mariana. Dissertação Mestrado, Economia Rural, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2002.*
- LA TAILLE, Yves. *O Sentimento de Vergonha e suas Relações com a Moralidade*. *Psicol. Reflex. Crit. Porto Alegre*, v.15, n.1, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010279722002000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 01 dez. 2008.
- MARTINS, Marcos Lobato. *Identidades Sociais e Ação Coletiva: O Caso dos Garimpeiros da Microrregião de Diamantina. Dissertação de Mestrado, Sociologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1997.*
- Política. In: KESTERING, Celito (Org.). *Escavando a História de São Raimundo Nonato*. Petrolina – PE: UNIVASF, 2013.
- OLIVEIRA, Márcio Pires de. *Mandaçaia (Meliponamandaçaia)*. 2011. Disponível em: <http://www.meliponarioreidamandacaia.com>. Acesso: 18 dez 2018.
- _____. *Cupira (Partamona Cupira)*. 2011. Disponível em: <http://www.meliponarioreidamandacaia.com>. Acesso: 02 jan 2019.
- _____. Índios da Área Arqueológica de Sobradinho-BA. *Revista Digital História e História*. Centro de Pesquisa.
- _____. *Rio das Lutas: Patrimônios, Histórias e Memórias*. São Carlos: Pedro & João Editores, 2019. 000p.



Paisagem de Sento Sé (AMARAL, 2020).

Capítulo 12

Formigueiros Humanos: Relatos de um Filho de Garimpeiro

Antonio Amorim

*Cresci brincando no chão, entre formigas.
De uma infância livre e sem comparamentos.
Eu tinha mais comunhão com as coisas do que comparação.*
Manoel de Barros

NA TRILHA COM ANTONIO AMORIM

Eu sou Antonio de Amorim, casado com Givanilde Rita de Carvalho e pai de três filhos, Roberty de Carvalho Amorim, Antony de Carvalho Amorim e Rafael de Carvalho Amorim; nasci na região de garimpo, um povoado conhecido por Marota, no município de Pindobaçu. Meu pai, Raimundo Carneiro Amorim, apelidado por “Paraíba” vivia em busca da tão preciosa esmeralda. Minha mãe, Elizita Josefa de Amorim, filha de lavrador, ficava em casa com minhas irmãs Evaneide de Amorim e Evânia de Amorim.

GARIMPO DAS CARNAÍBAS

No início desses garimpos do Município de Pindobaçu-BA, localizado na região que hoje se chama “Carnaíbas”, na época de 1972, a maioria desses garimpos foram descobertos por sinais, tendo como um dos exemplos o Garimpo da Formiga. Neste local tinha muitos formigueiros e nos pequenos montantes de terra feitos pelas formigas foram encontradas partículas de esmeraldas cristalizadas. Depois desse achado, os garimpeiros foram passando de um para o outro. Assim, o que era formigueiro de formiga agora vira “formigueiro de gente”. Algumas dessas pessoas até fazem negociação com os donos das terras, mas a grande maioria, invade. Chega um momento em que não se tem mais controle mas, como todos sabem, na maioria dos casos, os garimpos são ignorados pelo estado. Em algum aspecto, é



Figura 63: Antonio, um apaixonado pelas Serras (BONFIM, 2020).

A minha trajetória no garimpo começou quando mudamos para o Distrito de Carnaíba de Baixo, um lugar rodeado por vários garimpos, entre os quais: Formiga, Arrozal, Laranjeira, Serra de Carnaíba, Bode, Cabra, Escorreguenta e tantos outros.

No garimpo tivemos momentos bons e ruins, como todos que vivem por lá. A busca pela esmeralda não é uma coisa fácil, homens e mulheres vão todos os dias para o garimpo “quinjilar”, vocábulo criado na região para classificar os trabalhadores e trabalhadoras que passam o dia nas montoeiras, oriundas dos rejeitos minerais extraídos das galerias, quebrando e lavando o que sobrou em busca de pequenas pedras de esmeraldas, que passaram despercebidas na imensidão das montoeiras de materiais descartados. Seria como “catar um lixo luxuoso”.

Figura 64: Vista da Carnaíba (AMORIM, 2021).



um território que tem suas leis próprias. Não é fácil viver nem sobreviver nesses lugares, embora, também, acabamos estabelecendo fortes vínculos com outros que também sonham como a gente.

A CASA DAS FORMIGAS HUMANAS

A abertura do buraco sempre começa no tamanho mais ou menos de um metro de diâmetro, utilizando-se ferramentas como pá, cavador, picareta etc. Depois, as pessoas vão descendo com um apoio de uma escada. Quando as paredes começam a desmoronar – o que sempre acontece – é feito uma contenção com madeiras que dão o nome de caixa. Quando o buraco já está fundo, eles substituem a escada por uma espécie de carretel envolto de uma corda. Na ponta da corda eles

Figura 65: Montoeira (AMORIM, 2021).



amarram um guincho e, através dele, sobe e descem com material escavado dentro de uma enorme caçamba feita com pneu de caminhão.

Os garimpeiros descem e sobem por uma espécie de “cavalo”, feito de correias de pneu. Todo material que é tirado das galerias, verdadeiros “buracos de formigas”, é jogado do lado de fora, formando enormes montueiros.

Lembro de um dia de sábado, logo cedo, quando estava caindo um sereno de inverno. Meu pai sempre dizia que era um bom sinal pra achar a esmeralda. Nessa época nossa família estava passando necessidade financeira. Minha mãe decidiu ir até o Garimpo da Rosa, aventurar a sorte. Na ocasião, quando jogaram o material, no meio veio uma pedra chamada de “boi”, como se diz popularmente; era do tamanho de um caroço de manga. Quando minha mãe a quebrou, dentro tinha uma linda esmeralda do tamanho de três caroços de pinha. Foi aquela alegria! Lembro que quando ela chegou em casa, nos chamou e disse pro meu pai: “Toma! Não iremos mais passar fome!” Que alegria! Meu pai vendeu as esmeraldas e ficamos “bamburrados”, nome popular que significa “acertou na riqueza ou ganhou na loto⁹⁹”, ficamos com boas condições.

Mas a alegria foi por pouco tempo. Como muito garimpeiros, meu pai não tinha um planejamento pra tanto dinheiro. Era muito sonho, mas só no pensamento. Ele depositou o valor no Banco do Brasil. Quando foi implantado o “Plano Collor de Melo”, perdemos boa parte desse dinheiro, e, com o garimpo ruim, ficamos vivendo do que sobrou.

⁹⁹ Loto: abreviatura para “Loteria”.

O FEITIÇO DAS ESMERALDAS

Todos os dias muita gente segue para os garimpos na esperança de acharem a esmeralda, enfrentando os riscos e a fome – faça sol escaldante ou chuva com frio cortante – e muitas vezes essas idas são inválidas. A esmeralda está ficando cada dia mais difícil, mesmo assim, o garimpeiro passa dias na corrida contra a fome, animados e fortalecidos pelo sonho de enriquecer. Muitos deles vêm de outros estados deixando tudo para trás, e acabam ficando sem ter condições de construir a tão esperada riqueza.

As pessoas que trabalham no subsolo, vivem em risco constante devido às condições precárias. Quem já viu, sabe que a segurança nesses espaços é bastante questionada. Lembro muito bem que no ano de 2002, recebi a função de gerente em um corte que descia a uma boa profundidade. Era uma descida com muitos riscos, naquela época ainda usava a contenção de madeira na posição vertical feita com troncos de madeiras (caixa). Depois, com passar do tempo, através das normas de segurança exigida pela Cooperativa local foram melhorando essas descidas verticais, trocando as madeiras por manilhas de cimento, o que representou uma melhora na vida dos garimpeiros de hoje. Mas nesse período que estive no garimpo, ainda era de madeira e aconteceu alguns acidentes por falta de um olhar fiscalizador e compreensível, a favor do garimpeiro.

Por compressão do solo ou pelo impacto das explosões ocorridas embaixo, as madeiras vão caindo, ficando pontas de pregos onde muitos garimpeiros sofreram acidentes. Lembro quando um desses me disse que ao subir a galeria e enganchou sua bota em um prego, atingindo seu pé, ficando umas semana sem trabalhar.



Figura 66: Esmeraldas (AMORIM, 2021).

A parte elétrica com suas emendas descobertas oferece riscos altíssimos de choque. Lá embaixo as galerias apresentam rachaduras nas rochas com riscos de cair a qualquer momento. Esses desabamentos, quando acontecem, são quase sempre fatais, levando a vítima a morte. Um desses motivos era quando, nas galerias, acabavam ficando para trás uma enorme pedra em risco de cair. Sempre era deixado um aviso pelo dono para ninguém mexer, mas, às vezes, a necessidade e a curiosidade com gosto aventura falava mais alto. Para piorar a situação, alguns acreditavam que aquela pedra estaria atrapalhando o acesso para chegar por outro lado até a esmeralda. Nisso começava a escavar ao redor da enorme pedra, deixando sua vida em risco. Alguns deram sorte, outros ficaram comprimidos pelas enormes pedras e, por falta de resgate especializado, não aguentavam e morriam. São vários casos dessa natureza.

Dentro desses buracos, tem lugares que eles dão o nome de “girunga”, que é onde mora o perigo. São buracos deixados pra trás por alguém que, possivelmente, não conseguiu dar continuidade. Alguns desses buracos são entupidos com pedaços de rochas formando a “girunga”. Muitos garimpeiros se arriscam passando entre os espaços limitados dessas rochas. Muitos sofreram acidentes, outros deixaram para sempre suas famílias, morrendo esmagados entre as rochas (fragmentos de quartzo de diversos tamanhos e tipos). Além desses riscos, é um lugar que os garimpeiros fazem “suas necessidades”, tornando-se um local propagador de doenças provocadas pelas fezes e urinas.

Nos garimpos, uma das doenças que mais mata é a silicose devido a corte que eles fazem nas rochas. Eles cortam metros e metros de rochas e, na época, não seguiam nenhum padrão de segurança. A perfuração das rochas levanta muita poeira e o garimpeiro ignorando totalmente o uso dos EPIs, ficava exposto à poeira das escavações e explosões e assim, contraía muitas doenças, sobretudo respiratórias.

A constante aspiração da sílica vai se acumulando e petrificando os pulmões. O ambiente insalubre, as condições provocadas por muitas horas de trabalho, o pouco oxigênio e nenhuma ventilação, só agrava o quadro de saúde. A silicose vem ceifando muitas e muitas vidas já que é uma doença pulmonar degenerativa que evoluiu, diminuindo gradualmente a capacidade de respirar. Trata-se de uma dolorosa morte por asfixia.

AS FORMIGUINHAS

Como estou descrevendo, nesse formigueiro humano, além de homens e mulheres, vi muitas crianças arriscarem suas vidas para tentar achar a esmeralda. As “formiguinhas” é uma parte desse drama que vivem muitas famílias nesses espaços, onde há muita violência e fome, prostituição e muitos outros problemas. O professor Juracy tem o hábito de dizer que os nossos garimpos “são os nossos campos de concentração”. No início eu não entendia assim não, mas, pensando bem, é muito abandono nesses lugares. A vida de muitos parece estar abandonada à mera sorte. Entretanto, a situação das crianças é sempre mais grave.

Lembro-me, quando era gerente em um desses garimpos, quando ia comprar pão na padaria, acabava dando para crianças. Elas vinham me pedir. A fome era estampada nos olhos delas. Eu sentia muito por isso.

Figura 67: Formigueiro no Garimpo (AMORIM, 2021).





Figura 68: Busca por esmeraldas (AMORIM, 2021).

Lá na montoeira, local feito pra jogar o material que é retirado do subsolo, muitas mulheres (as quinjilas), vivem em busca da esmeralda quebrando o material. Depois disso elas passam numa espécie de ralo com água dentro de uma bacia de borracha feita de pneu.

Teve um dia que eu olhando de longe em direção ao grupo de pessoas que estavam pegando o material, vi um menino de 12 anos de idade, com a cabeça baixa, provavelmente chorando, por não ter conseguido pegar do material. Me aproximei e em seguida perguntei por que ele estava daquele jeito. Ele me disse que não conseguia pegar o material. Eu disse: “por que que você não chama seu pai?” Ele falou: “não posso. Ele está doente, na cama”. Sua mãe também estava doente. Eu continuei a perguntar sobre as condições financeira da família dele. A todo momento meu co-

ração cortava com tanta tristeza. O material que eu separava era o melhor. Sentindo aquela coisa no coração, não contei conversa. Pedi que o trabalhador separasse o melhor material que chegasse para aquele garoto. Pelo menos, naquele momento, ele saiu feliz da vida. As formiguinhas também vivem dessas ilusões como as formigonas. Estou brincando com essas situações, porque é tanta dor que, às vezes, não cabe no coração. Estou contando isso para vocês, mas só Deus sabe como está meu coração recordando dessas lembranças. Há coisas que eu nem posso contar.

BAMBURRAGEM

Acontece, de algumas vezes, alguém conseguir alguma coisa. Já teve casos de descolarem, “bamburrarem” (vocábulos regionais que traduzindo quer dizer “encontrar uma pedra boa e ficar rico”). Mas isso é muito raro. A luta no garimpo, depois da desilusão, vira uma luta pela sobrevivência, apenas. Sem contar que é também um local supervisionado onde, quem ganha, na maioria das vezes, são atravessadores.

Hoje em dia, com o surgimento da Cooperativa de Mineradores, que já conta com quadros técnicos e com o apoio dos donos das minas, vem se tentando melhorar a forma de vida no garimpo que, diga-se de passagem, não é nada fácil.

GARIMPO DA MAROTA: ORIGEM DO POVOADO DA CARNAÍBA

O garimpo da Marota vem sendo destaque desde a década de 70, por produzir uma das esmeraldas mais famosas do mundo conhecida como Esmeralda Bahia que foi extraída do garimpo do povoado da Marota. Hoje essa jóia se encontra nos Estados Unidos. Não sei a origem desses detalhes, como essa esmeralda foi parar lá, em outro país. Creio eu que um dia ela deve voltar pro seu país de origem que é o Brasil. Sei que ela representa minha região de Pindobaçu-BA .

A história conta que o surgimento do garimpo foi através de um sonho. Um senhor conhecido como Manelinho teria recebido, em seus sonhos, o endereço do lugar exato de onde estaria a esmeralda. No dia seguinte o Sr. Manelinho, juntamente com sua esposa, foram tirar o coco babaçu bem próximo ao local, e quando chegou lá, achou de tirar uma moita de capim que estava atrapalhando ele de catar os cocos. Nesse momento ele percebeu que nas raízes do capim estava encravadas muitas pedras verdes.

Seo Manelinho voltou para sua casa muito satisfeito. Pegou a esmeralda e foi mostrar para alguns garimpeiros que já tinham um certo conhecimento. Ficaram todos assustados com a qualidade e a beleza das pedras verdes. Depois dessa descoberta, um foi passando para outro e, sem avisar ao senhor Manelinho, partiram em busca das esmeraldas até acharem.

Até a década de 72, as esmeraldas eram encontradas a uma profundidade de 1 a 30 metros. Depois a extração foi crescendo de uma forma assustadora e, rapidamente, a notícia foi se espa-

lhando. Pessoas de outras cidades e estados ficaram sabendo desse garimpo. O povoado foi crescendo, chegando forasteiros, aventureiros e, assim, teve origem o povoado de Serra de Carnaíba.

FEIRA DO RATO

Inicialmente o comércio foi sendo realizado ali mesmo e deram o nome de “Feira do Rato”. Outras ruas foram se formando e ficando bastante conhecida como “Juazeiro” e “Petrolina”. Elas eram separadas por um riacho que tem o nome de “Riacho da Biquinha” que tinha uma água muito limpa e formava uma linda cachoeira. hoje esse riacho virou um veículo de esgotos e de fezes que é lançado no Rio Itapicuru.

Em seguida veio a época dos cinemas. Um tempo em que muitas pessoas foram atraídas pelo brilho verde das esmeraldas, pela facilidade de encontrar as pedras. Grandes multidões tomaram conta do garimpo da Serra da Carnaíba em busca das pedras valiosas. Com esse alvoroço, outra atração tomava conta desse espaço e mexia com as emoções de todos. Foi a era dos cinemas. União e Aliança, eram os mais famosos e eram apoiados pelos donos do Grande Hotel que atendia artistas famosos da época.

Os cinemas atraíam muita gente com seus shows, lutas e filmes. Os locutores Bibião e o Braz de Oliveira, com suas vozes marcantes, anunciavam os filmes de Mazzarope, de danças, de faroestes e filmes românticos.

DESABAMENTO DO GRANDE FORMIGUEIRO

Com o passar do tempo, muitas coisas mudaram e o garimpo foi se organizando diante de uma tragédia que abalou toda a região. Foi quando houve um grande desabamento de terra no garimpo da Serra da Carnaíba, deixando muita gente soterrada. Foram muitas vítimas fatais.

RELAÇÃO COM CAMPO FORMOSO

Por um lado, os garimpos da Carnaíba deram muita oportunidade com a extração de esmeraldas. Por exemplo, a cidade de Campo Formoso cresceu bastante seu comércio local devido a essas esmeraldas, transformando-se no comércio mais procurado do Brasil pela quantidade e da qualidade das esmeraldas que eram extraídas em Carnaíba.

Vários foram os fatores que contribuíram para que a comercialização das esmeraldas escoasse para Campo Formoso, levando os impostos e o desenvolvimento para longe de Pindobaçu:

1. Pindobaçu pertencia à Comarca de Campo Formoso e não tinha autonomia jurídica;
2. Campo Formoso já tinha hotéis que podiam hospedar os comerciantes de pedras preciosas, tanto brasileiros de outros estados como estrangeiros, principalmente indianos. Os Indianos, até o momento, são os que mais

apreciam nossas esmeraldas. Eles veem pra cidade vizinha, Campo Formoso, aonde tem um comércio de venda de pedras preciosas, desde muito tempo, até porque Pindobaçu, em outras épocas, não oferecia segurança e comodidade. Hoje já temos hotéis, bancos, restaurantes e segurança. Mas devido às facilidades em tudo, os indianos continuam indo pra cidade de Campo Formoso comprar essas esmeraldas e levam pro seu país de origem: colocam essas pedras preciosas num estranho comércio que, na verdade, pouco entendemos e conhecemos. Para nosso município, não ganhamos praticamente nada com isso. Eles não gastam com o comércio local de Pindobaçu, só levam nossas esmeraldas. Até hoje, só quem ganha, é a cidade de Campo Formoso;

3. Já havia agencias bancárias;
4. A coletoria de impostos da Receita Federal, tinha sede em Campo Formoso;
5. Vocação política, já havia em Campo Formoso, pessoas organizadas politicamente com ampla visão futurista.

A NATUREZA DAS FORMIGAS

As atividades garimpeiras causam substanciais impactos ambientais e sociais. Assim, é de extrema importância a análise destes seus riscos, para, dessa forma, se pensar em medidas de recuperação ambiental.

Como sabemos, a Serra da Carnaíba, localizada a 22 km do Distrito de Pindobaçu-Ba, situado no centro norte baiano, é conhecida pela intensa exploração de esmeralda, desde a década de 60, tendo chegando a atingir 25% da exportação nacional na década de 1960.

São muitos os impactos ambientais provocados por atividades mineradoras que são, em si, potencialmente poluidoras, destacando riscos iminentes de quedas de blocos, poluição das águas, tanto do subsolo quanto dos rios e riachos, a exemplo do Itapicuru, principal rio da região; impactos químicos a partir de manejos de diferentes produtos usados na mineração; explosivos; lixo; queimadas.

Outra atividade potencialmente poluidora, amplamente praticada na região, é a purificação do molibdênio, mineral muito farto nas montanhas, vendido e purificado para posterior comercialização, cujos agentes escoam diretamente para o rio Itapicuru, decantando na barragem de Pindobaçu, que fica a 8km da sede do município, na região Norte do Piemonte da Chapada Diamantina. Esse rio abastece as cidades de Pindobaçu, Saúde, Caém, além de reforçar o sistema de Jacobina. O que quero dizer e é importante as autoridades tomarem providências, é que essas águas podem estar contaminadas com metais pesados e outros rejeitos decorrentes, também, desses sistemas da mineração. A situação é grave!

A FORMIGA DA NATUREZA

Para mim, que nasci e vivi no garimpo, hoje eu posso dizer que o garimpo traz muitas alegrias, no momento da riqueza, e também muita tristeza, no momento das perdas.

O garimpo é um mundo diferente, estranho, que só sabe quem vive nele. Essa suposta corrida pela felicidade, sobretudo com a ilusão da riqueza, na maioria das vezes, traz muita desilusão, muita tristeza. Em muitos momentos nos sentimos esquecidos por parte dos governos que, na maioria das vezes, só querem votos.

Nesses lugares, a fome dói! Os riscos para quem desce um buraco são enormes. Quando eu descia num deles, pensava que não voltava mais. Eu quase morri uma determinada vez. O cabo de aço que foi trocado pela corda nos dias de hoje, no momento que eu estava subindo, quebrou duas pernas. Nessa época eu era gerente de uma dessas áreas que pertencia a pessoas influentes da região. Eu tinha que subir uma altura de 90 metros. Foram momentos muito difíceis. Em um caso como esse que aconteceu comigo, teve uma tragédia aonde 5 garimpeiros morreram, quando os cabos de aço quebraram. A vida no garimpo é, sempre, uma vida exposta a riscos.

Eu sai do garimpo só com experiência e muito conhecimento. Esses lugares precisam ser percebidos. Não dá para aceitar que a sociedade continue ignorando a existência deles e que o estado vire as costas para os garimpos. Bem ou mal os garimpos existem.

Da minha parte, sabendo do que sei, vivendo o que vivi, sentindo o que senti, continuarei torcendo por todos que vivem, dias e dias, na labuta para ter uma vida melhor. Quem sabe, essas pessoas que vivem

nesses formigueiros humanos, possam ser percebidos e convidados, sob a gestão do estado, a serem protetores da natureza que hora destrói em busca de sustento. Querem salvar a natureza? Salvar rios e serras? Então cuidem dos garimpos. Ignorá-los não vai ajudar ninguém!

**CORDEL UM MINUTO NO GARIMPO
(PASSANDO NA SERRA DE CARNAÍBA)**

• De longe eu avistei
• Carnaíba de baixo lugar onde morei
• Lembro muito do garimpo que tanto quijilei
• Vejo adiante uma bacia e um velho ralo furado
• Com muitas rampas e pedras soltas ali abandonado
• Retrata muito solidão por ele deixado
• E assim é o quijila que luta todo dia
• Pra levar pra sua casa o pão de cada dia
• São poucos que consegue da pedra verde a mixaria
• Termino aqui o meu cordel, pedindo a Deus proteção
• Por todos os garimpeiros sem nenhuma exceção
• Ajude também os mais fracos peço de coração.





Esmeraldas na pedra (AMORIM, 2020).



Movimento SAS atuando na região de Bonfim (NEGREIROS, 2020).

Autoras & Autores

JURACY MARQUES (ORGANIZADOR)

Professor Pleno da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), do quadro permanente do mestrado e doutorado em Ecologia Humana (PPGECOH). Psicanalista, Escritor e Ambientalista, também é Doutor em Cultura e Sociedade (UFBA), com pós doutorado em Antropologia pela UFBA e em Ecologia Humana pela Universidade Nova de Lisboa. Membro da Sociedade Brasileira de Ecologia Humana (SabeH), da Sociedade Latinoamericana de Ecologia Humana (Solaeh) e da Society for Human Ecology (She). Atualmente é um dos coordenadores do Movimento Salve as Serras (SAS) e Presidente do Instituto de Ecologia Clínica Integral.



PABLO HENRIQUE DA SILVA MONTALVÃO (ORGANIZADOR)

Militante do Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM), Graduando em Geografia pelo Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária (PRONERA). Pela Universidade Estadual de Pernambuco (UPE). Centro de Formação Paulo Freire – Caruaru – Campus Mata Norte.



LUCAS ZENHA ANTONINO (ORGANIZADOR)

Geógrafo. Doutor em Geografia pela UFBA (2019). Mestre em Geografia: Tratamento da Informação Espacial (2013) e Bacharel e Licenciado em Geografia pela PUC-Minas (2010); Pesquisador do Grupo GeografAR. Experiências e atuações nas áreas de Geografia Agrária e de Epistemologia da Geografia com pesquisa/extensão junto às comunidades tradicionais e populações do campo em conflitos com os territórios extrativo-mineral. Atualmente desenvolve pesquisa de Pós-Doutorado na UFS sobre as violações de direitos no evento/crime do derramamento do petróleo no litoral brasileiro (2019), compondo o Núcleo de Pesquisa e Construção de Conhecimentos do PEAC/ Petrobrás.



MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA

Agente da Comissão Pastoral da Terra, Centro Norte/BA, Diocese de Bonfim/BA. Bacharel em Teologia (ISTEPAB Instituto Superior de Teologia e Pastoral de Bonfim); Licenciada em Pedagogia (FACITE Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação). Especialista em Desenvolvimento e Relações Sociais no Campo (UNB - Universidade de Brasília).



AURILENE RODRIGUES LIMA

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), especialização em Alfabetização pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), mestrado em Sociologia pela



Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) doutorado em Ciências da Comunicação pela ECA - Escola de Comunicações e Artes da USP - Universidade de São Paulo (USP). Exerce a função de professora assistente da Universidade do Estado da Bahia. Tem experiência na área de gestão educacional e Educação de Jovens e Adultos. Desenvolve estudos sobre comunicação, povos tradicionais e projetos de modernização.

MARILUZE OLIVEIRA AMARAL

Licenciada em Letras Português/Inglês (Faculdade de Tecnologias e Ciências – FTC – Universidade Tiradentes – UNIT); Pós-graduada em Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial (Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias – FAC); Pós-graduada em Gestão do Trabalho Pedagógico: Orientação Educacional, Supervisão, Inspeção e Administração Escolar (Faculdade Vale do Cricaré – Espírito Santo); Pós-graduada em Gestão Ambiental (Faculdade Vale do Cricaré – Espírito Santo – INTA).



VANESSA SILVA SANTOS

Graduada em Direito pela Faculdade de Petrolina (FACAPE). Técnica em Agropecuária pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim (2019). Pesquisadora vinculada ao Projeto de Pesquisa/Extensão Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil - Bacia do São Francisco desde 2020 e integrante do Movimento Salve as Serras (SAS).



MICHELLE SOUZA SILVA

Técnica em Agropecuária. Militante da PJR (Pastoral da Juventude Rural). Residente da Comunidade de Limoeiro, Campo Formoso-BA.



JOSIVAN DA SILVA SANTOS

Negro, Militante do Movimento Fundo e Fecho de Pasto, Graduado em Tecnologia em Agroecologia pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB. Especializando em Tecnologias para Agricultura de Baixa Emissão de Carbono Fortalecendo a Convivência com o Semiárido pela Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF.



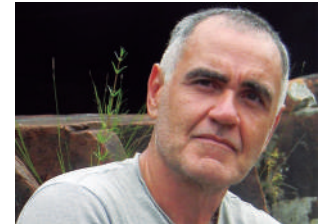
JOSIANE A. SOARES SANTOS

É Militante Movimento de Fundo e Fecho de Pasto. Graduanda do curso de Licenciatura em Ciências Agrárias no Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano Campus Senhor do Bonfim. Técnica em Agropecuária pela Escola Família Agrícola do Sertão de Monte Santo, Bahia.



PAULO CÉSAR DÁVILA FERNANDES

É geólogo (UFRGS, 1983), mestre em Geoquímica e Meio Ambiente pela UFBA (1990), tendo trabalhado no Serviço Geológico do Brasil (1987-1997). Atualmente ministra Geologia e algumas disciplinas de Geografia Física no Campus IV, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus IV – Jacobina.



ÍCARO MAIA

Natural de Fortaleza (CE), é bacharel, mestre e doutor em Geografia. No mestrado, concentrou-se nos estudos da hidrografia da Serra de Maranguape; já no doutorado, dedicou-se aos contornamentos com povos tradicionais de fundo de pasto do Lago de Sobradinho. Desde 2015 é docente da área de Geoprocessamento na Universidade Federal do Vale do São Francisco, em Petrolina (PE), onde lidera o Grupo de Pesquisa GEOECOS (Geoinformação Ecológica e Socioambiental). Atualmente vem se dedicando à temática da “Geoinformação dos conflitos agrários e socioambientais das serras do sertão”. Aproximou-se, a alguns anos, da Serra dos Morgados, a mais setentrional das Serras do Complexo da Jacobina, a partir de entrosamentos no âmbito da vida pessoal, como um dos membros fundadores da Aldeia Luz da Jurema e da Ecovila Berço dos Encantados. A partir de então, reconheceu em si a necessidade de somar forças às comunidades locais nas lutas socioambientais em defesa das serras e da vida, tornando-se membro do movimento Salve as Serras.



MATEUS CASTRO ROSENDO

Graduando em Licenciatura plena em Geografia Pela Universidade de Pernambuco (UPE-Campus Petrolina), trabalha na área da Geografia Física e Geotecnologia aplicada a Geomorfologia Fluvial, Ex Bolsista CNPq do PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência), Membro do Laboratório interdisciplinar de Estudos em Geografia e Meio Ambiente (LIEGMA) e Membro do Grupo de Pesquisa em Geoinformação Ecológica e Socioambiental (GEOECOS).



MARINA DA ROCHA BRAGA

Agente da Comissão Pastoral da Terra (CPT) de Juazeiro/BA desde 1980. Durante essas quatro décadas tem se dedicado ao acompanhamento e apoio a trabalhadoras e trabalhadores rurais de comunidades camponesas do Vale do São Francisco nas lutas pela defesa dos territórios. Graduada em Pedagogia, foi professora dos ensinos fundamental e médio durante 36 anos pelo Estado da Bahia.



MARYÂNGELA R. AQUINO LIRA LOPES

Professora Assistente da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Campus III, no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, onde ministra aulas no Curso de Direito. Graduada em Letras e Direito. Mestra em Educação e Contemporaneidade



idade pela Universidade do Estado da Bahia (2016) e Doutoranda em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB e pesquisa, no momento, os impactos socioambientais da mineração nas Comunidades Tradicionais, no norte da Bahia.

VALDIVINO RODRIGUES

Ambientalista, Representante da Articulação Estadual das Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto da Bahia e membro da Comissão Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais (CESPCT).



ROBSON MARQUES DOS SANTOS

Doutorando em ECOLOGIA HUMANA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL pela Universidade do Estado da Bahia (PPGEcoH/UNEB 2019). Mestre em ECOLOGIA HUMANA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL pela Universidade do Estado da Bahia (PPGEcoH/UNEB 2018). Graduação: Licenciatura em Educação Física pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF 2014). Pesquisador vinculado ao Projeto de Pesquisa/Extensão “Nova Cartografia Social do Brasil/Bacia do São Francisco” desde 2010; Servidor Público Federal - Técnico Administrativo em Educação (Assistente de Aluno no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Senhor do Bonfim). Experiência na área de Educação e Interdisciplinaridade, atuando principalmente nas temáticas: Ecologia Humana, Povos de Terreiros, Cultura Tradicional e Rituais Religiosos.



JOAQUIM ALVES NOVAES

Médico, doutorando em Ecologia Humana pela Universidade Nova de Lisboa, é membro da Sociedade Brasileira de Ecologia Humana (SABEH), da Sociedade Latinoamericana de Ecologia Humana (SOLAEH) e da Society for Human Ecology (SHE). Atualmente, integra o Movimento Salve as Serras (SAS).



ALAN FERREIRA BONFIM

Ambientalista formado em Zootecnia pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Fotógrafo de Natureza, Integrante do Projeto Nova Cartografia Social e do Movimento Salve as Serras (SAS). Atualmente desenvolve pesquisa etnográfica no campo da Etnornitologia, onde busca entender a performance do corpo social da região serrana de Jaguarari-BA com avifauna presente. Assim, busca entender a ecologia de montanhas sob a ótica do mundo em redes no todo integrado.



AMILTON MENDES

Natural de Jacobina/BA, é graduado em Gestão Pública (Polifucs) com especialização em Educação Ambiental (Facinter), Gestão Pública Municipal (UNEB), Desenvolvimento Sustentável no Semiárido com Ênfase em Recursos Hídrico (IFBaiano) e em Desenvolvimento Territorial (UFBA). Atualmente é presidente da ASPAFF - Chapada Norte. É também Secretário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre e membro da Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru. É um dos fundadores do Movimento Salve as Serras (SAS).



drográfica do Rio Salitre e membro da Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru. É um dos fundadores do Movimento Salve as Serras (SAS).

ALMACKS LUIZ SILVA

Tecnólogo em Gestão Ambiental pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), 2013. Residência Agrária em Processos Históricos e Inovações Tecnológicas no Semiárido - PRONERA/UFPB/INSA/VIA - CAMPESINA, 2015. Extensão em Ações de Gestão para o Controle da Poluição em Bacias Hidrográficas - Universidade Federal da Bahia (UFBA), 2014. Extensão em Gestão Participativa de Bacias Hidrográficas - Universidade Federal de Sergipe (UFS) e Universidade Federal de Alagoas (UFAL), 2011. Inspetor Chefe da Inspetoria Regional do CREA/BA em Jacobina/BA - 2018/2020. Membro Titular do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), 2017/2021 com o cargo de Secretário da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Submédio São Francisco (CBHSF) e Membro Titular do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG) do CBHSF, 2017/2021. Membro Titular da Câmara Técnica de Segurança de Barragens (CTSB) do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), 2020/2023 e faz parte da CPT Ampliada da região Centro-Norte da Bahia.





JURACY MARQUES

Escritor e Ambientalista, também é Doutor em Cultura e Sociedade (UFBA), com pós-doutorado em Ecologia Humana (UNL) e em Antropologia (UFBA). Atualmente é Prof. Pleno da UNEB e um dos coordenadores do Salve as Serras (SAS).



LUCAS ZENHA ANTONINO

Geógrafo, Doutor em Geografia pela UFBA, pós-doutorado em andamento na UFS e pesquisador do Grupo GeografAR.



PABLO MONTALVÃO

Militante do Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM), Graduando em Geografia pelo Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária (PRONERA) pela UPE.

O Movimento Salve as Serras (SAS) exige que a prática de crimes de ecocídio, como as amputações das montanhas do Sertão, da forma como vem sendo conduzida, sejam paradas imediatamente. Cobramos, também, a revogação imediata da Lei Kandir, que oficializou a colonização minerária do nosso país fragilizando a nossa soberania enquanto nação e, na Bahia, da Instrução Normativa 001/2020, que oficializou uma perversa forma de grilagem de terras a favor dos interesses do capital privado.

O setor mineral, neste momento, comemora os lucros exorbitantes obtidos em meio a uma crise sanitária e genocídio do povo brasileiro. Em contrapartida, nossa política fiscal estimula o saque das nossas riquezas, a exemplo da atual Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) que está entre as menores alíquotas, se compararmos com outros países minerados. A Lei Kandir, nesse cenário, comporta-se como um perverso instrumento da legalização de um novo colonialismo protagonizado por nações desenvolvidas do mundo - enquanto isenta as mineradoras de qualquer Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Este é um nó do nosso projeto enquanto Nação Soberana e tem que ser desatado urgentemente.



**NOVA CARTOGRAFIA DOS
POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS DO BRASIL
PROJETO QUILOMBOS**

